

SEC. AN. COM. P. RES. 134.2.P 1/471

CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL

SECRETARIA-GERAL

ATO INSTITUCIONAL Nº 5

PROCESSO DE

IRIS REZENDE MACHADO  
-----

VOL I

IRIS REZENDE MACHADO

**SECRETO**

Brasília, DF,  
Em 23 de Outubro de 1969

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 46/69

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA REPUBLICA

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência, relativamente à representação do Ministro de Estado da Justiça, para suspensão dos direitos políticos e cassação do mandato eletivo municipal do senhor IRIS REZENDE MACHADO, Prefeito de GOIÂNIA, pelo MDB, Seção de GOIAS, nos termos do Artigo 2º, do Ato Complementar nº 39.

2. Esta Secretaria-Geral, após proceder a minucioso estudo do assunto, compulsando a farta documentação encaminhada pelo Serviço Nacional de Informações e pelos Serviços de Informações dos Ministérios Militares, concluiu pela procedência das medidas propostas, em face das atividades desenvolvidas pelo indiciado, que o qualificam como um político de atuação controversa.

3. Como exemplo dessas atividades, destacam-se os seguintes fatos, constantes da documentação anexa:

**SECRETO**



SECRETETO

= continuação da EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS nº 46/69 = Fls. 23.1 - DADOS DIVERSOS3.1.1 - Denúncia de VENÂNCIO MISES DE ANDRADE, de 10 Out 68

Acusa o Prefeito IRIS RESENDE MACHADO de acobertar crimes praticados no Setor "Pedro Ludovico", por ALBERTO ELCAIM e EVARISTO MARTINS, contra o patrimônio público, processos números 12375/66, 11589/67 e 12323/67 da Prefeitura de Goiânia.

3.1.2 - Análise Política de Goiás

IRIS RESENDE MACHADO, é candidato do MDB ao Governo do Estado em 1970, contando com o apoio decisivo do Senador PEDRO LUDOVICO.

É um político popular em Goiânia, por suas atitudes demagógicas e pelo bem montado apoio publicitário financiado pelo comércio local.

É notória sua ligação com o Senador PEDRO LUDOVICO e ex-Governador MAURO BORGES, testemunhada pela presença de ex-Secretários do Governo MAURO BORGES, nas Secretarias da Prefeitura, como é o caso de SEBASTIÃO ARANTES e RUBENS CARNEIRO DOS SANTOS, além da manutenção, em cargos de destaque da Prefeitura, de elementos de antecedentes subversivos ou esquerdistas, tais como: SOLON BATISTA AMARAL, JOÃO DIVINO DORNELES, OVIDIO ANTONIO DE ÂNGELIS, JOSÉ CUNHA NOGUEIRA, ZOROASTRO MARANHÃO, JOSÉ GERALDINO, JUAREZ CASTA BARBOSA e LEOVEGILDO RIBEIRO FILHO. É importante notar que isto não é uma particularidade da Prefeitura,

SECRETETO

SECRETO

= continuação da EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS nº 46 / 69 = Fls. - 3

os órgãos federais sediados em Goiás e o próprio Governo Estadual mantêm elementos ligados àqueles elementos em seus quadros.

O acompanhamento das atividades políticas de Goiás demonstrou que IRIS RESENDE empolga as correntes anti-revolucionárias, embora as suas atitudes sejam uma caracterização do político demagogo que acena para tôdas as correntes de opinião.

### 3.2 - INFORMES E INFORMAÇÕES

- 3.2.1 - Informação nº 23-RP (B-3)-EsCAV - 16 Mar 66  
 Continua a infiltração dos anti-revolucionários na Prefeitura de Goiânia, único setor não conquistado pela Revolução no Estado de Goiás.
- 3.2.2 - Informação nº 511-D2/DF - 10 Ago 67  
 Continua crescendo a receptividade do povo ao Prefeito IRIS RESENDE MACHADO para sucessor do Governador OTÁVIO LAGE.
- 3.2.3 - Informação nº 173/68-C. OP - DPF - 12 Ago 68  
 Contratou o fotógrafo JOSEFINO MENDONÇA, elemento do PCB, para deslocar-se para a região Formoso - Trombas, com a finalidade de tirar fotografias e ajudar na obtenção de títulos de eleitor para aqueles que poderão sufragar seu nome no pleito para Governador em 1970.
- 3.2.4 - Informação nº 776-CIE/ADF - 1º Out 68  
 É público e notório em Goiânia, as atividades políticas do Sr IRIS RESENDE MACHADO, visando

SECRETO

**SECRET**

= continuação da EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS nº 46 /69 = Fls. - 4

sua candidatura ao Governo de Goiás. Vem procurando mostrar prestígio junto a oficiais das Forças Armadas para insinuar conhecimentos junto a revolucionários.

3.2.5 - Informação nº 955-CIE/ADF - 25 Nov 68

O Sr IRIS RESENDE MACHADO se definiu ideologicamente, através de uma emissora de TV o que causou certa apreensão nos reios Emedebistas. Segundo suas palavras, não aprova o movimento estudantil e é contra o comunismo e as esquerdas em geral.

3.2.6 - Encaminhamento nº 208-Ass/Sec-GM - 11 Abr 69  
Informe

- A Prefeitura de Goiânia está em fase de dilapidação dos cofres públicos.
- Em uma receita de 10 bilhões vai aplicar 2,5 bilhões na montagem de um parque infantil. Enquanto isso faltam 120 salas de aula para o curso primário na Capital do Estado e leitos em hospitais.
- O gasto com o parque citado é superior à parcela do Fundo de Participação que cabe ao município de Goiânia.
- Além disso, o símbolo da atual administração municipal é a mão fechada usada pelos vermelhos.

3.2.7 - Ofício nº 61 - Plan D - I Ex - 30 Jan 69

O Comandante do I Exército sugeriu o seu enquadramento no AI-5, tendo em vista as suas atividades nocivas aos princípios moralizadores consagrados pela Revolução de 1964.

**SECRET**

SECRETO

= continuação da EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS nº 46 /69 = Fls. 53.3 - RELATÓRIOS E PRONTUÁRIOS3.3.1 - Relatória da Situação Política do Estado de Goiás - Jul 67

O Sr IRIS RESENDE MACHADO, segundo plano traçado pelo MDB para conquista do Governo do Estado, vem aproveitando os tão falados "mutirões", onde não faltam a imprensa falada, escrita e televisada, para impregnar as massas insufladas por sua claqué das suas teses. Nessas oportunidades que sempre terminam em comícios o Prefeito costuma confraternizar com os trabalhadores, nivelando-se ao operário mais humilde. Assim tem procedido nas cidades vizinhas como Trindade, Itumbiara, Jataí, Ceres, etc, onde comparece com máquinas e homens da Prefeitura, para afirmar que "a Prefeitura de Goiânia, sem ajuda do Governo do Estado, faz aquilo que não lhe compete fazer.

3.3.2 - Extrato dos Arquivos do SNI/ABSB

- Político aventureiro, carreirista e subserviente. Demagogo, adota a técnica de Jânio Quadros, impressionando a opinião pública com gestos e atitudes espetaculares. É jovem, muito ambicioso e não perdeu, até hoje, uma eleição sequer.
- Ingressou na política cortejando JANGO, ainda Presidente do ex-PTB. Depois engajou-se no grupo de PEIRO LUDOVICO, ingressando no extinto PSD.
- Tem, inegavelmente, prestígio eleitoral, pois sabe agradar pessoas de classes humildes e modestas. Faz muito alarde de sua origem: veio da roça, foi servente de pedreiro.

SECRETO



**SECRETO**= continuação da EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS nº 46/69 = Fls. - 6

- Na verdade, seus pais têm fortuna. São fazendeiros, possuem uma próspera propriedade rural nos arredores de Goiânia e sempre atenderam tôdas as suas vontades.
- É bom orador popular. Seus discursos, no entanto, são vazios na essência e impuros na forma gramatical.
- É sua meta, e disso não faz segredo algum, ser Governador do Estado. Pretendia, para tanto, fazer na Prefeitura de Goiânia uma administração "nos braços do povo", imprimindo-lhe um caráter populista no estilo da que Jânio Quadros fez em São Paulo, adotando medidas destinadas a repercutir intensamente entre os incautos e menos avisados.
- Liga-se, no ex-PSD, ao grupo do deputado ANTONIO MAGALHÃES e do senador JOÃO ABRÃO. É amigo pessoal dos dois.
- Fêz sua campanha eleitoral para a Prefeitura à sombra dos discursos anti-revolucionários e de ataques ao Presidente CASTELO BRANCO, pronunciados pelo Senador PEDRO LUDOVICO e pelo Deputado ANISIO ROCHA.
- Introduz subrepticamente na administração municipal elementos que, antes da Revolução, agiam nos bairros pobres de Goiânia, como inocentes úteis de comum acôrdo com notórios esquerdistas, muitos dêles participando das greves que costumavam eclodir naquele tempo sob qualquer pretexto.
- Não é comunista, nem socialista, nem esquerdista, nem janguista, nem trabalhista e nem pessedista. É o que lhe convém.

**SECRETO**



**SECRETO**= continuação da EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS nº 410 / 69 = Fls. 7

- De público, não faz comentário sobre a Revolução de 31/3/64, mas, em grupos reservados, declara-se irreversivelmente solidário com o Senador PEDRO LUDOVICO, a quem chama de "meu padrinho, meu chefe e meu amigo".
- Obteve a confiança do Marechal RIBAS, de quem se dizia, apesar das circunstâncias, amigo pessoal, chegando mesmo a participar de algumas das mais importantes decisões.
- Faz oposição ao Governador OTAVIO LAGE, mas tenta por todos os meios uma aproximação com o atual Chefe Estadual, invocando a necessidade dessa aproximação como necessária à solução dos graves e complexos problemas da cidade que administra. Todavia, todos os seus auxiliares hostilizam abertamente a situação política vigente e, em conjunto, trabalham apenas no sentido de projetar o Prefeito, numa promoção de tôdas as suas qualidades positivas, já com o objetivo de apontá-lo como candidato natural das forças anti-revolucionárias ao Palácio das Esmeraldas.
- Constitui hoje a esperança da sobrevivência política do Senador PEDRO LUDOVICO, que lhe dá todo o indispensável apoio, o mesmo acontecendo com todo o grupo que se filiou ao MDB. Visita com freqüência o Sr MAURO BORGES e está muito atualizado com as opiniões do ex-Governador a respeito da situação nacional.
- Durante a sua campanha para a Prefeitura de Goiânia, esteve muito aliado aos elementos banidos pela Revolução e alguns deles o acompanham até hoje.

**SECRETO**

**SECRETO**= continuação da EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS nº 46/69 = Fls. 8

### 3.4 - INFORMAÇÕES DO SNI

#### 3.4.1 - Histórico das Atividades

##### 1965

- Durante sua campanha eleitoral, como candidato a Prefeito de GOIÂNIA/GO, recebeu completa cobertura de elementos anti-revolucionários, de cassados e dos comunistas, esquerdistas, corruptos e subversivos do Estado.
- Sua campanha se caracterizou por ataques violentos ao Presidente da República e à Revolução.
- Registrado que foi Presidente da Assembléia Legislativa de GOIÁS, quando facilitou, na sua área de influência, a ação comuno-subversiva do ex-Governador MAURO BORGES.

##### 1967

- Foi acusado de haver realizado grandes negociações, por ocasião da construção da VILA REDENÇÃO.
- Registrado que seu nome consta de uma lista das cinco pessoas de GOIÂNIA que tornaram possível a realização da "Primeira Semana de Realidades Brasileiras", organizada pelo Diretório Central de Estudantes da Universidade Federal de GOIÁS e considerada, pelos órgãos de segurança, como a mais violenta prova a que foi submetida a Revolução pelas esquerdas da área estudantil. No programa impresso e largamente distribuído, constavam, como temas dos debates:-

**SECRETO**

**SECRETO**= continuação da EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS nº 46 /69 = Fls. - - 9

- "Desnacionalização da Empresa Brasileira" - conferencista, Deputado Federal RUBEM MEDINA (MDB/GB).
- "Acôrdos MEC-USAID" - Conferencista, Deputado Federal MARCIO MOREIRA ALVES (MDB/GB).
- "Imperialismo" - Conferencista, Deputado Federal HERMANO ALVES (MDB/GB).

Durante essa semana, foram apresentados "shows" de caráter nitidamente comunistas e subversivos.

1968

- Acusado de favorecer a sonegação de impostos pela Viação Aragarina, em troca de seu apoio financeiro para sua campanha política à governança do Estado, em 1970.

1969

- Acusado de, juntamente com seu Secretário Particular, PERSEU MATHIAS, favorecer firmas estabelecidas em GOIÂNIA, quando do recolhimento de impostos municipais, em troca de futuro apoio financeiro à sua campanha política, em 1970 (as firmas Viação Aragarina S.A., P. Alves Indústria e Comércio e os estabelecimentos comerciais de DINIZ TEIXEIRA MAGALHÃES, foram citadas como "colaboradoras").

3.4.2 - Extrato do Prontuário

- Político hábil, demagogo e oportunista.
- Mantém, como auxiliares diretos na administração pública municipal, elementos indiciados em IPM instaurado, em GOIÁS, após 31 Mar 64, por prática de subversão, corrupção e atividades comuno-esquerdistas.

**SECRETO**

**SECRETO**= continuação da EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS nº 46 /69 = Fls. 10

- É acusado de, no tocante ao recolhimento de impostos municipais, favorecer firmas comerciais que se comprometem a apoiá-lo financeiramente em sua campanha para Governador do Estado.
- É acusado de haver feito negociatas, durante a construção da VILA REDENÇÃO.
- Muito ligado a PEDRO LUDOVICO e MAURO BORGES.
- É corrupto e abusa do tráfico de influência.
- É anti-revolucionário.

3.5 - PROCESSO Nº 57.245 - 4 Jul 693.5.1 - Aviso nº 391/CISEx-ME - 26 Jun 69

"Tenho a honra de remeter a V Ex<sup>ª</sup>, nos termos do Ato Complementar nº 39, de 20 de dezembro de 1968, o processo anexo referente a IRIS REZENDE MACHADO - Prefeito de Goiânia/GO, sendo de parecer que devem ser realizadas investigações mais detalhadas que permitam enquadrá-lo, se fôr o caso, nas sanções previstas no item I, do artigo 2º do referido Ato, suspendendo-lhe os direitos políticos por 10 (dez) anos e cassando seu mandato eletivo, sem prejuízo de outra ação penal de que seja passível."

3.5.2 - Relatório nº 328/CISEx - 18 Jun 69Acusações

- Corrupção política.
- Anti-revolucionário.

**SECRETO**



**SECRETO**= continuação da EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS nº 46 /69 = Fls. 11

- Identificado com o grupo político afastado do poder em Goiás pela Intervenção Federal.

Conclusão

Julga o Relator que o presente processo deve ser remetido ao Ministério da Justiça que, pela sua COMISSÃO GERAL DE INVESTIGAÇÕES, está capacitado a determinar maiores investigações que permitam enquadrar o indiciado nas sanções do item I do artigo 2º do Ato Complementar nº 39, de 20 de dezembro de 1968, suspendendo-lhe os direitos políticos por dez (10) anos e cassando seu mandato eletivo, sem prejuízo de outra ação penal de que seja passível.

3.6 - PROCESSO Nº 57.235-MJ - 4 JUL 69

O Relatório nº 39/69 da Comissão Estadual de Investigações acusa o Prefeito IRIS REZENDE MACHADO de:

- Fazer propaganda política visando eleger-se Governador do Estado.
- Nomear apaniguados políticos para cargos na Prefeitura, pagos com altas gratificações.
- Perseguir politicamente a todos os funcionários da Prefeitura que não comunguem de suas idéias.
- Elevar os impostos inconstitucionalmente.
- Doar terreno destinado para a Praça D. Prudêncio ao Clube de Esporte Santa Helena, atendendo um projeto do vereador comunista TABAJARA PÓVOA.
- Pagar despesa de consumo com verba de investimento.

**SECRETO**

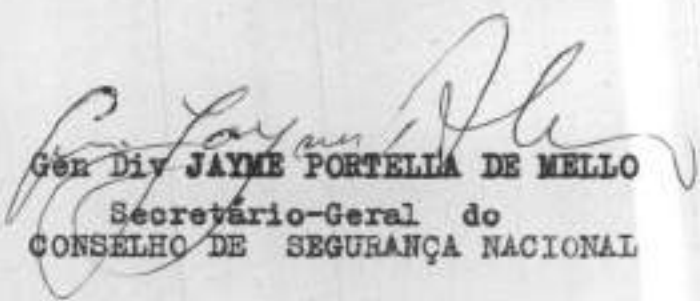


**SECRETO**= continuação da EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS nº 146 /69 = Fls. 12

- Ter sua candidatura a Governador do Estado lançada por PEDRO LUDOVICO em Agosto de 1967.
- Ser apoiado pelos seguintes políticos goianos cassados pela Revolução: JOÃO ABRAÃO, ANTONIO MAGALHÃES, PEDRO CELESTINO, PAULO CAMPOS, ALMIR TURISCO, MARANHÃO JAPIASSÚ, EURICO BARBOSA, OLIMPIO JAYME, SEBASTIÃO ARANTES.
- Organizar uma verdadeira colméia anti-revolucionária na Prefeitura.
- Fazer da Prefeitura de Goiânia um pósto avançado da corrupção e da negociata.
- Ser negociata, frio e demagogo.
- Possuir uma frota de aviões para percorrer o Estado fazendo propaganda política, sem explicar a sua origem.
- Ter auferido lucros irregulares com a construção de casas populares na VILA REDENÇÃO.

4. Nestas condições, peço vênha sugerir, ouvido o CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL, na conformidade do Artigo 5º, do Ato Complementar nº 39, sejam suspensos os direitos políticos pelo prazo de dez (10) anos e cassado o mandato eletivo municipal do senhor IRIS REZENDE MACHADO, consoante dispõe o Artigo 4º, do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência meus protestos da mais alta estima e profundo respeito.

  
 Gen Div JAYME PORTELLA DE MELLO  
 Secretário-Geral do  
 CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL

**SECRET**

DOCUMENTAÇÃO ORGANIZADA COM VISTAS À APLICAÇÃO DO ARTIGO 4º DO  
ATO INSTITUCIONAL Nº 5

=====

PREFEITO DE GOIANIA/GO

IRIS REZENDE MACHADO

- A - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
- B - FICHA INDIVIDUAL
- C - INFORMAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES  
E DE OUTROS ORGÃOS
- D - ANEXOS
  - 1 - NOTÍCIAS DA IMPRENSA
  - 2 - INFORMES
  - 3 - INFORMAÇÕES
  - 4 - DADOS DIVERSOS
  - 5 - RELATÓRIOS E EXTRATOS
  - 6 - PROCESSO M. JUSTIÇA 57245 - 4 JUL 69
  - 7 - PROCESSO Nº 57.235-MJ - 4 JUL 69



A - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS





B - FICHA INDIVIDUAL

FICHA INDIVIDUAL

- |                       |  |
|-----------------------|--|
| 1) Nome               | - IRIS RESENDE MACHADO                                 |
| 2) Naturalidade       | - Cristianópolis/GO                                    |
| 3) Data de nascimento | - 22 Dez 33  |
| 4) Filiação           | - FILOSTO MACHADO CARNEIRO<br>GENOVEVA RESENDE MACHADO |
| 5) Profissão          | - Advogado<br>Prefeito de Goiânia                      |
| 6) Estado civil       | - Casado   |
| 7) Endereço           | - Av. São Paulo nº 192<br>Campinas - Goiânia           |
| 8) Identidade         | -  |

C

C - INFORMAÇÃO DO  
SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES  
E DE OUTROS ORGAOS





PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

## SERVICO NACIONAL DE INFORMAÇÕES

FICHA INDIVIDUAL

1. Nº 389	2. DATA: 26.04.1969
3. NOME:	IRIS REZENDE MACHADO
4. FILIAÇÃO:	FILOSTO MACHADO CARNEIRO GENOVEVA REZENDE MACHADO
5. DATA DO NASCIMENTO:	22 Dez 1933
6. NACIONALIDADE	BRASILEIRA
7. NATURALIDADE:	CRISTIANÓPOLIS (GO)
8. PROFISSÃO:	ADVOGADO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÂNIA (MDB/GO)
9. ESTADO CIVIL:	CASADO
10. INSTRUÇÃO:	SUPERIOR
11. RESIDÊNCIA:	Av. SÃO PAULO, 192 - BAIRRO DE CAMPINAS GOIÂNIA - GO

Continuação da Ficha Individual de IRIS REZENDE MACHADO - Fls



## 12. EXTRATO DO PRONTUÁRIO

- Prefeito Municipal de GOIÂNIA (GO).
- Ex-Deputado Estadual, pelo PSD.
- Presidente da Assembléia Legislativa de GOIÁS, no governo MAURO BORGES.
- Foi um dos organizadores do MDB/GO.
- Político hábil, demagogo e oportunista.
- Mantém, como auxiliares diretos na administração pública municipal, elementos indiciados em IPM instaurado, em GOIÁS, após 31 Mar 64, por prática de subversão, corrupção e atividades comuno-esquerdistas.
- É candidato declarado ao cargo de Governador de GOIÁS, com boas possibilidades de ser eleito, em pleito direto.
- É acusado de, no tocante ao recolhimento de impostos municipais, favorecer firmas comerciais que se comprometem a apoiá-lo financeiramente em sua campanha para Governador do Estado.
- É acusado de haver feito negociações, durante a construção da VILA REDENÇÃO.
- Em 1968, recebeu, como "doação de admiradores", para sua campanha eleitoral a Governador, um avião CESSNA 182-2, monomotor, financiado por empreiteiros e concessionários do Serviço Público.
- Muito ligado a PEDRO LUDOVICO e MAURO BORGES.
- É corrupto e abusa do tráfico de influência.
- É anti-revolucionário.

## 13. HISTÓRICO DAS ATIVIDADES

- 1965 -
- Durante sua campanha eleitoral, como candidato a Prefeito de GOIÂNIA (GO), recebeu completa cobertura de elementos anti-revolucionários, de cassados e dos comunistas, esquerdistas, corruptos e subversivos do Estado.
  - Sua campanha se caracterizou por ataques violentos ao Presidente da República e à Revolução.
  - Registrado que foi Presidente da Assembléia Legislativa de GOIÁS, quando facilitou, na sua área de influência, a ação comuno-subversiva do ex-Governador MAURO BORGES.
- JUL - Foi acusado, juntamente com o Senador PEDRO LUDOVICO e o ex-Deputado Estadual SEBASTIÃO MAIA, como responsável em um conluio para forçar um aumento

Continuação da Ficha Individual de IRIS REZENDE MACHADO - Fls 2



ilegal da carne, em GOIÁS. (Seu irmão é um dos donos de um dos principais frigoríficos do Estado e a negociata teve finalidade eleitoral, pois visava provocar a impopularidade da Revolução, às vésperas das eleições.)

1966 - DEZ - Sua candidatura a Governador do Estado foi lançada, nas cidades interioranas de RIANÓPOLIS, CERES e RIALMA, pelo Deputado Federal, do MDB, ANTONIO MAGALHES (que, posteriormente, foi cassado pelo AI-5).

1967 - MAI - Fêz uma viagem aos ESTADOS UNIDOS e, ao regressar, foi alvo de entusiástica recepção, financiada por amigos, comerciantes e industriais fornecedores da Prefeitura. (Suspeita-se de que a firma de terraplenagem COTERRA, que tem como principal sócio o Secretário do Planejamento da Prefeitura, foi a principal financiadora dos festejos, cobrindo cerca de 70% das despesas, porque integra o grupo de companhias que, segundo fontes idôneas, são beneficiadas com a isenção de grande parte dos impostos municipais.)

✓ JUN - Foi acusado de haver realizado grandes negociatas, por ocasião da construção da VILA REDENÇÃO.

✓ - Registrado que seu nome consta de uma lista das cinco pessoas de GOIÂNIA que tornaram possível a realização da "Primeira Semana de Realidades Brasileiras", organizada pelo Diretório Central de Estudantes da Universidade Federal de GOIÁS e considerada, pelos órgãos de segurança, como a mais violenta prova a que foi submetida a Revolução pelas esquerdas da área estudantil. No programa impresso e largamente distribuído, constavam, como temas dos debates:-

- "Desnacionalização da Empresa Brasileira" - conferencista, Deputado Federal RUBEM MEDINA (MDB/GB).

- "Acórdos MEC-USAID" - Conferencista, Deputado Federal MÁRCIO MOREIRA ALVES (MDB/GB).

- "Imperialismo" - Conferencista, Deputado Federal HERMANO ALVES (MDB/GB).

Durante essa semana, foram apresentados "shows" de caráter nitidamente comunistas e subversivos.



## Continuação da Ficha Individual de IRIS REZENDE MACHADO - Fls 4



- 1968 - MAI - Registrado que a esposa do marginado recebeu, como presente de aniversário, dos amigos e colaboradores do Prefeito, em cerimônia pública, um auto Volkswagen que, posteriormente, doou a uma organização de caridade.
- JUN - Desenvolveu intensa campanha política no interior goiano (JUSSARA e RIO VERDE), confirmando sua candidatura ao Governo do Estado. Nessa oportunidade, contou com a cobertura de ANÍSIO ROCHA, suplente de Deputado Federal por GOIÁS e então Presidente do Instituto de Resseguros do Brasil. (O fato constitui flagrante desrespeito às prescrições legais, ferindo o Código Eleitoral Brasileiro nos Arts 240 e 244 do inciso II.)
- Recebeu, como presente, em cerimônia pública, um avião CESSNA 182-L, monomotor, de 4 lugares, oferta de "por admiradores", para ser usado em sua campanha política. (Segundo fontes idôneas, os recursos para a compra do avião foram fornecidos por empreiteiros e concessionários do Serviço Público, quase que totalmente.)
- ✓ - OUT - Acusado de favorecer a sonegação de impostos pela Viação Aragarina, em troca de seu apoio financeiro para sua campanha política à governança do Estado, em 1970.
- ✓ 1969 - MAR - Acusado de, juntamente com seu Secretário Particular, PERSEU MATHIAS, favorecer firmas estabelecidas em GOIÂNIA, quando do recolhimento de impostos municipais, em troca de futuro apoio financeiro à sua campanha política, em 1970. (As firmas Viação Aragarina S.A., P.Alves Indústria e Comércio e os Estabelecimentos Comerciais de DINIZ TEIXEIRA MAGALHÃES, foram citadas como "colaboradoras".)
- ABR - As Centrais Elétricas de GOIÁS, CELG, como concessionária e distribuidora de energia elétrica em GOIÂNIA, formalizou denúncia, ao Ministério das Minas e Energia, contra a Prefeitura Municipal de GOIÂNIA, por irregularidades no emprêgo de dinheiros públicos e desvio de verbas. (Quanto ao desvio de verbas, julga a CELG que as cotas devidas ao Imposto Único sobre Energia Elétrica estão sendo ilegalmente rece-

Continuação da Ficha Individual de IRIS REZENDE MACHADO - Fle 5



- bidas e irregularmente aplicadas pela Prefeitura.)
- A CELG, como órgão de administração indireta do Estado de GOIÁS, também encaminhou denúncia, ao Ministério da Justiça, contra a Prefeitura Municipal de GOIÂNIA, porque o marginado rompeu um contrato assinado em 19 Set 68 entre os dois órgãos.



= EXTRATO DE PRONTUÁRIO DE INFORMAÇÕES DOS OUTROS ORGÃOS =

- Continua a infiltração dos anti-revolucionário na Prefeitura de Goiânia, único setor não conquistado pela Revolução no Estado de GOIÁS. (EXÉRCITO)
- Continua crescendo a receptividade do povo ao Prefeito IRIS RESENDE MACHADO para sucessor do Governador OTÁVIO LAGE. (EXÉRCITO)
- Contratou o fotógrafo JOSEFINO MENDONÇA, elemento do PCB, para deslocar-se para a região Formoso - Trombas, com a finalidade de tirar fotografias e ajudar na obtenção de títulos de eleitor para aqueles que poderão sufragar seu nome no pleito para Governador em 1970. (SPG/GO)
- É público e notório em Goiânia, as atividades políticas do Sr IRIS RESENDE MACHADO, visando sua candidatura ao Governo de Goiás. Vem procurando mostrar prestígio junto a oficiais das Forças Armadas para insinuar conhecimentos junto a revolucionários. (EXÉRCITO)
- O Comandante do I Exército sugeriu o seu enquadramento no AI-5, tendo em vista as suas atividades nocivas aos princípios moralizadores consagrados pela Revolução de 1964. (EXÉRCITO)

AVISO Nº 391/CISEX - 26 JUN 69

Ao encaminhar ao Ministro da Justiça o processo referente a IRIS REZENDE MACHADO, Prefeito de GOIÂNIA/GO, o Ministro do Exército é de parecer que devem ser realizadas investigações mais detalhadas que permitam enquadrá-lo, se for o caso, nas sanções previstas no item I, do artigo 2º do Ato Complementar nº 39, de 20 Dez 68, suspendendo-lhe os direitos políticos por 10 (dez) anos e cassando seu mandato eletivo, sem prejuízo de outra ação penal de que seja passível

PROCESSO CISEX 00328 DE 18 JUN 69Relatório - Acusações

- Corrupção política.
- Anti-Revolucionário.
- Identificado com o grupo político afastado do poder em Goiás pela Intervenção Federal

PROCESSO Nº 57.235-MJ - 4 JUL 69

O Relatório nº 39/69 da Comissão Estadual de Investigações acusa o Prefeito IRIS REZENDE MACHADO de:

- Fazer propaganda política visando eleger-se Governador do Estado.
- Nomear spaniguados políticos para cargos na Prefeitura, pagos com altas gratificações.
- Perseguir politicamente a todos os funcionários da Prefeitura que não comunguem de suas idéias.
- Elevar os impostos inconstitucionalmente.
- Doar terreno destinado para a Praça D. Prudêncio ao Clube de Esporte Santa Helena atendendo um projeto do vereador comunista TABAJARA PÓVOA.
- Pagar despesa de consumo com verba de investimento.
- Ter sua candidatura a Governador do Estado lançada por PEDRO LUDOVICO em Agosto de 1967.

Fls. 3

- Ser apoiado pelos seguintes políticos goianos cassados pela Revolução: JOÃO ABRAÃO, ANTONIO MAGALHÃES, PEDRO CELESTINO, PAULO CAMPOS, AIMIR TURISCO, MARANHÃO JAPIASSÚ, EURICO BARBOSA, OLIMPIO JAYME, SEBASTIÃO ARANTES.
- Organizar uma verdadeira colméia anti-revolucionária na Prefeitura.
- Fazer da Prefeitura de Goiânia um posto avançado da corrupção e da negociata.
- Ser negociata, frio e demagogo.
- Possuir uma frota de aviões para percorrer o Estado fazendo propaganda política, sem explicar a sua origem.
- Ter auferido lucros irregulares com a construção de casas populares na VILA REDENÇÃO.



D - A N E X O S:

- 1 - NOTÍCIAS DA IMPRENSA
- 2 - INFORMES
- 3 - INFORMAÇÕES
- 4 - DADOS DIVERSOS
- 5 - RELATÓRIOS E EXTRATOS
- 6 - PROCESSO M.JUSTIÇA 57245 - 4 JUL 69
- 7 - PROCESSO Nº 57.235-MJ - 4 JUL 69





1 - NOTÍCIAS DA IMPRENSA

- |                               |          |
|-------------------------------|----------|
| 1.1 - Jornal Cinco de Março   | 21-3-66  |
| 1.2 - Jornal do Povo          | 16-9-68  |
| 1.3 - Jornal Cinco de Março   | 23-9-68  |
| 1.4 - Jornal Cinco de Março   | 07-10-68 |
| 1.5 - Jornal Tribuna de Goiás | 22-01-69 |

# Medida célere para o povo que não quer

## contrabando econômico em território goliano

LA GRANDE ECONOMIA PRATICAMENTE SÓLIDA E BASTANTE ESTÁVEL DE NÓS TEMOS MANTIDO A NOSSA ECONOMIA ATIVA

Fluoreto de cálcio, em 1963, foi o primeiro produto brasileiro que sofreu uma redução de preço. Em 1962, ele já sofreu a redução sobre a taxa de câmbio e a redução sobre o preço de mercado. Em 1963, ele sofreu a redução sobre a taxa de câmbio e a redução sobre o preço de mercado. Em 1964, ele sofreu a redução sobre a taxa de câmbio e a redução sobre o preço de mercado.

Com a forma metálica, o preço de mercado de 1963 foi de 100 dólares por quintal. Em 1964, ele caiu para 80 dólares por quintal. Em 1965, ele caiu para 60 dólares por quintal. Em 1966, ele caiu para 40 dólares por quintal. Em 1967, ele caiu para 20 dólares por quintal.

As potências nucleares possuem grandes reservas de urânio, o que lhes permite produzir energia nuclear. O Brasil, por sua vez, possui reservas de urânio, mas não possui a tecnologia para produzi-la.

Entre as muitas invenções espalhadas pelo DFSP contra o governador Mauro Borges, a mais importante foi a criação do Conselho Nacional de Energia Atômica, que tem a função de controlar a produção e o uso de energia nuclear no Brasil.

**POLÍTICA ATOMICA**  
**HIPÓTESIS**

Entre tudo que houve em 1964, a política atômica foi a mais importante. Ela foi criada em 1964, durante o governo de Juscelino Kubitschek. Seu objetivo era controlar a produção e o uso de energia nuclear no Brasil.

O contrabando de minério atômico não pode, portanto, permitir sequer o pagamento das despesas de transporte. É por esse motivo que se torna necessário estabelecer normas de controle em locais situados na vizinhança imediata das minas. Posteriormente, surgiu a ideia de criar uma comissão para a produção de energia nuclear.

Entre as muitas invenções espalhadas pelo DFSP contra o governador Mauro Borges, a mais importante foi a criação do Conselho Nacional de Energia Atômica, que tem a função de controlar a produção e o uso de energia nuclear no Brasil.

*Handwritten signature*

Entre tudo que houve em 1964, a política atômica foi a mais importante. Ela foi criada em 1964, durante o governo de Juscelino Kubitschek. Seu objetivo era controlar a produção e o uso de energia nuclear no Brasil.

Entre as muitas invenções espalhadas pelo DFSP contra o governador Mauro Borges, a mais importante foi a criação do Conselho Nacional de Energia Atômica, que tem a função de controlar a produção e o uso de energia nuclear no Brasil.

**A FAMA DO NACIONALISMO**

Para se ter uma ideia de quanto foi nacionalista o Golos a hipocrisia política nacionalista se evidenciou no 57. Mauro Borges, que por muito tempo foi seu contrário e jurava de pés juntos no patriotismo. Várias vezes, um trecho de uma carta distribuída à imprensa pela Agência Golosa em janeiro de 1964 e que foi considerada pelo jornal e emissoras de rádio e televisão do País.

**IMPRESSÃO O CONTRABANDO DE MINERIO ATOMICO**

Entre as muitas invenções espalhadas pelo DFSP contra o governador Mauro Borges, a mais importante foi a criação do Conselho Nacional de Energia Atômica, que tem a função de controlar a produção e o uso de energia nuclear no Brasil.

Entre as muitas invenções espalhadas pelo DFSP contra o governador Mauro Borges, a mais importante foi a criação do Conselho Nacional de Energia Atômica, que tem a função de controlar a produção e o uso de energia nuclear no Brasil.

Handwritten notes and markings on the left margin, including some illegible text and symbols.

# Protege fiscal que fornece de 70 milhões na Prefeitura

... A direção vem confirmar a ...  
 ... a ...  
 ... a ...  
 ... a ...

O signatário da ...  
 ... a ...  
 ... a ...  
 ... a ...

... a ...  
 ... a ...  
 ... a ...  
 ... a ...

... como disse que ...  
 ... a ...  
 ... a ...  
 ... a ...

CSV / N.º 139. - 1.2



Coordenação Regional do Arquivo Nacional no DF - COREG

### Remissiva de arquivamento de documentos especiais

Notação:

BRDFAN, BSB N8. PRO. CSS. 139.2.P.36

OBS: indicar notação completa como está na cartela em que o documento se encontra.

Ex: BR DF AN.BSB ZD.TA.1.p.1

Dados do documento especial

Característica:

Jornal

OBS: descrever, sucintamente, o suporte (papel, metal, filme, fita magnética, etc.) e o tipo (mapa, planta, jornal, cópia de jornal, etc.). Em mapa de grande dimensão em papel.

Conteúdo:

Corrupção de milhões na prefeitura  
de São Sebastião Falcatoeiro.

OBS: indicar o teor do documento. Ex: resumo da notícia ou título da obra (livro, LP, cartaz encadernado).

Localização:

caixa 139.2.P.36

OBS: número da caixa onde está arquivado o documento especial e/ou o tombo.

Qualquer detalhe relevante relacionado à caixa

Obs:





Coordenação Regional do Arquivo Nacional no DF- COREG

### Remissiva de arquivamento de documentos especiais

Notação:

BRDFAN, BSB N8. PRO. CSS. 139. 2. P. 37

Obs: Indicar notação completa como está na cartela em que o documento se encontra.

Ex: BR DF AN. BSB ZD. 1 A. 1. p. 1

Dados do documento especial

Característica:

Jornal

Obs: descrever, sucintamente, o suporte (papel, metal, fita, fita magnética, etc.) e o tipo (mapa, planta, jornal, cópia de jornal, etc.); br: mapa de grande dimensão em papel.

Conteúdo:

Sumiu mesmo material de 100 milhotos  
dado à Prefeitura de Goiânia

Obs: indicar o teor do documento. Ex: manchete da notícia ou título da obra (livro, LP, cartaz, encadernado).

Localização:

caixa 139. 2. P. 37

Obs: número da caixa onde está arquivado o documento especial e/ou a remissiva.

Qualquer detalhe relevante relacionado à caixa

Obs:

# BNH vai saber tudo sobre o Bairro Feliz: moradores vão denunciar ao MI

foi atendido, após reunião realizada ontem entre os moradores do Bairro Feliz, que duas medidas serão adotadas, imediatamente: entrada na Justiça de uma ação cominatória solicitando a suspensão dos pagamentos das prestações dos imóveis até que o núcleo tenha as condições mínimas de habitabilidade e denúncia documentada ao Ministro do Interior com vista à Presidência do BNH, sobre a real situação do Bairro, inclusive das cooperativas que possuem residências ali, adquiridas através da Cooperativa Habitacional.

Na reunião, que contou com a presença do deputado José Vaz, ficou estabelecido que os representantes dos moradores do Bairro Feliz manteriam ontem, uma entrevista com o governador Otávio Lage para solicitar-lhe providências no sentido de que o SANEAGO cumpra a sua parte da obrigação no que diz respeito aos esgotos sanitários. Pela mesma forma, hoje, às 10 horas, a mesma comissão deverá manter contato com o Prefeito Dr. Ruy de Machado, para solicitar-lhe a construção de galerias pluviais e outras obras úteis à municipalidade.

## BNH NÃO PAGOU

Ficou esclarecido, pelo deputado José Vaz, que o BNH nunca da CAIXEGO, entregara, em setembro de 1967, 10 milhões de cruzeiros velhos destinados à construção dos emissários de esgotos e que a Prefeitura, também, já recebeu o financiamento do BNH para a construção de suas obras.

Entretanto, nada foi feito e os moradores do bairro estão possuídos de justa revolta e espelro para os canais superiores, responsabilizando os vendedores dos imóveis, sob a alegação de que os imóveis foram ven-

didos com a afirmação de possuírem água, luz, esgotos, esgoto, jardins, arborização, parques, iluminação pública etc.

## O SANEAGO

Instado sobre o problema, o Sr. Mário Evaristo, Diretor Geral do SANEAGO informou que aquele órgão tinha a obrigação apenas da construção dos emissários dos esgotos e que as redes, nas ruas, não lhe estavam a cargo.

A firma construtora, por sua vez, alega a impossibilidade da construção dos emissários já que ganhou a concorrência do SANEAGO para a construção dessa obra tendo em vista que os proprietários dos terrenos por onde deverão passar as tubulações não admitem a violação dos seus imóveis, restava, então, uma única saída: a desapropriação das áreas necessárias pelo Estado.

## BNH NÃO SABE

Informou-se, também na reunião, que o BNH não tem conhecimento da situação existente no Bairro Feliz e que, naquele órgão, o local consta como área urbanizada, daí a liberação dos grandes financiamentos para os construtores.

## A VERDADE

O Bairro Feliz atualmente é habitável. As residências ocupadas já têm, em média, duas a três fossas arépticas e é comum as que já estão sotilando e lançando os excrementos nas ruas. As vias públicas foram destruídas paulatinamente com as chuvas e o meio-fio existente foi levado pelas enxurradas. Existe apenas uma rua de acesso ao bairro que oferece alguma condição de tráfego.

Já se registram dezenas de desmoronamentos de muros e um sobradinho veio abaixo solapado pela erosão pluvial.

CS 15 X 20 1.5

1.5



2 - I N F O R M E S  
= = = = =

- 2.1 - Informe nº 468, D2/DF, de 25 Jul 65
- 2.2 - Informe nº 65/11/644, DOPS, de 29 Nov 65
- 2.3 - Informe nº 88/66, DOPS, de 07 Fev 66
- 2.4 - Informe nº 146, D2/DF, de 07 Mar 66
- 2.5 - Informe nº 284, D2/DF, de 06 Mai 66
- 2.6 - Informe nº 321, D2/DF, de 02 Jun 66
- 2.7 - Informe s/nº, SNI/ABSB, de 25 Abr 67
- 2.8 - Informe nº 12/67, SDR/GO, de 30 Mai 67
- 2.9 - Informe nº 18, SDR/GO, de 09 Jun 67
- 2.10 - Informe nº 23, SDR/GO, de 13 Jun 67
- 2.11 - Informe nº 29, SDR/GO, de 14 Jun 67
- 2.12 - Informe nº 34, SDR/GO, de 26 Jun 67
- 2.13 - Informe nº 521, D2/DF, de 10 Ago 67
- 2.14 - Informe nº 309/67, I Ex, de 21 Ago 67
- 2.15 - Informe nº 766, D2/DF, de 26 Out 67
- 2.16 - Informe nº 128, SPP/GO, de 06 Dez 67

Fls. 2

2.17 - Informe nº 131, SPF/GO, de 13 Dez 67

2.18 - Informe nº 10, SPF/GO, de 08 Jan 68

2.19 - Informe nº 083, D2/DF, de 02 Fev 68



SECRETO

D/P. Riv

Em 22 JUL. 1965

MINISTÉRIO DA GUERRA  
GABINETE DO MINISTRO  
2.ª DIVISÃO — S S I  
D2/D F

CS / ANEXO N.º 2.1

INFORME N.º 468

1. ASSUNTO: ATIVIDADES DE NATUREZA SUBVERSIVA
2. ORIGEM: 10ª B C (Inf 396/65-CMB/11ª RM)
3. CLASSIFICAÇÃO: B-2
4. DIFUSÃO: D/2-GB - GM2/Ae

## 6. DIFUSÃO ANTERIOR. SNI/BSB

Consta que:

Os meios políticos de Goiás, se movimentam nestes últimos dias, com muito alarde e interesse em torno da aprovação da mensagem oriunda do Executivo Estadual, a qual transformada em lei pela casa, criou milhares de cargos públicos. A aprovação da aludida mensagem foi condicionada a diversos interesses do PSD, visando beneficiá-lo nesta fase política sucessória Estadual. A imprensa não deixou de caracterizar tal ato como um escândalo administrativo. Aproveitou-se do prato, e fez a exploração política com manchetes públicas nas primeiras páginas narando todos os trâmites da aprovação da mensagem e por fim, publica a distribuição das nomeações feitas proporcionalmente entre os partidos políticos e os senhores Deputados Estaduais. A repercussão de tal procedimento na opinião pública, e deveras impressionante, sobre o ponto de vista negativo do Governo atual e chocando mesmo contra os princípios revolucionários. Convém ressaltar que elementos melhor entrosados na política Estadual, entendem que o chamado "PANAMA DE NOMEAÇÕES", foi articulado, sorrateiramente, pelos componentes da oligarquia deposta (ludoviquista), com o fito de desacreditar o Governo revolucionário, mostrando ao povo, ao eleitorado, que o único partido político em Goiás, capaz de governar com decência e o PSD chefiado por PEDRO LUDOVICO, haja vista que as nomeações feitas durante meços de um ano do Governo revolucionário em Goiás, atingiram numero tão elevado que nem o PSD em quatro anos de governo o fez em gestões passadas. Necessário se torna, nessas alturas dos acontecimentos, afirmar que o PSD através de seus Deputados, foi o partido que mais se beneficiou com as nomeações, inclusive, conseguiu nomeações ate para candidatos seus ao cargo de procurador do Estado, (Deputado BARBOSA REIS, vice-líder do Governo e o ex-presidente da Assembleia Legislativa IRIS REZENDE MACHADO e o Deputado atual, vice-governador ALMIR TURISCO DE ARAUJO). Por incrível que pareça, consta que uma das condições impostas pelo PSD a aprovação da aludida mensagem, foi o melhoramento das condições funcionais do Sr HELIO QUEIROZ, ex-oficial de Gabinete do Sr M B, elemento este de confiança absoluta do Governo deposto, e, de ligação estreita entre a situação passada e a atual, desempenhando desta maneira as funções de informante contra-revolucionário.

\* \* \* \* \*

\* \* \* \* \*

Reunido cópia Inc 615/65 ao E m E

SECRETO

5



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PASTORAGEM  
SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA  
DIVISÃO DE CIÊNCIAS POLÍTICAS E SOCIAIS

CON.º 22

ADMINISTRATIVAS DE NATUREZA SUBVERSIVA

CODIG: 104.23 - 2ª Sec/ENR/11ª DE

CLASSIFICAÇÃO: s/c

NUMERO: 1-2/07 - GM-2

DIVISÃO APROPRIAÇÃO - SMI

INFORME Nº 65/11/64  
( 29 Nov 65 )

INTE e ALGUNS NOMES

O Sr. NICHIL ALBERGAS deverá ser o Secretário de Pr...  
segundo deixou a entender o Sr. INTE...  
já formular convite, não mencionando o posto, porém, ...  
de ex-... que foi um dos principais coordenadores ...  
na Câmara do Prefeito eleito. Também se verificar ...  
já está reservado uma função de relêvo na futura ...  
municipal, assim como ao Sr VASSIL GOMES DA SILVA, ex-...  
da UER.

O vereador ANÃO SILVA deverá ser convidado para u...  
Secretarias, segundo vem corrente na Câmara Municipal. ...  
reitor PERSEU MANTAS é outro nome convidado.

OUT:- O Sr NICHIL ALBERGAS e PERSEU MANTAS, são eleitos ...  
pleno do Sr MAURO BORGES.

O Sr INTE... SAMPAIO e VASSIL GOMES DA SILVA, ...  
estatutária e inclusive indicados entre os 146 ...  
municipal de 4º EV.....



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA INTERIORES  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL DE SEGURANÇA  
DIVISÃO DE ORDEM PÚBLICA E SOCIAL

ASSUNTO: Posse dos eleitos em Goiás e distribuição de panfletos  
ORIGEM: DAVIN/DPSP/GO - Rel nº 10  
CLASSIFICAÇÃO: A-1  
DIFUSÃO: D-2/DF - VI-2 - CENELAN

RESOLUÇÃO Nº 21/66

( 07 Lev 66 )

- Em razão, após a distribuição por ocasião da posse do novo Governador do Estado de Goiás (Ver Inf. nº 62/66, de 06 Fev 66, Junta DPSP).
- Na mesma ocasião, tenava posse como Prefeito de Goiânia o Sr. Ivo MARQUES MACHADO, elemento de confiança do Sr. SALMO MARQUES CO e das forças anti-revolucionárias, sem qualquer manifestação contra, dos elementos de esquerda.
- Até o momento, o único episódio grave ocorreu em IPORÁ, onde o Delegado da Polícia Local negou-se a permitir que o Prefeito eleito tomasse posse. Providências foram tomadas imediatamente, tendo se enviado para aquela localidade o Major João Parreira, da Polícia Militar do Estado de Goiás, com o fim de dar posse ao Prefeito eleito e prender o Delegado.

MINISTÉRIO DA GUERRA  
GABINETE DO MINISTRO  
2ª DIVISÃO - S S I  
DZ D F

Em 07 Mar 66

CS / IPXO N.º 24

## INFORME N.º 146

1. ASSUNTO	AÇÃO ANTI-REVOLUCIONÁRIA NA PREFEITURA DE COLÔNIA
2. ORIGEM	Informante
3. CLASSIFICAÇÃO	A/2
4. DIFUSÃO	1/2-03 - 114 RN

O SR IRIS RESENDE, logo ao tomar posse na Prefeitura de Colônia começou a cominar os órgãos municipais.

Assim, podemos citar:

- a - Para Presidente da Câmara de Vereadores fez eleger o Sr LUIZ SAMPAIO. Este cidadão é indiciado pela Justiça Militar em IPM e foi o orador que saudou o Com COEIA E SILVA em sua visita àquela Casa. Na ocasião leu para o Ministro o mesmo discurso que fizera para o BRIZOLA. Apenas mudou os nomes. O objetivo, indiscutível, era desbochar da autoridade ministerial e da própria Revolução.
- b - Para Vice-Presidente da Câmara de Vereadores fez eleger o Sr TAMBÁ JARA PÓVOA, conhecido comunista em Colônia.
- c - Readmitiu nos serviços municipais todos antigos funcionários afastados pelo Prefeito anterior por motivo de subversão e corrupção.
- d.- Mantém em seu Gabinete o Sr ACIOLY LINHARES (T) que agrediu o Ten Cel AV PEREIRO quando este foi portador da mensagem da intervenção federal ao Sr MAURO BORGES.

Paralelamente, consta que o Prefeito IRIS RESENDE tem em mente lançar um manifesto de apoio à candidatura C B.

•••••  
•••  
•

N/022

SEGREDO

Em  
6 MAIO 1966

CS / XON.º 25

INFORME N. 287

- 1. ASSUNTO: Atividades e indícios de infiltração de agentes estrangeiros
- 2. ORIGEM: Subcom/DSP/DI - Info. nº 193/161 /DF
- 3. CLASSIFICAÇÃO: -
- 4. DISTRIBUIÇÃO: IIª RM - C-1 - C-2 - C-3 - C-4 - C-5 - C-6 - C-7 - C-8 - C-9 - C-10 - C-11 - C-12 - C-13 - C-14 - C-15 - C-16 - C-17 - C-18 - C-19 - C-20 - C-21 - C-22 - C-23 - C-24 - C-25 - C-26 - C-27 - C-28 - C-29 - C-30 - C-31 - C-32 - C-33 - C-34 - C-35 - C-36 - C-37 - C-38 - C-39 - C-40 - C-41 - C-42 - C-43 - C-44 - C-45 - C-46 - C-47 - C-48 - C-49 - C-50 - C-51 - C-52 - C-53 - C-54 - C-55 - C-56 - C-57 - C-58 - C-59 - C-60 - C-61 - C-62 - C-63 - C-64 - C-65 - C-66 - C-67 - C-68 - C-69 - C-70 - C-71 - C-72 - C-73 - C-74 - C-75 - C-76 - C-77 - C-78 - C-79 - C-80 - C-81 - C-82 - C-83 - C-84 - C-85 - C-86 - C-87 - C-88 - C-89 - C-90 - C-91 - C-92 - C-93 - C-94 - C-95 - C-96 - C-97 - C-98 - C-99 - C-100
- 5. INDICAÇÃO DE ORIGEM: S. I / ASD.

*W/O*

Nota 1/2-DF recebeu o seguinte informe:

1 - ATIVIDADES DE AGENTES

Segundo informes recebidos, estão os estudantes, em grupo articular uma passeata, também para Anápolis, no mesmo estilo da realizada em São Paulo. Pelos maiores detalhes ver termo do informe anexado em virtude de visibilidade do movimento, estando acompanhando o aparecimento de dados mais concretos.

2 - INFLUÊNCIA DO MOVIMENTO

No mesmo tempo que procura se infiltrar junto às autoridades federais e estaduais, continua o Sr. DILSON DE SOUZA, prefeito de Goiânia, dando apoio econômico e elementos econômicos e administrativos. Na cidade de origem, um programa político-social lançado pela Prefeitura local e escrito sob sua responsabilidade sob o título de "Serviço de relações públicas e Instituto 'Núcleo Municipal'", visando o benefício da população e a melhoria das condições de vida para as famílias da cidade.

O documento lido na Rádio Difusora de Campinas, e a responsabilidade da Prefeitura Municipal, e que evidenciou uma certa inquietude pelo seu conteúdo, em cópia, provocou em curto tempo uma certa inquietação entre a população brasileira, do Município de Campinas, do Estado de São Paulo. O Presidente do Conselho Municipal de Campinas, Sr. DILSON DE SOUZA, expressou e da coletividade de uma corrente social ... e de São Paulo em alguns dias. O documento lido na Rádio Difusora de Campinas, e a responsabilidade da Prefeitura Municipal, e que evidenciou uma certa inquietude pelo seu conteúdo, em cópia, provocou em curto tempo uma certa inquietação entre a população brasileira, do Município de Campinas, do Estado de São Paulo. O Presidente do Conselho Municipal de Campinas, Sr. DILSON DE SOUZA, expressou e da coletividade de uma corrente social ... e de São Paulo em alguns dias.

NB. Pro. 255.139.2/P.46



3 - ATIVIDADES DO "VANGUARDAS"

Tam são observados diversos locais de elevadas anti-revolucionárias e sua finalidade principal de ligação com o trabalho de investigação na época tempo a liderança Federal.

Destacando-se em especial pontos de interesse de natureza política na política internacional do país.

Os pontos de interesse os anti-revolucionários e suas atividades e atividades para que seja observado nos próximos dias.

Conselho a este assunto apontar a seguir:

a) - Ações de divulgação periódica, copias e envio de material em diversos pontos do Estado, sempre encoberto e sua realização de ações. A divulgação está sendo feita através de dentro de um plano bem organizado, sendo que não é possível, sem as infrações e esforços para localizar qualquer pista concreta.

b) - Nos Estados e Municípios em grande atividade e de frequência as reuniões em sua residência, cada transpirando.

Entre, segundo informes seguros, estiverem em sua residência:

- Cel. GERALDO (Oficial reformado da Polícia).
- NAY BASSI (Igreja do Hotel Presidente).
- GERALDO BASSI (ex-presidente do Tribunal de Justiça do Estado).
- Cel. GERALDO BASSI (Diretor da Polícia).
- JOSÉ BASSI (Juiz aposentado e envolvido em atividades corruptoras).
- Cel. GERALDO BASSI (Oficial da Polícia).

c) - Procuramento de José BASSI em nome de outros.

d) - Destaca as atividades de propaganda de caráter político.

e) - Manifestações espontâneas organizadas, quando todo ordena, por interferência e orientação de "VANGUARDAS".

ssss  
aa  
a

OBSERVAÇÃO DA U/2-DF:

O departamento lido na União Difusora de Notícias e que tem sido realizada em nome, não acompanha o informe constante da origem.

SECRETIO

N/02/21

SECRETO

11

Em 02 JUN. 1966

MINISTÉRIO DA GUERRA  
GABINETE DO MINISTRO  
2.ª DIVISÃO — S S I  
D 2/DF

CS / XON.º 2.6

INFORME N.º 321

- 1. ASSUNTO:..... Atividades do Prefeito de Goiânia
- 2. ORIGEM:..... Info 242/66/DOPS/DF
- 3. CLASSIFICAÇÃO:..... -
- 4. DIFUSÃO:..... 11ª RM - P: N/G22 - T/22 - F/25.b.
- 5. DIFUSÃO DE ORIGEM R2/6ªZAer - SNI/Bsb

Esta D/2-DF recebeu o seguinte informe:

"O Prefeito de Goiânia IRIS DE REZENDE MACHADO é ligado aos Sr MAURO BORGES e PEDRO LUDOVICO e está admitindo, elementos reconhecida-mente de esquerda, nos órgãos estaduais.

HAGAU ARAUJO E SILVA, tido como comunista, ex-Diretor da Penitentiária de Goiânia, amigo de TARZAN DE CASTRO, foi eleito pelo povo Prefeito de DIANÓPOLIS/GO, onde exerce este cargo".

Handwritten initials and a small stamp.

SECRETO



SUBDELEGACIA REGIONAL DE GOIÁS  
SEÇÃO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA

EXECUTIVO  
MUNICIPAL

EX. Nº. 28

ASSUNTO: Recepção do Prefeito IRIS BRUNO WACHATO.  
ORIGEM : HPH/SMA/00  
CLASSIFICAÇÃO: S/2  
DIFUSÃO:

- I N F O R M E Nº 12/67 -  
(30 maio 1967)

Por ocasião de seu regresso dos Estados Unidos da América do Norte, a esta Capital, o Prefeito IRIS BRUNO WACHATO foi alvo de grande recepção por parte de grandes comerciantes e industriais, destacando-se mais a firma de terraplenagem, denominada "CURRYVA", de qual um de seus maiores sócios é hoje o Secretário de Planejamento do Governador Otávio Leão, nomeado OTTO SAATCHI.

Segundo consta, a firma em apreço financia 70% das despesas da aludida recepção, destacando-se, por outro lado, o caráter de tal comportamento, por conta dessa firma, todavia fala-se muito na isenção de impostos e taxas municipais, nos ônus de referida firma, como também de demais outros, que também financiaram tal recepção.



SECRETARIA REGIONAL DE GOIÁS  
SEÇÃO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA

EXECUTIVO  
MUNICIPAL

GOIÂNIA(GO), 09/Julho/1967

- 1-ASSUNTO: Prefeito de Goiânia modifica quadro de auxiliares  
res.
- 2-ORIGEM: SPS/DIR/00
- 3-CLASSIFICAÇÃO: B/2
- 4-TERMINO:
- 5-REVISÃO ORIGEM: -
- 6-ANEXO: -
- 7-REFERÊNCIAS: -

CS / ANEXO Nº 29

RELATÓRIO Nº 13  
(09 JUL 1967)

Dentro do quadro de auxiliares diretos do Prefeito Municipal de Goiânia, Sr. Iris Rezende Machado, haverá várias transferências de postos breves dias, tendo sido designada para exercer as funções de Secretário de Administração Municipal, o Sr. SEBASTIÃO ARANTES, ex-Secretário da Fazenda do Governador Mauro Borges para as funções de Superintendente da PAVIGET foi designado o Sr. MURRES CARREIRO, ex-Secretário da Educação do Governador Mauro Borges, e para a criação da Assessoria de Planejamento da Prefeitura (também criada) foi designado o arquiteto MURICO DO BOY, ex-professor da Faculdade de Engenharia da U.F.G., o qual fôra exonarado daquele cargo pelo Governo Revolucionário.

Esses dados acima citados foram também narrados na coluna intitulada "Luz sobre - PLANO SOCIEDADE", do jornal "O Popular", sexta Capital, edição de hoje.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOIÁS  
SECRETARIA DA POLÍCIA DE SEGURANÇA

EXECUTIVO MUNICIPAL  
EX. Nº 2.16

GOIÂNIA(GO), 11/ Junho/1967

- 1-ASSUNTO: Novo quadro de auxiliares diretos do Prefeito de Goiânia.
- 2-ORIGEM: SPS/SEM/GO.
- 3-CLASSIFICAÇÃO: S/P.
- 4-DISPONIBILIDADE
- 5-DIREÇÃO ORIGEM: -
- 6-INTENÇÃO: -
- 7-REFERÊNCIA: -

-RELATÓRIO Nº 23-  
(11 JUN 67)

Em continuação ao RELATÓRIO Nº 18, desta SPS/SEM/GO, sobre o assunto instituído "PREFEITO DE GOIÂNIA MUBIPIGA QUADRO DE AUXILIARES", o jornal "O POPULAR", desta Capital, tornou a detalhar o assunto, em sua edição de 10/6/67, com termos transcritos abaixo, da coluna "Coisas e Fatos" de - jornalista Domiciano de Farias "Segunda-feira, às 9 horas, tomaram posse novos auxiliares do prefeito Íris Rezende - Sebastião Sebastião Arantes (Secretaria de Administração), - Rubens Carneiro (presidência da Favicep), Pedro Celestino Neto (diretor da Favicep) e Enrico Godoy (Assessoria Municipal de Planejamento)".

Além da edição de 11/6/67 do mesmo jornal (O Popular), na coluna intitulada "EM CONTA - FLASH SOCIÁRIO", publicava a notícia acima narrada, nos seguintes termos - "As solenidades de posse dos Sr. Sebastião Arantes, na Secretaria Municipal de Administração, Rubens Carneiro, na - Favicep, presidência da Favicep, Pedro Celestino Neto, na Secretaria Administrativa, e Enrico Godoy, na Assessoria de Planejamento, estão marcadas para as 9h da manhã de amanhã". "O Prefeito Íris Rezende Machado, com a presente alteração no seu quadro de auxiliares diretos, deixa a Prefeitura de Goiânia de um secretariado de gabarito habitual".



ESTADÍSTICA REGIONAL DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNOS

RECEBIDO  
MUNICIPAL  
CSM Nº 211

GOIÂNIA (GO), 14/06/1967

- 1- ANÚNCIO publicitário no jornal "O Popular"
- 2- OUTROS e PARAVISÃO
- 3- CLASSIFICAÇÃO C/3
- 4- IMPRESSÃO
- 5- IMPRESSÃO OUTROS -
- 6- ANÚNCIO no relatório do jornal "O Popular"
- 7- REPRODUÇÃO -

-13700000 1º 2º-  
(14 JUN 67)

Para as devidas considerações segue anexo o -  
presente relatório do jornal "O Popular", de 10/6/67, que  
publicou, a pedido, discurso do deputado brasileiro Caig  
et, sob o título seguinte "LÍMITE DO GOVERNO DEMOCRÁTICO |  
NECESSÁRIA NA VILA REDEENÇÃO", referindo-se às irregulari-  
dades verificadas para a construção dessa vila, que se  
situa na periferia de Goiânia, sob a orientação da Proj  
feitura Municipal desta Capital.



EXECUTIVO  
MUNIC. PAL  
ANEXO Nº 2.12SUBSECRETARIA REGIONAL DE GOIÁS  
SEÇÃO DA POLÍCIA DE SEGURANÇA

GOIÂNIA(GO), 26/JUNHO/1967

- 1- ASSUNTO: atividades de homem de negócio de GOIÂNIA.
- 2- ORIGEM: RPS/MSR/GO
- 3-CLASSIFICAÇÃO: B/2
- 4-DIFUSÃO:
- 5-DIFUSÃO ORIGEM: -
- 6-AÇÃO: -
- 7-REFERÊNCIA: -

INFORME Nº M-  
(26 JUN 67)

O semanário "CINCO DE MARÇO", desta Capital, em sua edição de hoje, publicou em sua seção INFORME POLÍTICO, na coluna intitulada "Notas Confidenciais", a notícia cujo teor foi abstrato transcrito: "O "caixa" formado pelos avs. Dinis Magalhães, Leandro Vieira da Paizão, - Valdir Rusa e João Inaci, para a campanha do Sr. Irís Re sendo como candidato ao Governo do Estado é suficiente para a compra de 20 aviões que já foram, aliás, encomendados".

Este informe relaciona-se com o INFORME Nº 25, de 13 JUN 67, difundido por esta Seção.



N/22

CONFIDENCIAL

29

MINISTÉRIO DA GUERRA

Em 10 AGO 1967

GABINETE DO MINISTRO

2.ª DIVISÃO — S S I

D 2/DF

CS / N X D.º e 13

## INFORME N.º 521

1. ASSUNTO:..... Atividades do Prefeito IRIS REZENDE MACHADO e Assessores
2. ORIGEM:..... SDR/GO (Inf. 234/67 11ª RM)
3. CLASSIFICAÇÃO:..... B/2 (na origem)
4. DIFUSÃO:..... N/22 - N/48
5. DIFUSÃO ANTERIOR:.. I EX - EME - SNI/ABSB - 6ª Z Aé - 7ª DN - BGP BPEB - DPF.

Esta D/2-DF recebeu o seguinte Informe:

- A imprensa de Goiânia, vem publicando constantemente notícias sobre a campanha política do Prefeito de Goiânia, Sr IRIS REZENDE MACHADO, - Tópicos desse noticiário são transcritos abaixo:

"Informações colhidas junto a mentores da candidatura do Sr IRIS REZENDE MACHADO à Governador do Estado dão conta de que os preparativos foram iniciados há alguns tempos, com um grupo de amigos se cotizando e formando uma "caixinha" para custear a campanha, acrescentando-se que somente um dos "caixas" espera juntar, até 1970, a quantia aproximada de 250 mil cruzeiros novos, para ser usada unicamente nos últimos dias.

Por outro lado, sabe-se que aproximadamente 10 aeronaves estarão à disposição do Prefeito de Goiânia, uma das quais, de propriedade do Sr HILTON MONTEIRO DA ROCHA, já se encontra em franca atividade. Outras duas foram encomendadas e deverão chegar a esta Capital dentro dos próximos dias (um dos aviões foi encomendado pelo conhecido comerciante goianiense DINIZ TEIXEIRA DE MAGALHÃES". (Folha de Goiás - 5 Jul 67).

"Assessores do Prefeito IRIS REZENDE MACHADO ultimam os preparativos do esquema a ser colocado em ação para sua eleição ao Palácio das Esmeraldas. Como medida preliminar estarão em franco funcionamento a partir do próximo dia 5 de julho, dois veículos de divulgação, constituídos de uma emissora de som e um jornal diário, que serão orientados por elementos de vanguarda do MDB no sentido da eleição do candidato do partido. POR OUTRO LADO quatro amigos do Prefeito acabam de adquirir dois aviões monomotores, para serem usados exclusivamente na campanha, e que dentro de breves dias estarão em ação para contatos com chefes políticos no interior. Os nomes dos adquirentes dos aparelhos não foram dados a conhecer, sabendo-se entretanto tratar-se de um médico e três comerciantes, integrantes do esquema da candidatura". (Folha de Goiás - 11 Jun 67).

"Os Srs LIZANDRO VIEIRA DA PAIXÃO, WALDIR ROMA, ORLANDO ALVES CARNEIRO e DINIZ TEIXEIRA MAGALHÃES compraram dois aviões de quatro lugares. Esses aparelhos, consta, serão utilizados na próxima campanha eleitoral".

"O "Caixa" formado pelos Srs DINIZ MAGALHÃES, LIZANDRO VIEIRA DA PAIXÃO, WALDIR ROMA e JOÃO RASSI, para a campanha do Sr IRIS REZENDE como candidato ao Governo do Estado é suficiente para a compra de 10 aviões que já foram, aliás, encomendados". (CINCO DE MARÇO - 26 Jun 67).

*Revisão*  
S. M.

CONFIDENCIAL



C O P I A

N: 022

27

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO  
I EXÉRCITO - 11ª R M  
2ª SEC/ EMR

Brasília - DF  
Em 21 de agosto de 1967  
P.1293/67

SI/ NEXON.º 214

- 1 - ASSUNTO: Desentendimento na Câmara Municipal de GOIÂNIA
- 2 - ORIGEM: PM/GO
- 3 - CLASSIFICAÇÃO: Sem classificação na origem
- 4 - DIFUSÃO: I Ex, D/2-DF, SNI/ABSB, 6ª Z Aer, 7º D N, 10ºBC, BGP e BPEB
- 5 - REFERÊNCIA: Informe nº 09/67, de 02 AGO 67, da PM/GO

- INFORME Nº 309/67 -

- 1 - A Câmara Municipal de GOIÂNIA, viveu ontem, dia 1º do mês e ano corrente, momentos periclitantes em virtude de desentendimento/entre os Edis competentes daquela bancada; o ocorrido foi o seguinte: A agitação teve início quando o vereador CLARISMAR FERNANDES foi à tribuna para discutir o veto do Prefeito, que pretendia exigir um marco alusivo às mães, na Praça Cel JOAQUIM Lúcio, e deixou de lado o projeto para iniciar uma série de acusações ao vereador ALAN KARDEC, afirmando, inclusive, que aquele/membro da ARENA propos adesão ao Prefeito em troca da Presidência da Câmara no próximo ano e mais 40 cargos na municipalidade. A seguir o vereador ALAN KARDEC assumiu a tribuna e refutou as acusações, provocando a ira da bancada do MDB. Nesta altura dos acontecimentos, o líder do Prefeito propos a retirada, na "marra" do orador da tribuna, levando a bancada da ARENA a uma reação que tumultuou todo o plenário.
- 2 - O vereador ALAN KARDEC NUNES disse que o Tenente BANDEIRA, atual Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, irá solicitar / sua demissão daquele órgão porque não "aguenta mais as sujeiras da administração IRIS REZENDE".
- 3 - Por seu lado, o vereador WALTER SILVA declarou que: "fiz ver ao Tenente Bandeira a inconveniência do seu afastamento do DMT, pois ontem tive uma dura discussão com o Prefeito IRIS REZENDE sobre a negociata que se fez com o problema do transporte coletivo".

=====

.....

C O P I A



CONFIDENCIAL

MINISTÉRIO DA GUERRA  
GABINETE DO MINISTRO  
2.ª DIVISÃO — S S I  
D 2/DF

Em 26 OUT 1967

CSV/ REXON.º 2.15

INFORME N.º 766

- 1. ASSUNTO:..... Corrupção na construção de casas Populares em Goiânia
- 2. ORIGEM:..... 104 B C (Inf. 1404/67 11- 11)
- 3. CLASSIFICAÇÃO:..... A/1 (na origem)
- 4. DIFUSÃO:..... D/2-GB - E/25.3-1/22-1/11-1/2
- 5. DIFUSÃO ANTERIOR: I 12-311/412-311/4333-72 11-6 2 12-DF

Esta D/2-DF recebeu o seguinte Informe:

- Encontra-se a cidade e o Estado de Goiás com as atenções voltadas para a descoberta do rumoroso caso de corrupção na Cooperativa Habitacional de Goiânia, financiada pelo Banco Nacional de Habitação e controlada pela Prefeitura Municipal de Goiânia.
- Os principais denunciadores acham-se preocupados pelo fato de estar o inquérito sendo realizado por elementos da própria Prefeitura de Goiânia, devidamente indicados pelo prefeito municipal e não por uma comissão de inquérito cuja isenção nos trabalhos e apuração de responsabilidades seja indiscutível.
- Para se ter uma idéia dos principais indicados, a presidência da comissão de apuração e dos substitutos dos primeiros na COMAB, apresentaram os seus nomes.

DIRETOR DA COOPERATIVA HABITACIONAL DE GOIÂNIA (Cassada por corrupção)

- ELTON ALMEIDA - Presidente da Cooperativa e ao mesmo tempo Secretário da Fazenda da Prefeitura Municipal de Goiânia.
- WASSY GOMES DA SILVA - Elemento qualificado pela Auditoria Militar da 1ª Região Militar como um dos 116 elementos responsáveis pela subversão comunista em Goiás, anterior a 31 de março de 1964. Confessou haver feito parte do comando nacional da AP naquela ocasião.
- BRACON LUIZ - Elemento tido como esquerdista.

DIRETORIA FISCAL

- IRINEU BORGES DO NASCIMENTO - Elemento que foi Presidente da SUPLAN, super-secretário do Governo MAURO BORGES. Primo de MAURO BORGES e seu auxiliar direto na crise que resultou na intervenção federal neste Estado. Naquela ocasião foi envolvido como um dos dirigentes da fabricação de bombas e artefatos explosivos para serem usados no caso o Sr MAURO BORGES resolvesse reagir militarmente. É caracteristicamente contrário ao movimento de 31 de março e estranhável sua ida para tal presidência movimentar recursos federais para a construção de casas populares.
- ALFRÉDO CURIA - Elemento da esquerda. Existem várias comprovações de suas inclinações e suas ligações. É irmão do ex-deputado cassado.
- VALENTE CURIA - Seu pai foi um dos organizadores do Grupo dos 11 em todo o Estado. Sua irmã, GLÓRIA PEREIRA é declaradamente comunista e pouco antes de 31 de março esteve em visita aos países da cortina de ferro. O esposo de GLÓRIA PEREIRA foi atingido pelo Ato Institucional nº 1, por atividades subversivas.
- RUBENS CARVALHO DOS SANTOS - Ex-Secretário da Educação do Governo MAURO BORGES tendo-o acompanhado até a sua queda por ocasião da intervenção federal. Tem demonstrado constantemente sua posição contrária ao

*Handwritten signature*

## CONFIDENCIAL

(Continuação do Informe nº 766 -D/2-DF

26 OUT 1964

Movimento de 31 de março.

COMISSÃO DE HONRARIOS

- É presidida pelo Sr WEST DE OLIVEIRA, Procurador da Prefeitura Municipal de Goiânia e anteriormente ligado ao Sr LAURO BORGES em atuações suspeitas em problemas de terras na região de criação do JOSÉ POR FÍLIO.

Consta que a sua ida para a Prefeitura de Goiânia foi graças a um pedido do próprio LAURO BORGES ao prefeito PAULO MARQUES.

Existe um processo na Procuradoria do Estado no qual o Sr WEST DE OLIVEIRA é apontado como tendo forjado provas com relação a problemas de terras para beneficiar PAULO BORGES e desresponsabilizar o Sr RICHARDINO MULLER que era o encarregado do IIR contra o ex-governador. É escrito na comissão de inquérito o comunista João funcionário afastado da Prefeitura por causa de um expediente e ineficaz em 1961, como um dos responsáveis pela subversão comunista em 1964.

- O Prefeito Municipal tem conseguido manter o seu nome livre de envolvimento, graças ao trabalho que vem realizando junto à imprensa. Nota-se que o seu secretário, embora tenha sido afastado da cidade por corrupção, não foi afastado da secretaria da fazenda. São profundamente suspeitos a diretoria e a presidência da comissão de inquérito afastada, quanto a presidência da comissão de inquérito afastada, todas entretanto tem um ponto comum: são elementos decididamente anti-revolucionários, com interesses específicos.

- Chegou no fim da semana em Goiânia o Sr LUIZ CARLOS CIBRANCA, da Direção Geral. Em contato mantido com o representante da IIR neste Estado, deixou transparecer ainda não estar devidamente esclarecida a fundo a fundo do problema tendo deixado evidente não ser a intenção de intervir diretamente no problema. Por outro lado afirmou que até que a situação se torne mais clara serão suspensas as operações da cooperativa controlada pela Prefeitura de Goiânia.

CONFIDENCIAL

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
 DEPARTAMENTO DE POLÍTICA FEDERAL  
 Serviço de Controle Político e Social - SPF/DO

COPIA Nº 216

ASSUNTO: ATIVIDADES POLÍTICAS DO SENADOR FÉLIX LUDOVICO EM GOIÁS.

REF: REE EPH/HR/00

CLASSIFICAÇÃO: A - 1/2

EXTENSÃO: -

REVISÃO: -

ASSIN.: -

RESPONSÁVEL: -

- INFORME Nº 128 -  
 (06 DEZ 1967)

Notícia estampada na coluna política de "O PO  
 PUAR", página 4, edição de hoje - 06-12-67 - o Senador FÉLIX LUDOVICO  
 TEIXEIRA, sob o ponto de vista sobre o momento político neste -  
 Estado, sua referência é sua participação na "FRENTE AMPLA", chegando,  
 inclusive, a elaborar um plano tático de ação da "FRENTE" para o mês de  
 fevereiro ou março do próximo ano, isso, não logo seja concretizado -  
 um encontro com o Sr. ex-Presidente JK, que está previsto breve -  
 mente no Rio de Janeiro.

Procedendo, o SENADOR FÉLIX LUDOVICO TEIXEIRA  
 dá origem à conclusão de que, por enquanto, não é conveniente grande no  
 visitação, mas com que a situação opoicionista deva ser ampliada no  
 País e em Goiás a partir do primeiro semestre de 1.968.

Retorno do MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO -  
 em Goiás, liderado pelo Senador FÉLIX LUDOVICO, acham que a oposição  
 precisa, no próximo ano, programar melhor a sua atuação no Estado e se  
 não se baseia não apenas à base dos ânimos do GOVERNO ESTADUAL, mas, também, à  
 base da contestação das diretrizes do GOVERNO FEDERAL.

O Deputado Estadual - MURILDO FARIOSA - consi-  
 dera notável uma ofensiva que parte da tendência de caráter de Govêr  
 no Costa e Silva, tendo como ponto de partida para essa ofensiva o úl-  
 timo discurso proferido pelo líder do M.D.B. na Câmara Federal.

Quanto à sucessão ESTADUAL, o Senador FÉLIX LUDOVICO  
 considera que, a candidatura de Sr. IRIS FREITAS MACHADO é in-  
 reversível e que, a volta ao Poder no Estado, de cada qual em março  
 de 1.968, é coisa pacífica, pois, o Sr. Iris Machado está entrosado -  
 com forças "populares" e perfeitamente preparado para a missão.

+++++

+++++

+++++

+++++

+++++

+++

+









CONFIDENCIAL

MINISTÉRIO DA GUERRA  
GABINETE DO MINISTRO  
2.ª DIVISÃO — S S I  
D 2 DF  
C 1 7 1 1 1

29  
Em 02 FEV 1968

CS/ N. XON.º 219

INFORME N.º 083

1. ASSUNTO:..... PREFEITURA MUNICIPAL DE COIÂNIA  
2. ORIGEM:..... Informante (Inf. 29/68 SDR/GC)  
3. CLASSIFICAÇÃO:..... 2  
4. DIFUSÃO:..... CIA - 211/1111 - 63 & 16 - 74 LI.  
E/25.b - E/17 - N/22 - N/79  
5. DIFUSÃO INTERNA:..... DC/DFB - 11. 18

A Prefeitura municipal de Goiânia tem um quadro de auxiliares onde estão relacionados alguns dos mais atentos elementos esquerdistas e dentre eles inclusive ex-secretários de estado do governo Mauro Borges.

O Prefeito de Goiânia, IRIS RIBEIRO RIBEIRO, ex-líder do governo e ex-Presidente da Assembleia no governo Mauro Borges despendia como o mais sério candidato no Governo de estado, já com campanha desencadeada e reconhecido por Pedro Ludovico como o caminho certo para o seu retorno ao domínio político de estado.

Por habilidade política tem o Prefeito de Goiânia usado o Banco Nacional de Habitação como arma poderosa de influência eleitoral ao conseguir autorização e meios para construção de casas populares em Goiânia e em outros pontos do estado.

Na construção e divulgação das realizações tem o aspecto da política habitacional do governo federal sido colocado a carga e sendo ressaltada a política municipal com vistas à sucessão estadual.

Segundo fontes do governo estadual, o Sr Anísio Rocha seria um atuante elemento de Sr. Pedro Ludovico, no plano federal especialmente junto ao B.N.H.

A nota de serviço de imprensa da Prefeitura Municipal de Goiânia, publicada no jornal "O Popular", edição de 25-1-68, anexa, nos seus dizeres, apresenta uma crítica da maneira como é encarado pela área do executivo municipal, o movimento de 31 de Março.

1 1 1  
1 1 1  
1

CONFIDENCIAL



3 - I N F O R M A Ç Õ E S  
= = = = =

- 3.1 - Informação nº 23-RP (B-3), ESCAV, de 16 Mar 66
- 3.2 - Informação nº 511, D2/DF, de 10 Ago 67
- 3.3 - Informação nº 117/67, 6ª Zona Aérea, de 12 Out 67
- 3.4 - Informação nº 257, CIE/ADF, de 16 Abr 68
- 3.5 - Informação nº 008/68, SPF/GO, de 08 Mai 68
- 3.6 - Informação nº 173/68-C.OP, SDR/GO, de 12 Ago 68
- 3.7 - Informação nº 776, CIE/ADF, de 01 Out 68
- 3.8 - Informação nº 763, CIE/ADF, de 01 Out 68
- 3.9 - Informação nº 841, CIE/ADF, de 21 Out 68
- 3.10 - Informação nº 955, CIE/ADF, de 25 Nov 68
- 3.11 - Informação nº 321/68-C.OP, DPF/GO, de 06 Dez 68
- 3.12 - Encaminhamento nº 208-ASS/SEC, GAB MIL, de 11/4/69
- 3.13 - Ofício nº 61-Plan-D, I Ex, de 30 Jan 69
- 3.14 - Dados para Organização de Documentos Complementares sobre o cidadão IRIS RESENDE MACHADO



MINISTERIO DA GUERRA  
GABINETE DO MINISTRO  
BSCAV

CSN/ANEXO N.º 3.1

Brasília, DF, 16 Mar 66.

Da Div Rel Pub  
Ao Chefe da D/2

Ref: Info 17 RP/66. de  
16 Fev 66.

Anexo: 11 fls datilogra-  
fadas.

Info nº23-RP (B-3)

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Continua a infiltração dos anti-revolucioná-  
rios na Prefeitura de Goiânia, unico setor não con-  
quistado pela Revolução no Estado de Goiás.

Em anexo, dados sobre o Sr IRIS RESENDE, atual  
Prefeito, vivendo o papel de ponto de lança do Sr  
MAURO BORGES, no Governo OTAVIO LAGE.

- A documentação citada se divide em duas partes:
- antes da posse na Prefeitura;
- após a posse.

- Fictor  
- P. [GO]

DADOS LEVANTADOS APÓS A POSSE DE IRIS REZENDE MACHADO

- No dia 31 de janeiro, violentos panfletos foram lançados contra o Sr. OTÁVIO LAGES SIQUEIRA, segundo tudo indica por CASTRO FILHO, atual chefe do serviço de Relações Públicas da Prefeitura.

Os panfletos foram impressos, segundo tudo indica, nas oficinas gráficas de LIZANDRO VIEIRA DA PAIXÃO, onde trabalhava CASTRO FI-

- LHO.

- No dia 1º de fevereiro por determinação de IRIS REZENDE MACHADO, segundo orientação de PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, a Câmara Municipal de Goiânia, elegeu uma mesa diretora de trabalhos com os elementos mais ludoviquistas e comunistas conforme provaremos abaixo:

PRESIDENTE: Ø LUIS AUGUSTO SAMPAIO- Vereador comunista qualificado pelo Auditoria da 1ª RM, entre os 146 elementos envolvidos em atividades subversivas no Estado de Goiás.

1º VICE- PRESIDENTE: Ø TABAJARO FRANCISCO PÓVOA- Elemento comunista / confesso, pertencente ao partido comunista e da mesma forma que LUIS AUGUSTO SAMPAIO, indiciado entre os 146. Durante a fase dos IPMs, junto à documentação apreendida e pertencente à Secretaria do P.C., foi apreendida uma "AUTO-CRÍTICA", pertencente à TABAJARA PÓVOA.

2º VICE Ø MOISES GONÇALVES LIMA- Elemento extremamente / ludoviquista, tendo sido inclusi ve jagunço de PEDRO LUDOVICO.

1º SECRETÁRIO Ø ADÃO SILVA- Elemento radicalmente anti- Revolucionário, tendo feito várias vezes inclusive / críticas aos resultados dos IPMs, levantando publicamente suspeitas quanto à honestidade de propósitos dos encarregados dos mesmos.

2º SECRETÁRIO Ø CIRINEU GONZAGA- Elemento praticamente analfabeto e que segue a orientação de PEDRO LUDOVICO.

3º SECRETÁRIO Ø EDMUNDO ROCHA- Apontado ultimamente como ligado ao Partido Comunista, tendo sido visto várias vezes em companhia de AMÉRICO VALENTIM. É o que mais



vio<sup>l</sup>entamente ataca o movimento de 31 de Março em seus discursos. Discursou, por exemplo, contra o Cel MEIRA MATOS, quando da INTERVENÇÃO FEDERAL. Demonstra publicamente verdadeiro ódio aos militares aos militares. Após a vigência do Ato nº 2 assim se referiu com relação ao presidente CASTELO BRANCO... "a permanência do atual PRESIDENTE DA REPÚBLICA no poder é CONTRA a vontade do povo..."

oooOooo

DIA 3 de Fevereiro.

Elementos subversivos observados acessorando IRIS REZENDE MALCHADO.

① SEBASTIÃO DE OLIVEIRA CASTRO FILHO- Elemento que aparece no relatório da DOPS-GO enviado na presente data, por atividades subversivas. Elemento que era um dos acessores diretos de / MAURO BORGES nos comícios e em atividades comunistas.

O Sr. CASTRO FILHO foi designado para a chefia do serviço de de RELAÇÕES PÚBLICAS da Prefeitura.

① JOÃO ALMY- Comunista com vasta atuação no Estado, tendo sido presidente da Associação dos Servidores Públicos do Estado / e fugido logo após o movimento de 31 de março.

Está indiciado entre os 146 elementos qualificados em JUIZ de FORA por atividades comunistas no Estado de Goiás.

① JOÃO DIVINO DORNELES- Comunista ligado à JOÃO ALMY, extremamente revoltado com o movimento de 31 de março e também indiciado entre os 146 de JUIZ DE FORA.

oooOooo

Dia 7 de fevereiro

Foi empossado no DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, o Sr. JOÃO MIGUEL DE LIMA.

① O Sr. JOÃO MIGUEL DE LIMA é Secretário do Sindicato dos Motoristas de praça de Goiânia, sindicato êsse dominado pelas esquerdas desde o tempo do Governo do Sr. JOÃO COULANT.

Foi o Sr. JOÃO MIGUEL DE LIMA imposto ao Sr. IRIS REZENDE MALCHADO, pelo Sr. SANDOVAL FLORES, Presidente do Sindicato, numa lista de 4 nomes de elementos de absoluta confiança do Sindi-

gato.

Devemos resaltar que o Sr. SANDOVAL FLORES, é fichado por atividades subversivas com intensa atuação junto à extinta C. G. T.

Durante a fase da Intervenção Federal, esteve preso por atividades subversivas desenvolvidas contra a saída do Sr. MAURO BORGES do poder.

oooOooo

DIA 10 de fevereiro

No ato do recebimento do cargo de SUPERINTENDENTE da PAVICAP, novo órgão criado por IRIS REZENDE MACHADO, em certo trecho de sua oração, assim falou o Sr. JOSÉ ALVES PEREIRA... "espero contar com a colaboração de todos os funcionários, a quem darei também apoio e ampla liberdade, afirmando mesmo, NENHUM SERVIDOR SERÁ CERCEADO EM SUA IDEOLOGIA POLÍTICA..." (Transcrito do jornal "Folha de Goiás" de 9/2/66)

ACIOLI LINHARES - é elemento vinculado às esquerdas, sendo onseu pai JAGUNÇO de grande fidelidade à PEDRO LUDOVICO. Durante a Intervenção Federal, ACIOLI LINHARES esteve preso por ter estado envolvido nas atividades de defesa do Sr. MAURO BORGES e haver participado do episódio da agressão desencadeada contra o Cel PEIXOTA, portador do Decreto de Intervenção Federal. Era elemento de absoluta confiança de VALTENO CUNHA, ex-deputado atingido pela Revolução, por suas atividades subversivas. *É chefe de gabinete de Iris.*

DIA 18 de fevereiro

Segundo informes constantes, está se formando no Governo Municipal um "quisto" anti-revolucionário.

São constantes os informes de aproveitamento de elementos de esquerda e anti-revolucionários por parte do poder público municipal. Os elementos mais fieis aos senhores PEDRO LUDOVICO e MAURO BORGES são aproveitados por parte do Executivo Municipal.

O Legislativo Municipal por sua vez, sob orientação direta do Sr. IRIS REZENDE MACHADO, está sendo dirigido dentro de uma linha visivelmente comunista.

Na tarde de ontem fomos informados, seguramente, que o sr. IRIS REZENDE MACHADO e o Gen. BRUNO FRAGA RIBEIRO, estavam trabalhando intensamente junto aos vereadores, inclusive até com pressões, para que os mesmos assinassem um manifesto à favor do MDB. Tal manifesto conteria expressões da seguinte ordem: "à favor da redemocratização do País"

"à favor de melhores condições de vida para o trabalhador" com visível fundo anti-revolucionário.

- O informe em questão foi confirmado com o lançamento do seguinte manifesto por parte dos vereadores ligados ao sr. IRIS REZENDE MACHADO:

"Ficis à campanha política desenvolvida em prol da candidatura do atual Prefeito IRIS REZENDE / MACHADO, vem lhe dispensando todo apoio a Câmara Municipal.

Em face da situação política nacional, com profundos reflexos na economia popular, resolvem / ingressar no MDB, único instrumento válido no / momento, para a luta pela redemocratização do / País.

Neste sentido lutarão por eleições livres e diretas, nelo restabelecimento das franquias democráticas e pelas liberdades públicas.

Lutarão pelo melhoramento das condições de vida do trabalhador do campo e da cidade, que no momento lutam com enormes dificuldades para se manterem com dignidade.

Ratificam as posições tomadas pelos senadores, / deputados federais e estaduais, que com desasombro, desde a primeira hora preferiram ficar ao / lado dos que lutam por uma verdadeira democracia, mesmo que para isso tenham que deixar a sombra /

cômoda dos governos Estadual e Federal.

Para esta luta convocam o povo em geral para, res-  
peitando os limites que as leis lhes permitem, /  
mostrar ao Governo que o novo brasileiro deseja  
uma Bétria verdadeiramente democratizada. "

Subscrevem o manifesto os vencedores:

EDMUNDO ROCHA

ADÃO SILVA

MOISÉS LIMA

EVARISTO MARTINS

JOÃO DE PAULA TEIXEIRA FILHO

FRANCISCO CHAGAS FREITAS

CIRINEU GONZAGA

LUIZ AUGUSTO SAMPAIO

BIANOR FERREIRA

TABAJARA PÓVOA

OBS. Dessa forma o MDB passou a ter maioria na CÂMARA MUNICIPAL.



DADOS ANTERIORES A POSSE

6

Dados sobre o Sr. IRIS REZENDE MACHADO, Deputado Estadual e Prefeito Eleito de Goiânia.

1. Como candidato à Prefeitura da Capital deste Estado com o apoio do SR. PEDRO LUDOVICO, em entrevista ao jornal comunista CINCO DE MARÇO, em sua edição de 3 de maio, definiu-se o Deputado IRIS REZENDE MACHADO como adepto fiel do ex-governador MAURO BORGES quando em certo trecho da entrevista assim falou... "SEMPRE APOIEI O GOVERNADOR MAURO BORGES TEIXEIRA PORQUE JAMAIS DESCREI DA PUREZA DA SUA ADMINISTRAÇÃO..."

2. Com relação ao aumento da carne foi o mesmo tratado por PEDRO LUDOVICO, SEBASTIÃO MAIA e por um irmão do SR. IRIS REZENDE MACHADO, dono de frigoríficos visando provocar o descontentamento popular contra as autoridades revolucionárias.

3. O Deputado IRIS REZENDE MACHADO esteve em três reuniões com elementos comunistas, no Setor Oeste, na residência do SR. EDSON HEERMANO.

4. Existem vários informes de infiltração de elementos de esquerda e anti-revolucionários no governo do futuro Prefeito de Goiânia, que se diz publicamente, segundo informe, "FILHO ESPIRITUAL DE PEDRO LUDOVICO" e futuro candidato à governador do Estado pelas "FORÇAS ESQUERDISTAS E LUDOVICUISTAS".

O SR. IRIS REZENDE MACHADO, elemento de confiança absoluta do SR. MAURO BORGES foi líder do governo MB na Assembléia Legislativa, Presidente da Assembléia, ocasião em que deu ampla cobertura legislativa ao Governo subversivo do SR. MAURO BORGES.

Durante a última campanha política, conduziu-se em termos anti-revolucionários, fazendo aluzões constantemente aos nomes dos Srs. PEDRO LUDOVICO, MAURO BORGES, JUSCELINO KUBSTONIEK e tomando parte em todos os comícios quando mais duramente foi atacado o Movimento de 31 de Março.

Nas vésperas da publicação do ATO INSTITUCIONAL Nº 2, ajudou a derrubar uma proposição apresentada pelo Deputado GETULIO VAZ, em que dava um voto de congratulações ao Presidente da República e à Revolução de 31 de Março.

Simultaneamente, dando cunho acentuado à posição anti-revolucionária e ludoviquista, ajudou seus companheiros do extinto PSD, à aprovarem uma de congratulações ao SR. PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA.

5. O jornal "O POPULAR" de 14 do corrente, publica o se-



= 2 =

seguinte com relação ao SR IRIS REZENDE e seu possível futuro secretariado:

"IRIS E ALGUNS NOMES"

O SR. NION ALBERNAZ deverá ser o Secretário da Prefeitura, segundo deixou a entender o SR. IRIS REZENDE, ao confirmar que já formulara convite, não mencionando o posto, porém reservado ao ex-vereador que foi um dos principais coordenadores da campanha eleitoral do Prefeito eleito. Também ao vereador LUIZ AUGUSTO SAMPAIO está reservada uma função de relevo na futura administração municipal, assim como ao Sr UASSI GOMES DA SILVA, ex-presidente da UEE.

O vereador ADÃO SILVA deverá ser convidado para uma das Secretarias, segundo voz corrente na Câmara Municipal. O ex-vereador PERSEU MATIAS é outro nome convidado."

O SR NION ALBERNAZ e PERSEU MATIAS, são elementos de confiança do SR MAURO BORGES.

O SR LUIZ AUGUSTO SAMPAIO e UASSI GOMES DA SILVA são comunistas e inclusive indiciados entre os 1160 qualificados pela Auditoria da 4ª. R M.

6. O SR IRIS REZENDE MACHADO é filho de família rica. Seu pai e irmão fazem parte do trust da carne em Goiás.

Tendências: carreirista e oportunista. Proclama-se maurista e juscelinista e com isso conquistou as boas graças do Senador PEDRO LUDOVICO para ser candidato à Prefeitura de Goiânia pelo PSD, aliás é amigo de fato e companheiro do ex-Governador MAURO BORGES e todos os seus assessores políticos são mauristas. Como acontece com o SR. PEIXOTO DA SILVEIRA, candidato do PSD à Governadoria do Estado, conta com o apoio dos mauristas e juscelinistas, assim como dos elementos de esquerda e ainda com o PTN e do Diretório Metropolitano do PTB. Não tem escrúpulos nem compostura; lança na luta tudo que pode.

Foi vereador (1959/1962 e atualmente é Deputado Estadual, pelo PSD. No Governo MAURO BORGES, foi líder da bancada governista na Assembléia Legislativa e depois Presidente da mesma Assembléia. Conta atualmente 31 anos de idade.

Filiado ao PSD e pertencente à linha ortodoxa do Partido, chefiado pelo seu Presidente PEDRO LUDOVICO. Ligado ao ex-Governador MAURO BORGES. A maioria dos seus assessores políticos fazem a sua campanha na base do maurismo, dando-lhe um sentido "revanchista". Pessoalmente \* pratica o populismo demagógico, com desfile de carroceiros \* (pagos), alimentando-se de sanduíches nos bares, andando de bicicleta (apesar de ter automóvel e pertencer à família rica e ser Deputado Estadual), e outras coisas mais. Ambicioso e muito ativo, tudo indica que pretendo fazer na Prefeitura, se eleito, um trampolim para postos mais altos.

= 3 =

Nunca realizou nada em benefício do povo e da cidade, nem como vereador, nem como Deputado Estadual. Vem fazendo campanha para a Prefeitura desde que se elegeu Vereador. Tem força no bairro de Campinas onde reside invocando sempre o bairrismo local e a revalidação existente entre aquele bairro ( que já foi cidade antes da constituição de Goiânia) e o centro.

7. Consta que, grupos econômicos de Goiânia estão muito ativos na preparação de um campo que possibilite a disseminação vitoriosa de um movimento anti-revolucionário. Não se trata de agrupamento armado, nem um foco de subversão comunista. São homens ligados, por profundos laços de interesses financeiros, ao grupo do SR PEDRO LUDOVICO. O objetivo é o encarecimento súbito e em grande escala dos produtos essenciais à alimentação, principalmente no período pré-eleitoral, para demonstrar que a REVOLUÇÃO COM CASTELO BRANCO E COSTA E SILVA, apenas serviu para o encarecimento do custo de vida.

Para caracterizar melhor a situação, consta que ORLANDO MACHADO, irmão do SR IRIS REZENDE MACHADO, candidato do Senador PEDRO LUDOVICO à Prefeitura de Goiânia, proprietário que é do "Frigorífico Santa Cruz" distribui, diariamente à população pobre, em filas que se formam desde às 4 horas da manhã, um quilo de carne a cada pessoa, levando o papel de embrulho farta propagando política e eleitoral dos senhores PEIXOTO DA SILVEIRA, JOÃO ABRÃO e IRIS REZENDE MACHADO. Ao mesmo tempo, adquiriu o Frigorífico MATEIRO, estabelecendo, então, sem concorrência (pois é mínima ou quase nula a capacidade de abate do Matadouro Municipal), o "trust" da carne. Somente ele fornece cerca de 95 por cento do alimento consumido em Goiânia. Forçou, então, o preço do quilo do produto, sem que tenha havido, no comércio do gado em pé, a necessária correspondência.

Distribuindo à carne à população pobre, em fila a porta de seus matadouros, o SR ORLANDO, através de prepostos, acentua os perigos da vitória de uma candidatura revolucionária pois, enquanto ele consegue dar carne de graça, a população continua pagando 1.500-cruzeiros o quilo. Mas PEIXOTO e IRIS, acentuam, como homens de grande coração, dão carne no lugar da Revolução que somente serve para cortar a carne de Brasileiros, nas torturas dos cárceres.

Ao mesmo tempo, consta que, o candidato oligarca à Prefeitura de Goiânia, SR IRIS REZENDE MACHADO, possuidor, como toda família, de grande recursos pessoais, adquiriu fabulosa quantidade de arroz e açúcar, acondicionados em pacotes de 1, 2 e 5 quilos, e vende por preços inferiores à tabela da SUNAB, para demonstrar que, vencedores os candidatos do PSD, terão oportunidade de reduzir os preços dos alimentos essenciais. Para uma população heterogênea, pois Goiânia é o centro receptor de imigrantes, deslocados e pessoas sem recursos, essa propaganda vale contra uma afirmativa de que a Revolu

= 4 =

Revolução é o responsável por toda a subida de preços em Goiânia. O "trust" formado e a distribuição de produtos alimentícios, além de demagógica atenta contra a segurança Nacional pois os elementos de células subversivas, ainda em Goiânia, já começam a se aproveitar / da manobra política para a propaganda contra-revolucionária.

8. O jornal "CINCO DE MARÇO", em sua edição de 11 de novembro do corrente ano publicou a seguinte matéria:

"Vereadores contra pobreza de Goiânia:

BANCADA PESSEDISTA DERRUBOU A LEI QUE ISENTOU DE IMPOSTOS TODOS OS TRABALHADORES DE 2 SALÁRIO-MÍNIMOS.

Assessores de IRIS inspiraram apresentação de projeto / anulando lei que beneficia a população pobre de Goiânia isentando / quem ganha, até dois salários mínimos, do pagamento de impostos municipais.

Prefeito categórico: "isenção é ato social e humano e / não permitirei a revogação que vai prejudicar toda a pobreza da capital".

Já se tem dito que a Câmara Municipal de Goiânia é um luxo caro mantido pelo povo com sacrifício. E como todo luxo, inútil. Realmente, cada vereador está ganhando nada menos de Cr\$496.000 por mês e vai ganhar o dôbro em 1966.

- E para que?

Para votar leisinhas de favor pessoal e conceder títulos de "cidadão goianiense" a torto e a direito. Raramente aparece ali coisa que se aproveite.

Em agosto deste ano o vereador Odon de Moraes apresentou um projeto útil e de grande alcance social. Pelo mencionado autógrafo de lei ficava isento de imposto predial urbano quem possui se um único prédio cujo lançamento anual fôsse igual ou inferior ao salário-mínimo local, e cujas rendas não ultrapassem o valor de dois salários-mínimos. Esse projeto foi transformado em lei em setembro último e nada foi mais justo e mais humano.

POVO E A PM BENEFICIADOS

Com o projeto de Odon de Moraes grande parte da população goianiense seria beneficiada e a renda municipal não seria afetada sensivelmente conforme cálculos levantados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Aquela Pasta Municipal esclareceu que a lei só atingirá / a população que realmente não tem recursos para pagar os impostos / devido ao município e que todos os anos pé lançada na dívida ativa, acarretando com a execução judicial novas despesas para os cofres / do município.

O projeto foi aprovado por unanimidade e sancionado pelo



= 5 =

prefeito.

#### PSD ENTRA EM CENA

Assim que delineou a vitória do SR IRIS REZENDE MACHADO, uma das primeiras providências do PSD foi promover a revogação da lei. Coube ao vereador Edmundo Rocha que se diz candidato a deputado estadual, a triste missão de propor a medida da revogação, acompanhado na infeliz tarefa os vereadores Luiz Sampaio, Evaristo Martins, Bianor Ferreira, João de Paula Teixeira Filho, Cirineu Gonzaga Moisés Lima, Carécia e Adão Silva.

Nos bastidores da Câmara Municipal comentou-se que o projeto do Sr. Edmundo Rocha, (que anda pelos bairros se dizendo amigo dos pobres) foi, como não deveria deixar de ser, inspirado nos assessores do Sr. IRIS REZENDE MACHADO, já esquecidos da bagagem eleitoral, das promessas de redução de impostos, etc.

#### PREFEITO VETOU

Dizendo que a lei que beneficia os bairros de Goiânia constitui um ato de justiça social e que a sua revogação atenta contra os interesses públicos, pois a matéria vem em socorro das classes menos favorecidas e daqueles que mal ganham para atender às mínimas exigências familiares, o prefeito Hélio de Brito vetou a revogação das isenções de impostos anteriormente concedidas pela Câmara e revogadas, pelo projeto do Sr. Edmundo Rocha depois da vitória do Sr. IRIS REZENDE MACHADO.

Esclareceu o Sr. Hélio de Brito que as finanças municipais de maneira nenhuma serão prejudicadas, mesmo porque, na maioria dos casos, as pessoas beneficiadas não estão em condições de pagar impostos, contribuindo apenas para engrossar a dívida ativa do Município.

"Seria um verdadeiro absurdo levar os seus casebres a leilão para pagamento de impostos" - concluiu o Sr. Hélio de Brito".

----

#### CONSIDERAÇÕES

Pelo exposto acima nota-se claramente que o SR IRIS REZENDE MACHADO com sua esmagadora vitória no pleito municipal da Capital do Estado passou a constituir-se no maior intérprete do ex-PSD estadual, portanto o homem de maior prestígio e confiança do SR PEDRO LU

= 6 =

LUDOVICO, tendo inclusive assegurada a sua candidatura no futuro / pleito estadual com o irrestrito apôio do SR PEDRO LUDOVICO.

Constmui-se ainda no elemento aglutinador das forças anti e contra-revolucionárias do Estado, a começar pelos seus futuros auxiliares que, conforme temos conhecimento, serão escolhidos, dentre os maiores esquerdistas e agitadores da Capital.

No intuito de ganhar eleição vendeu carne a preço inferior ao da tabela, tornando-se o grande defensor e amigo da classe pobre. Eleito Prefeito, sem ainda haver tomado posse, sua primeira preocupação, foi anular uma lei cuja finalidade única, é exatamente beneficiar a pobreza goianiense.

O interrompimento de sua carreira política no momento, viria constituir-se no afastamento completo da oligarquia ludoviquista no Estado de Goiás e ainda, a total desaglutinação das forças contra-revolucionárias aqui radicadas.

\* \* \* \* \*

sms.



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO  
GABINETE DO MINISTRO  
2.ª DIVISÃO - S S 1  
D 2DF

PN- 022

Em 10 de 1967

ASSUNTO.....IRIO BERNDES MACHADO e outros  
ORIGEM.....104 EB (Info 13/07 116 RM)  
DIFUSÃO .....D/2-13 - D/CL.b-D/17.7/23.b-D/022-W/G - D/079  
DIFUSÃO AMPLIADA...D/1/ANEXO-50 EAS-78 RM - RM - RM-D/022-1 13

INFORMAÇÃO N. 511

Nota D/2-17 recebeu a seguinte informação:

- Durante o recente jantar oferecido pelo Governador de Colinas ao Governador do Estado de São Paulo, o Cel. de 1.ª Classe CARVALHO, da AEMPA, colheu as seguintes informações:

- 1) Desânimo e falta de interesse das componentes da AEMPA nas próximas eleições, motivados pela falta de liderança política do atual presidente da AEMPA - Sr. CARVALHO, e da Secretaria-técnica por parte do Governador MACHADO, ao contrário de políticos, o que não ajuda para sua governamental.
- 2) Crescente receptividade do povo ao Prefeito CARVALHO, para sucessor do Governador CARVALHO.
- 3) Apesar da receptividade do povo de Colônia e cidades vizinhas de Colinas, como Ampulim, Itumbiera e Forquilha, para sucessor do atual Governador, comenta-se que inicialmente lançara as candidaturas de MACHADO e CARVALHO, deputado Federal pelo MEB, com grande penetração interior. Posteriormente, para conciliar o MEB, que até então viajava, algumas candidaturas foram retiradas e aprovadas de PAULO JOSE VIEIRA que deverá ter uma grande vitória até o retorno de todos os adversários da REVOLUÇÃO de MARÇO.

|||||  
|||  
|

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA  
SINHA ZONA AÉREA

CSN/ANEXONº 3.3

A-2

1 - ASSUNTO: \_\_\_\_\_ 1ª SEMANA DE REALIDADES  
2 - ORIGEM: \_\_\_\_\_ 10ª ES.  
3 - CLASSIFICAÇÃO: \_\_\_\_\_  
4 - DIFUSÃO: \_\_\_\_\_ ELAER  
5 - CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR: \_\_\_\_\_  
6 - DIFUSÃO ANTERIOR: \_\_\_\_\_ I Ex, D2/IE, 7ª DE, DFF, SMI/ARMS,  
-SMI/GAB, BGP e BPAE.  
INFORMAÇÃO Nº 117 / 67  
DATA 12 / OUTUBRO / 19 57

Esta SEÇÃO tomou conhecimento da (da) seguinte informação (informação):

1 - "SEMANA DE REALIDADES"

Sob o patrocínio do Diretório Central dos Estudantes realizou-se na semana passada, o que os estudantes chamaram de 1ª SEMANA DE REALIDADES e que foi na realidade uma série das mais violentas atividades e manifestações contra o Governo Federal havidas após 31 de MARÇO, somente comparáveis às manifestações promovidas pela UEZ quando atuava livremente.

FOI O SEGUINTE O PROGRAMA DESENVOLVIDO:

Dia 13

Desnacionalização de empresas no Brasil.

Conferencista - Dep RUBENS MEDINA.

Dia 14

Show e programas artísticos (Nitidamente subversivos)

Dia 15

Acôrdos MEC-USAID

Conferencista - Dep MÁRCIO MOREIRA ALVES.

Dia 16

IMPERIALISMO

Dep HERMÃO ALVES.

Dia 17

Show e teatro. (UM DIA NA VIDA DE BRASILEIRO)

No convite impresso destaca-se o seguinte: NOSSA HOMENAGEM AO HEROICO POVO DO VIETNÃ E DEMAIS QUE LUTAM POR SUA LIBERTAÇÃO "A TODOS OS PRESOS POLÍTICOS DO BRASIL".

NOSSOS AGRADECIMENTOS: Deputados - HERMÃO ALVES, RUBENS MEDINA, MÁRCIO MOREIRA ALVES. Senador PEDRO LUDOVICO TRISTEIRA. Prefeito IRIS REZENDE MACHADO. Estudante Secundarista. (que com suas inestimáveis cooperações tornaram possível a realização desta semana.)





## CONFIDENCIAL

(Continuação da Informação nº 257 CEM/AF)

16 ABR 1967

- afirma o Sr. IRIS REZENDE MACHADO que os apóstatas fazendeiros de Goiás estão apoiando sua candidatura e os aviões que tem utilizado em suas viagens ao interior são quase todos de propriedade dos mesmos. Cita o Sr. ANTONIO ILACIO DA SILVA, grande pecuarista, compadre do Ex-Presidente JK, e de caráter completamente inidôneo.
- É notória a identificação do Sr. IRIS REZENDE MACHADO com o grupo político afastado do poder em Goiás pela intervenção Federal. Sua fidelidade ao Senador PAULO BUENOVIÇO é por ele reafirmada a todo instante.
- Sua amizade ao ex-Governador MAURO BORGES é fato absolutamente verdadeiro e disso não faz segredo o Sr. IRIS REZENDE MACHADO. O Sr. Mauro Borges possui grande influência na Prefeitura para patrocinar facilidades no trato de assuntos administrativos.
- Diante da evidente vinculação do Sr. IRIS REZENDE MACHADO ao grupo no qual se integra o Sr. MAURO BORGES, deixa de ser considerado fato excepcional para ser uma decorrência natural a existência no quadro da Prefeitura Municipal de Goiânia de ex-auxiliares daquele político punido pela Revolução.
- Assim, o Sr. SEBASTIÃO AMARAL e RUBENS CARNEIRO DOS SANTOS, nomeados, respectivamente, Secretário da Administração da Prefeitura de Goiânia e Superintendente da PAVICAP, conforme decretos Nºs 202 e 205, de 12 de junho/67, publicados no Diário Oficial do Município de 30 Nov 67 e 15 Jun 67, foram Secretário da Fazenda e Secretário da Educação e Cultura no Governo MAURO BORGES. O primeiro foi no último pleito o mais cotado nome da oposição ao Governo do Estado, tendo sido impedido de candidatar-se por força da Lei nº 4.730, de 15 Jul 65, cujo artigo 6º o tornou inelegível até 31 Dez 66. O segundo foi Chefe de Gabinete e sucessor na Secretaria de Educação do padre RUI DOMÍNGUES SILVA, cujos direitos políticos foram suspensos.
- A nomeação do Sr. RUBENS CARNEIRO DOS SANTOS, que é advogado conterrâneo e regulamento da PAVICAP (Pavimentação e Obras de Capital), baixado pelo Decreto nº 152, de 4 Mar 66, que exige para o cargo de membro do Conselho Diretor, do qual é escolhido o Superintendente, que o titular seja "especialista de reconhecida competência profissional específica."
- Vários elementos de antecedentes subversivos ou esquerdistas exercem na Prefeitura Municipal cargos de destaque, como JOSE BATISTA AMARAL, JOÃO SILVIO SOARES, Ovídio ANTONIO DE ALMEIDA, JOSÉ CUNHA RODRIGUES, DOMENECIO MACHADO, JOSÉ CARLOS, JUANES COSTA BARROSA e LEONARDO RIBEIRO FERREIRA.
- É bom frisar que a participação de ex-militares do Sr. MAURO BORGES ou de indiciados em IPI na Administração Municipal não é caso isolado em Goiás. Também órgão federal, como a UFG e o próprio Governo Estadual têm em postos de destaque pessoas nas mesmas condições.
- O Sr. IRIS REZENDE MACHADO cita, defendendo-se, o atual Ministro do Tribunal de Contas do Estado, Sr. JOSÉ SENA, nomeado pelo Governador Ovídio LAGES e que foi também Secretário do Governo MAURO BORGES. O reitor JACOBINO GUANDES se utiliza ao justificar a presença na reitoria ou no quadro de professores contratados, de indiciados em IPI menciona o nome do Sr. JOSÉ DOMÍNGOS DA SILVA, Secretário do Governo do Sr. Ovídio LAGES, que também foi indiciado no IPI de Cel DA SILVA LACAY DA CÔ DA SILVA B. RIBEIRO, inquirido deslocado para a Justiça Comum de Goiás e por esta arquivado por sentença de 20 Out 65. O aspecto mais importante a ser considerado no exame e acompanhamento das atividades políticas do Sr. IRIS REZENDE MACHADO é que ele é a bandeira dos contrários à Revolução para retorno ao poder em Goiás

*Rui Silva*  
*F. L.*

CONFIDENCIAL











MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
Centro de Operações - SDR/GO.

CSN/ ANEXO N.º 3.6

- 1 - ASSUNTO : JOSEFINO MENDONÇA
- 2 - ORIGEM : C.OP/SIR/DPF/GO
- 3 - CLASSIFICAÇÃO
- 4 - DIFUSÃO :
- 5 - DIFUSÃO ORIGEM : SIR/GO
- 6 - ANEXO
- 7 - REFERÊNCIA : PB N.º 247/68-C.OP/SIR/DPF/Go



CONFIDENCIAL

- INFORMAÇÃO N.º 173/68-C.OP-  
( 12 agosto 1968 )

- Em 30/07/68, este C.OP. expediu o PB n.º 247/68 à SPS desta SIR, solicitando o seguinte levantamento sobre JOSEFINO MENDONÇA:

DADOS CONHECIDOS: - Josefino Mendonça, ex-fotógrafo da Prefeitura Municipal de Goiânia, é elemento do PCB, e foi convidado pelo Prefeito Iris Resende Machado, para se deslocar desta Capital para a região de Formoso-Trombas, com a finalidade de tirar fotografias e ajudar na obtenção de títulos de eleitor para conseguir futuros eleitores que poderão sufragar seu nome no pleito em que se apresentará como candidato a governança do Estado.

- O Sr. Aniceto, secretário do Prefeito de Formoso é candidato da ARENA à Prefeitura daquela cidade. O referido esteve em reunião secreta com o Sr. Iris Resende Machado, e disse que logo após as eleições de prefeitos, ele (ANICETO) iria aderir ao MDB, para apoiar o Sr. Iris Resende Machado na eleição para governador.

Feito este acordo, o Sr. Iris convocou imediatamente o fotógrafo Josefino para ajudar o Sr. Aniceto na Campanha política.

FORAM SOLICITADOS OS SEQUENTES DADOS:

- Veracidade.
- Levantamento completo em torno do assunto.
- Atividades atuais, antecedentes e qualificação de Josefino.
- Outros dados julgados úteis.

EM CONSEQUÊNCIA A SPS APÓS O LEVANTAMENTO FORNECEU AS SEQUENTES INFORMAÇÕES:

- Os dados solicitados confirmam-se.
- Levantamento completo em torno do assunto: - O Sr. JOSEFINO MENDONÇA esteve em Formoso-GO, integrado na campanha política de Sr. José Peixoto da Silveira. Como fotógrafo prestava serviços ao ex-PSD.
- Posteriormente, foi nomeado fotógrafo da Prefeitura Municipal de Goiânia, pelo Sr. Iris Resende Machado.
- Atualmente, é proprietário de um açougue em Vila Redenção, Setor Comercial, Quadra C-2, lote 10, Praça do Comércio, cujo estabelecimento encontra-se fechado.

-continua.....

DPF SA. - 7002. DO

COPIA DESTA DOCUMENTAÇÃO  
 CONFIDENCIAL - NÃO DEVE SER  
 FICAR DISPONÍVEL PARA SER  
 SIGILO - (V. 12) - Dec.  
 69.417 (12.5.65)



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
Centro de Operações - SDR/GO.



- 1 - ASSUNTO : JOSEFINO MENDONÇA
- 2 - ORIGEM : C.OP/SER/DPF/GO
- 3 - CLASSIFICAÇÃO
- 4 - DIFUSÃO :
- 5 - DIFUSÃO ORIGEM
- 6 - ANEXO
- 7 - REFERÊNCIA

CONFIDENCIAL

- INFORMAÇÃO Nº 173/68-C.OP - continuação.....

-Contado, está de saída para Formoso-Go., logo que decidir a situação de sua família que se encontra em Brasília. Vai trabalhar como fotógrafo contratado pelo MDB por intermédio do deputado ANTÔNIO MAGALHÃES, elemento interessado eleitoralmente nessa região. É, no mesmo tempo, cabo eleitoral do deputado Antônio Magalhães e do Sr. Iris Resende Machado.

- ATIVIDADES ATUAIS, ANTECEDENTES e QUALIFICAÇÃO DE JOSEFINO:

-Atividade atual: é sempre visto palestrando com elementos pertencentes às classes de chocareiros, pedreiros, leiteiros, etc.

-Antecedentes: é elemento perfeitamente identificado de esquerda e de inteira confiança do deputado Antônio Magalhães e do prefeito Iris Resende Machado.

-Qualificação: JOSEFINO MENDONÇA, é brasileiro, casado, fotógrafo e comerciante, nascido em Itapeverica-MG., a 28 de abril de 1917, filho de Hermínio Francisco de Mendonça e de Jovita Amália de Jesus.

-Outros dados: Os candidatos a Prefeito de Formoso têm compromissos políticos com os ars. Antônio Magalhães e Iris Resende Machado. Próximo ao pleito, o sr. FELIPE CARDOSO - atual Prefeito de Formoso - resperá com a ARENA.

ANICÉSIO é Secretário da Prefeitura Municipal de Formoso-Go.

.....  
.....  
.....  
.....

QUALQUER PESSOA QUE TOMAR  
CONHECIMENTO DE ESTE ASSUNTO  
FICA AUTOMATICAMENTE PUNIDA  
SIGILO - U.F. - D.C.  
00.117 00.117



CONFIDENCIAL

Doc. N.º 33

CSN/ ANEXO N.º 3.7

Ministério do Exército  
Gabinete do Ministro  
CIE/ADF

Brasília - DF 01 OUT 1968

INFORMAÇÃO Nº 776

ASSUNTO..... IRIS REZENDE DE MACHADO e PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA  
ORIGEM ..... CIE/ADF  
DIFUSÃO ..... 7ª DN - E/25.b - E/26 - N/22 - N/11 - N/79  
REFERÊNCIA ..... P.B. 0140/17 Set 68 - 7ª DN

- Em resposta ao P.B. da referência, esta Agência informa o seguinte:

a - É público e notório em Goiânia, as atividades políticas do Sr IRIS REZENDE MACHADO, visando sua candidatura ao Governo de Goiás. Por intermédio do Dep Fed ANISIO ROCHA, o Sr IRIS REZENDE, vem procurando mostrar prestígio junto a oficiais das Forças Armadas. Recentemente quando de sua passagem pela Guanabara, fêz visitas sociais a vários desses oficiais e na sua volta a Goiânia, conversava - sobre tais visitas, procurando insinuar que tinha conhecimentos junto a revolucionários.

É o Sr IRIS REZENDE um político popular, assessorado por uma boa equipe publicitária que vem promovendo seu nome de ha muito em função de suas pretensões eleitorais. Possui penetração em Goiânia, seu principal reduto, e boas possibilidades no interior do Estado. A falta ainda de um candidato definido da ARENA impede o confronto de força, mas, é pacífico o consenso de que o Sr IRIS é um forte postulante de Goiás.

Grande parte de suas despesas promocionais são pagas por empreiteiros da Prefeitura, alardeando o Prefeito que nada gasta com esta ou aquela festa popular, mas, que foram doações de comerciantes de Goiânia. A maior empreiteira da Prefeitura é a firma COTERRA, líder - do Grupo Econômico controlado pelo Sr OTON NASCIMENTO, atual Secretario de Planejamento e Coordenação do Sr OTÁVIO LAGE.

- É notória a identificação do Sr IRIS REZENDE com o grupo político afastado do poder em Goiás pela Intervenção Federal. Sua fidelidade ao Sen. PEDRO LUDOVICO é por êle reafirmada a todo instante.

Sua amizade ao ex Gov. MAURO BORGES é fato absolutamente verdadeiro e disso não faz segredo o Sr IRIS REZENDE. O Sr MAURO BORGES possui grande influência na Prefeitura para patrocinar facilidades no trato de assuntos administrativos.

CONFIDENCIAL

(Continuação da Informação nº 776 -CIE/ADF 01 OUT 1968 )

Assim, diante da evidente vinculação do Sr IRIS ao grupo MAURO BORGES, deixa de ser considerado fato excepcional para ser uma decorrência natural a existência no quadro da Prefeitura Municipal de Goiânia de ex-auxiliares daquele político punido pela Revolução.

Assim, os Srs. SEBASTIÃO ARANTES (Secretário da Administração da Prefeitura) e RUBENS CARNEIRO DOS SANTOS (Superintendente da PAVICAP) foram respectivamente Secretário da Fazenda e Sec da Educação e Cultura do Gov MAURO BORGES.

Vários elementos de antecedentes subversivos ou esquerdistas, exercem cargos de destaque na Prefeitura Municipal, como SOLON BATISTA AMARAL, JOÃO DIVINO DORNELES, OVÍDIO ANTONIO DE ANGELIS, JOSÉ CUNHA NOGUEIRA, ZOROASTRO MARANHÃO, JOSÉ GERALDINO, JUAREZ COSTA BARBOSA e LEOVECILDO RIBEIRO FILHO.

b - O critério adotado pelo BNH em Goiânia, é o normal aplicado em todo o país.

O programa habitacional do BNH é executado pela Cia de Habitação Popular de Goiás (COHAB-GO), controlada pela Prefeitura Municipal de Goiânia; vem sendo utilizado pelo Sr IRIS como meio de promoção eleitoral, entretanto, não fosse o favoritismo da Prefeitura a determinadas firmas empreiteiras pouco afetaria sob o aspecto político, de vez que outros órgãos (Caixego e Chego) do Gov Estadual, realizam obras de maior amplitude no mesmo campo de atividades.

c - O interesse do Sr PEDRO LUDOVICO na campanha em que está empenhado o Prefeito de Goiânia, é naturalmente retomar por intermédio do Sr IRIS, caso eleito Governador do Estado, o prestígio e mando político do qual foi desmontado pela ação da Rev de 31 Mar 64.

*Recebido  
← el*

CSN/ ANEXO N.º 3.8

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO  
GABINETE DO MINISTRO  
112/88

Brasília, 12 Out 68

INFORMAÇÃO Nº 765 CIE/ANP

ASSUNTO ..... IRIS RESENHA MACHADO  
ORIGEM ..... 10ª BC (Info nº 740, de 21 Set 68/11ª BC)  
DIFUSÃO ..... CIE - P; 2/25.b. - E/17 - N/22.  
DIFUSÃO ANTERIOR, I Ex - SNI/ABSB - 6ª ZAO - 7ª DN - DPF - IGPM

Esta Agência recebeu a seguinte informação:

1. INFORMAÇÃO

Em 3 de setembro o Prefeito de Goiânia, IRIS RESENHA MACHADO disse:

a) que caiu no desagrado dos dirigentes regionais do MDB porque em nenhuma manifestação que faz ataque a Revolução, os seus chefes ou as autoridades militares.

b) que quando da Intervenção Federal em Goiás, como presidente da Assembleia Legislativa que era, sempre ajudou o então Cel. TEIRA MANS, Interventor, na seleção dos elementos capazes de ocupar determinadas funções, assim como, no afastamento de elementos comprometidos com a situação anterior.

c) que, quando foi convidado pelo Gen. VAGUEIRA PAES para impressionar na UENA, apresentou como condição ser indicado como candidato a Governador nas eleições de 1970; como o General não tinha meios de assegurar tal exigência, ficou na situação em que se encontrava, sem partido, até sua candidatura ser lançada pelo senador PEDRO LUIZ VIEIRA em ato público, quando, então, ingressou no MDB.

d) que sabe que na Convenção do MDB a realizar-se, haverá o lançamento do nome do Deputado Federal PAULO CAMPOS para candidato a Governador, em lugar do seu, entretanto, permanecerá como candidato, uma vez que tem a seu favor 80 por cento dos Convencionais.

e) que no Governo do Mal CASTELLO BRANCO tinha melhor acolhida na Presidência da República do que no atual; isto, julga ser devido a rejeição que lhe faz um Coronel que serve na Casa Militar motivada por não ter atendido o pedido que lhe fez de manter seu irmão, engenheiro da Prefeitura, no cargo que ocupava. Em sindicância realizada e arquivada na Prefeitura ficou provado que o referido engenheiro era corrupto.

2. APROXIMAÇÃO

O fato em si, poderá ser indicio de intenção de aproximação do Prefeito IRIS RESENHA, com elementos da revolução.

.....  
...  
.

(Trata-se do Coronel José Trancoso Ramos Teles, conforme Relatório de Informações de 23 de março de 1966)



Ministério do Exército  
Gabinete do Ministro  
CIE/ALF

Brasília - DF 21 OUT 1964

CSN/ ANEXO N.º 3.9

DN 22

INFORMAÇÃO N.º 841

ASSUNTO ..... IRIS REZENDE MACHADO  
ORIGEM ..... 11ª RM (Info 859/68)  
DIFUSÃO ..... CIE - E/25.b - E/04  
DIFUSÃO ANTERIOR, 10ª BC - SRI/ABS B - I Ex  
REFERÊNCIA ..... Info 763/68 do CIE/ADF

-----  
Esta Agência recebeu a seguinte Informação:

- "a. IRIS REZENDE MACHADO deseja ser recebido em audiência pelo Presidente da República. Declara que na referida audiência deseja:
  - conseguir isenção de impostos para a compra de instalações para uma fonte luminosa em GOIÂNIA;
  - convidar pessoalmente o Presidente da República para a inauguração das casas populares que estão sendo construídas pelo BNH.
- b. Diz que assegurará a presença de 50.000 pessoas para ovacionarem o Presidente da República, caso compareça à referida inauguração.
- c. Afirma não ter condições de obter tal audiência, quer através da Casa Militar, quer através da Casa Civil."

1 1 1 1 1  
1 1 1  
1



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO  
GABINETE DO MINISTRO  
CIE/ADF

Brasília, DF, 25 NOV 1968

INFORMAÇÃO Nº 955 CIE/ADF

ASSUNTO ..... Prefeitura Municipal de GOIÂNIA  
ORIGEM ..... SOPS/DPF/GO (Doc s/n de 17 Out 68)  
DIFUSÃO ..... CIE - P: E/25.b. - N/79 - N/22  
DIFUSÃO DE ORIGEM... DSI/AJ  
REFERÊNCIA ..... a) - PB nº 607/68-S-102-CIE, de 03 Set 68  
b) - Info nº 872-CIE/ADF, de 24 Out 68  
(PB nº 102-CIE/ADF, de 10 Set 68)

Em atenção ao PB da referência, esta Agência recebeu a seguinte informação:

DADOS SOLICITADOS

2.1 - Veracidade do informe - O informe é verídico, todavia, merece alguns reparos com referência à ideologia política dos ex-secretários de Sr MAURO BORGUES e, ainda, acrescentar outros dados que foram omitidos ou eram desconhecidos pelo informante.

2.2.- Qualificação e antecedentes de IRIS REZENDE MACHADO, ANÍSIO ROCHA, PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA e AUREOLINO PINTO DAS NEVES.

1º) - IRIS REZENDE MACHADO, brasileiro, casado, advogado, natural de Cristianópolis, Goiás, onde nasceu aos 22 de dezembro de 1933, filho de Filosto Machado Carneiro e de dona Genoveva Rezende Machado, residente e domiciliado em Campinas, Bairro de Goiânia, Capital, à Avenida São Paulo, nº 192.

2º) - ANÍSIO DE ALCÂNTARA ROCHA, brasileiro, casado, advogado, nascido no Estado da Bahia, a 14 de fevereiro de 1923, filho de Alfredo Carlos da Rocha e de dona Anísia de Alcântara Rocha, era residente nesta Capital à Avenida Tocantins, nº 1.311, Setor Aeroporto, mas atualmente é residente no Estado da Guanabara.

3º) - PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, brasileiro, casado, médico, natural da cidade de Goiás, Goiás, onde nasceu aos 23 de outubro de 1891, filho de João Teixeira Álvares e de dona Josefina Ludovico de Almeida, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua 26, nº 10.

4º) - AUREOLINO PINTO DAS NEVES, brasileiro, solteiro, economista, nascido em Corumbá, Mato Grosso, a 12 de agosto de 1942, filho de João Dácio das Neves e de dona Galdina Pinto das Neves, residente e domiciliado à Rua 202, nº 8, Vila Nova, nesta Capital.

Apenas o Senador PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA tem "dossier" nesta SDR/CO - DOS/CO.





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~ -CENTRO DE OPERAÇÕES-

- 1 - ASSUNTO : PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
- 2 - ORIGEM : C.OP/SDR/DPF/GO
- 3 - CLASSIFICAÇÃO
- 4 - DIFUSÃO : DOPS/DPF
- 5 - DIFUSÃO ORIGEM : SOPS/SDR/Go de 17/10/68
- 6 - ANEXO
- 7 - REFERÊNCIA : RESPOSTA AO PB Nº 357/68/DOPS/DPF, de 05/09/68.  
e RÁDIO Nº 466/DOPS/DPF, de 4/12/68.

CONFIDENCIAL

-INFORMAÇÃO Nº 321/68-C.OP-  
( 06 DEZº 1968 )

-Dados solicitados

Veracidade do informe - O informe é verídico, todavia, merece alguns reparos com referência à ideologia política dos ex-secre-tários do Sr. MAURO BORGES e, ainda, acrescentar outros dados que fo-ram omitidos ou eram desconhecidos pelo informante.

-Qualificação e antecedentes de IRIS REZENDE MACHADO, |  
ANÍSIO ROCHA, PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA e AUREOLINO PINTO DAS NEVES.

- 1º)-IRIS REZENDE MACHADO, brasileiro, casado, advogado, na-tural de Cristianópolis, Goiás, onde nasceu aos 22 de|dezembro de 1933, filho de Filosto Machado Carneiro e de Da. Genoveva Rezende Machado, residente e domicí-lia do nesta Capital, no bairro de Campinas, à Av. São Pau-lo, n. 192.
- 2º)-ANÍSIO DE ALCÂNTARA ROCHA, brasileiro, casado, advoga-do, nascido no Estado da Bahia, à 14 de fevereiro de |1.923, filho de Alfrêdo Carlos da Rocha e de Da. Aní-sia de Alcântara Rocha, era residente nesta Capital à|Av. Tiradentes, digo, Tocantins, n. 1.311, Setor Aero-porto, mas atualmente é residente no Estado da Guanaba-ra.
- 3º)-PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, brasileiro, casado, médico, |natural da cidade de Goiás(GO), onde nasceu aos 23 de outubro de 1.891, filho de João Teixeira Álvares e de Da. Josefina Ludovico de Almeida, residente e domici-|liado nesta Capital, à Rua 26, n. 10.
- 4º)-AUREOLINO PINTO DAS NEVES, brasileiro, solteiro, econo-mista, nascido em Corumbá, Mato Grosso, a 12 de agosto de 1.942, filho de João Dácio das Neves e de Da. Galdi-na Pinto das Neves, residente e domiciliado à Rua 202 n. 8, Vila Nova, nesta Capital.

DPF/SAV - 7002 DO

-continua.....

QUALQUER PESSOA QUE TOMAR  
CONHECIMENTO DESTE ASSUNTO  
DEBILITADO - (Art. 12 - Dec.  
58.417 (12 & A 8))









MINISTERIO DA JUSTIÇA  
 DPF - POLICIA FEDERAL DE SEGURANÇA  
 DIVISÃO DE SEGURANÇA POLITICA E SOCIAL

ASSUNTO: Prefeito de Goiânia-GO

NUMERO: PD 502 - 131/92

CLASSIFICAÇÃO: ...

TIPO: SEM/GO.

PEDIDO DE SUSCA Nº357  
 (05 SET 88)

Dados Conhecidos:

- De constantes do Thermo-fax em anexo, referentes a atividades do Prefeito de Goiânia-GO.

Dados Solicitados:

- Veracidade do informe;
- Qualificação e antecedentes de IRIS REZENDE MACHADO, ANÍSIO ROCHA, PEDRO LUDOVICO e AURELINO NEVES.
- Qual o critério adotado pelo Banco Nacional de Habitação com referência à concessão de meios para construção de casas populares em Goiânia e outros pontos de Estado;
- Qual a participação e interesse do Sr. PEDRO LUDOVICO na campanha em que está empenhado o Prefeito de Goiânia;
- Outros dados julgados úteis.

.....

# A queda de Anísio e os erros do Sr. Iris

No momento Anísio Rocha, o sr. Iris Resende cometeu alguns erros fundamentais, confirmando a opinião de observadores políticos sobre de sua inabilidade.

Após a queda de Anísio Rocha, o sr. Iris Resende não ficou bem ao pé e se comportou mal. Se por um lado, o sr. deputado tem amizade com o Marechal Dutra, podendo levar o Projeto de Goiânia e algumas áreas militares, o sr. Iris Resende, profundamente antipático ao senador Pedro Ludovico, há ainda outras circunstâncias a considerar: além da amizade do Diretor Regional de Segurança, suas relações com a área federal, o sr. Iris Resende, para cumprir o compromisso firmado com o sr. Anísio Rocha sem que prejudicasse outros candidatos a deputado federal, sendo que o ex-deputado não tem colegas políticos.

Mas o erro maior do sr. Iris Resende foi deixar que o sr. Anísio Rocha fizesse o trabalho de agitação de seu interesse e fôsse colocado o Presidente da República frente ao seguinte dilema: ou a ARENA ou Golos em nós.

## A QUEDA DE ANÍSIO PODE LEVAR IRIS

A consequência lógica só podia ser a queda do sr. Anísio.

Ainda mal referido do golpe, que se transformou facilmente num restrito e o manteve na casa, o sr. Iris já está sendo chamado a dar algumas verdades. As primeiras há de ser sendo ditas pelo deputado Celestino Filho, presidente do MDB goiano que, referindo-se ao sr. Anísio Rocha, falou a seguinte ao Prefeito de Goiânia.

— O seu contato com os diretórios estaduais de Golos estava dificultado pela sua posição de apoio ao Governo Costa e Silva, sancionando a situação que aí está. O sr. Anísio Rocha está disposto, agora, a definir-se como oposicionista e passar à praça sem meios próprios, tendo caminho para chegar às bases emendebistas goianas.

Essas declarações foram prestadas pelo Deputado Celestino Filho ao "O Popular". Terrainou dizendo que o sr. Anísio notou a "incompatibilidade entre a posição que mantinha e o pensamento que precede a conduta dos detentores do M.D.B.". Ora, a posição do sr. Anísio Rocha é a mesma do sr. Iris Resende e o deputado Celestino Filho bate na cabeça para o burro entender.

## IRIS TEM CONDIÇÕES DE RECUAR?

O problema agora é saber se Iris tem condições de recuar no longo caminho já trilhado tendo deputado às bases emendebistas, conforme apontou o deputado Celestino Filho, e tendo contra si a cúpula, a cabeça do senador Pedro Ludovico, o sr. Iris Resende só conta agora com um fantasma, sem voz e sem gesto: o sr. Anísio Rocha demitido e despido de sua coroa de prestígio militar.

Conta ainda o sr. Iris Resende com o mandato de Prefeitura, mas esse mandato se esvai e ao esvaí-lo, perde sua força. Segundo seus únicos mais obrigados, ainda, não tem mais nenhuma ilusão: quando deixar a Prefeitura, apenas ver a cúpula emendebista lançar-se contra ele, como lobos esfaimados.



56-4(66)



RESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
GABINETE MILITAR

ENC. N.º 208 ASS/SEC

Em 11-4-69

Interessado: Não consta.

CSN/ ANEXO N.º 3.12

Enderço:

Assunto: Prefeitura de Goiânia.

Anexo: Um documento e foto anexa.

Ao: Senhor Chefe do Gabinete do Conselho de Segurança Nacional.

Encaminho, para exame e demais providências julgadas cabíveis, o anexo expediente remetido ao Senhor Chefe do Gabinete da Presidência da República.

*Jose Tancredo Ramos Jube*

JOSE TANCREDO RAMOS JUBE - CEL  
ASS/SEC CH GAB MIL PRES REP

*cel*

RECEBIDO POR

EM / /

Ao CSN  
Em 11/4/69

02799 1148869

.P.R.

Gabinete Militar  
Secretaria

Fichado / /

I N F O R M E

A Prefeitura de GOIÂNIA está em fase de dilapidação dos cofres públicos.

Em uma receita de 10 bilhões vai aplicar 2,5 bilhões na montagem de um parque infantil conforme, foto anexa. Enquanto isso faltam 120 salas de aula para o curso primário na Capital do Estado e leitos em hospitais.

O gasto com o parque citado é superior à parcela do FUNDO DE PARTICIPAÇÃO que cabe ao município de Goiânia.

Além disso, o símbolo da atual administração municipal é a mão fechada usada pelos vermelhos (ver fotos anexas).



# MUTIRAMA

CENTRO DE DIVERSÕES  
INVESTIMENTO-CR\$25 BILHÕES

ESPORTES  
"MUSEU DE DIVERSÕES"  
PARQUE INFANTIL

## ESTAMOS TRABALHANDO

TREM DE FERRO

ASTRONAUTA

AUTORAMA

AUTO DISTA

MONTANHA RUSSA

TREM FANTASMA

CASA DE DIVERSÕES

TIRO AO ALVO

CINEMA

CARROSSÉIS

11111

 **PREFEITURA**



# MUTIRAMA

CENTRO DE DIVERSÕES  
INVESTIMENTO-CR\$25BILHÕES

- ESPORTES
- PARQUE DE DIVERSÕES
- PARQUE INFANTIL
- DESCANSO

## ESTAMOS TRABALHANDO

- TREM DE FERRO
- ASTRONAUTA
- AUTORAMA
- AUTO PISTA
- MONTANHA RUSSA
- TREM FANTASMA
- PISTAS GIGANTE
- CASA DE DIVERSÕES
- TIRO AO ALVO
- CARROSSEIS
- CINEMA
- BAR

PREFEITURA

1969  
SECRETO

SECRETO

CSN/ ANEXO N.º 3.15.3

GEN. DO EXERCITO  
GABINETE DO MINISTRO  
109  
31 de JAN de 1969  
PROTOCOLO  
SECRETO



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

CISE  
00323

QUARTEL-GERAL DO I EXÉRCITO

OFÍCIO Nº 61-Plan-D

Rio de Janeiro, 30 Jan 69  
Do Comandante do I Exército

Ao Senhor Ministro do Exército

*Assunto - distribuição de  
avulso 24-11-69*  
*João Carneiro* Assunto Aplicação do AI-5  
ANEXO: 1 (uma) relação.

1. Este Comando, em complemento ao Ofício nº 30-Plan-D, de 31 de dezembro de 1968, encaminha a V Exa nova relação de pessoas (Políticos) cujas atividades têm sido nocivas aos princípios moralizadores consagrados pela Revolução de 1964, a fim de serem enquadradas no Ato Institucional nº 5 (AI-5).

2. Informo ainda que estudos continuam a ser realizados pelo I Exército no sentido da formulação de novas relações, a serem enviadas oportunamente a alta consideração de V Exa.

Gu Ex

*Syseo Sarmiento*

Gen Ex SYSENO SARMENTO  
Comandante do I Exército  
Cmt I Exército

MINISTÉRIO DO EXERCITO  
G. Ex  
030071 - GEXCO  
PROTOCOLO

SECRETO



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES



CSN/ ANEXO N.º 314

DADOS PARA ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS  
COMPLEMENTARES SOBRE O CIDADÃO

IRIS REZENDE MACHADO



Secreto



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES

INFORMAÇÃO N.º <sup>382</sup> (1965) 7 957 / SNI/ABSB/10 <sup>68</sup>

Data: 09.07.68  
 Assunto: Concentrações políticas do M.D.B.  
 Referência: CB/SNI e SNI/ABSI  
 Difusão: -

0115N03

1. O M.D.B. regional de Goiás não realizou concentrações políticas em JUSCAMA e RIO VERDE, municípios de Goiás, nos dias 25 Mai e 1 Jun, tendo como objetivo a realização de reuniões políticas que de então foi lançada a candidatura de prefeito gineense, IRIS REZENDE MACHADO, a Governador de Goiás.
2. Em JUSCAMA, o epígrafe comprou a convite de vigário da Fec síquia local e foi acompanhado de AMÍLIO NORONHA, suplente do deputado federal pelo M.D.B. e atualmente Presidente do Instituto de Resseguros do Brasil. Sua comitiva era composta de 9 membros. Alguns durante os encontros, o deputado federal AMÉRICO, o vereador de Goiânia, NIVALDO LIMA, o deputado estadual WILSON GONÇALVES ROCHA, o Presidente do Instituto de Resseguros do Brasil AMÍLIO NORONHA e o Prefeito de Goiânia IRIS REZENDE.
3. Em RIO VERDE, fizeram uso da palavra, durante o encontro, os seguintes deputados federais CRISTIANO PIRES, PAULO CASPES e AMÍLIO BRASILEIRO; Senadores PEDRO LEONARDO e JOÃO AMARAL; deputados estaduais IYUNIVAL NASCIMENTO, BRUNO BARBOSA, DEIPO MIRANDA e o vice-Prefeito daquela localidade, ERIC CUNHA. Durante o encontro, IRIS REZENDE se ocupou em fotografar com o seguinte.
4. A União dos discursos, de todos os senadores, foi a recomendação expressa de nome do Prefeito de Goiânia à candidatura ao Governo do Estado de Goiás.
5. As concentrações acima citadas se caracterizaram em flagrante de suspeita às prescrições legais, furtivas e Código Eleitoral Brasil - Livro, especialmente nos artigos 210 e 211 inciso III, A denúncia de tal ilícito para, caberia ao Procurador Geral da Justiça do Estado de Goiás, com base no artigo 397 do referido Código e no par 2º do 10 (dez) dias.

Secreto



**BOM PRA 70!**



## NOSSO MUTIRÃO

A origem, termo da palavra **MUTIRÃO**, vem dessa modalidade de trabalho coletivo e, ainda, muito característico. Porém, é muito praticado pelas populações dos estados brasileiros, principal-mente nos estados de Minas, Goiás e São Paulo.

Estabelecer a época em que, no Brasil, realizou-se o primeiro **MUTIRÃO**, quem a inventou e que a quem se deu esse nome parte do material é, igual mente, difícil. Sabemos, todavia, que nos estados de Pernambuco já era praticado pelas lavouras, as fazendas, os engenhos e depósitos das fazendas antes outros exemplos que possam ser mencionados.

Goiás, até a admissão no Estado de Goiás o atual Partido do Acordo para o primeiro de vários mutirões, foi o primeiro-foi feito em **MUTIRÃO URBANO**.

A data seguinte nos mostra de quando o Governo do Estado, após problemas já há anos bastante conhecidos, por não ter sido a dependência estadual, necessariamente, aliou pelo Brasil.

Tão logo tomou posse, após a falta de concurso da Prefeitura e nomeou a situação calamitosa em que se encontrava, nomeou, principalmente nos trabalhos, imensas em áreas agrícolas e sem mais, que se é necessário de mais. Todos estabeleceram desde a construção e a fundação, oferecendo serviços alimentares, até fornecer serviços que, auxiliando nos dias de trabalho, se comprometeram, auxiliando a falta de comida, tudo a tudo com sacrifícios, despesas, indenizações e o público. Porém — a primeira a chegar, após do nome do col, com uma assistência mais direta — sendo sua formação.

Até, a trabalho visto feito. A modo geral a mais de duas décadas de operações técnicas já se realizaram de modo de há-se agora.

1933			
	JANEIRO	Fevereiro	Março
Dom.	8 12 10 20	5 7 16 25	2 9 17 26
Seg.	8 13 20 27	6 10 17 26	3 10 17 26
Ter.	9 14 21 28	7 11 18 27	4 11 18 27
Quar.	10 15 22 29	8 12 19 28	5 12 19 28
Qui.	11 16 23 30	9 13 20 29	6 13 20 29
Sab.	12 17 24 31	10 14 21 28	7 14 21 28
Sáb.	4 1 18 25	11 15 22	8 15 22 29
1934			
	ABRIL	MAIO	JUNHO
Dom.	6 13 20 27	4 11 18 25	3 10 17 24
Seg.	7 14 21 28	5 12 19 26	4 11 18 25
Ter.	8 15 22 29	6 13 20 27	5 12 19 26
Quar.	9 16 23 30	7 14 21 28	6 13 20 27
Qui.	10 17 24 31	8 15 22 29	7 14 21 28
Sab.	11 18 25 32	9 16 23 30	8 15 22 29
Sáb.	5 13 20 27	10 17 24 31	7 14 21 28
1935			
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Dom.	6 13 20 27	4 10 17 24 31	3 10 17 24 31
Seg.	7 14 21 28	5 11 18 25	4 11 18 25 32
Ter.	8 15 22 29	6 12 19 26	5 12 19 26 33
Quar.	9 16 23 30	7 13 20 27	6 13 20 27 34
Qui.	10 17 24 31	8 14 21 28	7 14 21 28 35
Sab.	11 18 25 32	9 15 22 29	8 15 22 29 36
Sáb.	5 13 20 27	10 16 23 30	9 16 23 30 37
1936			
	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Dom.	2 9 16 23 30	1 8 15 22 29	1 12 19 26
Seg.	3 10 17 24 31	2 9 16 23 30	2 13 20 27
Ter.	4 11 18 25 32	3 10 17 24 31	3 14 21 28
Quar.	5 12 19 26 33	4 11 18 25 32	4 15 22 29
Qui.	6 13 20 27 34	5 12 19 26 33	5 16 23 30
Sab.	7 14 21 28 35	6 13 20 27 34	6 17 24 31
Sáb.	4 11 18 25 32	10 16 23 30	6 17 24 31

Secreto



PRESIDENCIA DA REPUBLICA

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES



INFORMAÇÃO ~~DE~~ IS / ~~1968~~ ABSSB/19  
17.10.68.

Data: - TRIS RELENHE M-GH-DO  
Assunto: - XXI  
Referência: - CR SNT e SNT/AG  
Divisão: -

0145N03

1. ~~As declarações de 5 Set 68 e Prefeito Municipal de Curitiba, TRIS~~  
RELENHE MACHADO (RM), dizem
- a. que está no desagrado dos dirigentes regionais do MDB porque se manifesta manifestação que faz estar a Revolução, e seus chefes em as autoridades militares;
- b. que quando da Intervenção Federal em Goiás, como Presidente da Assembleia Legislativa que era, sempre ajudou o então Cel. NEIRA M. e VOS, Interventor, na seleção dos elementos espuros de ocupar determinadas funções, assim como, no afastamento de alguns representantes com a situação anterior;
- c. que, quando foi convidado pelo Gen. HUGUEIRA PAES para ingressar no MDB, apresentou como condição ser indicado como candidato a Governador nas eleições de 1970; como o Gen não tinha meios de assegurar tal existência, ficou na situação em que se encontrava, sem partido, até ser candidato por Lança pelo Senador PEDRO LUDOVICO em ato público, quando, então, ingressou no MDB;
- d. ser sabedor que na convenção do MDB a realizar-se será lançado o Sr. M. do Dep. Fed. PAULO CAMPOS para Candidato a Governador, em lugar do Sr. M., entretanto, permanecerá como candidato, uma vez que tem a sua vez no por conta dos Convencionais;
- e. que no Governo de M. CASTELO BRANCO tinha melhor avaliação na Frente Eleitoral de República do que no atual; isto, julga ser devido a postura que lhe fez um coronel que curte na Casa Militar, motivada por não ter atendido o pedido que lhe fez de manter seu irmão, engenheiro de prefeitura, no cargo que ocupava. Na sindicância realizada a respeito na Prefeitura ficou provado que o referido engenheiro era corrupto.
- f. O endgrafado esteve no M-GH onde fez visitas diversas a oficiais de Curitiba, do que se tem aproveitado dando notícias de suas ações.

-continua-

Secreto



Secret-



leões em suas salas de trabalho do Estado de Goiás, e que sempre que  
seu ter intimidade com oficiais do Exército e de Aviação, e que  
seu proceder que, após uma conversa com o Tenente PRIMO LUDOVICO, a 794.  
falta mais seu comportamento tornando-se mais discreto. Assim, no impo-  
sible realizada pelo Gen MEIRA MATOS recentemente em Goiânia, o sr. INES RE-  
NUNCI não procura contato com aquela autoridade.

2. É indubitável de que o Tenente PRIMO LUDOVICO teria assistido INES RE-  
NUNCI e não se precipitar, pois, anteriormente posturas para reuniões (previ-  
va sempre de ordem do Ministério do Exército) para modificar a si-  
tuação.

3. Conclusões

Um relatório de nível de comportamento político de epígrafe nos leva a  
concluir ser um propósito um aproximação com a Aviação.

Assim: Respeito de propaganda política de epígrafe.

Secreto

0115 M03

Secreto



PREZÊNCIA DA REPÚBLICA

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES

INFORMAÇÃO N.º \_\_\_\_\_/SM/ABSS/10



( BLOCO 83/53 )

Data: - 11 OUT 68

Assunto: - Iris Benedito Machado, Prof. Municipal de Goiânia

Referência: - ST/ABSS em 08/1/68  
PB. 102/68 - CIDAD

Difusão: -

1. Os dados contidos do FB em referência são verídicos, esclarecendo apenas que o sr. PEDRO LUDOVICO TRINHA não tem interesse direto junto ao SM e sim o sr. IRIS BENEDETO MACHADO.

2. IRIS BENEDETO MACHADO, ex-vereador de Goiânia, ex-deputado estadual e atual Prefeito Municipal de Goiânia, filho do Filósofo Machado Carneiro e Genoveva Benedito Carneiro; ANÍSIO DA ALMEIDA SOUZA, ex-deputado federal (Goiás), ex-presidente do Instituto de Resseguros do Brasil, é filho de Alfredo Carlos de Rocha e Anísia de Almeida Rocha; PEDRO LUDOVICO TRINHA, ex-Interventor Federal em Goiás (1930-1935), ex-Governador de Goiás, atual Senador da República e Vice-Presidente do Senado Federal, filho de João Figueira Alves e Josefina Ludovico de Almeida; e ARREOLINO FERREIRO DAS NEVES, ex-vereador em Goiânia, filho de João Dácio das Neves e de Celdina Figueira das Neves.

3. O BANCO NACIONAL DE HABITAÇÃO oferece recursos do Plano Nacional de Habitação para aplicação pelo COHAB-GO (Cia. de Habitação Popular de Goiás), sociedade controlada pela Prefeitura de Goiânia, de que fazem parte também outras prefeituras do interior, como Triunfo(00) e Anápolis.

4. O Senador PEDRO LUDOVICO TRINHA, pai do ex-Governador e atual Senador PEDRO LUDOVICO TRINHA, participa como maior líder do VPS em Goiás em conjunto com o sr. IRIS BENEDETO MACHADO, visando a reconquista do poder, do qual foi afastado pela Revolução.

5. Os servidores SERAFIM ARANTES e WILSON CARNEIRO DOS SANTOS, servidores, respectivamente, Secretário de Administração da Prefeitura de Goiânia e Superintendente da FAVICAP (entidade encarregada do planejamento de Goiânia), conforme Decretos nros. 202 e 205, de 12 JUN 67.

67 - continua -

Secreto

0145403

Segredo e continuação -



publicadas no Diário Oficial do Município de 30 JUL 67, nº 117, foram Secretário de Fazenda e Secretário de Educação e Cultura no Governo MAURO BORGES. O primeiro foi no último pleito e mais tarde nome da espécie os serviços de Saúde, tendo sido o pedido de candidatura-se por força da Lei n. 730, de 15 JUL 65 e cujo artigo 6º e paragrafo inaugural até 31 MAR 66. O segundo foi chefe do Gabinete e sucessor na Secretaria de Educação e Cultura do Padre NEI RODRIGUES DA SILVA, cujos feitos políticos em sua suspensão.

0145N03

6. A nomeação de sr. SERGIO CARVALHO DOS SANTOS, que é advogado, contravenção e regulamento da PAVICAP (Parqueamento e Obras da Capital), tomando pelo Decreto nº 132, de 04 MAR 66, que exige para o cargo de chefe de Gabinete Diretor, de qual é escolhido o Superintendente, que o titular seja "especialista" de reconhecida competência profissional específica.

7. Várias alegações de antecedentes subversivos em conexão com o Sr. Lúcio em regime vigente estavam na Prefeitura Municipal cargos de destaque, como SÉRGIO RAYSSA ARARÁ, JOSÉ DIVINO DOS REIS, EVIDIO ANTÔNIO DE ARAÚJO, JOSÉ GUERREIRO MOURA, ROCHA/TRE MARANHÃO, JOSÉ CARLOS, LEONELDO RIBEIRO FILHO, JOSÉ VICENTE ALMI, REGINALDO ARÉDIO FERREIRA e NÉLI ADOLFO SAMPÃO.

8. VILSON CASABRATA, afastado das Centrais Elétricas de São Paulo S.A., por corrupção, foi designado embora não seja funcionário da Prefeitura para exercer a função gratificada 70 % de Serviço de Planejamento e Urbanismo da Municipalidade, conforme Portaria nº 499, de 04 JUL 67, publicada no Diário Oficial do Município nº 117, de 14 JUL 67.

9. Salvo não se omita em planos e medidas a origem dos recursos aplicados para o mesmo é inegável que a equipe política do Prefeito conseguiu tirar grande proveito profissional em favor de sr. DILSON REYNOLDS LACRUZ, chegando em segundo plano a política habitacional do Governo Federal.

Segredo

Secreto



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SERVIÇO NACIONAL DE REFORMAÇÕES

INFORMAÇÃO N. 591 / 591/ABSR/70



Data: - 131 OUT. 68 (RADO 58/68)

Assunto: - LICITAÇÃO DE EMPANHOS. VIAÇÃO ARAGUARIANA S.A. - GUIÂNIA (GO)

Referência: -

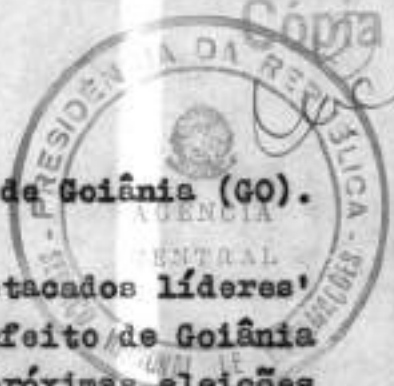
Difusão: - EX/ABR - CR/SRI - ISI/MP

1. A Empresa VIAÇÃO ARAGUARIANA S.A., concessionária de serviços de transporte urbano de GUIÂNIA (GO), foi autorizada em 06 SET 68 pela fiscalização da Prefeitura Municipal guianense por concessão de licitação sobre serviços de qualquer natureza, de acordo com o Edital Municipal nº 100.
2. Segundo apurou a fiscalização a ARAGUARIANA viária, pelo menos a partir de 1967, registrando receita invisível, muito acima da real, com grande quantidade de passageiros transportados até de 200 diárias por ônibus, quando outras linhas de menor movimento pagam tributo sobre o mínimo de 1.000 passageiros.
3. Devido forte pressão da concessionária sobre os fiscais, os quais, entretanto, mantiveram a situação, atuando as gestões acima em conjunto com o Prefeito, sr. IRIS HERNANDEZ MACHADO e secretários, no sentido de se cancelar o processo.
4. Seria interessante que a fiscalização do Ministério da Fazenda (Imposto de Renda) examinasse o problema, pois, configura-se em caso concessão também daquele tributo federal. A AVIAÇÃO ARAGUARIANA S.A., segundo sua contabilidade, obteve renda no serviço de transporte urbano de GUIÂNIA, em 1967, de apenas R\$ 1.233.765,73, quando a fiscalização municipal arbitrou como renda mínima no ano de 1967 a importância global de R\$ 43.540.000,00.
5. A situação coloca mal o sr. IRIS HERNANDEZ MACHADO, pois, licitante em renda era impugnado, quando prefeito concedeu à concessionária um tanto no preço das passagens urbanas de R\$ 0,13 para R\$ 0,20, (Vista centavos), a partir de Junho/68.
6. É de constantes os informes contendo concessão àquela concessionária de serviço público municipal, de estar financiando a campanha política de sr. IRIS HERNANDEZ MACHADO e Governador de GOIÁS, em troca de favores por parte da Prefeitura. //

Secreto



Secreto



Assunto: IRIS REZENDE MACHADO - Prefeito Municipal de Goiânia (GO).

1. Em face do pronunciamento de seus mais destacados líderes, está assentada no MDB regional a candidatura do Prefeito de Goiânia Sr. IRIS REZENDE MACHADO, ao governo de Goiás nas próximas eleições de 1970. Conta êle com o decisivo apoio do Senador PEDRO LUDOVICO - TEIXEIRA, pai do ex-Governador MAURO BORGES. Diante da evolução até agora processada tem-se como improvável qualquer modificação no nome para disputa do pleito estadual pelo partido oposicionista.

2. É o Sr. IRIS REZENDE MACHADO um político popular, assessorado por boa equipe publicitária que vem promovendo seu nome de há muito, em função de suas pretensões eleitorais. Possui penetração - em Goiânia, seu principal reduto, e boas possibilidades no interior do Estado. A falta ainda de um candidato definido da ARENA impede o confronto de forças, mas, é pacífico o consenso de que o Sr. IRIS é um forte postulante ao governo de Goiás.

3. Grande parte de suas despesas promocionais são pagas por empreiteiros da Prefeitura, alardeando o Prefeito que nada gastou - com esta ou aquela festa popular, mas, que foram doações de comerciantes de Goiânia. Embora de difícil comprovação tais "doações" - são geralmente obtidas por pressão de sua equipe publicitária, havendo empreiteiros que confidenciam seu propósito de não mais tratar obras com a Prefeitura em face de tais exigências.

4. A maior empreiteira da Prefeitura é a firma COTERRA (Construtora Auxiliar de Terraplenagem Coterra S.A.). líder do grupo econômico controlado pelo Sr. OTON NASCIMENTO, ex-Secretário de Planejamento e Coordenação do Governo OTÁVIO LAGE. Esta firma e suas interligadas vêm se destacando nas doações ou promoções beneficiadas do Sr. IRIS REZENDE MACHADO: seus caminhões foram viados em grandes frotas transportando manifestantes para a festiva chegada do Prefeito quando de seu regresso dos Estados Unidos. Também grande parte dos móveis e tapetes do Gabinete do Prefeito foram doados pela CODEVA (Cia. de Desenvolvimento dos Vales do Araguaia e Tocantins), do mesmo grupo da Coterra.

5. A Prefeitura por instrumento de 12 AGO 65 contratou a pavimentação em Goiânia de 150.000 m<sup>2</sup> de asfalto, em face de concorrência pública de que saiu vencedora a COTERRA ainda na gestão do Prefeito anterior, Dr. HÉLIO SEIXO DE BRITO. Entretanto, através de simples aditamentos ao primitivo contrato, sem concorrência administrativa ou pública, a COTERRA já havia realizado até dezembro/67 - 505.66,07 m<sup>2</sup> de asfalto.

6. A firma o Sr. IRIS REZENDE MACHADO que os maiores fazendeiros de Goiás estão apoiando sua candidatura e os aviões que tem utilizado suas viagens o interior são quase todos de propriedade dos

Continua.....

Secreto

Secreto



Continuação:

mesmos. Cita o sr. ANTÔNIO INÁCIO DA SILVA, grande pecuarista, compadre do ex-Presidente JK, e de caráter completamente inidôneo.

7. É notória a identificação do sr. ÍRIS REZENDE MACHADO com o grupo político afastado do poder em Goiás pela Intervenção Federal. Sua fidelidade ao Senador PEDRO LUDOVICO é por êle reafirmada a todo instante.

8. Sua amizade ao ex-Governador MAURO BORGES é fato absolutamente verdadeira e disse não faz segredo o sr. ÍRIS REZENDE MACHADO. O sr. MAURO BORGES possui grande influência na Prefeitura para patrocinar facilidades no trato de assuntos administrativos.

9. Diante da evidente vinculação do sr. ÍRIS REZENDE MACHADO ao grupo no qual se integra o sr. MAURO BORGES, deixa de ser considerado fato excepcional para ser uma decorrência natural a existência no quadro da Prefeitura Municipal de Goiânia de ex-auxiliares daquele político unido pela Revolução.

10. Assim, o sr. SEBASTIÃO ARANTES e HUBENS CARNEIRO DOS SANTOS, nomeados, respectivamente, Secretário da Administração da Prefeitura de Goiânia e Superintendente da PAVICAP, conforme Decretos nrs. 202 e 205, de 12 JUN 67, publicados no Diário Oficial do Município de 30 NOV 67 e 15 JUN 67, foram Secretário da Fazenda e Secretário da Educação e Cultura no Governo MB. O primeiro foi no último pleito o mais cotado nome da oposição ao Governo do Estado, tendo sido impedido de candidatar-se por força da Lei nº 4.738, de 15.7.65, cujo artigo 6º o tornou inelegível até 31 DEZ 66. O segundo foi Chefe de Gabinete e sucessor na Secretaria de Educação do padre RUI RODRIGUES SILVA, cujos políticos foram suspensos.

11. A nomeação do sr. HUBENS CARNEIRO SANTOS, que é advogado, contrariou o regulamento da PAVICAP (Pavimentação e Obras da Capital) baixado pelo Decreto nº 152, de 4.3.66, que exige para o cargo de membro do Conselho Diretor, do qual é escolhido o Superintendente, que o titular seja "especialista de reconhecida competência profissional específica.

12. Vários elementos de antecedentes subversivos ou esquerdistas exercem na Prefeitura Municipal cargos de destaque, como SÓLON BATISTA AMARAL, JOÃO DIVINO DORNELES, OVÍDIO ANTÔNIO DE ÂNGELIS, JOSÉ CUNHA NOGUEIRA, ZOROASTRO MARANHÃO, JOSÉ GERALDINO, JUAREZ COSTA BARROSA e LEOVEGILDO RIBEIRO FILHO.

13. É bom frisar que a participação de ex-auxiliares do sr. MAURO BORGES ou de indiciados em IPM na administração municipal não é caso isolado em Goiás. Também órgão federal, como a UFG e o próprio Governo Estadual têm em postos de destaque pessoas nas mesmas condições.

Secreto

Continua.....



Secreto



**Continuações:**

O sr. ÍRIS REZENDE MACHADO cita, defendendo-se, o atual Ministro do Tribunal de Contas do Estado, sr, JOSÉ SEBBA, nomeado pelo Governador OTÁVIO LAGE e que foi também Secretário do Governo MAURO BORGES. O Reitor JERÔNIMO GERALDO DE QUEIROZ ao justificar a presença na Retoria ou no quadro de professores contratados, de indiciados em IPM menciona o nome do sr. JOSÉ BALDUINO DE SOUZA, Secretário do Govêrno do sr. OTÁVIO LAGE, que também foi indiciado no IPM do Cel. DANI LO BANCY DE SÁ DA CUNHA E MELO, inquérito deslocado para a Justiça Comum de Goiás e por esta arquivado por sentença de 20 OUT 65.

14. O aspecto mais importante a ser considerado no exame e acompanhamento das atividades políticas do sr. ÍRIS REZENDE MACHADO é que êle é a bandeira dos contrários à Revolução para retorno ao poder em Goiás e que se trata de um político demagogo, pouco cioso da probidade administrativa (caso COHAB-GO em que após grande estardalhaço abadou representando criminalmente apenas contra um dos envolvidos), utilizando-se de qualquer pessoa que lhe possa ajudar em suas ambições políticas, pouco importante o caráter ou a ideologia do auxiliar.

15. O programa habitacional do BNH executado pela Cia. de Habitação Popular de Goiás - COHAB-GO, controlada pela Prefeitura Municipal de Goiânia, vem sendo utilizado pelo sr. ÍRIS REZENDE MACHADO como meio de promoção eleitoral, entretanto, não fôsse o favoritismo já denunciado a firmas empreiteiras, pouco afetaria sob os aspectos político de vez que outros órgãos como a CALXEGO, do Govêrno Estadual, realizam obras de maior amplitude no mesmo campo de atividades.

16. O sr. ÍRIS REZENDE MACHADO faz um jogo dúbio procurando aproximar-se de autoridades federais, utilizando-se do ex-Governador de Goiás, Marechal EMÍLIO RODRIGUES RIBAS JR. e do Vice-Presidente do Instituto de Resseguros do Brasil, ex-deputado ANÍSIO ROCHA, este identificado com os grupos contrários à Revolução em Goiás.

Secreto

SOLON BATISTA AMARAL

Elemento da extrema-esquerda.

Envolvido em IPMs.

Antigo servidor de confiança do Gov. MAURO BORGES.

Trabalha na Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal de Goiânia.

ACIOLY LINHARES

Elemento esquerdista e envolvido em IPM.

Foi um dos agressores do Cel. Peixoto, da Aeronáutica, no episódio da Intervenção Federal em Goiás.

É funcionário da Prefeitura Municipal de Goiânia.

WEST OLIVEIRA

Elemento de Confiança de MAURO BORGES.

Forgou documentos para desmoralizar oficiais do EB, que trabalhavam - em IPMs em 1964.

É Chefe da Procuradoria da Prefeitura Municipal de Goiânia.

VALTERLI GUEDES

Elemento de extrema-esquerda.

Envolvido em IPMs e demitido do Estado com base no Ato Institucional - nº 1.

Trabalha no Serviço de Imprensa da Prefeitura Municipal de Goiânia.

HARDY SILVA

Elemento envolvido com extremistas da esquerda.

Advogado de indiciados em IPM por subversão.

Afastado da Universidade Federal de Goiás por corrupção.

Atualmente serve no gabinete do secretário da Fazenda da Prefeitura Municipal de Goiânia.

JOÃO DIVINO DORNELES

Indiciado em IPMs.

Ligado a Walteno e Waltrudes Cunha.

Elemento de Confiança de MAURO BORGES.

Diretor financeiro da COHAB-GO da Prefeitura Municipal de Goiânia.



Secreto

WALTRUDES CUNHA

Ex-deputado estadual do esquema do ex-governador MAURO BORGES.  
Irmão do ex-Secretário do Sr. MAURO BORGES, Sr. WALTERO CUNHA, Secretário do Interior e Justiça, atingido pelo AI nº 1 por subversão.  
O Sr. WALTRUDES CUNHA é também pessoa de confiança do Sr. PEDRO LUDOVICO e diretor administrativo da COHAB-GO, órgão da Prefeitura Municipal de Goiânia, responsável, em convênio com o BNH, na Construção de Casas populares.

IRINEU BORGES DO NASCIMENTO

Parente de MAURO BORGES e ex-Secretário do Planejamento do seu governo.  
Pessoa de confiança do esquema ludoviquista.  
Atual presidente da COHAB-GO, da Prefeitura Municipal de Goiânia.

OVÍDIO ANTÔNIO DE ANGELIS

Elemento esquerdista.  
Ligado ao esquema de PEDRO LUDOVICO e a AP.  
Secretário da Fazenda da Prefeitura Municipal de Goiânia.

CASTRO FILHO

Um dos componentes da direção do Consórcio de Empresa de Rádiodifusão do Estado - CERNE -, durante o governo MAURO BORGES, como auxiliar de confiança de ex-governador.  
Atual Chefe do Serviço de Relações Públicas da Prefeitura Municipal de Goiânia.

SEBASTIÃO ARANTES

Ex-Secretário da Fazenda do Governo MAURO BORGES - Ex-deputado estadual com destacada atuação anti-revolucionária.  
Atingido pela inelegibilidade.  
Homem de confiança do esquema ludoviquista.  
Atual Secretário da Administração da Prefeitura Municipal de Goiânia.

PEDRO CELESTINO NETO

Filho do deputado federal (MDB) Pedro Celestino Filho.  
Esquerdista e anti-revolucionário da mesma forma que seu pai. Também elemento de confiança de MAURO BORGES e PEDRO LUDOVICO.  
Atual diretor da Pavimentação da Capital (PAVICAP). Autarquia controlada pela Prefeitura Municipal de Goiânia.

Secreto

**Secreto****RUBENS CARNEIRO DOS SANTOS**

Ex-Secretário da Educação do governo MAURO BORGES, em substituição ao Padre RUI RODRIGUES de quem era Chefe de Gabinete na mesma Secretaria até quando o Padre RUI foi atingido por subversão no ensino de Goiás. Homem de confiança do esquema ludoviquista.

Atual Secretário da Educação da Prefeitura Municipal de Goiânia.



jacf/sa.

**Secreto**



4 - DADOS DIVERSOS  
\*\*\*\*\*

4.1 - Carta ao Gen Costa e Silva, 09 Jun 64

4.2 - Requerimento de Venâncio Neizes de Andrade

4.3 - Dados sôbre Iris Resende Machado

4.4 - Informe s/n e sem data









Logo de interesse da comunidade. Os bens ligados por prof...

dos laços  
objetivo  
município  
na direção  
uma del-

Para compreender melhor a situação, coteja-se com GILBERTO...

MACHADO,  
D. JUDIVICO  
Bela Cruz  
na direção  
o papel de  
FELIPE  
tipo, em  
Indústria  
Indústria, e  
na econo-  
, em que  
aproximação,  
vda em  
origem da  
la economia  
nossos e  
uma conexão  
a cerca

Distribuição de bens e população pobre, em Vila a po...

ura de São  
da grande  
nora, e  
a inferiores  
difer de  
sociedade,  
nobre  
na Vila  
Vila e  
e de pre-  
na Vila  
e, já  
diferença

As mesmas coisas que, o candidato exigiria à Pref...

Para uma população heterogênea, pois há de se contar...

estudo



Estado de São Paulo, Prefeitura Municipal de São João do Rio Preto

... MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, ... residente no Setor "Pedro Ludovico", ... requer a V. Exa. ...

1. Em 1966 ... no âmbito do ... Prefeitura Municipal de São João do Rio Preto ...

2. Procedidas as averiguações ... de que ...

3. Também a imprensa local, por intermédio do "Diário de São João" e do "Jornal do Povo", ...

4. Por meio do Sr. ...

5. Quanto ao Sr. ...

6. Vê-se, ...

... e, por isso, a importância de se estabelecer...

7. Ademais, ao que se sabe, por se tratar de um...

... e, portanto, a importância de se estabelecer...

8. Desta forma, e no intuito de se estabelecer...

... e, portanto, a importância de se estabelecer...

... e, portanto, a importância de se estabelecer...

... e, portanto, a importância de se estabelecer...

Boiçara, 10 de outubro de 1968

\_\_\_\_\_  
 Assinado e rubricado

SOB DAS TESTEMUNHAS

- Subtenente Escripedos - F. S.
- Euziatis Mendes Silva - Mercado Sator Pedro Ludovico
- Pedrinho de tal - Mercado Sator Pedro Ludovico
- Valdemar Ribeiro - (carrozeiro) Mercado Sator Pedro Ludovico
- Clariscundo de tal - Mercado do Sator Pedro Ludovico
- João Lopes (pintor) - Hospital São Lucas.
- Militão de tal - Sator Pedro Ludovico
- João Pereira Barbosa - Mercado Sator Pedro Ludovico.

Assunto: IRIS REZENDE MACHADO - Prefeito Municipal de Goiânia (GO).

1. Em face do pronunciamento de seus mais destacados líderes está assentada no MDB regional a candidatura do Prefeito de Goiânia Sr. IRIS REZENDE MACHADO, ao governo de Goiás nas próximas eleições de 1970. Conta êle com o decisivo apoio do Senador PEDRO LUDOVICO - TEIXEIRA, pai do ex-Governador MAURO BORGES. Diante da evolução até agora processada tem-se como improvável qualquer modificação no nome para disputa do pleito estadual pelo partido oposicionista.
2. É o Sr. IRIS REZENDE MACHADO um político popular, assessorado por boa equipe publicitária que vem promovendo seu nome de há muito, em função de suas pretensões eleitorais. Possui penetração - em Goiânia, seu principal reduto, e boas possibilidades no interior do Estado. A falta ainda de um candidato definido da ARENA impede o confronto de forças, mas, é pacífico o consenso de que o Sr. IRIS é um forte postulante ao governo de Goiás.
3. Grande parte de suas despesas promocionais são pagas por empreiteiros da Prefeitura, alardeando o Prefeito que nada gastou - com esta ou aquela festa popular, mas, que foram doações de comerciantes de Goiânia. Embora de difícil comprovação tais "doações" - são geralmente obtidas por pressão de sua equipe publicitária, havendo empreiteiros que confidenciam seu propósito de não mais contratar obras com a Prefeitura em face de tais exigências.
4. A maior empreiteira da Prefeitura é a firma COTERRA (Construtora Auxiliar de Terraplenagem Coterra S.A.). líder do grupo econômico controlado pelo Sr. OTON NASCIMENTO, ex-Secretário de Planejamento e Coordenação do Governo OTÁVIO LAGE. Esta firma e suas interligadas vêm se destacando nas doações ou promoções beneficiadas do Sr. IRIS REZENDE MACHADO: seus caminhões foram vistos em grandes frotas transportando manifestantes para a festiva chegada do Prefeito quando de seu regresso dos Estados Unidos. Também grande parte dos móveis e tapetes do Gabinete do Prefeito foram doados pela CODEVA (Cia. de Desenvolvimento dos Vales do Araguaia e Tocantins), do mesmo grupo da Coterra.
5. A Prefeitura por instrumento de 12 AGO 65 contratou a pavimentação em Goiânia de 150.000 m<sup>2</sup> de asfalto, em face de concorrência pública de que saiu vencedora a COTERRA ainda na gestão do Prefeito anterior, Dr. HÉLIO SEIXO DE BRITO. Entretanto, através de simples aditamentos ao primitivo contrato, sem concorrência administrativa ou pública, a COTERRA já havia realizado até dezembro/67 - 505.66,07 m<sup>2</sup> de asfalto.
6. Afirma o Sr. IRIS REZENDE MACHADO que os maiores fazendeiros de Goiás estão apoiando sua candidatura e os aviões que tem utilizado suas viagens o interior são quase todos de propriedade dos

Continua.....



mesmos. Cita o sr. ANTÔNIO INÁCIO DA SILVA, grande peacuarista, compadre do ex-Presidente JK, e de caráter completamente inidôneo.

7. É notória a identificação do sr. IRIS REZENDE MACHADO com o grupo político afastado do poder em Goiás pela Intervenção Federal. Sua fidelidade ao Senador PEDRO LUDOVICO é por êle reafirmada a todo instante.

8. Sua amizade ao ex-Governador MAURO BORGES é fato absolutamente verdadeira e disso não faz segredo o sr. IRIS REZENDE MACHADO. O sr. MAURO BORGES possui grande influência na Prefeitura para patrocinar facilidades no trato de assuntos administrativos.

9. Diante da evidente vinculação do sr. IRIS REZENDE MACHADO ao grupo no qual se integra o sr. MAURO BORGES, deixa de ser considerado fato excepcional para ser uma decorrência natural a existência no quadro da Prefeitura Municipal de Goiânia de ex-auxiliares daquele político punido pela Revolução.

10. Assim, o sr. SEBASTIÃO ARANTES e RUBENS CARNEIRO DOS SANTOS, nomeados, respectivamente, Secretário da Administração da Prefeitura de Goiânia e Superintendente da PAVICAP, conforme Decretos nrs. 202 e 205, de 12 JUN 67, publicados no Diário Oficial do Município de 30 NOV 67 e 15 JUN 67, foram Secretário da Fazenda e Secretário da Educação e Cultura no Governo MB. O primeiro foi no último pleito o mais cotado nome da oposição ao Governo do Estado, tendo sido impedido de candidatar-se por força da Lei nº 4.738, de 15.7.65, cujo artigo 6º o tornou inelegível até 31 DEZ 66. O segundo foi Chefe de Gabinete e sucessor na Secretaria de Educação do padre RUI RODRIGUES SILVA, cujos <sup>interesses</sup> políticos foram suspensos.

11. A nomeação do sr. RUBENS CARNEIRO SANTOS, que é advogado, contrariou o regulamento da PAVICAP (Pavimentação e Obras da Capital) baixado pelo Decreto nº 152, de 4.3.66, que exige para o cargo de membro do Conselho Diretor, do qual é escolhido o Superintendente, que o titular seja "especialista de reconhecida competência profissional específica.

12. Vários elementos de antecedentes subversivos ou esquerdistas exercem na Prefeitura Municipal cargos de destaque, como SÓLON BATISTA AMARAL, JOÃO DIVINO DORNELES, OVÍDIO ANTÔNIO DE ÂNGELIS, JOSÉ CUNHA NOGUEIRA, ZOROASTRO MARANHÃO, JOSÉ GERALDINO, JUAREZ COSTA BARROSA e LEOVEGILDO RIBEIRO FILHO.

13. É bom frisar que a participação de ex-auxiliares do sr. MAURO BORGES ou de indiciados em IPM na administração municipal não é caso isolado em Goiás. Também órgão federal, como a UFG e o próprio Governo Estadual têm em postos de destaque pessoas nas mesmas condições.

Continua.....

## Continuação:

O sr. ÍRIS REZENDE MACHADO cita, defendendo-se, o atual Ministro do Tribunal de Contas do Estado, sr, JOSÉ SEBBA, nomeado pelo Governador OTÁVIO LAGE e que foi também Secretário do Governo MAURO BORGES. O Reitor JERÔNIMO GERALDO DE QUEIROZ no justificar a presença na Reitoria ou no quarto de professores contratados, de indiciados em IPM menciona o nome do sr. JOSÉ BALDUINO DE SOUZA, Secretário do Governo do sr. OTÁVIO LAGE, que também foi indiciado no IPM do Cel. DANILO BARCHY DE SÁ DA CUNHA E MELO, inquirido deslocado para a Justiça Comum de Goiás e por esta arquivado por sentença de 20 OUT 65.

14. O aspecto mais importante a ser considerado no exame e acompanhamento das atividades políticas do sr. ÍRIS REZENDE MACHADO é que Ele é a bandeira dos contrários à Revolução para retorno ao poder em Goiás e que se trata de um político demagogo, pouco cioso da probidade administrativa (caso COHAB-GO em que após grande estardalhaço abadou representando criminalmente apenas contra um dos envolvidos), utilizando-se de qualquer pessoa que lhe possa ajudar em suas ambições políticas, pouco importando o caráter ou a ideologia do auxiliar.

15. O programa habitacional do BNH executado pela Cia. de Habitação Popular de Goiás - COHAB-GO, controlada pela Prefeitura Municipal de Goiânia, vem sendo utilizado pelo sr. ÍRIS REZENDE MACHADO como meio de promoção eleitoral, entretanto, não fôsse o favoritismo já denunciado a firmas empreiteiras, pouco afetaria sob o aspecto político de vez que outros órgãos como a CAIXEGO, do Governo Estadual, realizam obras de maior amplitude no mesmo campo de atividades.

16. O sr. ÍRIS REZENDE MACHADO faz um jogo dúbio procurando aproximar-se de autoridades federais, utilizando-se do ex-Governador de Goiás, Marechal EMÍLIO RODRIGUES RIBAS JR. e do Vice-Presidente do Instituto de Resseguros do Brasil, ex-deputado ANÍSIO ROCHA, este identificado com os grupos contrários à Revolução em Goiás.

---

SOLON BATISTA AMARAL

Elemento da extrema-esquerda.

Envolvido em IPMs.

Antigo servidor de confiança do Gov. MAURO BORGES.

Trabalha na Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal de Goiânia.

AGIOLY LINHARES

Elemento esquerdista e envolvido em IPM.

Foi um dos agressores do Cel. Peixoto, da Aeronáutica, no episódio da Intervenção Federal em Goiás.

É funcionário da Prefeitura Municipal de Goiânia.

WEST OLIVEIRA

Elemento de Confiança de MAURO BORGES.

Forgou documentos para desmoralizar oficiais do EB, que trabalhavam - em IPMs em 1964.

É Chefe da Procuradoria da Prefeitura Municipal de Goiânia.

VALTERLI GUEDES

Elemento de extrema-esquerda.

Envolvido em IPMs e demitido do Estado com base no Ato Institucional - nº 1.

Trabalha no Serviço de Imprensa da Prefeitura Municipal de Goiânia.

HARDY SILVA

Elemento envolvido com extremistas da esquerda.

Advogado de indiciados em IPM por subversão.

Afastado da Universidade Federal de Goiás por corrupção.

Atualmente serve no gabinete do secretário da Fazenda da Prefeitura Municipal de Goiânia.

JOÃO DIVINO DORNELES

Indiciado em IPMs.

Ligado a Walteno e Waltrudes Cunha.

Elemento de Confiança de MAURO BORGES.

Diretor financeiro da COHAB-GO da Prefeitura Municipal de Goiânia.



WALTRUDES CUNHA

Ex-deputado estadual do esquema do ex-governador MAURO BORGES.  
Irmão do ex-Secretário do Sr. MAURO BORGES, Sr. WALTERO CUNHA, Secretário do Interior e Justiça, atingido pelo AI nº 1 por subversão.  
O Sr. WALTRUDES CUNHA é também pessoa de confiança do Sr. PEDRO LUDOVICO e diretor administrativo da COHAB-GO, órgão da Prefeitura Municipal de Goiânia, responsável, em convênio com o BNH, na Construção de Casas populares.

IRINEU BORGES DO NASCIMENTO

Parente de MAURO BORGES e ex-Secretário do Planejamento do seu governo.

Pessoa de confiança do esquema ludoviquista.

Atual presidente da COHAB-GO, da Prefeitura Municipal de Goiânia.

OVIDIO ANTÔNIO DE ANGELIS

Elemento esquerdista.

Ligado ao esquema de PEDRO LUDOVICO e a AP.

Secretário da Fazenda da Prefeitura Municipal de Goiânia.

CASTRO FILHO

Um dos componentes da direção do Consórcio de Empresa de Radiodifusão do Estado - CERNE -, durante o governo MAURO BORGES, como auxiliar de confiança do ex-governador.

Atual Chefe do Serviço de Relações Públicas da Prefeitura Municipal de Goiânia.

SEBASTIÃO ARANTES

Ex-Secretário da Fazenda do Governo MAURO BORGES - Ex-deputado estadual com destacada atuação anti-revolucionária.

Atingido pela inelegibilidade.

Homem de confiança do esquema ludoviquista.

Atual Secretário da Administração da Prefeitura Municipal de Goiânia.

PEDRO CELESTINO NETO

Filho do deputado federal (MDB) Pedro Celestino Filho.

Esquerdista e anti-revolucionário da mesma forma que seu pai. Também elemento de confiança de MAURO BORGES e PEDRO LUDOVICO.

Atual diretor da Pavimentação da Capital (PAVICAP). Autarquia controlada pela Prefeitura Municipal de Goiânia.



RUBENS CARNEIRO DOS SANTOS

10  
2

Ex-Secretário da Educação do governo MAURO BORGES, em substituição ao Padre RUI RODRIGUES de quem era Chefe de Gabinete na mesma Secretaria até quando o Padre RUI foi atingido por subversão no ensino de Goiás. Homem de confiança do esquema ludoviquista.

Atual Secretário da Educação da Prefeitura Municipal de Goiânia.

jacf/aa.



MINISTÉRIO DA GUERRA  
 GABINETE DO MINISTRO  
 2.ª DIVISÃO — S S I  
 D2/ D F

Em

CS / XON.º 4.4

INFORME N.º .....

1. ASSUNTO:..... IRIS REZENDE MACHADO
2. ORIGEM:..... Diversas
3. CLASSIFICAÇÃO:.....
4. DIFUSÃO:..... SNI/GAB -

Dados sôbre o Sr. IRIS REZENDE MACHADO, Deputado Estadual e Prefeito eleito de Goiânia.

- Como candidato à Prefeitura da Capital dêste Estado com o apoio do Sr. PEDRO LUDOVICO, em entrevista ao jornal comunista CINCO DE MARÇO, em sua edição de 3 de maio, definiu-se o Deputado IRIS REZENDE MACHADO como adepto fiel do ex-governador MAURO BORGES quando em certo trecho da entrevista assim falou..."SEMPRE APOIEI O GOVERNADOR MAURO BORGES TEIXEIRA PORQUE JAMAIS DESCRÍ DA PUREZA DA SUA ADMINISTRAÇÃO.."

- Com relação ao aumento da carne foi o mesmo tramado por PEDRO LUDOVICO, SEBASTIÃO MAIA e por um irmão do Sr. IRIS REZENDE MACHADO, dono de frigoríficos visando provocar o descontentamento popular contra as autoridades revolucionárias.

- O Deputado IRIS REZENDE MACHADO esteve em três reuniões com elementos comunistas, no Setor Oeste, na residência do Sr. EDSON HERMANO.

- O Sr. IRIS REZENDE MACHADO, elemento de confiança absoluta do Sr. MAURO BORGES foi líder do governo MB na Assembléia Legislativa, Presidente da Assembléia, ocasião em que deu ampla cobertura legislativa ao Governo subversivo do Sr. MAURO BORGES.

- Durante a última campanha política, conduziu-se em termos anti-revolucionários, fazendo aluzões constantemente aos nomes dos Srs. PEDRO LUDOVICO, MAURO BORGES, JUSCELINO KUBSTCHEK e tomando parte em todos os comícios quando mais duramente foi atacado o Movimento de 31 de Março.

- Nas vésperas da publicação do ATO INSTITUCIONAL Nº 2, ajudou a derrubar uma proposição apresentada pelo Deputado GETULIO VAZ, em que dava um voto de congratulações ao Presidente da República e à Revolução de 31 de Março.

- Simultaneamente, dando cunho acentuado à posição anti-revolucionária e ludoviquista, ajudou seus companheiros do extinto PSD, à a-

(Continuação do Informe nº \_\_\_\_\_ -D/2-DF. \_\_\_\_\_)

provarem uma de congratulações ao Sr. PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA.

- O jornal "O POPULAR" de 14 do corrente, publica o seguinte com relação ao Sr. IRIS REZENDE MACHADO e seu possível futuro secretariado:

"IRIS E ALGUNS NOMES"

O Sr. NION ALBERNAZ deverá ser o Secretário da Prefeitura, segundo deixou a entender o Sr. IRIS REZENDE, ao confirmar que já formulara convite, não mencionando o posto, porém reservado ao ex-vereador que foi um dos principais coordenadores da campanha eleitoral do Prefeito eleito. Também ao vereador LUIZ AUGUSTO SAMPAIO está reservado uma função de relevo na futura administração municipal, assim como ao Sr UASSI GOMES DA SILVA, ex-presidente da UEE.

- O Sr IRIS REZENDE MACHADO é filho de família rica. Seu pai e irmão fazem parte do trust da carne em Goiás.

- Tendências: carreirista e oportunista. Proclama-se maurista e juscelinista e com isso conquistou as boas graças do Senador PEDRO LUDOVICO para ser candidato à Prefeitura de Goiânia pelo PSD, aliás é amigo de fato e companheiro do ex-Governador MAURO BORGES e todos os seus assessores políticos são mauristas. Como aconteceu com o Sr. PELIXO TO DA SILVEIRA, candidato do PSD à Governadoria do Estado, conta com o apoio dos mauristas e juscelinistas, assim como dos elementos de esquerda e ainda com o PTM e do Diretório Metropolitano do PTB. Não tem escrúpulos nem compostura; lança na luta tudo que pode.

- Foi vereador (1959/1962 e atualmente é Deputado Estadual, pelo PSD. No Governo MAURO BORGES, foi líder da bancada governista na Assembleia Legislativa e depois Presidente da mesma Assembleia. Conta atualmente 31 anos de idade.

Filiado ao PSD e pertencente à linha ortodoxa do Partido, chefiado pelo seu Presidente PEDRO LUDOVICO. Ligado ao ex-Governador MAURO BORGES. A maioria dos seus assessores políticos fazem a sua campanha na base do maurismo, dando-lhe um sentido "revanchista". Pessoalmente "pratica o populismo demagógico, com desfile de carroceiros" (pagos), alimentando-se de sanduíches nos bares, andando de bicicleta (apesar de ter automóvel e pertencer à família rica e ser Deputado Estadual), e outras coisas mais. Ambicioso e muito ativo, tudo indica que pretende fazer na Prefeitura, se eleito, um trampolim para postos mais altos.

- Nunca realizou nada em benefício do povo e da cidade, nem como vereador, nem como Deputado Estadual. Vem fazendo campanha para a Prefeitura desde que se elegeu Vereador. Tem força no bairro de Campinas onde reside invocando sempre o bairrismo local e a rivalidade existente entre aquele bairro (que já foi cidade antes da construção de Goiânia) e o centro.



(Continuação do Informe nº

-D/2-DF,

)

- Distribuindo a carne à população pobre, em fila a porta de seus matadouros, o Sr ORLANDO, através de prepostos, acentua os perigos da vitória de uma candidatura revolucionária pois, enquanto ele consegue dar carne de graça, a população continua pagando 1.500 cruzeiros o quilo. Mas PEIXOTO e IRIS, acentuam, como homens de grande coragem, dão carne no lugar da Revolução que somente serve para cortar a carne de Brasileiros, nas torturas dos cárceres.

- O jornal "CINCO DE MARÇO", em sua edição de 11 de novembro do corrente ano publicou a seguinte matéria:

"Vereadores contra pobreza de Goiânia:

BANCADA PESSEDISTA DERRUBOU A LEI QUE ISENTOU DE IMPOSTOS TODOS OS TRABALHADORES DE 2 SALÁRIO-MÍNIMOS.

Assessôres de IRIS inspiraram apresentação de projeto anulando lei que beneficia a população pobre de Goiânia isentando quem ganha, até dois salários mínimos, do pagamento de impostos municipais.

Prefeito categórico: "isenção é ato social e humano e não permitirei a revogação que vai prejudicar toda a pobreza da capital".

Já se tem dito que a Câmara Municipal de Goiânia é um luxo caro mantido pelo povo com sacrifício. E como todo luxo, inútil. Realmente, cada vereador está ganhando nada menos de R\$ 496.000 por mês e vai ganhar o dôbro em 1966.

- E para que?

Para votar leisinhas de favor pessoal e conceder títulos de "cidadão goianiense" a torto e a direito. Raramente aparece ali coisa que se aproveite.

Em agosto deste ano o vereador ODON DE MORAIS apresentou um projeto útil e de grande alcance social. Pelo mencionado autógrafo de lei ficava isento de imposto predial urbano quem possuísse um único prédio cujo lançamento anual fôsse igual ou inferior ao salário-mínimo local, e cujas rendas não ultrapassem o valor de dois salários-mínimos. Esse projeto foi transformado em lei em setembro último e nada foi mais justo e mais humano.

POVO E A PM BENEFICIADOS

Com o projeto de ODON DE MORAIS grande parte da população goianiense seria beneficiada e a renda municipal não seria afetada sensivelmente conforme cálculos levantados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Aquela Pasta Municipal esclareceu que a lei só atingirá a população que realmente não tem recursos para pagar os impostos devido ao município e que todos os anos é lançada na dívida ativa, acarretando com a execução judicial novas despesas para os cofres do município.



(Continuação do Informe nº -D/2-DF)

O projeto foi aprovado por unanimidade e sancionado pelo Prefeito.

#### PSD ENTRA EM CENA

Assim que delineou a vitória do Sr. IRIS REZENDE MACHADO, uma das primeiras providências do PSD foi promover a revogação da lei. Cabe ao vereador EDMUNDO ROCHA que se diz candidato a deputado estadual, a triste missão de propor a medida da revogação, acompanhando-o na infeliz tarefa os vereadores Luiz Sampaio, Evaristo Martins, Bianor Ferreira, João de Paula Teixeira Filho, Cirineu Gonzaga Moisés Lima, Carécia e Adão Silva.

Nos bastidores da Câmara Municipal comentou-se que o projeto do Sr EDMUNDO ROCHA, (que anda pelos bairros dizendo-se amigo dos pobres) foi, como não deveria deixar de ser, inspirado pelos assessores do Sr. IRIS REZENDE MACHADO, já esquecidos da demagogia eleitoreira, das promessas de redução de impostos, etc.

#### PREFEITO VETOU

Dizendo que a lei que beneficia os bairros de Goiânia constitui um ato de justiça social e que a sua revogação atenta contra os interesses públicos, pois a matéria vem em socorro das classes menos favorecidas e daqueles que mal ganham para atender às mínimas exigências familiares, o prefeito Hélio de Brito vetou a revogação das isenções de impostos anteriormente concedidas pela Câmara e revogadas, pelo projeto do Sr EDMUNDO ROCHA depois da vitória do Sr. IRIS REZENDE MACHADO.

Esclareceu o Sr. HÉLIO DE BRITO que as finanças municipais de maneira nenhuma serão prejudicadas, mesmo porque, na maioria dos casos, as pessoas beneficiadas não estão em condições de pagar impostos, contribuindo apenas para engrossar a dívida ativa do Município.

"Seria um verdadeiro absurdo levar os seus casebres a leilão para pagamento de impostos" - concluiu o Sr. HÉLIO DE BRITO".

#### CONSIDERAÇÕES

Pelo exposto acima nota-se claramente que o Sr IRIS REZENDE MACHADO com sua esmagadora vitória no pleito municipal da Capital do Estado passou a constituir-se no maior intérprete do ex-PSD estadual, portanto o homem de maior prestígio e confiança do Sr. PEDRO LUDOVICO, tendo inclusive assegurada a sua candidatura ao futuro pleito estadual com o irrestrito apoio do Sr PEDRO LUDOVICO.

Constitui-se ainda no elemento aglutinador das forças anti e contra-revolucionárias do Estado, a começar pelos seus futuros auxiliares que, conforme temos conhecimento, serão escolhidos, dentre os melhores esquerdistas e agitadores da Capital.

No intuito de ganhar eleição vendeu carne a preço inferior ao da tabela, tornando-se o grande defensor e amigo da classe pobre. Eleito Prefeito, sem ainda haver tomado posse, sua primeira preocupação, foi anular uma lei cuja finalidade única, é exatamente beneficiar a pobreza goianiense.

O interrompimento de sua carreira política no momento, viria constituir-se no afastamento completo da oligarquia ludoviquista no Estado de Goiás e ainda, a total desaglutinação das forças contra-revolucionárias aqui radicadas.

- No dia 1º de fevereiro por determinação de IRIS REZENDE MACHADO, segundo orientação de PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, a Câmara Municipal de Goiânia, elegeu uma mesa diretora de trabalhos com os elementos mais ludoviquistas e comunistas conforme provaremos abaixo:

PRESIDENTE:- LUIS AUGUSTO SAMPAIO - Vereador comunista qualificado pela Auditoria da 4ª RM, entre os 146 elementos envolvidos em atividades subversivas no Estado de Goiás.

1º VICE-PRESIDENTE: TABAJARÓ FRANCISCO PÓVOA - Elemento comunista confesso, pertencente ao partido comunista e da mesma forma que LUIS AUGUSTO SAMPAIO, indiciado entre os 146. Durante a fase dos IPMs, junto à documentação apreendida e pertencente à Secretaria do P.C., foi apreendida uma "AUTO-CRÍTICA", pertencente à TABAJARÓ PÓVOA.

2º VICE-PRESIDENTE: MOISES GONÇALVES LIMA - Elemento extremamente ludoviquista, tendo sido inclusive jagunço de PEDRO LUDOVICO.

1º SECRETÁRIO: ADÃO SILVA - Elemento radicalmente anti-revolucionário, tendo feito várias vezes inclusive críticas aos resultados dos IPMs, levantando publicamente suspeitas quanto à honestidade de propósitos dos encarregados dos mesmos.

2º SECRETÁRIO: CIRINEU GONZAGA - Elemento praticamente analfabeto e que segue a orientação de PEDRO LUDOVICO.

3º SECRETÁRIO: EDMUNDO ROCHA - Apontado ultimamente como ligado ao Partido Comunista, tendo sido visto várias vezes em companhia de AMÉRICO VALENTIM. É o que mais violentamente ataca o movimento de 31 de Março em seus discursos. Discursou, por exemplo, contra o Cel MEIRAMATOS, quando da INTERVENÇÃO FEDERAL demonstrando publicamente verdadeiro ódio aos militares. Após a vigência do Ato nº 2 assim se referiu com relação ao Presidente CASTELLO BRANCO..." a permanência do atual PRESIDENTE DA REPÚBLICA no poder é CONTRA a vontade do povo..."

- Elementos subversivos observados assessorando IRIS REZENDE MACHADO.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA CASTRO FILHO - Elemento que aparece no relatório da DOPS-GO enviado na presente data, por atividades subversivas. Elemento que era um dos assessores diretos de MAURO BORGES nos



(Continuação do Informe nº \_\_\_\_\_ -D/2-DF, \_\_\_\_\_)

comícios e em atividades comunistas.

O Sr. CASTRO FILHO foi designado para a Chefia do Serviço de RELAÇÕES PÚBLICAS da Prefeitura.

JOÃO ALMY - Comunista com vasta atuação no Estado, tendo sido Presidente da Associação dos Servidores Públicos do Estado e fugido logo após o movimento de 31 de março.

Está indiciado entre os 146 elementos qualificados em JUIZ DE FORA por atividades comunistas no Estado de Goiás.

JOÃO DIVINO DORNELES - Comunista ligado à JOÃO ALMY, extremamente revoltado com o movimento de 31 de março e também indiciado entre os 146 de JUIZ DE FORA.

- Foi empossado no DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, o Sr. JOÃO MIGUEL DE LIMA.

O Sr. JOÃO MIGUEL DE LIMA é Secretário do Sindicato dos Motoristas de praça de Goiânia, sindicato esse dominado pelas esquerdas desde o tempo do Governo do Sr. JOÃO GOULART.

Foi o Sr. JOÃO MIGUEL DE LIMA imposto ao Sr IRIS REZENDE MACHADO, pelo Sr. SANDOVAL FLORES, Presidente do Sindicato, numa lista de 4 nomes de elementos de absoluta confiança do Sindicato.

Devemos ressaltar que o Sr. SANDOVAL FLORES, é fichado por atividades subversivas com intensa atuação junto à extinta C.G.T.

Durante a fase da Intervenção Federal, esteve preso por atividades subversivas desenvolvidas contra a saída do Sr. MAURO BORGES do poder.

- No ato do recebimento do cargo de SUPERINTENDENTE da PAVICAP, novo órgão criado por IRIS REZENDE MACHADO, em certo trecho de sua oração, assim falou o Sr. JOSÉ ALVES PEREIRA..." espero contar com a colaboração de todos os funcionários, a quem darei também apoio e ampla liberdade, afirmando mesmo, NENHUM SERVIDOR SERÁ CERCEADO EM SUA IDEOLOGIA POLÍTICA..." (Transcrito do jornal "Folhas de Goiás" de 9/

ACIOLI LINHARES - É elemento vinculado às esquerdas, sendo o seu pai JAGUNÇO de grande fidelidade à PEDRO LUDOVICO.

Durante a Intervenção Federal, ACIOLI LINHARES esteve prêso por ter estado envolvido nas atividades de defesa do Sr. MAURO BORGES e haver participado do episódio da agressão desencadeada contra o Cel PEIXOTO, portador do Decreto de Intervenção Federal. Era elemento de absoluta confiança de VALTENIO CUNHA, ex-deputado atingido pela Revolução, por suas atividades subversivas. É Chefe de Gabinete de IRIS.

Segundo informes constantes, está se formando no Governo Muni-

(Continuação do Informe nº -----D/2-DF-----)

cipal um "quisto" anti-revolucionário.

São constantes os informes de aproveitamento de elementos de esquerda e anti-revolucionários por parte do poder público municipal. Os elementos mais fiéis aos senhores PEDRO LUDOVICO e MAURO BORGES são aproveitados por parte do Executivo Municipal.

O Legislativo Municipal por sua vez, sob orientação direta do Sr. IRIS REZENDE MACHADO, está sendo dirigido dentro de uma linha visivelmente comunista.

Na tarde de ontem fomos informados, seguramente, que o Sr IRIS REZENDE MACHADO e o Gen BRUNO FRAGA RIBEIRO, estavam trabalhando intensamente junto aos vereadores, inclusive até com pressões, para que os mesmos assinassem um manifesto à favor do MDB. Tal manifesto conteria expressões da seguinte ordem: "à favor da redemocratização do País". "À favor de melhores condições de vida para o trabalhador" com visível fundo anti-revolucionário.

- O informe em questão foi confirmado com o lançamento do seguinte manifesto por parte dos vereadores ligados ao Sr IRIS REZENDE MACHADO:

"Fiéis à campanha política desenvolvida em prol da candidatura do atual Prefeito IRIS REZENDE MACHADO, vem lhe dispensando todo apoio a Câmara Municipal.

Em face da situação política nacional, com profundos refléxos na economia popular, resolvem ingressar no MDB, único instrumento válido no momento, para a luta pela redemocratização do País.

Nêste sentido lutarão por eleições livres e diretas, pelo restabelecimento das franquias democráticas e pelas liberdades públicas.

Lutarão pelo melhoramento das condições de vida do trabalhador do campo e da cidade, que no momento lutam com enormes dificuldades para se manterem com dignidade.

Ratificam as posições tomadas pelos senadores, deputados federais e estaduais, que com desassombro, desde a primeira hora preferiram ficar ao lado dos que lutam por uma verdadeira democracia, mesmo que para isso tenham que deixar a sombra cômoda dos governos Estadual e Federal.

Para esta luta convocam o povo em geral para, respeitando os limites que as leis lhes permitem, mostrar ao Governo que o povo brasileiro deseja uma Pátria verdadeiramente democratizada."

Subscrevem o manifesto os vereadores:

EDMUNDO ROCHA

ADÃO SILVA

MOISÉS LIMA

EVARISTO MARTINS

JOÃO DE PAULA TEIXEIRA FILHO

FRANCISCO CHAGAS FREITAS

CIRINEU GONZAGA



(Continuação do Informe nº \_\_\_\_\_ -D/2-DF \_\_\_\_\_)

LUIZ AUGUSTO SAMPAIO  
 BIANOR FERREIRA  
 TABAJARA PÓVOA

OBS: Dessa forma o MDB passou a ter maioria na CÂMARA MUNICIPAL.

O Sr IRIS REZENDE MACHADO, Ex-líder do Sr MAURO BORGES, na Assembléia Legislativa fez sua campanha política em termos extremamente anti-revolucionários e ludoviquistas.

É infiltrante e afirma haver conseguido com o Marechal RIBAS promessa de um auxílio federal no valor de 5 Bilhões de cruzeiros e que o Marechal RIBAS estaria trabalhando nesse sentido, atualmente junto aos órgãos competentes. Comunicou a poucos dias a Prefeitura Municipal, que segundo consta está sendo orientado pelo Sr MAURO BORGES, que inclusive voltou para Goiânia.

Os Srs JOÃO DIVINO DORNELES e WALTRUDES CUNHA, já tentaram anteriormente envolver o Sr ALOYSIO JUBÉ tendo o inquérito a respeito sido de parecer contrário aos denunciantes.

DADOS A RESPEITO DE IRIS REZENDE MACHADO

Foi Vereador na Capital no período (1959-1962) desenvolvendo suas atividades políticas após a eleição do Sr. MAURO BORGES, exclusivamente em benefício da política nefasta do Ex-Governador.

Naquela época dizia-se "LÍDER DE MAURO BORGES NA CÂMARA MUNICIPAL"

Foi deputado estadual e como tal prosseguiu em sua política à favor da comunização maurista do Estado. Era de absoluta confiança do Sr MAURO BORGES e como tal foi:

LÍDER DO SR MAURO BORGES NA ASSEMBLÉIA  
 PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA.

Em virtude de sua profunda submissão ao Sr MAURO BORGES e a política esquerdista era conhecido o Sr IRIS REZENDE como "O MAIS CARO CONTÍNUO DO ESTADO", MENINO DE RECADO DE MAURO BORGES etc.

No dia 31 de janeiro, foram lançados panfletos pelos comunistas, com ataques violentos ao movimento de 31 de março e ao Dr. OTÁVIO LAGE SIQUEIRA. No mesmo dia tomava posse, também em Goiânia, o Sr IRIS REZENDE MACHADO. Nenhum panfleto comunista foi lançado contra a sua pessoa.

(Continuação do Informe nº \_\_\_\_\_ -D/2-DF, \_\_\_\_\_)

No ato do recebimento do cargo de SUPERINTENDENTE DA PAVICAP, novo órgão criado por IRIS REZENDE MACHADO, em certo trecho de sua oração, assim falou o Sr JOSÉ ALVES PEREIRA..." espero contar com a colaboração de todos os funcionários, a quem darei também apoio e ampla liberdade, afirmando mesmo, NENHUM SERVIDOR SERÁ CERCADO EM SUA IDEOLOGIA POLÍTICA..." (Transcrito do Jornal "Folha de Goiás" de 9/2/66).

#### ATIVIDADES ESTUDANTIS

Continuam os estudantes mais radicalmente anti-revolucionários trabalhando ativamente para que os estudantes de Goiânia também se solidarizem com seus colegas mineiros e paulistas. Com relação a esse assunto, os estudantes CARLOS FERNANDES DE MORAES e ANTÔNIO GRACIANO NETTO, elementos visivelmente esquerdistas, estão distribuindo panfletos, na Faculdade Católica de Direito, procurando congregiar seus colegas para uma passeata de protesto. Conforme já fizemos constar anteriormente estão os estudantes encontrando pouca receptividade para tal movimento e na cobertura da imprensa local.

Existe no momento em Goiânia, um indisfarçável entrosamento entre os estudantes esquerdistas e anti-revolucionários com o Prefeito Municipal.

Desenvolvendo a Prefeitura local uma campanha de limpeza pública, informou-nos a Diretora do Liceu de Goiânia, que o grêmio do colégio por intermédio de um aluno esquerdista de nome GESSÉ e que também é funcionário da Prefeitura, tentou pressioná-la para que desse cobertura à campanha da Municipalidade da seguinte forma:

Durante uma semana, durante as aulas o colégio deveria fornecer grupos de 50 alunos para limpeza das ruas da Cidade.

Segundo a Diretora, dado o absurdo do pedido, negou-se atendê-lo mesmo sentindo que estava correndo o risco de sofrer campanhas por parte dos comunistas e esquerdistas. (Anexo, cópia do ofício contendo o pedido do Prefeito, sem maiores detalhes e que foi entregue à Diretora pelo estudante GESSÉ).

Poucos dias após tal acontecimento, os estudantes iniciaram uma campanha contra a Diretora, tendo lançado pela imprensa local o seguinte, numa primeira oportunidade, ao tentar a Diretora uniformizar o educandário:

"A DIRETORA DO LICEU DE GOIÂNIA ESTÁ EXIGINDO DOS ALUNOS COMO PARTE DO UNIFORME, SAPATOS MARCA VULCABRÁS. OS ESTUDANTES ACHAM O PREÇO DO CALÇADO MUITO ELEVADO E PARA DIMINUI-LO VÃO PEDIR À DIRETORA QUE DESISTA DA SUA COMISSÃO NAS VENDAS".

(Continuação do Informe nº -----D/2-DP,-----)

### CORRUPÇÃO NA METAGO - METAIS DE GOIÁS S/A

A imprensa local noticiou fartamente, inclusive apresentando documentos, ainda por ocasião do governo do Marechal RIBAS, que estaria havendo CORRUPÇÃO nos negócios da METAGO e que o maior responsável era o próprio Diretor Presidente da Companhia.

Na ocasião, o fato provocou um verdadeiro escândalo por envolver pessoas de inegável reputação no Estado, tendo inclusive provocado um manifesto violento do então deputado federal ALFREDO NASSER em defesa da honra dos atacados.

O Marechal Ribas mandou instaurar um inquérito para a apuração das denúncias tendo o mesmo sido acelerado após a posse do Dr OTÁVIO LAGE e em vista de novas denúncias surgidas.

Agindo com maior presteza, a Procuradoria do Estado levantou um determinado número de provas e de acordo com elas, pediu ao Governador o afastamento imediato de toda a Diretoria da Metago.

(Anexo, documentos sobre o assunto).

A comprovação da corrupção provocou certos descontentamentos entre políticos, principalmente entre certos grupos da extinta UDN mais ligados ao Sr WILTON DE ALBUQUERQUE.

-

O Sr IRIS REZENDE MACHADO, Ex-líder do Sr MAURO BORGES, na Assembléia Legislativa fez sua campanha política em termos extremamente anti-revolucionários e ludoviquistas.

É infiltrante e afirma haver conseguido com o Marechal RIBAS promessa de um auxílio federal no valor de 5 bilhões de cruzeiros e que o Marechal Ribas estaria trabalhando nesse sentido, atualmente junto aos órgãos competentes. Comunicou a poucos dias a Prefeitura Municipal, que segundo consta está sendo orientado pelo Sr MAURO BORGES, que inclusive voltou para Goiânia.







5 - RELATÓRIOS

- 5.1 - Relatório de Informações de 23 de março de 1966
- 5.2 - Relatório da Situação Política do Estado de Goiás, Jul 1967
- 5.3 - Extrato dos Arquivos do SNI/ABSB
- 5.4 - Extrato Prontuário do CISEx nº 328
- 5.5 - Extrato Prontuário do Ministério da Justiça

P. [60]

3. MOVIMENTOS ESTUDANTIS.

Continuam os estudantes mais radicalmente anti-revolucionários a trabalhar ativamente para que os estudantes da Colônia também se solidarizem com os seus colegas mineiros e paulistas.

Com relação a este assunto, os estudantes CARLOS FERRAZ, MORAS e ALBERTO MAGALHÃES, elementos visivelmente esquerdistas, fizeram distribuição de panfletos, na Faculdade Católica de Direito, procurando agrupar seus colegas para uma passeata de protesto.

Embora já tivesse constatado anteriormente que os estudantes encontram pouca receptividade para tal movimento e a cobertura da imprensa local. (Anexo I)

PREVINCIONAMENTO DE ALUNOS E PERMISSÃO MUNICIPAL.

Existe no momento na Colônia, um indesejável entrosamento entre os estudantes esquerdistas e anti-revolucionários com a Prefeitura Municipal.

Desenvolvendo a Prefeitura Local uma campanha de limpeza pública, influenciou a Diretora da Escola da Colônia, que o grêmio do colégio por intermédio de um aluno esquerdista de nome Cassé e que também é funcionário da Prefeitura, tentou pressioná-la para que desse abertura à campanha da Municipalidade da seguinte forma.

Durante um semana, durante a qual o colégio deveria fornecer grupos de 50 alunos para limpeza das ruas da Cidade.

Rejeitando a Prefeitura, dado o absurdo do pedido, negou-se a atendê-lo mesmo sabendo que estava correndo o risco de sofrer alguma coisa por parte dos comunistas e esquerdistas. (Anexo, ofício contendo o pedido de um Prefeito, com maiores detalhes e que foi entregue à Diretora pelo Sr. Cassé.) (Anexo II)

Após a saída dos estudantes, os estudantes iniciaram uma campanha contra a Diretoria, tendo lançado uma petição local e seguintes, uma primeira petição, ao tentar a Diretoria determinar o /

"A DIRETORIA DO LICEU DE GOIÂNIA ESTÁ EXIGINDO DOS ALUNOS COMO PARTE DO UNIFORME, SAPATOS MARCA VILA ARRÊS, OS EL-  
TORNANTES ACHAM O PREÇO DO CALÇADO MUITO ALTO E PARA  
REMITI-LOS VÃO PEDIR À DIRETORIA QUE DESISTA DA SUA CO-  
MISSÃO LAS VIEIRAS."

ccccc

2- CORRUPÇÃO (Hotéis do Goiás S/A)

A imprensa local noticiou fartamente, inclusive apressando documen-  
tos, sobre as denúncias do governo do Marechal Ribas, que estaria ha-  
vendo corrupção nas negociações da METALCO e que o maior responsável era  
o próprio Diretor Presidente da Companhia.

Na ocasião, o fato provocou um verdadeiro escândalo por envolver pes-  
soas de inegável reputação no Estado, tendo sido enviado um /  
manifesto violento do então deputado federal ALBERTO RIBEIRO em defe-  
sa da honra dos atacados.

O Marechal Ribas mandou instaurar um inquérito para a apuração das /  
denúncias tendo o mesmo sido acelerado após a posse do Dr. LÁZIO LI-  
MÃO e em vista das novas denúncias surgidas.

Apesar das maiores protestos, a Procuradoria do Estado levantou um in-  
cansável número de provas e de cópias com o fim de o governador  
e afastamento imediato de toda a Diretoria da Metalco.

(Anexo, documentos sobre o assunto e recortes de jornais)

A comprovação da corrupção provocou certos descontentamentos entre pú-  
blicos, principalmente entre certos grupos da extrema direita ligados  
ao Sr. VILSON DE ALBUQUERQUE.

Segundo um informante e Secretário do Governo teria o Sr. VILSON DE AL-  
BUQUERQUE ao ver consumado o processo disse o seguinte: "Não há in-  
teresse, ao que se desenvolver em relação com a Revolução."

ccccc

(Ofícios anexos)

5- ATUAÇÃO DO GOV. DO CONTRA OS CONTRABANDISTAS.

O Governador do Estado desenvolve, no momento, uma campanha contra os contrabandistas e sonegadores de impostos de um modo geral. Segundo a PROCURADORIA DO ESTADO, tal campanha já chegou a provocar reações de grupos econômicos prósperos do Estado, incluindo elementos que apoiaram o Dr. OLÍVIO LAGE por ocasião de sua campanha eleitoral.

O governador 5 de Março desta capital, com relação à punição dos elementos da UMSB, que estariam conseguindo importações ilícitas em extensa reportagem. Junto à Procuradoria e ao Secretário de Controle procuramos apurar se era verdadeira a matéria, bem como as representações do Governo centralizadas.

Constatamos também pressões partidas de grupos políticos inclusive de próprio parente do governador Sr. OLÍVIO LAGE POLI que se manifestava particularmente insistente junto ao Sr. OLÍVIO LAGE para que perdusse os sonegadores. (Anexo enviado para o Sr. Lagoda verdadeira por parte do Governo Estadual) (Anexo III)

BRASÃO DOS JORNALISTAS.

No jornal, "O POPULAR" de Sr. JAMES CÂMARA, foi publicada uma matéria defendendo os acusados que, no caso, envolviam políticos de todas as facções políticas do Estado. (Anexo enviado também a matéria constante de "O POPULAR" DE OITEMBRO) (Anexo IV)

conclusão

6- CONTRABANDO DE MINÉRIAS RADIOATIVAS.

O problema do contrabando de minérios radioativos em Goiás, tem suas implicações políticas e no momento, só o fato da confirmação da existência do contrabando, está servindo para aumentar o desgosto político de Sr. MAURO BORGES. (Anexo, matéria e resumo do assunto, publicada pela imprensa local.) (Anexo V)



5. INFORMAÇÃO POLÍTICA DO PREFEITO MUNICIPAL

## INFORME 1/

Segundo estamos informados, o Sr IRIS REZENDE MACHADO, atual Prefeito de Goiânia, alegou a um seu auxiliar direto que se ajudou a obter o cargo de Juiz de Fora juntamente com o seu Secretário de Viação e Obras Públicas no Estado de Goiás, comentando que tal procedimento era por ser amigo do Dr MAURO BORGES e que o responsável por isso era o Ten Cel TANCREDO JOSÉ, então governador de Goiás, que trabalhou para a derrubada de Sr MAURO BORGES.

Segundo ainda a mesma fonte, o Sr IRIS REZENDE MACHADO teria determinado a abertura de inquérito, com consequência de afastamento do Sr ALOYSIO JOSÉ, irmão do Ten Cel TANCREDO, de qualquer função pública no Departamento Municipal de Estradas de Rodagem (DNER) para "acertar" com o Sr ALOYSIO JOSÉ.

Aparentes que colocou e comunistas JOÃO DIVINO DOMINGOS, indicado em IPM a qualificado em JUIZ DE FORA para dirigir os trabalhos de justificação com o comunista WALTRUDES CUNHA, irmão de Helôisa Cunha, que sobrou uma recompensa de "trabalho", a indicação de engenheiro de obras públicas, NAS Sr GONÇALVES DA SILVA, no lugar do Dr ALOYSIO JOSÉ.

OUTROS DADOS APURADOS

O Sr IRIS REZENDE MACHADO, Ex-líder do Sr MAURO BORGES, na Assembleia Legislativa fez sua campanha política em termos extremamente anti-revolucionários e indochinistas.

É infiltrante e afirma haver conseguido com o Marechal RIBAS promessa de um auxílio federal no valor de 5 Bilhões de cruzeiros e que o Marechal Ribas estaria trabalhando nesse sentido, atualmente já se apresenta aos órgãos competentes. Comunicou a poucos dias a Prefeitura Municipal, que segundo consta está sendo orientado pelo Sr MAURO BORGES, que inclusive voltou para Goiânia.

Os Srs. JOÃO DIVINO DOMINGOS e WALTRUDES CUNHA, já tentaram anteriormente envolver o Sr ALOYSIO JOSÉ tendo o inquérito a respeito sido de parecer contrário aos denunciadores.

CONFIDENCIAL  
" C Ó P I A "

CSJ. NEXON.º 52

RELATÓRIO DA SITUAÇÃO POLÍTICA DO  
"ESTADO DE GOIÁS"JULHO DE 1967A) - SITUAÇÃO GERAL DA POLÍTICA LOCAL.

O bipartidarismo imposto pela Lei Eleitoral situou as correntes políticas deste Estado nos dois Partidos: ARENA e MDB. Em princípio, tal fato nada tem de importante, porque é um fenômeno de ocorrência das Leis vigentes, que ocorre em todos os Estados da Federação. Todavia, é preciso considerar e mesmo não desprezar o que aconteceu em Goiás, após a Revolução de 31 de março de 1964, Revolução essa que abalou, profundamente, a estrutura social, política e econômica do Estado. Isto porque o Estado:

- a)- viveu dias sobressaltados com instalação de IPMs, cassações decorrentes da limpeza subversiva da área;
- b)- sofreu o impacto dramático e emocional, decorrente da Intervenção Federal, para consolidação da Revolução no Estado;
- c)- recebeu com ironia e constrangimento, a eleição indireta do Gen. Sr. Mal RUIES JUNIOR para Governador do Estado, eleição desconhecida das correntes políticas e do povo goiano;
- d)- participou de uma eleição direta para Governador do Estado, conturbada pelos candidatos, em que um defendia os princípios Revolucionários e levantava a bandeira da Renovação política, social e econômica e o outro que combatia as medidas sancionadas da Revolução e pugnava pela continuidade da oligarquia que dominava o Estado e que estava sendo desmantelada, traçando, em todo, um corolário de paixões, mais acentuadas nas grandes centros econômicos e culturais, como GOMÊS, ANAPOLIS, PIRACANINGA, ITUMBERA, etc, tendo saído vencedor o candidato da Revolução, graças ao apoio inconstante das indústrias, dos pecuaristas e agricultores, muito embora a diferença de votos do vencedor fosse apenas de 3.201, tendo ainda, feito 111 Prefeitos Municipais dos 222 Municípios existentes, dividindo, nesse setor, a vitória com os oponentes;
- e)- na mesma ocasião, realizou-se a eleição para Prefeito Municipal de Goiânia e Goiânia, justamente, aos fatos ocasionais da Revolução habilmente explorados e por ser a Capital do Estado palco das ocorrências acentuadas, sagrou-se vencedor o Sr. IRIS REZENDE MACHADO do MDB, derrotando o seu forte oponente o Sr. JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA, pela diferença de quase 9.000 votos;
- f)- Participou, ainda, sob a vigência das Ates Institucionais em Novembro de 1965 da eleição para renovação da Câmara Federal (Membros) e Assembleia Estadual, sob o calor das paixões partidárias, tendo a ARENA feito 8 Deputados Federais e 25 Estaduais e o MDB 14 Deputados Estaduais e 5 Federais.

A enumeração de tais fatos é necessária para o desenvolvimento do raciocínio, porque os mesmos têm forte influência sobre o cenário político estadual, então em preparativos para o pleito Governamental, a realizar-se em 1969, principalmente para o MDB que visa a sua tomada de poder.

Assim, na realidade, não existem, em Goiás, ARENA e MDB. Tais siglas existentes, são decorrentes, como não poderiam deixar de ser, de obediência às prescrições legais, de acordo com o Código Eleitoral.

Na realidade, o clima político atual de Goiás, situa-se em duas correntes políticas: os que são ANTI-LUDOVICO e os que obedecem à liderança do Senador PEDRO LUDOVICO.

Na verdade, para melhor dizer, os que defendem os princípios revolucionários de 31 de março de 1964 e os que combatem desta ou da-

CONFIDENCIAL



**CONFIDENCIAL**  
FIG 2

quala forma a Revolução e levantem para atingir seu objetivo a bandeira da disciplina ou autoritarismo, sob o slogan de que "OS VENCIÇOS DE HOJE SÃO OS VENCEDORES DE AMANHÃ".

Este é o quadro geral da política de Goiás. O UDN, animado pela abolição das AREAS INSTITUCIONAIS e convencido de que a Revolução, com a posse do Marechal COSTA E SILVA e a nova Constituição promulgada, encontra-se em fase de esvaziamento, a qual será completada com o movimento político de redemocratização de Goiás e, conseqüentemente, a retomada do poder, por aqueles que perdura a situação de mando, decorrentes das medidas sancionadas da Revolução, - procura, por todos os meios, sem medir esforços, aglutinar os elementos heterogêneos, vivendo e fazendo reviver todos os episódios políticos ocorridos, que traumatizaram a vida política do Estado, enumerados nos itens descritos, para atingir seu objetivo.

**B) - SITUAÇÃO DA AREIA EM GOIÁS**

Com a nomeação do Sr JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA para Ministro do Tribunal de Contas do Estado, foi eleito para Presidente do Gabinete Regional da AREIA o Dr CARLOS ALBERTO FERREIRA COELHO. Está em fase de organização e do seu Diretório fazem parte ilustres e destacadas figuras da extinta UDN, homens de passado político como o Dr. HILIO BRUNO DE BRITO, Dr. JOSÉ FLAURY, o Dep. Hon. GILBERTO FERREIRA, Sr RANBALL DO ESPÍRITO SANTO CARDOSO, Dr. JOSÉ LUIZ BITTENCOURT e outros.

O prestígio e o trabalho desses Senhores, foram notáveis, principalmente, para a eleição dos Deputados em 1965, quando o Governo e a AREIA conseguiram a adesão de oitenta e cinco (85) Prefeitos, por fazendo, assim, um total de 196 Municípios dos 222 existentes, que passaram a apoiar o Governador do Estado, muito embora o Dr. JOSÉ FLAURY perdesse a cadeira de Senador para o seu oponente Dr. JOÃO AMARAL. E que sendo a eleição majoritária, o MDB, sentindo a perda de 85 Prefeitos, concentrou seus esforços na campanha para Senador, em face do descuido por parte da AREIA que considerava certa a vitória do Dr JOSÉ FLAURY, decorrente do numeroso apoio dos Prefeitos.

Como foi dito, a AREIA acha-se em fase de reorganização geral, parecendo, por falta de disciplina partidária, que luta com grandes dificuldades de liderança. Somente a Metropolitana acha-se organizada. Falta a organização dos Diretórios Municipais. A dificuldade na sua organização tem sido difícil, em virtude do comportamento de certos elementos radicais. Os ex-udenistas, não aceitam composição com elementos do ex-PSD e do ex-PIB, em igualdade de condições, e, estes, por sua vez, não admitem outra solução, uma vez que os partidos outros existentes, foram todos extintos.

Assim, é comum verificar nos Municípios AREIA-A, AREIA-B e AREIA-C, cujos elementos são oriundos dos extintos partidos UDN, PSD e PIB. Nota-se, todavia, um fato curioso por parte de certos elementos da extinta UDN: a tendência que têm de ser líderes, pelo fato de terem sido da oposição, julgando-se assim, autênticos revolucionários.

Tais fatos, geram uma reação contrária por parte dos elementos oriundos de outros partidos que, embora apoiando os governos Federal e Estadual, não se unificam em torno de uma ideia única, por falta de tolerância e habilidade dos ex-udenistas, que sempre foram minoria dentro do Estado.

O equilíbrio da situação, é preciso reconhecer, tem sido conseguido pelo Sr Governador do Estado, Engenheiro OLÍVIO LAGE DE SIQUEIRA, que, devido ser moço, não tendo passado de lutas partidárias, com sua simplicidade de homem do campo, fazendeiro que é, tem contornado as divergências, fazendo sentir a todos que é governador de todos os goianos e o que interessa aos Governos Federal e Estadual, é uma composição legítima e leal com todos os homens do bem, de todos os componentes dos ex-partidos em torno dos princípios defendidos pela Revolução de 31 de março de 1964.

## CONFIDENCIAL

- Fls 2 -

Dai, não fazera parte do seu governo nenhum elemento radical da extinta UMI ou de outros Partidos, conacionando, com essa atitude, fortes censuras dos componentes da ARENA e sofrendo, em consequência, muitas críticas, censuras e calúnias, por parte dos elementos do MDB, visando a desmoralização de sua pessoa e da sua política administrativa.

Juntamente a tudo isso, o fato de Goiás, haver sofrido social, política e economicamente com a intervenção no Estado, e a falta de assistência do Governo Federal a este Estado, de apoio em recursos financeiros, através dos órgãos de ajuda, como HABITABILIDADE, SAÚDE, SUZAN, TRANSPORTES, SAÚDE, EDUCAÇÃO, etc. e o pouco contato do Governo Estadual com a área federal, tem dado margem a comentários injurios e desqualificadores, apontando-o, o Governador do Estado, como um homem infeliz e despreparado, para as funções de Chefe de Estado.

A verdade, entretanto, é bem diversa. A Revolução trouxe um enorme benefício para Goiás. É que pôs por terra a oligarquia que dominava o Estado por mais de 50 anos. Reduziu as influências dos "CORRUPTIOS" do interior nos pleitos eleitorais. Diminuiu a influência do poder econômico nas lutas partidárias. Acabou com o pluri-partidarismo causador das crises artificiais e evitou as conseqüências mais espantosas. Deu liberdade de opção ao eleitorado de forma a exercer o direito de voto com consciência, optando pela ARENA ou MDB.

Em decorrência desses benefícios advindos, o Governador STÁVIO LAGE DE SIQUEIRA traçou o seu Plano de Governo baseado na renovação dos costumes políticos de Goiás, dentro dos princípios: TRABALHO, HONESTIDADE e PROIBIÇÃO. É muito tem feito, nessa dois anos de governo. Entretanto a luta é árdua e para ser coroada de êxito, deve ser persistente, pois se trata de combater ou neutralizar o "rastro" oligárquico do PSD, que dominou o Estado por muitos anos.

quanto ao provável substituto de STÁVIO LAGE que em 1969 concorrerá as eleições pela ARENA, o Governador do Estado não deixou ainda transparecer sua preferência, mesmo porque dependerá da Convenção Partidária, sendo, contudo, provável que o candidato sairá do quadro de seus auxiliares do Governo, tanto que têm sido feitos, digo, apontados os seguintes nomes: ENGº AGRÔNOMO LUIZ BARRAÇO CORREIA DE MENEZES NETO, Secretário do Interior e Justiça, ENGº LEONINO DI RAMOS CHIANO, Presidente da SUPLAN; ENGº JOAQUIM GOMES DE AMORIM COELHO, Presidente das Centrais Elétricas de Goiás S/A, todos pertencentes à extinta UMI.

c)- SITUAÇÃO DO MDB EM GOIÁS

O MDB de Goiás também se acha em organização, porém de forma mais intensa e positiva. Em Convenção presidida pelo Sen PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA foi eleito Presidente o Dep Fed PEDRO CELESTINO FILHO e na Secretaria Geral o Dep Fed ANTÔNIO MAGALHÃES. Esses dois nomes são figuras bastante discutíveis, sendo que o primeiro, PEDRO CELESTINO FILHO, é conhecido como "comunista ou homem de esquerda", como se considera, tendo causado estranheza a muitos o fato de não ter sido escolhido pelo Ato Institucional na limpa revolucionária nesta área.

Foi ele um homem militante nas hostes esquerdistas do Governo MAURO BORGES: defensor e incentivador das reivindicações estudantis; cooperou na fundação da Sociedade Amigos de Cuba e foi acompanhante da mãe do Che Guevara, quando esteve nesta Capital, em andada pró-causa de Cuba.

O Dep ANTONIO MAGALHÃES é o mais ferrenho inimigo do Governador do Estado. De simples Contador-Tesoureiro do Departamento de Estradas de Rodagem de Goiás e da RODOVIA, protegido do Sen PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, conseguiu adquirir enorme fortuna. É apontado como o mais corrupto deste Estado.

Assim, o MDB está articulado, militando nãe todos os Dep Est. Vagabundos, Dep Fed deste Partido e mais todos os inconformados, bem como os que possuem idéias subversivas e não conungam com os ideais revolucionários.

CONFIDENCIAL

*Revisão final*



## CONFIDENCIAL

- 220 -

Para atingirem o seu objetivo, os membros do MDB criaram o seu Plano de Ação, coordenado por: Sen PEDRO LUDOVICO; Ex-Cov MAURO DOS OLIVEIRA (casado); Sen JOAO ALVES; Dep Fed PEDRO CELESTINO FILHO, Dep Estadual ERICO BARBOSA; Dep Est NIVAL CUIRO SPACIOLA; Prefeito Municipal de Colônia IRIS REZENDE MACHADO; ARY DEMÓSTHENES (casado), ex-Secretário de Estado do Governo MAURO BORGES; ANÍBAL GUIMARÃES, ex-Secretário do Governo MAURO BORGES; RUBENS CARNEIRO DOS SANTOS, Presid da PAVICAP da Pref. Municipal de Colônia; WALTERO CUNHA BARBOSA, ex-Secretário do Governo MAURO BORGES (casado); SERASTILIO ARANTES, ex-Secretário do Governo MAURO BORGES, atual Secretário da Administração da Pref. Municipal de Colônia; LUIZ SAMPALÓ, ex-Presidente da Câmara Municipal de Colônia, atual Procurador da Prefeitura Municipal e ROSALIA TAVARES, ex-Secretário Particular do Gov. MAURO BORGES e atual Presidente da Câmara Municipal de Colônia.

Assim Estado Maior, desenvolve sua ação de periferia para o centro, isto é, dos Municípios para a Capital, certo de que possui maioria absoluta do eleitorado de Colônia, Anápolis, Cordeópolis, Itumbiara, Rio Verde, Catalão, Morrinhos e Jataí, que são cidades politizadas e de nível cultural mais adiantado.

Partido logo preocupado e raciocinando que é necessário galvanizar, como já, a opinião pública, admitiram eles a possibilidade de candidatar à Governadoria do Estado o Sr IRIS REZENDE MACHADO, jovem administrador de Colônia, que já se lançou à propaganda da sua candidatura. Para tanto, neutralizou-se todas as rádios, TV e Jornais da Capital, com subvenções mensais, ao ponto de não se ouvir ou ler nenhuma restrição à sua administração à frente da Prefeitura Municipal de Colônia.

## D) - PLANO DE AÇÃO

O MDB para atingir o seu objetivo, isto é, tomar em suas mãos o Governo do Estado, dividiu o Estado em várias zonas de ação, sob a direção e coordenação das seguintes pessoas, a saber:

- No extremo Norte e Nordeste - Deputado Estadual FRANCISCO MARANHÃO JAPIASSÉ; Dep Est RENAR BRITO MIRANDA e Dep Fed JOSÉ DOS SANTOS FREIRE.
- Zona do Planalto e Vale do São Francisco - Dep Fed ANTÔNIO MACALMÊNS; ex-Deputado ÉRICES CUI MACILINS; Vereador de Anápolis HENRIQUE SALTINO; Suplente do Vereador WALTER BASTOS; Dr MAURÍCIO GALVÃO; Suplente do Deputado WOLNEY MARTINS e ex-Deputado ALMIR TURIBIO.
- Sudoeste - Dep Fed PAULO CAMPOS; Dep Est TEURIVAL NASCIMENTO e Dep Est OLÍMPIO JAYNE.
- Sul - Dep Fed PEDRO CELESTINO FILHO; Dep Est ERICO BARBOSA; Dep Est JOSÉ BARBOSA REIS e Suplente do Dep Est BIADOR FERREIRA.
- Colônia - Prefeito IRIS REZENDE MACHADO; Procurador da Prefeitura LUIZ AUGUSTO SAMPALÓ; Secretário da Administração da Prefeitura SERASTILIO ARANTES; Presidente da PAVICAP RUBENS CARNEIRO DOS SANTOS; ARY DEMÓSTHENES; WALTERO CUNHA BARBOSA; ROSALIA TAVARES, ex-Secretário Particular do Gov. MAURO BORGES e atual Presidente da Câmara de Vereadores; ex-Deputado LIZANDRO VIEIRA DA PAIXÃO e ex-Presidente da Caixa Econômica Federal.

## E) - DIÁRIA

Assim dividido o Estado em zonas de ação, têm eles a incumbência seguinte:

- 1 - Fundar Diretórios Municipais;
- 2 - Conquistar o apoio das massas e dos Prefeitos locais;
- 3 - Intensificar o alistamento eleitoral sob a legenda do MDB;

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL  
- Fls 4 -

- 4 - Conseguir fundo para cobrir o movimento da campanha para 1.959;
- 5 - Fazer a preparação psicológica da campanha para o candidato do IRE em temas contundentes, que censuram o Governo Federal e exaltam a autoridade do Governo Estadual.

Desta forma vão eles procedendo. Sabe-se que já possuem em caixa cerca de R\$ 1.200.000,00 e já adquiriram 4 aviões "Coco-toco" e um carro no Jornal "O SOCIAL", cujo primeiro número já se acha em circulação, devendo sair todas as quinta-feiras. A campanha financeira é para conseguir R\$ 3.000.000,00 e 8 aviões, para o "rusch" da campanha e trabalho preparatório para a mesma, numa luta constante e persistente até as eleições para Governador.

Para tanto, em suas andanças pelo Estado, tais elementos orientam sua campanha em tom de crítica ao Governo Revolucionário do Marechal Castelo Branco e de censura ao Marechal Costa e Silva, que dizem não cumprir plano do governo, quando o Brasil está a exigir trabalho e desenvolvimento, para dar melhores condições de vida ao povo brasileiro; combatem a ação do IRE para sensibilizar os agricultores e pecuaristas, afirmando que ela é mais implemista e injusta que a Reforma Agrária do Ex-Governo Federal deposto.

Em suas concentrações pelos Municípios, principalmente em Ceres, Arapólis, Uruguaí, Colônia, Morrinhos e Itumbiara, têm eles a cobertura de elementos suspeitos e subversivos, os quais pelas suas convicções comunistas fazem o papel de verdadeira clique em todas as oportunidades que se apresentam.

Tais fatos se notam nos tão falados "mutirões" de Sr IRIS RAZENDE MACHADO, em que nunca faltam a imprensa falada e televisada e que acabam sempre em comícios em que os trabalhadores irritados por agitadores contumazes, levantam suas ferramentas em aplausos aos oradores.

Tais mutirões, vem, assim, transformando-se em um método político em que o Sr IRIS RAZENDE MACHADO, no alívio e no lynche se confraterniza com os trabalhadores, nivelando-se ao operário mais humilde....

Tais procedimentos não são realizados pelo Prefeito da Colônia e pensa na Capital do Estado. Rompendo as barreiras municipais, o Sr. IRIS RAZENDE MACHADO, com máquinas e homens da Prefeitura, leva a efeito mutirões às cidades vizinhas, como Trindade e Itumbiara ou comparece aos que são realizadas pelos Prefeitos Municipais, como em Jataí, Ceres e Arapólis, onde em seus discursos, além de condenar a política do Governo Estadual, lança o Slogan de que a Prefeitura da Colônia, com ajuda do Governo do Estado, faz aquilo que não lhe compete fazer....

Nessas reuniões, e, nas suas viagens pelo interior do Estado tem dominado auditório nas suas proclamações, ao afirmar:

- 1)- que a vitória do Governador OTÁVIO LAGE DE SIQUEIRA, fôra uma vitória de circunstâncias, porquanto estava apoiado pelos militares "dedos duros", da Revolução, que amedrontaram os Prefeitos e o eleitorado, percorrendo o Estado, nas vésperas das eleições, com o objetivo de pressionar. Assim, especifica a atuação do General ROQUEIRA PAZ e seu Estado Maior que percorreu o Norte e o Sul do Estado, defendendo a Revolução, e, amedrontando a todos com a declaração de que se Otávio Lage de Siqueira não fôsse eleito, o candidato da oposição Sr. JOSÉ PRINOTO DA SILVEIRA, não tomaria posse;
- 2)- que o General ROQUEIRA PAZ, Comandante da 1ª RM e Guarnição de Brasília, o procurou, certa vez, aconselhando-o para que ingressasse na ANA, a fim de não ser prejudicado na sua carreira política;
- 3)- que, pediu tempo para dar sua resposta, porque não tinha condições para enfrentar tamanha coisa, porém tão logo fôra eleito Prefeito da Colônia, pelo IRE, esquivou-se o mais possível e o resultado fôra a intimação recebida para apresen-



# CONFIDENCIAL

- Fls 5 -

- tar à 119 KM, a relação do seu Secretariado, da qual fôra retirado o nome de LUIZ SAMPAIO e RUBENS CARNEIRO DOS SANTOS;
- 4)- que, acobertou, silenciosamente, a impenição, e, agora, com a bandeira de redemocratização do País, desfilada neste Estado, decorrente da saída do Governo do Marechal Castelo Branco e promulgação da nova Constituição, cujo movimento é chefiado pelo Senador PEDRO LUDOVICO, tem condições de afirmar sua fidelidade partidária ao PSD e ao MDB, e ao seu Chefe, tanto que recebeu o seu Secretariado, nomeando: Ex-Secretário do Governo MAURO BORGES, Sr BRASÍLIO ARANTES, para Secretário da Administração; Ex-Presidente da Câmara Municipal de Goiânia, Sr LUIZ SAMPAIO, para Procurador da Prefeitura; Ex-Secretário do Governo MAURO BORGES, Sr RUBENS CARNEIRO DOS SANTOS, para Presidente da PAVICAP.
- 5)- que assim compreende a razão dos Prefeitos do MDB e ex-PSD de aderirem ao Governo do Estado, porquanto se não o fizessem não teriam condições de administrar os municípios. Por isso mesmo, conclama a todos para voltarem ao "ninho antigo" cercando filodras em torno do Chefe incontestado de todos os Goianos - o Senador PEDRO LUDOVICO, pois é sabido que a vitória de OTÁVIO LAGE DA SIQUEIRA fôra obtida por uma margem insignificante de votos e que dos 222 municípios em 111 venceu o MDB e que em 1969 o resultado vai ser diferente, pois os vencidos de hoje, serão, inevitavelmente, os vencedores de amanhã;
- 6)- ainda mais, afirma o Sr IRIS REZENDE MACHADO, nas suas falas, que o Governador do Estado e a Revolução, combatem a oligarquia do Senador PEDRO LUDOVICO, oligarquia essa que nunca existiu, mas, na realidade, o que predominava em Goiás é o Sr OTÁVIO LAGE DE SIQUEIRA montando a sua administração sobre uma mais terrível oligarquia, pois, a máquina governamental está entregue a quatro famílias, a saber: a de LAGE SIQUEIRA; a dos GALADOS; a dos CARNEIRO VAZ e dos GURDES COELHO, discriminando o nome dos oponentes de cada grupo, e, rematando que, com isso, o Sr OTÁVIO LAGE, estabelece o poderio econômico, que contraria os interesses Estaduais e torna ridícula a expressão RENOVACÃO POLÍTICA a que se propõe instalar;
- 7)- aponta, como fato negativo da Revolução e do Governo do Estado, a nomeação de Sr NÚCIO TRINHEIRA, feita pelo Governo Federal para uma carteira do Banco do Brasil, homem corrupto que serviu, na mesma função, ao Governo JÓÃO GULARTE e da qual, pelo mesmo motivo, fôra afastado pelo Governo deposto.

## F) - ATAQUE DOS ELEMENTOS SUBVERSIVOS

Montado, assim, o Plano da campanha do MDB, os componentes do Partido arregimentam, inescrupulosamente, todos os elementos que combatem a Revolução e o Governo de OTÁVIO LAGE, num trabalho sistemático de esvaziar a causa revolucionária e a autoridade do Governador do Estado, levantando a bandeira do revanchismo e da retomada do poder.

Assim, nota-se a ação das seguintes pessoas na sua totalidade, conhecidas como comunistas:

- 1)- EM GOIÂNIA, de modo mais velado:
- ROSSIAS TAVARES, Presidente da Câmara de Vereadores;
  - SINALOR FERREIRA, Suplente do Deputado Estadual;
  - LUIZ SAMPAIO, Procurador da Prefeitura de Goiânia;
  - RUBENS CARNEIRO DOS SANTOS, Presidente da PAVICAP;
  - ARY DEMÓSTHENES, Ex-Secretário do Gov MAURO BORGES;
  - LIZANDRO VIEIRA DA PAIXÃO, Ex-Presid da Cx Ec Fed;
  - BRDE BORGES, fazendeiro e tio do Gov MAURO BORGES;
  - HUNICO BARBOSA, Deputado Estadual;
  - ALMER TURISCO, - ex-Vice Governador do Estado.

## CONFIDENCIAL

- Fls 6 -

2)- EM ANÁPOLIS E CORES, de modo mais extensivo, agindo nos Municípios

- ÁUREO GUIMARÃES - Ex-Secretário do Gov MAURO BORGES;
- SÍLVIO PEREIRA, Prefeito de CORES (da ARARA);
- PEDRO CELESTINO FILHO, Deputado Federal pelo MDB;
- ANAPÓLINO DE FARIA, Deputado Federal pelo MDB;
- ANTÔNIO MAGALHÃES, Deputado Federal pelo MDB e Secretário Geral do Partido;
- OLYMPIO JAYME, Dep Est, Líder do MDB;
- HERRIQUE SANTILLO, Vereador de Anápolis;
- WALDIR BASTOS, Suplente do Vereador;
- WASHINGTON BARBOSA, dono da Tipografia em Anápolis;
- Dr MAURÍ CAVALCANTE, médico de Anápolis;
- JOSÉ PLANINO, dentista de Anápolis;
- WOLNEY MARTINS, Suplente de Deputado;
- BASILAU PIRES LEAL, de Anápolis;
- VIÚVA de CLÁUDIO NEHMS, de Anápolis;
- GERALDO TIRÓNIO, de Anápolis;
- JACÓNIMO BARBOSA, de Anápolis;
- ESBÉRIO COMES DOS SANTOS, de Anápolis;
- FERNANDO GUNIA JUNIOR, de Anápolis;
- IRÁ VITORIANO, de Anápolis;
- MOACYR JUNQUEIRA, de Anápolis;
- PETRÔNIO CRUZ, de Anápolis;
- ALBERTA SANTILLO, de Anápolis;
- ROMUALDO SANTILLO, de Anápolis;
- EPANIONDAS COSTA (da Imobiliária Epaminondas de Anápolis).

- Da presente citação, conclui-se que o Quartel General do MDB, para o desenvolvimento do seu Plano de Ação, visando o endurecimento da Campanha deslocou-se para a Cidade de Anápolis e Cores, onde não existe vigilância como em Colônia.

Sabe-se que a esses elementos, estão entregue a tarefa de providenciar a contratação das massas, nas visitas que a cúpula dos dirigentes do MDB, fazem aos Municípios. As ordens são dadas em Anápolis ou em Morrinhos, nas reuniões que fazem aos sábados e aos domingos, ora na residência do Vereador HERRIQUE SANTILLO, ora na residência do Deputado PEDRO CELESTINO FILHO.

### g) - PLANO POLÍTICO DO MDB

Em potencial, está o Sr IRIS REZENDE MACHADO, sendo preparado, pela sua ação administrativa à frente da Prefeitura Municipal de Colônia, para ser o candidato do MDB, à Governadoria do Estado, em 1969.

Sabe-se, entretanto, que, com o recrudescimento da campanha o Sr IRIS REZENDE MACHADO poderá sofrer restrições do Governo Federal, caso a Revolução tome novos rumos.

Neste caso, o Sr IRIS REZENDE MACHADO está fazendo o papel de "BOI DA PIRÂMIDA".

Caso isso aconteça, o Deputado Federal PAULO CAMPOS será, então, o escolhido pelos convencionais. Todavia, se tudo correr normalmente os convencionais do MDB aclamarão o Senador PEDRO LUDOVICO para Governador do Estado, ficando o Sr IRIS REZENDE MACHADO como candidato a Vice-Governador, devendo meses depois o Senador PEDRO LUDOVICO licenciar-se, passando as rédeas do Governo ao Vice Governador.

Este plano, demonstra que existe uma "luta surda" nos bastidores do MDB que deseja que a Governadoria do Estado seja preenchida por um elemento de Sudeste, neste caso o Sr PAULO CAMPOS.

Esta luta parece ganhar maior profundidade, tanto que para se obter uma firme coesão nas hostes do MDB, o Senador PEDRO LUDOVICO deverá assumir a Presidência do MDB, em substituição do Deputado Federal PEDRO CELESTINO FILHO para melhor comandar o movimento.

CONFIDENCIAL



H) - COMO NEUTRALIZAR OU DESTRUIR A OFENSIVA DO MAB

Para neutralizar ou destruir a ofensiva do MAB, orientada, sistematicamente, contra a causa revolucionaria e a pessoa do Governador do Estado, CLAUDIO LAGE DE SIQUEIRA, que, de fato e de direito, representa os principios da Revolucao, neste Estado, e necessario e imprescindivel que os Governos do Estado e Federal fagam sentir sua acao de presenca, em Goias, da forma que se segue:

GOVERNO DO ESTADO

Agir, escrupulosamente e sem indulgencia, a fim de evitar qualquer contentao desairoso a sua administracao;

Fazer prevalecer sua autoridade, atacando a si todas as entidades contra as Secretarias de Estado, Autarquias e Sociedades de Economia Mista, insistente e competentemente impellido, apurando a veracidade de fato e aplicando a Lei de Imprensa contra as injurias ou calunias dos jornais, que ventilarem noticias infundadas.

Rebater, assim, as acusações de imprensa especulativa, com firmeza e convicção, nos menores detalhes, pagando rios e fazendo, adreteram, desogasto da autoridade e da margem a criticas, que são sempre negativas.

Continuar seu plano de trabalho, com perseverança e autodeterminação, fazendo, assim, sua politica administrativa, levando assistencia aos municipios, de forma a integrar o Parto do Centro e Sul do Estado, através de estradas de rodagem, educacao, saude e energia, etc..

Porque assim procedendo, mostrará habilidade politica e afirmará ao contrario do que o MAB ventila, que a Revolucao, em Goias, não está sepultada e nem marginalizada e seu sentido ideológico. Ela está bem viva e o Governador CLAUDIO LAGE continua a servi-la com firmeza e dedicao, com as atencoes voltadas para os supremos interesses de Goias e do Brasil, trabalhando para a moralizacao dos costumes administrativos e politicos do Estado.

Para tanto, e necessario que haja um trabalho honesto e de propaganda e um boa associacao politica de esclarecimento da opiniao publica, de forma a neutralizar ou destruir a solerte campanha da Opa sigilo que, a todo vapor, procura desacreditar a causa revolucionaria neste Estado.

GOVERNO FEDERAL

Trazer, através dos seus Orgaos Federais, assistencia a Goias, que sofreu crise financeira, politica, social e economica, com a intervencao do Estado.

Proteger a autoridade do Governador do Estado, por intermedio de seus Ministros, acompanhando e auxiliando, de parte, a politica administrativa do Governo.

Dar assistencia, pelo MAB, de forma concreta e imediata de auxilio a a minorar o problema dos menos afortunados, com relacao a habitacao.

Dar maior incremento assistencial aos agricultores e pecuaristas, estimulando a producao, através de creditos facois, pois, eles constituem a base da economia do Estado.

\*.....E assim por diante.....

*Handwritten signature: Claudio Lage de Siqueira*

~~Tema Continuar~~  
IRIS REZENDE MACHADO



Advogado. Ex-Vereador em Goiânia. Ex-Deputado Estadual e ex-Presidente da Assembleia Legislativa de Goiás. Foi líder do Governador MAURO BORGES.

→ [- Político aventureiro, carreirista e subserviente. Demagogo, adota a técnica de Janio Quadros, impressionando a opinião pública com gestos e atitudes espetaculares. É jovem, muito ambicioso e não perdeu, até hoje, uma eleição sequer.]

→ [- Ingressou na política cortejando JANGO, ainda Presidente do ex-PTB. Depois engajou-se no grupo de Pedro Ludovico, ingressando no extinto PSD. Contou então com a simpatia pessoal da senhora Gersina Borges Teixeira, sendo-lhe fácil conquistar, com esse apoio, posições de destaque na direção do partido.]

→ [- Tem, inegavelmente, prestígio eleitoral, pois sabe agradar pessoas de classes humildes e modestas. Faz muito alarde de sua origem: veio da roça, foi servente de pedreiro, frequentou escolas públicas, chefiou movimentos estudantis, liderou Diretorios Academicos Universitários e foi elemento de projeção na Faculdade de Direito de Goiás por onde se diplomou.]

→ [- Na verdade, seus pais têm fortuna. São fazendeiros, possuem uma prospera propriedade rural nos arredores de Goiânia e sempre atenderam todas as suas vontades. Ainda estudante ginásiano ganhou de seus genitores um automóvel FORD e deles sempre recebeu substancial ajuda financeira para suas campanhas eleitorais. Essas, diga-se de passagem, eram cercadas de vasta cobertura publicitaria com vistosos cartazes a cores e fotografias bem estudadas.]

→ [- É bom orador popular. Seus discursos, no entanto, são vazios na essência e impuros na forma gramatical. Mas, portador de boa tonalidade de voz, impressiona aos que o ouvem, embora nada digam de aproveitável e de útil. Foi, nos primórdios de sua vida política, um discípulo de então Deputado Estadual ANTONIO DE REZENDE MONTEIRO, quando este, na fase aurea do peleguismo, distribuía favores do governo e se preparava para desfrutar mais ainda da intimidade de JANGO. Da mesma forma sabido e esperto, juntou-se ao sr. Pedro Ludovico e foi, no governo Mauro Borges, uma de suas gratíssimas pessoas, començal / assíduo de todos os banquetes palacianos e seu autorizado porta-voz na Assembleia Legislativa. Nessa qualidade, coube-lhe a ingloria / tarefa de defender os planos estatizantes do Governo e conduzir a maioria parlamentar para a aprovação de todos eles.]

→ Chegou a ser conhecido, quando exerceu a liderança de MB e a Presidência da Assembleia Legislativa, como "Office-boy" do Governador, exercitando bem, e com elogio, sua função de moço de recado. Muito vivo, loquaz, inteligente, de larga visão do futuro, quando trata de assuntos de seu interesse pessoal e político.

→ [- É sua meta, e disso não faz segredo algum, ser Governador do Estado. Pretendia, para tanto, fazer na Prefeitura de Goiânia uma administração "nos braços do povo", imprimindo-lhe um caráter populista no estilo da que Janio Quadros fez em São Paulo, adotando medidas destinadas a repercutir intensamente entre os incautos e menos avisados. Essa pretensão está sendo agora reformulada em outras bases, já que o processo da eleição dos executivos estaduais é agora indireto.]

"Setor Politico"

(continua)





→ [- Liga-se, no ex-PSD, ao grupo do deputado ANTONIO GALHAES e do senador JOAO ABRAO. É amigo pessoal dos dois. ] O primeiro tem sido visto bastante na Prefeitura de Goiânia, levando correligionários a procura de emprego. Filiou-se ao Movimento Democrático Brasileiro e nele agrupou todos os vereadores que lhe dão integral cobertura na Câmara Municipal, atualmente presidida pelo sr. Luiz Augusto Sampaio, elemento atuante de esquerda, intransigente defensor do janguismo, iniciado no IPM da subversão em Goiás.

→ [- Fêz sua campanha eleitoral para a Prefeitura à sombra dos discursos anti-revolucionários e de ataques ao Presidente CASTELO BRANCO, pronunciados pelo senador Pedro Ludovico e pelo deputado Anísio Rocha. Teve, como lugar-tenente e coordenador das suas andanças eleitorais pelos bairros da Capital, o suplente de Deputado WALTRUDES CUNHA, irmão do cassado Walteno Cunha e pessoa em Goiânia identificada como ligada a contra-revolução.

→ [- Introduz subrepticamente na administração municipal elementos / que, antes da Revolução, agiam nos bairros pobres de Goiânia, como inocentes úteis de comum acordo com notórios esquerdistas, muitos de les participando das greves que costumavam eclodir naquele tempo sob qualquer pretexto. ]

→ [- Não é comunista, nem socialista, nem esquerdista, nem janguista, nem trabalhista e nem pessedista. É o que lhe convém. ] Está ligado ao monopólio da carne, através de seu irmão ORLANDO CARNEIRO DE REZENDE, principal sócio de um dos frigoríficos locais que controla todo o negócio da carne nessa região. Por isso é que, de quando em quando, organiza mutirões em locais distanciados do centro urbano, para a limpeza de lotes baldios, distribuindo, aos que colaboram nesse trabalho, carne fornecida pelo frigorífico de seu irmão.

→ [- De público, não faz comentário sobre a Revolução de 31.3.64, mas, em grupos reservados, declara-se irreversivelmente solidário com o senador Pedro Ludovico, a quem chama de "meu padrinho, meu chefe e meu amigo". ] Tem maneiras especiais para tratar com seu eleitorado, com palmadinhas no ombro, perguntinhas sobre a família, risadinhas discretas e promessas que dificilmente cumpre. Mesmo assim, ainda ilude a muita gente, pois sabe conversar de tudo um pouco.

→ [- Obteve a confiança do Marechal RIBAS, de quem se dizia, apesar / das circunstâncias, amigo pessoal, chegando mesmo a participar de algumas das mais importantes decisões. ] Diz, a boca pequena, que o ex Governador prometeu interferir junto ao Presidente da República no sentido de dar-lhe ajuda financeira, fato que resultaria na abertura de novas perspectivas políticas para si, pois, com isso, saldaria todos os compromissos da municipalidade e se colocaria numa invejável posição junto a opinião pública do Estado. Seria esse um ponto de partida para credenciá-lo a disputa da sucessão estadual, como candidato do Senador Pedro Ludovico e ponta-de-lança do sr. Mauro Borges.

→ [- Faz oposição ao Governador OTAVIO LAGE, mas tenta por todos os meios uma aproximação com o atual Chefe Estadual, invocando a necessidade dessa aproximação como necessária a solução dos graves e complexos problemas da cidade que administra. ] Todavia, todos os seus auxiliares hostilizam abertamente a situação política vigente e, em conjunto, trabalham apenas no sentido de projetar o Prefeito, numa promoção de todas as suas qualidades positivas, já com o objetivo de apontá-lo como candidato natural das forças anti-revolucionárias ao Palácio das Esmeraldas.



É jovem, goza de boa saúde, muito insinuante, sabe cultivar a arte da mistificação. Tem uma boa conversa, corteja a popularidade, gosta de aparecer em público, seja nos salões da alta sociedade ou em casas humildes, tem boa penetração nos meios rurais, declara-se homem pobre, lê pouco, mas discute qualquer assunto da atualidade, sem que deixe transparecer qualquer desconhecimento do assunto.

→ [- Constitui hoje a esperança da sobrevivência política do senador Pedro Ludovico, que lhe dá todo o indispensável apoio, o mesmo acontecendo com todo o grupo que se filiou ao MDB. Visita com frequência o sr. Mauro Borges e está muito atualizado com as opiniões do ex-Governador a respeito da situação nacional. ]

→ [- Durante a sua campanha para a Prefeitura de Goiânia, esteve muito aliado aos elementos banidos pela Revolução e alguns deles o acompanharam até hoje. ]

Exercendo o mandato de Vereador, caracterizou-se pela sua improdutividade. Não se conhece um só projeto de sua autoria que tenha merecido destaque especial. Também como deputado (um ano como líder do governo e um ano como Presidente da Assembleia) sua atuação foi absolutamente inoperante, pois limitava-se unicamente ao plano político, com discursos laudatórios, louvaminheiros e bajulatórios ao Governador Mauro Borges, que dele se utilizava para a defesa das suas ambições políticas.

Durante o período da Intervenção Federal contraiu matrimônio e teve como sua testemunha, no ato religioso, o casal Mauro Borges, constituindo-se a solenidade numa reunião a que estiveram presentes todos os anti-revolucionários de Goiás, para uma demonstração pública de firmeza e de coesão partidárias. Era figura da predileção pessoal de Da. Lourdes Estivalet Teixeira e também da preferência do sr. Ary Demosthenes de Almeida, então Secretário do Governo.

É protestante, membro da Igreja Evangélica da Vila Coimbra, mas não faz praça da sua religião. Ela é apenas um veículo para realização dos seus objetivos políticos. Apesar de Bacharel em Direito, nunca advogou. É membro do Rotary Clube de Goiânia. No exercício do cargo de Prefeito Municipal, deixa-se influir muito pelas opiniões dos srs. Mion Albernaz e Perseu Matias, seus Secretários da Fazenda e da Educação, respectivamente, antigos colegas de Câmara Municipal, homens envolventes, calculados e frios. Essa ascendência pessoal é muito patente, inclusive nos atos de rotina administrativa por ele baixados.







SECRETO

CSN/ NIXON.º 54

F6

CISEx  
00328

SECRETO

INFORME - VOUCHER

-Fis. 3-

DCC nº	DATA E ORIGEM	HISTÓRICO
		<p>           Para que assegurada a segurança do Brasil            de revolução, o Povo Brasileiro, caso a            revolução insurrecional, através das Forças            obter tal segurança, quer através da O            quer através da Casa Civil.         </p>

SECRETO

SECRETO

SV 14 XON.º 55



IRIS RESENDE MACHADO

- Prefeito da cidade de GOIÂNIA
- demagogo
- ligado aos comunistas:
  - faz-se cercar, através seu secretariado, por notórios elementos da esquerda local
- ligado aos cassados:
  - nomeia, sistematicamente, para cargos da Prefeitura - elementos com sanções da Revolução
- ligado à "Frente Ampla"
  - mantem contáto com o ex-Deputado Carlos Murilo (pediu que esse fato não fosse divulgado para iludir o Govêrno Federal)
- elemento ligado a MAURO BORGES e PEDRO LUDOVICO
- elegeu-se prefeito como o candidato contra a Revolução de Março
- nunca aceitou ingressar na ARENA para não contrariar suas convicções anti-revolucionárias
- sempre apoiou elementos incriminados nos IPM instaurados em GOIÁS, pela Revolução
- tem sua candidatura lançada ao Govêrno do Estado, por 1970, pelo MDB com apoio das esquerdas. Os lançadores foram os Srs PEDRO LUDOVICO e JOÃO ABRAHÃO, sendo este último senador já cassado pelo AI-5
- é corrupto:
  - aceita manifestações financiadas por firmas com interesses na Prefeitura
  - aceitou, para sua campanha de candidato anti-revolucionário, um avião equipado. Entre os financiadores da aeronave estão o "Serviço Social Luto - Empresa Funeraria e Visão Areguarina, ambas com contratos na Prefeitura
- é ligado ao Sr ANÍSIO ROCHA, afastado do IRB pelo Govêrno Federal, dada sua conduta naquele órgão
- é corruptor:
  - descobriu criminosos no desvio de material da Prefeitura
  - caso de aplicação de dinheiro do BNH em vilas residenciais na capital.

Obs: Este extrato não corresponde aos documentos constitutivos do processo iniciado pelo Ministério da Justiça Federal através do Sr. Juiz





6 - PROCESSO M. JUSTIÇA 57245 - 4 JUL 69

contendo:

6.1 - Aviso nº 391/CISEX - 26 JUN 69

6.2 - Processo CISEX 00328 - 18 JUN 69



**SECRET**

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	SECRETARIA DE JUSTIÇA
392	30/6/69
DOCUMENTO	SIGILOSO

AVISO Nº 391 /CISEx

RIO DE JANEIRO, GUANABARA  
EM 26 DE *Jun* DE 1969

57245	6 JUL 1969
MUNICIPAÇÕES	

Senhor Ministro

Tenho a honra de remeter a V Exa, nos termos do Ato Complementar nº 39, de 20 de dezembro de 1968, o processo anexo referente a IRIS REZENDE MACHADO - Prefeito de Goiânia/GO, sendo de parecer que devem ser realizadas investigações mais detalhadas que permitam enquadrá-lo, se fôr o caso, nas sanções previstas no ítem I, do artigo 2º do referido Ato, suspendendo-lhe os direitos políticos por 10 (dez) anos e cassando seu mandato eletivo, sem prejuízo de outra ação penal de que seja passível.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V Exa os protestos de elevada consideração e apreço.

*A. de Repara Tavares*

Exmo Sr  
Professor LUIZ ANTÔNIO DA GAMA E SILVA  
MD Ministro de Estado da Justiça

**SECRET**



~~SECRET~~



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO  
Comissão de Investigação Sumária do Exército

INDICIADO: IRIS REZENDE MACHADO

AUTUAÇÃO

Aos 24 dias do mês de MARÇO do ano de 1969 nesta cidade do RIO DE JANEIRO - Estado da Guanabara, autuo of 61-Plan D-I Ex e docs fls 4 às fls 6 e mais documentos que a este junto e me foram entregues pelo Sr Cel SECRETÁRIO DA CISEX, do que, para constar, lavro este termo.

Eu, OSCAR DA SILVA - Major 14-439,211, servindo de Escrivão, que o escrevi e subscrevo.

*Oscar da Silva*  
OSCAR DA SILVA - Major - Escrivão

SECRET

CISEX  
00228

*p. 28*

**SECRETO**

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO SUMÁRIA DO EXÉRCITO (CISEx)

**CISEx**

PROCESSO Nº 00328

- DE 06 / Fev / 19 69

QUALIFICAÇÃO

INDICIAÇÃO:

- NOME: IRIS REZENDE MACHADO  
 Prefeito de Goiânia - Estado de Goiás

- FILIAÇÃO:

- DATA DO NASCIMENTO:

- NACIONALIDADE:

- NATURALIDADE:

- ESTADO CIVIL:

- RESIDÊNCIA:

- PROFISSÃO: - Prefeito

OUTRAS ATIVIDADES:

OBSERVAÇÕES: Não foi sancionado pelo AI-5 até a presente data.

SECRETETO

Nº. PRO. ESS. 133.2.P.182

1969  
SECRETETO

TERMO DO EXERCITO  
GABINETE DO MINISTRO  
109  
31 de JAN de 1969  
PROTOCOLO  
SECRETETO



MINISTERIO DO EXERCITO

CISEx  
00328

QUARTEL-GENERAL DO I EXERCITO

OFICIO Nº 61-Plan-D

Rio de Janeiro, GR 30 Jan 69  
Do Comandante do I Exército

Ao Senhor Ministro do Exército

*Salve e - distribua se  
ao relato 24-11-69*  
*Seu nome*  
Assunto Aplicação do AI-5  
ANEXO: 1 (uma) relação.

1. Este Comando, em complemento ao Ofício nº 30-Plan-D, de 31 de dezembro de 1968, encaminha a V Exa nova relação de pessoas (Políticos) cujas atividades têm sido nocivas aos princípios moralizadores consagrados pela Revolução de 1964, a fim de serem enquadradas no Ato Institucional nº 5 (AI-5).

2. Informe ainda que estudos continuam a ser realizados pelo I Exército no sentido da formulação de novas relações, a serem enviadas oportunamente a alta consideração de V Exa.

Gen Ex *Syseno Sacramento*

Gen Ex SYSENO SACRAMENTO  
Comandante do I Exército  
*Cent I Exército*

MINISTERIO DO EXERCITO  
CISEx  
000071 - 000000  
PROTOCOLO

SECRETETO

SECRETO

fe 46  
Proc. 000328 - 6 fev 69

F6

UNIO REUNIDA NACIONAL  
(U. R. N.)

FILIAÇÃO: \_\_\_\_\_ NATURALIDADE: \_\_\_\_\_  
 PROFISSÃO: \_\_\_\_\_ DATA DE NASC.: \_\_\_\_\_  
 INSTRUÇÃO: \_\_\_\_\_  
 ESTADO CIVIL: \_\_\_\_\_  
 LOCAL DE NATALIDADE: \_\_\_\_\_  
 RESIDÊNCIA: \_\_\_\_\_  
 Antiga: \_\_\_\_\_  
 Atual: \_\_\_\_\_  
 ILUSTRAÇÃO: \_\_\_\_\_  
 CÔNIO: \_\_\_\_\_ NOME: \_\_\_\_\_ CIPÓD: \_\_\_\_\_ ALTIMA: \_\_\_\_\_  
 NOME: \_\_\_\_\_

CISEx  
00328

MOZ	DATA	HISTÓRICO
7	1960	Relatório que narra cuidadosamente graças à sua conhecida fidelidade a PEDRO LUDOVICO, fidelidade essa compreendida dentro de ex-PEDRO como superior mesmo à de Sr. MARIO MARIAS TRINHA.
7	Jul 65	Confirmação confirmação do Sr. MANOEL CAVALHEIRO, alto funcionário da URUBÁ, o Sr. INIS foi um dos mentores do sucesso da carne com finalidade exclusiva - <u>contra anti-revolucionária</u> , visando o desenvolvimento público para com a política do Governo Federal.
7	17/01/66	O jornal "DIÁRIO DO OESTE", de IJUAÍTO publica uma acusação do vereador PEDRO LUIZ TRINHA, de que o Prefeito INIS, está organizando a Prefeitura, mediante a infiltração de elementos subversivos na Prefeitura de Ijuaito.
7	Set 66	A Convenção do MDB, realizada no recinto da Assembleia Legislativa do Est. de Goiás, em Set 66, foi bastante concorrida. O Prefeito INIS RAMOS MA - <u>chado e Pres. de Honra do MDB</u> , providenciou transporte para todos os bairros. A Convenção foi mais um exemplo anti-revolucionário e foi presidida <u>por Sr. MARIAS TRINHA</u> .
Info 1964	Set 66	De-Ílter do Gov. e ex-Pres. Assembleia do Gov. MAR - <u>CO RAMOS</u> , disputa com o candidato do Gov. do Estado, já em campanha desorganizada, tem vitória e vence nas eleições com uma política de infiltração eleitoral.
Info 1964	Set 66	Esta assembleia no MDB regional a candidatura do <u>Prefeito Ramon</u> , o candidato, do Gov. de Goiás, na <u>convenção estadual de 1966</u> . Conta com apoio do Sen. <u>JOÃO MARIAS TRINHA</u> , pai do ex-Gov. PEDRO RAMOS. É política popular, possui penetração em Goiás, sua principal reduta, e boa possibilidade de interior do Estado. Grande parte de suas despesas <u>procedimentais são pagas por empreiteiros da</u> <u>Polícia</u> , <u>Ministério - Pres.</u> em uma parte com <u>ajuda de alguns desta população</u> , que, que foram des - <u>gastados em empreiteiras de Polícia</u> . <u>Estado de difi -</u> <u>cil Anuperação</u> , <u>esta "maquiagem" tem grandes</u>

SECRETO



SECRETO

F6

Eris Nazarede Machado

Fis. 2

CISE  
00328

DOC nº	DATA E ORIGEM	HISTÓRICO
Info 100	11/11/68	<p>obtida por pressão de sua equipe. A Prefeitura, mediante emprateiros que confidenciam seu propósito de não mais contratar obras com a Prefeitura em face de tais exigências. A COMISSÃO, a saber: emparelhada da Prefeitura, vem se destacando nas reuniões de propoções beneficiadoras do município. É notória sua identificação com o grupo político afastado do poder em razão da intervenção federal. É fiel e amigo, respectivamente a Paulo Cândido e de MAURO PEREIRA. Sua amizade com MAURO PEREIRA faz com que existam no quadro da Pref. Municipal de GUANIA ex-avaliadores daquele político, partido pela Revolução.</p> <p>HERNANI PEREIRA CASANO é político fazendeiro e, sempre suas declarações, reafirmam suas campanhas políticas, com o objetivo de eleger-se vereador e o candidato, atual Prefeito de Curitiba e Governador.</p>
Info 101	11/11/68	<p>Em 27/11/68, o margineiro recebeu no Aeroporto Santa Genoveva, um avião com capacidade para quatro passageiros, equipado com rádio, oferecido por um dos grupos de pressão, sendo que os passageiros "Colômbio de Jesus", do P. A. 20-1-68, os nomes "MILTON MONTENEGRO", do grupo de pressão, delegados de segurança DINO MARANHÃO, PAULO ALVES, RUI BARRETO, DELEZIANA DE VASCONCELOS, MILTON MONTENEGRO, etc., etc. DINO PEREIRA e MILTON MONTENEGRO, os dois últimos estão identificados como pessoas que têm negócios com a Prefeitura Mun. de Curitiba, proprietários do Serviço Social de Alto-Espírito Funerária e Viagem Aérea, e Serviço de Transporte Coletivo Urbano, que por sinal, já esteve ligado ao Sr. Pref. Municipal para aumentar o preço das passagens a partir do correio municipal e para os custos para os seus serviços e importância de ser um empreendimento novo. A folha de custos de 3 de 11/68, publica notícia em que o Sr. ERIS NAZAREDE MACHADO, escreve ao margineiro, foi assinada com um carro Volkswagen, sendo que o mesmo, por um grupo de amigos e avaliadores do mesmo, com o objetivo de avaliar a situação da Prefeitura Municipal de Curitiba. Segundo ERIS, ele procederá com a venda do carro e a venda produzida será destinada ao grupo de pressão de "MILTON MONTENEGRO".</p>
Info 102	10/11/68	<p>A imprensa de Curitiba vem publicando notícias sobre o grupo de pressão do margineiro, da noticiando que o Serviço Arqueológico dos do mesmo ali comparece com sua equipe e dos milhões para a campanha política em todo o município de acordo com os pagamentos de R\$ 10,15 para R\$ 10,20. As notícias todas que se o mesmo vem percorrendo todo o Estado de Curitiba uma frota de dez aviãos, cuja origem nunca foi explicada, por mais que se pergantassem sobre o assunto.</p>
Info 103	10/11/68	<p>O margineiro deseja ser recebido em audiência pelo Pres. da República. Declara que a Prefeitura autenticou as contas.</p> <p>Conseguir isenção de impostos para a compra de instalações para um teatro luminoso em Curitiba, através pessoalmente o Pres. República para a 1ª campanha das urnas populares que estão sendo organizadas pelo BMB.</p>

SECRETO

continua...

**SECRETO**  
*CSG.*

F6

**CIS Ex**  
**00328**

**SECRETO**

SEGRETO MACHADO

-Fls. 3-

DOC Nº	DATA E ORIGIN	HISTÓRICO
		<p>Diz que assegurará a presença de 50.000 pessoas para acompanhar o Pres. Republicano caso compareça à referida inauguração. Afirma ter condições de obter tal audiência, quer através da Força Militar quer através da Casa Civil.</p>

**SECRETO**

**SECRETO**

SECRETO

Nº. PRO-55.139.2.P.1721

CISEx  
00828

### CONCLUSÃO

Aos 18 dias do mês de maio do ano de 19 69  
na Sala dos Generais do Min do Exército, faço os  
presentes autos conclusos ao Sr Coronel Secretá-  
rio da C I S Ex ----- do que para  
constar lavrei este termo. Eu, \_\_\_\_\_

*[Handwritten signature]*

### RECEBIMENTO

Aos 18 dias do mês de maio do ano de 19 69  
na Sala dos Generais do Min Exército \_\_\_\_\_, mo  
foram entregues estes autos pelo Sr Coronel Secre-  
tário da C I S Ex ----- do que, para  
constar, lavrei este termo. Eu, \_\_\_\_\_

*[Handwritten signature]*

### JUNTADA

Aos 18 dias do mês de maio do ano de :9 69  
na Sala dos Generais do Min Exército \_\_\_\_\_, faço jun-  
tada aos presentes autos dos documentos de fls  
8 às 10 que adiante se seguem, do que  
para constar, lavrei este termo. Eu, \_\_\_\_\_

*[Handwritten signature]*

SECRETO

*1088*  
SECRETO

## MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

## COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO SUMÁRIA DO EXÉRCITO (CISEx)

CISEx

00328

*Arq de Jauens-6B, 18 JUN 69*

PROCESSO Nº - 6 FEV 69

INDICIADO : IRIS REZENDE MACHADO

FUNÇÃO : Prefeito de Goiânia / GO

RELATÓRIO

## 1. ACUSAÇÕES


- Corrupção política.
- Anti-revolucionário.
- Identificado com o grupo político afastado do poder em Goiás pela Intervenção Federal.

## 2. PROVAS

Ficha Informativa da 11ª Região Militar.

## 3. CONCLUSÃO

Julga o Relator que o presente processo deve ser remetido ao Ministério da Justiça que, pela sua COMISSÃO GERAL DE INVESTIGAÇÕES, está capacitado a determinar maiores investigações que permitam enquadrar o indiciado nas sanções do íter I do artigo 2º do Ato Complementar nº 39, de 20 de dezembro de 1968, suspendendo-lhe os direitos políticos por 10 (dez) anos e cassando seu mandato eletivo, sem prejuízo de outra ação penal de que seja passível.

  
 Gen Bda CELSO DE AZEVEDO DALTRIO SANTOS

RELATOR

SECRETO



198  
SECRETO

## MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO SUMÁRIA DO EXÉRCITO (CISEx)

RIO DE JANEIRO, GB, 18/JUN/69

PROCESSO Nº 00328 06 FEV 69

INDICIADO: IRIS REZENDE MACHADO

FUNÇÃO: Prefeito de Goiânia/GO

SESSÃO: 19ª

DECISÃO DA COMISSÃO

Aprovar o parecer do Relator e sugerir ao Excelentíssimo Senhor MINISTRO DO EXÉRCITO a remessa do processo ao Ministério da Justiça, nos termos do ATO COMPLEMENTAR Nº39, de 20 de dezembro de 1968.

*Gen Div Sylvio Couto Coelho da Frota*


---

 Gen Div SYLVIO COUTO COELHO DA FROTA  
PRESIDENTE
*Gen Bda Fritz Azevedo Manso*


---

 Gen Bda FRITZ AZEVEDO MANSO
*Gen Bda Celso de Azevedo Daltró Santos*


---

 Gen Bda CELSO DE AZEVEDO DALTRÓ SANTOS

SECRETO

*1008*  
SECRETO



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO  
GABINETE DO MINISTRO

DECISÃO DO MINISTRO DO EXÉRCITO

Aprovo a decisão da COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO SUMÁRIA  
DO EXÉRCITO.

Remeta-se o presente processo ao Ministério da Justiça.

*A. de Azevedo*

SECRETO

7 - PROCESSO Nº 57.235-MJ - 4 JUL 69







PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES

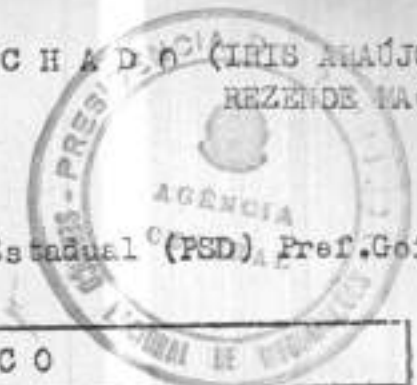


NOVOS DADOS PARA A ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS

COMPLEMENTARES SOBRE O CIDADÃO:

IRIS REZENDE MACHADO.

NOME - IRIS REZENDE MACHADO (IRIS MAÍJO DE REZENDE MACHADO)  
 FILIAÇÃO -  
 NATURAL DE -  
 PROFISSÃO - Ex-líder estudantil - Dep Estadual (PSD), Prof. Goiânia



DATA	FONTE	HISTÓRICO
25.12.62	IMPrensa	<p>Um dos deputados estaduais, eleitos a 7 de outubro/62, para a legislatura 1963/67, em Goiás.</p> <p>Figura bastante conhecida nos meios políticos, mercê de seus sucessivos êxitos re-tumbantes nas pugnas eleitorais. Antigo líder estudantil, é político por vocação. Nas penúltimas eleições gerais candidatou-se a Vereador à Câmara Municipal de Goiânia, pelo PTB; sua eleição repercutiu em todo o Estado: obteve mais de um milhão de votos, quando bastavam 3 centenas apenas. possuidor da frieza de raciocínio político indispensável aos que desejam galgar os degraus da política, logo conquistou o posto de um dos principais líderes da edilidade, sendo eleito / Presidente, reeleito no ano seguinte. Homem nascido para a política, candidatou-se a Deputado Estadual, elegendo-se com relativa facilidade, e com um mérito invejável: o mais votado de todos. Recebeu votos dos mais diferentes municípios. Seu futuro se apresenta tranquilamente promissor. Seu sucesso está garantido por uma <u>estrela política</u> incomum.          (Ref: FOLHA DE GOIÁS, de 25.12.62).</p>
8.11.65	SNI/ABSB	<p>GOIÁS</p> <p>O marginado é Dep Estadual/GO, pelo PSD, no Gov. Mal. RIBAS JUNIOR.          (Ref: Doc nº 1 em anexo ao Front: de Entidades nº 451).</p>
10.11.65	Informante (carta da SS 17)	<p>Consta que o marginado fez um <u>contato</u> com a Ação Popular de Goiás, visando a // sua candidatura à Prefeitura. Fazem sua propaganda os indivíduos de nomes UASSI e LUIZ ALBERTO CORDEIRO (LUMUMBA), autores do plano de ação do marginado na Prefeitura. Em uma entrevista / na televisão, o marginado declarou que estava sendo assessorado por jovens que trabalhavam 18 horas por dia, na elaboração de um plano de governo e quem quisesse comprovar tal fato, era / só ir à sala 706 do Ed. Moacyr Telles.          (Ref: Protocolo 8588/65/SS-17).</p>
13.11.65	Rel Inf 102/SET/65 do 10º BC	<p>O MARGINADO, candidato à Prefeito de GOIÂNIA, iniciou sua vida política na UDN, e logo a seguir, aderiu à linha ludoviquista mais fácil de subir na política local.</p> <p>Como deputado estadual, foi líder do Governo MAURO BORGES na AL e, posteriormente, Presidente da Assembleia, tendo dado cobertura, naquelas funções, aos atos subversivos e ...</p> <p style="text-align: right;">Continua...</p>

IRIS REZENDE MACHADO



F-2

DATA	FONTE	HISTÓRICO
- Continuação -		<p>corruptos do então Governador.</p> <p>Pela sua fidelidade, foi indicado por Pedro Ludovico, como candidato do PSD a // Prefeitura, dentro de uma linha anti-revolucionária.</p> <p>O marginado tem usado para coordenar sua campanha, o comunista WALTERDES CUNHA e como líderes dos bairros de sua candidatura, elementos comunistas e indiciados em IPMs.</p> <p>Em seus comícios, quase diários, o Presidente Castelo Branco, os Chefes Militares revolucionários, o Mal EMILIO RIBAS e o Prefeito local, são violentamente atacados, pois não se conforma com a queda do Gov. comunista, de MAURO BORGES, de quem era grande beneficiário.</p> <p>Ref: ACE nº 11.276, de 12.11.65 - Inf nº 608, de 22.9.65, da 11a RM).</p>
15.11.65	SNI/ABSB	<p>GOIÂNIA - GOIÁS</p> <p>Telex S/nº, de 6.10.65, do Chefe do SNI ao Chefe ARJ:</p> <p>Nas eleições de 3.10.65, o marginado, do PSD, foi candidato a Prefeito de GOIÂNIA GOIÁS, tendo 26.912 votos.</p> <p>(Ref: Telex S/nº, de 6.10.65, da ABSB)</p>
19.11.65	ASAPRESS	<p>GOIÂNIA</p> <p>O sr. IRIS REZENDE, marginado, foi diplomado às 15 horas de hoje prefeito eleito de GOIÂNIA, em solenidade realizada no Cartório Eleitoral da 11a Zona desta capital.</p> <p>(Ref: not. da ASAPRESS de 5.11.65)</p>
06.01.66	11a RM/CMB (A-1)	<p>GOIÁS</p> <p>O marginado prefeito eleito de GOIÂNIA, elemento ambicioso e que usou de todos os meios para se eleger, poderá constituir um sério problema para as autoridades federais e para o Governo de Goiás, em virtude de suas ligações com os elementos de esquerda e "ludiviquistas", por deter, em suas mãos, 95% do abastecimento de carne da cidade e devido às suas aspirações políticas.</p> <p>(Ref: ACE nº 13.324, de 28.12.65 SNI/ARJ - Informação nº 2242-M/65-S/2-2, de 20.12.65 - Relatório Periódico de Informações nº 19/65-CMB/11a RM)</p>



IRIS REZENIE MACHADO



F-3

DATA	FONTE	HISTÓRICO
9.5.66	SNI/ABSB	<p>GOIÂNIA-GO</p> <p>Tem provocado comentários a iniciativa de marginado, com métodos considerados demagógicos, em operações de limpeza urbana, em GOIÂNIA.</p> <p>O método acima, tem sido bem recebido pelos comunistas que o apontam como igual ao adotado, com sucesso, na CHINA VERMELHA.</p> <p>Existem comentários, por parte de elementos "de Direita", de que vultosas importâncias estão sendo gastas em campanhas publicitárias.</p> <p>(Ref: ACE 4.259/66-Infº 184/ABSB/66- Protocolo 2187/66 - SS16) (FR).</p>
09.05.66	SNI/ABSB	<p>GOIÂNIA-GO</p> <p>Anexo, documento contendo dados sobre o marginado.</p> <p>(Ref: Doc. anexo nº 2).</p>
16.6.66	D2/MG INF	<p>Prefeito eleito de GOIÂNIA/GO. É acionista da COBRAICO que deu "ESTOURO" em GOIÁS, depois de vender ações para todas as camadas pobres de GOIÂNIA, fechou as portas, sem dar satisfações e tem grandes dívidas na praça.</p> <p>(Ref: ACE 4740/66 - SS17/1277/66).</p>
14.9.66	SNI/ABSB	<p>Prefeito de GOIÂNIA/GO. A primeira mensagem do marginado à CÂMARA MUNICIPAL, trata de estatização do Serviço da Capital, criando a PAVICAP (Superintendência de Pavimentação e Obras da Capital), dentro do estilo MAURO BORGES.</p> <p>(Ref: ACE 5113/66-Protoc.SS17 1522/66) (FS)</p>
10.10.66	SNI/ABSB (A-1) DOC ESP/66	<p>Para a realização do Congresso dos estudantes secundaristas de GOIÁS, o marginado, teria prometido ajuda aos organizadores, através de um "mutirão" marcado para o dia 18.9.66, onde máquinas e operários da Prefeitura trabalharam para colocar o edifício -prédio estadual- da CGE em condições de receber os congressistas.</p> <p>(Ref: SS19:nº 4546/66).(Fp)</p>
20.10.66	SNI/ABSB (A-3)	<p>Prossegue no desenvolvimento da campanha de envolvimento do Gov Est levantando a bandeira do MDB. Obteve recursos financeiros do Gov Estadual, recebendo um empréstimo do Banco Estadual de Goiás de Cr\$ 150.000.000, com o objetivo de pavimentar as ruas de GOIÂNIA, conseguiu que a rede bancária financiasse aos moradores para esse fim. Vem recebendo apoio popular com característico vínculo da área ludoviquista.</p> <p>(Ref: ACE 5330/66 -SS17 nº 1789/66).(FW).</p>



IRIS DE REZENDE MACHADO

Ex-líder estudantil - Dep. Estadual (PSD)

NS. PRO. C.S. 139.2.P. 183



FL. 4-

		HISTÓRICO
9.11.66	11a. RM Cmnd. Mil BSB	GOIÂNIA/GO Ex-PSD, é protegido político do Sr. PEDRO LUDOVICO e adepto de MAURO BORGES. Foi um dos vereadores mais votados, e também deputado dos mais votados. Em 1965 venceu com facilidade as eleições para Prefeito de GOIÂNIA. Teve sempre apoio de LUDOVICO. Está realizando boa administração, aumentando o seu prestígio político, provocando "ciúmes" em LUDOVICO, que não admite crescimento político de qualquer protegido seu que possa a vir, mais tarde, fazer-lhe sombra. Atualmente não pertence a ARENA nem ao MDB. Recebe visita de LUDOVICO, ao mesmo tempo, que visita o Governador OTÁVIO LAGE. Não comunga com idéias comunistas. Será bem recebido na ARENA para fortalecer o Governador OTÁVIO LAGE. (Ref.: ESP/66 - SSI7/2991/66) (FO)
29.11.66	DOPS/RS (A-1)	O nome do marginado, foi encontrado numa caderneta em poder de MAURO BORGES TELKEIRA, quando este foi preso pelo DOPS/RS. Consta ainda, que o mesmo possui antecedentes neste DOPS. (REF: ACE 14.025/4/11/66 - Informação nº 3421 do EME, na qual foram transcritos dados obtidos pelo DOPS/RS). (FM)
26.12.66	IMPrensa	O MDB anunciou ontem à tarde no Plenário da AL, a apresentação, ainda no atual período de convocação extraordinária, do "IMPEACHMENT" do Gov OTÁVIO LAGE DE SIQUEIRA. O anúncio foi feito pelo Pres da Comissão de Constituição e Justiça, Dep JOSÉ BARBOSA REIS, marginado. (SNI/ABSES-C BRAZ) (Ref: Bol Inf nº 595/22.12.66 do SNI/ARJ) (FE)
20.06.67	IMPrensa	GOIÂNIA GO Diversas acusações vem sendo feitas à COHAB de GOIÂNIA (GO), Cooperativa Habitacional que tem como Pres o Sec da Fazenda do Município, críticas que vão desde as normas administrativas no julgamento de propostas de concorrências até de corrupção consistente na exigência aos empreiteiros do pagamento de uma cota para constituição de uma "caixinha" destinada, aoq que se presume, a custear a campanha do Sr Iris Resende Machado, marginado, a Governador do Estado, em 1970, pelo MDB. (SNI/ABSB) (REF: Bol Inf nº 276, de 17 de Jun de 67, do SNI/ARJ) FC
15.08.67	IMPrensa	O Boletim informativo da Prefeitura de GOIÂNIA já atribui ao Prof IRIS RESENDE MACHADO, marginado, a condição de candidato o-

IRIS DE RESENDE MACHADO



F-15

DATA	FONTE	HISTÓRICO
Continuação ...		ficial do MDB a Gov de GO, com o apoio do Sen / PEDRO LUDOVICO e todos os demais dirigentes situacionistas. (O POPULAR - SNI/ABSB) (REF: Bol Inf nº 370, de 11 de Ago de 67, do SNI/ARJ) FC
23.08.67	IMPRESA	O Sr IRIS RESENDE MACHADO, marginado, fez uma visita ao SNI e conversou longamente com uma alta patente do Ex. O prefeito de GOIÂNIA segundo se informa, resolve agora entrar na órbita dos "dedos duros", talvez para aplinar o caminho que o leve ao Palácio das Esmeraldas. Curioso é que o sr IRIS tem realizado uma excelente gestão na capital goiana, título bem mais respeitável que qualquer outro para quem deseja angariar votos. (TI)  (REF: Bol Inf nº 383, de 18 de Ago de 67, do SNI/ARJ) FC
11.09.67	IMPRESA	Anexo, recorte publicado na "TI" de 18 de agosto de 1967, versando sobre a visita que fez o marginado - prefeito de Goiânia - ao SNI. (REF: Doc. anexo nº 3)(FAB)
03.10.67	IMPRESA	GUANABARA  Em anexo, entrevista do MARGINADO - Prefeito de GOIÂNIA/GO - concedida a um metuto carioca, versando sobre o seu plano de administração a frente da Prefeitura daquela Cidade. (DN de 05 Ago 67) (Ref: Doc anexo nº 4) (FAC)
10.10.67	SNI/ABSB	Anexo, cópia da Infão. nº 235/ABSB/67, versando sobre irregularidades praticadas na COHAB/GO, envolvendo o nome do marginado - Prefeito da cidade. (Ref. ACE Nº 11.547/67 - Doc. anexo nº 5)(FM)
20.10.67	EME	Prefeito de Goiânia/GO. Designou SEBASTIÃO ARANTES, ex-Secretário da Fazenda no Governo Mauro Borges para a Secretaria de Administração Municipal; RUBENS CARNEIRO, ex-Secretário de Educação de MB, para o cargo de Superintendente da PAVICAP; EURICO GODOY, arquiteto, ex-Professor da Faculdade de Engenharia da UFG, exonerado pelo Governo Revolucionário, para a assessoria de Planejamento da Prefeitura. (Ref Infão 1584/EME, de 2 Out 67 - ACE 11823/67 SS15/1467/67). FN.
01.11.67	IMPRESA	O Prefeito de GOIÂNIA, que ontem circulava em BRASÍLIA a caminho de GURUPI, no interior de seu Estado, informou aos curiosos que a viagem é de mero recreio. Mas os observadores goianos afirmam o contrário e incluem a excursão do Sr IRIS RESENDE (marginado) no pro





FL - 6

		HISTÓRICO
	Continuação...	programa de candidato à sucessão do Sr OTÁVIO LAJE, em GOIÁS. (REF: TI de 23 Set 67) (FAC)
8-01-68	SNI/ABSB	Pronunciou-se a favor da Frente Ampla. (REF: Infão 359/ABSB/1/12/67 - ACE 15.181/67 - SS 15/1893/67). (FT).
19.1.68	INFÃO 407/68 ABSB	Prefeito de GOLÂNIA. Com relação ao recente convênio feito com o BNH para a construção de casas em GOLÂNIA consta que, determinados elementos da COHAB estariam extorquindo dinheiro das firmas empreiteiras para patrocinar a candidatura do marginado a Governadoria do Estado. (REF: ACE-198/68) (FR)
5.2.68	IMPRESA	GOLÂNIA Observou o sr IRIS REZENDE MACHADO (marginado) que recentemente manteve conversações no RIO com numerosas autoridades federais, inclusive o Min ALBUQUERQUE LIMA e de todos os encontros saiu francamente apoiado como Prefeito de GOLÂNIA. E isto ocorre não obstante as denúncias contra ele regularmente feitas ao SNI, cuja chefia, ao que sabe, nunca recomendou ao Gov outro comportamento nas relações com a prefeitura de GOLÂNIA senão o da cordialidade e do apoio. (O POPULAR - MAGO) (REF: Bol Inf 52/SNI/ABSB, de 2.2.68). (FR)
08.03.68	SNI/ABSB	Prefeito de GOLÂNIA/GO. Instaurou inquérito para apurar irregularidades na COHAB/GO. Indicou José Braga Filho e UASSY GOMES DA SILVA para a COHAB/GO. (REF: ACE 3309 e 3310, de 22.2.68-Infão 062 e 063/68) (FAB)
20.03.68	IMPRESA	GOLÂNIA/GO O Sen PEDRO LUDOVICO, do MDB goiano, confirmou ontem que o candidato do seu partido a sucessão em GOIÁS, em 1970, será o Sr IRIS REZENDE MACHADO, marginado, atual prefeito de GOLÂNIA. (GL) (REF: Bol Inf nº 126, de 18 de Mar de 68, do SNI/ARJ) FC
30.4.68	SNI/ABSB	Atividades do marginado junto ao Grupo Econômico, envolvendo elementos do meio político e administrativo. (Ref. ACE Nº 5516/68 - Infão. 121/ABSB/68) (FR)

IRIS REZENDE

FL - 7

DATA	FONTE	HISTÓRICO
2.5.68	SNI/ABSB	Está assentada, no MDB/GO, a candidatura do marginado ao Governo de GOIÁS nas próximas eleições de 1970. Conta com o apoio do Senador PEDRO LUDOVICO e é notória a sua identificação com o grupo político afastado do poder em GOIÁS, pela intervenção Federal. A informação / da referência, trata de suas ligações e do apoio político e econômico com que conta para alcançar o governo de GOIÁS, em 1970. (Ref. ACE Nº 5516/68 - Infão. 121/ABSB/68)(FM) e ACE nº 9177, de 15 Mai 68
08.05.68	CIE Informe (A 1)	GOIÂNIA/GO  O marginado é o mais sério candidato ao Governo de GOIÁS, já com a campanha desencadeada e reconhecido por PEDRO LUDOVICO como o caminho certo para o seu retorno ao domínio político do Estado.  (REF: ACE nº 6665/68) (FAC)
01.06.68	SNI/ABSB	É candidato ao Gov. de GOIÁS. É o atual Prefeito de GOIÂNIA. Ligado ao Senador Pedro Ludovico e ao ex-Gov MAURO BORGES. Tem tendências esquerdista. Ligado à "frente ampla". Na impossibilidade de concretizar seus objetivos, provavelmente, procurará atuar na área subversiva das esquerdas. (REF: Relatório de Informações nº 003/68 do SNI/ABSB - ACE nº 8145, de 6.5.68)(FAB)
10.6.68	IMPRESA	Circulam rumores de que o Prefeito / IRIS REZENDE MACHADO marginado, acaba de ganhar outro avião para sua campanha, este do milionário BANCIEZ CALDEANO, que dispõe de várias jazidas de minérios em GOIÁS. (O POPULAR-NAGO) (REF: Bol Inf nº 260, de 5.6.68 do SNI/ABSB) FE
24.06.68	Min Ex. I Ex	Atual Prefeito de GOIÂNIA/GO. Requisitou, para o cargo de Diretor da METAGO, o cidadão REGINALDO AREDIO, que foi indiciado em IPM, em 1964. (REF: Relatório de Informações nº 4/68 do Min Ex - I Ex - ACE 8364/68) (FAD)
26-06-68	IMPRESA	BRASÍLIA -DF- Deputado lança graves acusações ao candidato do MDB IRIS REZENDE MACHADO, marginado. Aragarino deu ao Prefeito mil cartilhas com sua face e 10 milhões para a campanha política em troca do aumento no preço das passagens. (CINCO DE MARÇO - NAGO). (REF: Bol Inf nº 292, de 24/6/68, do SNI/ABSB). FT.
17.7.68	IMPRESA	GOIÁS O Gov OTAVIO LAGE na conversa que / manteve com o Pres COSTA E SILVA denunciou às Cont...



IRIS REZENDE.-

Fl. - 8 -

DATA	FONTE	HISTÓRICO	AGÊNCIA
Cont .....		atividades infieis do sr AMISIO ROCHA, Presidente do Instituto Nacional de Resseguros, afirmando que o mesmo viaja pelo Estado dizendo-se autorizado pelo Ch do Gov Fed a estabelecer novas lideranças no MDB, consolidar a candidatura IRIS REZENDE MACHADO, marginado e oferecer cobertura "governamental" a quem ingressar na oposição. (POP - NAGO) (Ref: Bol Inf nº 328, de 16.7.68 do SNI/ABSB)FE	
06.08.68	ABSB/SNI	Participou de comícios organizados pelo MDB/GO, no município de Rio Verde/GO, para o lançamento de sua candidatura ao governo de GOIÁS. (REF: ACE nº 13.899/68). (FF)	
15.08.68	Informe 191 CH/68/I Ex	Segundo o jornal "O Popular" (de Goiânia), o Serviço de Imprensa da Pref. de Goiânia informou que o epigrafado ganhou um avião CESSNA 187, recebido no Aeroporto Geneveva. (REF: ACE 11.959/68) (FAB)	
19.08.68	O I E	Doação por parte de amigos de um avião "CESSNA 187", de 4 lugares, equipado com rádio. (REF: ACE 10.798/68 - Info 441/OIE/68). (FZ)	
05.09.68	SNI/ABSB	Prefeito de GOIÂNIA. Está em plena campanha política, pretendendo se eleger Governador de GO pela legenda do MDB. Tem recebido extensiva cobertura de AMISIO ROCHA, que é Suplente do Dep Fed/MDB-GO e Presidente do Instituto de Resseguros do Brasil. Liberação de vultosa verba do FUNDO FEDERAL DE ELETRIFICAÇÃO à Prefeitura, conseguida por intermédio de AMISIO ROCHA, provocou estranhamento nos dirigentes das CENTRAIS ELÉTRICAS DE GOIÁS (CEG), de vez que o epigrafado vem desde sua posse se negando a pagar aquele órgão estadual até o conserto de luz da iluminação pública. Na Prefeitura do Governo de GO e na AREIA local as manobras de AMISIO ROCHA com o epigrafado vem causando mal-estar, consideram que tais articulações poderão redundar na volta ao poder do grupo anti-revolucionário e contra-revolucionário. (REF: ACE/16.296/68) (FE)	
19.09.68	SNI/ABSB (Infão)	Recebeu, em cerimônia pública, como doação de admiradores, um avião, o qual, no entanto, ainda permanece em nome do seu antigo proprietário, Sr. GILBERTO DE LIMA. WALDYR ROMA e ODILO SANTOS, ambos dirigentes de firmas concessionárias de serviços públicos da Pref. Mun. de GOIÂNIA, são apontados como principais financiadores do presente dado ao epigrafado. (REF: ACE 17.164/68 - Infão 394/ABSB/68). (FZ)	

FL - 9 -

DATA	FONTE	HISTÓRICO
20.09.68	IMPrensa	O epigrafado fez questão de extravesar seu contentamento com a cobertura que tem recebido do ex-Dep ANÍSIO ROCHA. Declarou que aquele político lhe favoreceu a penetração em todos os setores de administração federal, na GB. (REF: ACE 17.543/68 - "Tribuna de GOIÁS, edição de maio de 1968). (PZ)
26.9.68	SNI/ABSB (B-2)	GOIÁS. Candidato ao Governo do Estado de GOIÁS pelo MDB, confidenciou que está derivando para aceitação do sistema de sublegendas, desde que o outro candidato seja o Deputado Federal / PAULO CAMPOS. PAULO CAMPOS é de ideologia esquerdista e participou recentemente de agitações estudantis. (REF: ACE nº 18.340/68 ) FD
30 Set 68	Iª EX (N/C)	GOIÂNIA/GO Cópia em termo-fax das notícias publicadas na imprensa de GOIÂNIA, sobre corrupção administrativa, praticada pelo marginado. (REF: ACE nº 17.834/68 - Info nº 405/68). =PQ=
01.11.68	SNI/ABSB (Infão)	No documento de referência constam tópicos das declarações prestadas pelo epigrafado no dia 5 Set 68, sobre sua posição política. Uma análise da média do comportamento político do epigrafado nos leva a concluir ser seu propósito uma aproximação com a Revolução. (REF: ACE 20.916/68 - Infão nº 555/68). (PZ)
19.11.68	SNI/ABSB (NAGO/SNI)	GOIÂNIA/GO Ex-vereador de GOIÂNIA, ex-Dep Est e atual Prefeito Municipal de GOIÂNIA; é filho de FILOSTRO MACHADO CARNEIRO e de GENOVIVA REZENDE CARNEIRO. Vários elementos de antecedentes subversivos ou esquerdistas, hostis ao regime vigente, exercem cargos de destaque na Prefeitura de GOIÂNIA, na administração do epigrafado. (No documento de referência estão relacionados os nomes dos elementos esquerdistas). (REF: ACE nº 20.915/68 - Infão nº 554/68). =PQ=
2.12.68	IMPrensa	GOIÁS/GO Firma-se aos poucos a posição do Secretário NILO MARGON VAZ como principal nome na lista dos que podem ser nomeado para substituir o sr IRIS REZENDE marginado na lista na Prefeitura de GOIÂNIA. (POP NAGO) (REF: Bol Inf nº 559, de 28.11.68 do SNI/ABSB)FE



IRIS RESENDE MACHADO



FL - 10

DATA	FONTE	HISTÓRICO
3.12.68	IMPrensa	BRASÍLIA/DF Sobre as declarações do Gen VEIRA MATOS de que seria o Sr IRIS RESENDE, <u>marginado</u> , o candidato ideal ao Gov do Estado de GO, mas pela/ARZNA, declarou o Pref que o ex-interventor federal em GO "deve ter sentido que, neste Estado, não há outro caminho a não ser a escolha de IRIS para Governador". Declarou-se bem situado junto à área 7 Militar, de quem disse possuir "uma simpatia espontânea", mas manifestou a sua disposição de continuar candidato ao Gov do Estado pelo MDB. E arrematou: "serei Gov de GO, em 1970, pelo MDB, por que não sou um homem de atitudes duvidas". (SNI/ABSB-NAGO) (REF: Bol Inf nº 558, de 29 de NOV de 68, do SNI/ARJ) PC
19.12.68	SNI/ABSB	A esposa do <u>marginado</u> , Prefeito de Goiânia, ganhou, como doação, de admiradores, um carro VOLKSWAGEN, o qual está sendo rifado em benefício da Maternidade de Vila Redenção. O sorteio foi recentemente adiado. (REF: ACE 17.164/68 - Infão 394/ABSB/68) (FI)
16.12.68	SNI/ABSB INFÃO 646/68	Principais líderes políticos estaduais e municipais de Goiás. Principais ligações. Outros dados. (Ref: ACE 23.430/68) (FR).
27.01.69	IMPrensa	GOIAS A informação de que prefeitos de capitais teriam seus mandatos prorrogados inaugurou uma quadra de expectativa entre os assessores do Prefeito IRIS RESENDE MACHADO, <u>marginado</u> , Prefeito de Goiânia. O Gov Federal tenderia, segundo a informação, a dilatar o prazo dos atuais mandatos de prefeitos das capitais mediante ato complementar. (C. BRAZ). (REF: Bol Inf nº 39 de 24.01.69-SNI/ABSB)-FAD-
6.2.69	IMPrensa	BRASÍLIA Durante a sessão solene de reabertura dos trabalhos legislativos da Câmara Municipal, para o corrente ano., o Pref IRIS RESENDE, <u>marginado</u> se fez presente especialmente para ler sua mensagem de comemoração do terceiro aniversário de Governo. (FOLHA DE GOIAS-NAGO) (REF: Bol Inf nº 052, de 3.2.69 do SNI/ABSB)(FS)
14.02.69	IMPrensa	GOIANIA/GO O Prefeito IRIS RESENDE, <u>marginado</u> , criou uma Comissão de Inquérito, formada de um Procurador, um mecanógrafo e um assessor adminis-

Cont.

IRIS REZENDE MACHADO



FL - 11

DATA	FONTE	HISTÓRICO
Continuação	.....	administrativo para apurar denúncias segundo as quais o titular da Secretaria de Viação e obras públicas estaria recebendo propinas para a concessão de alvará de funcionamento de bancas de revistas. (POP/NAGO).  (REF: Bol Inf nº 60 de 12.02.69-SNI/ABSB)-PAD-
19-2-69	IMPrensa	Falando sobre notícias divulgadas segundo a qual o prefeito IRIS REZENDE MACHADO teria terminado a constituição de uma Comissão de Inquérito para apurar ocorrências na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, o titular daquela pasta informou ontem que referida Comissão foi designada atendendo solicitação de sua própria pessoa a fim de dirimir dúvidas com relação a matéria publicada por um matutino local. (FOLHA DE DIAS NAGO)  (REF.: Bol Inf. nº 61/69/SNI/ABSB) FV
24.02.69	IMPrensa	<u>GOIAS</u> O Prefeito IRIS REZENDE MACHADO, marginado, só fez uma preferência problema político em sua entrevista a televisão foi para minimizar a importância das reformas tributárias revolucionárias para o município de Goiânia. Enquanto os líderes revolucionários fazem questão de destacar a distribuição de rendas feitas a partir do Governo CASTELO BRANCO como a "Redenção dos municípios brasileiros", o prefeito de Goiânia afirmou que essa medida não teve qualquer importância na sua administração. (CINCO DE MARÇO NAGO).  (REF: Bol Inf nº 65 de 20.02.69-SNI/ABSB)-PAD-
24.02.69	IMPrensa	<u>BRASILIA</u> O inquerito instaurado pelo prefeito na Secretaria de Viação e Obras deverá estar terminando digo terminado dentro de alguns dias. A Comissão apura os últimos detalhes. As sindicâncias foram solicitadas pelo próprio secretário, Sr. SUAREZ MAGALHÃES. Um funcionário do Governo observou: "Vamos ver se depois de terminado esse inquerito, essa Secretaria funciona, porque até agora não fez". É o auxiliar mais fraco do Sr. IRIS REZENDE MACHADO, marginado. (C. BRAZ/NAGO).  (REF: Bol Inf nº 65 de 20.02.69-SNI/ABSB)-F.D-
12.3.69	IMPrensa	Possivelmente será apresentado à Câmara Municipal de GOIÂNIA, nesta semana, o pedido de impedimento do prefeito IRIS REZENDE MACHADO. - segundo declarou a reportagem o vereador PEDRO XAVIER TEIXEIRA, da ARENA, acrescentando que está pro





FL - 12

DATA	FONTE	HISTÓRICO
		<p>preparando farta documentação que responsabiliza o Prefeito de GOIÂNIA, por vários "crimes de responsabilidade". Motivos: Entre outros motivos enumerados pelo vereador ARENISTA, destaca-se o desvio de verba de 216 mil cruzeiros novos (SNI/ABSB - P. de Go-NAGO)</p> <p>(REF: Bol Inf nº 81, de 12.3.69, do SNI/ARJ.) FJ</p>
19.03.69	IMPrensa	<p style="text-align: center;"><u>GOIAS</u></p> <p>Embora se declarasse na Prefeitura que a atividade do Sr. PEDRO XAVIER, na Câmara, contra o Sr. IRIS RESENDE MACHADO marginado, não era levada a sério, o Governo Municipal, expediu ontem uma nota a propósito da questão. A nota / afirma que " Não assusta a administração municipal as insinuações sem nexo do vereador PEDRO XAVIER TEIXEIRA, cujo propósito é claro: chamar a atenção para si do público e tentar, junto aos menos avisados, invalidar o caráter dinâmico e ao mesmo tempo austero com que a gestão do Sr. IRIS RESENDE é encarada. (O POPULAR/NAGO)</p> <p>(REF: Bol Inf nº 87 de 18.03.69-SNI/ABSB)-FAD-</p>
19.3.69	IMPrensa	<p>Um dos assuntos mais comentados em todas as rodas, na atualidade, é o requerimento encaminhado pelo vereador PEDRO XAVIER TEIXEIRA, a Câmara Municipal, fazendo através da Casa, uma série de indagações acerca da administração municipal. Logo depois de afirmar que pediria a votação do impedimento do Sr. IRIS RESENDE MACHADO, o parlamentar Arenista dá a conhecer sua intenção de requerer uma comissão de inquérito, a qual deverá vasculhar a Prefeitura de GOIÂNIA para o estudo de várias denúncias. (Fôlha de Goiás/NAGO/SNI/ABSB)</p> <p>(REF: Bol Inf nº 87, de 19.3.69, do SNI/ARJ.) FJ</p>
25.03.69	IMPrensa	<p style="text-align: center;"><u>GOIAS</u></p> <p>O Prefeito IRIS RESENDE MACHADO, marginado, foi avisado de que o processo iniciado pelo vereador PEDRO TEIXEIRA sensibilizou outras / áreas que estão dando mais consistência jurídica e documental a denúncia. (Cinco de Março-Nago).</p> <p>(REF: Bol Inf nº 92 de 24.03.69-SNI/ABSB)-FAD-</p>
11.04.69	IMPrensa	<p style="text-align: center;"><u>GOIAS</u></p> <p>O nome do Eng CERO DO ESPIRITO SANTO MACHADO, ex-diretor do DFL, aparece com grande cotação para substituir o Sr. IRIS RESENDE MACHADO marginado, na Prefeitura de Goiânia. O Sr. CERO é atualmente o secretário de Planejamento Cont.</p>

IRIS RESENDE MACHADO

FL - 13

DATA	FONTE	HISTÓRICO
Continuação.....		do Gov OTAVIO LAGE, (UH/BSB). (REF: Bol Inf nº 104 de 08.04.69-SNI/ABSB)-FAD-
17.04.69	IMPrensa	<p style="text-align: center;"><u>GOIAS</u></p> <p>De parte do Gov Estadual, a primeira posição efetiva tomada dentro do encaminhamento da sucessão do prefeito de Goiânia que cumprirá ao Governador designar - não sofreu alterações, segundo fontes oficiais asseguram. O candidato em que se fixara no ano passado o Sr. CLAVIO LAGE - O seu secretario de Industria e Comercio Sr. NILO MARGON VAZ, continua cotado como o mais provavel sucessor do Sr. IRIS RESENDE MACHADO, marginado, (C ERAZ).</p> <p>(REF: Bol Inf nº 109 de 14.04.69- SNI/ABSB).-FAD-</p>

IRIS REZENDE MACHADO

DEP. EST. (PSD) - Ex-líder estudantil





IRIS REZENDE MACHADO-18.348



Advogado. Ex-Vereador em Goiânia. Ex-Deputado Estadual e ex-Presidente da Assembleia Legislativa de Goiás. Foi líder do Governador MAURO BORGES.

Político aventureiro, carreirista e subserviente. Demagogo, adota a técnica de Janio Quadros, impressionando a opinião pública com gestos e atitudes espetaculares. É jovem, muito ambicioso e não perdeu, até hoje, uma eleição sequer.

Ingressou na política cortejando JANGO, ainda presidente do ex-PTB. Depois engajou-se no grupo de Pedro Ludovico, ingressando no extinto PSD. Contou então com a simpatia pessoal da senhora Gersina Borges Teixeira, sendo-lhe fácil conquistar, com esse apoio, posições de destaque na direção do partido.

Tem, inegavelmente, prestígio eleitoral, pois sabe agradar pessoas de classes humildes e modestas. Faz muito alarde de sua origem: veio da roça, foi servente de pedreiro, frequentou escolas públicas, chefiou movimentos estudantis, liderou Diretórios Acadêmicos Universitários e foi elemento de projeção na Faculdade de Direito de Goiás por onde se diplomou.

Na verdade, seus pais têm fortuna. São fazendeiros, possuem uma próspera propriedade rural nos arredores de Goiânia e sempre atenderam todas as suas vontades. Ainda estudante ginásiano ganhou de seus genitores um automóvel FORD e deles sempre recebeu substancial ajuda financeira para suas campanhas eleitorais. Essas, diga-se de passagem, eram cercadas de vasta cobertura publicitária com vistosos cartazes a cores e fotografias bem estudadas.

É bom orador popular. Seus discursos, no entanto, são vazios na essência e impuros na forma gramatical. Mas, portador de boa tonalidade de voz, impressiona aos que o ouvem, embora nada digam de aproveitável e de útil. Foi, nos primórdios de sua vida política, um discípulo do então Deputado Estadual ANTONIO DE REZENDE MONTEIRO, quando este, na fase áurea do peleguismo, distribuía favores do governo e se preparava para desfrutar mais ainda da intimidade de JANGO. Da mesma forma sabido e esperto, juntou-se ao sr. Pedro Ludovico e foi, no governo Mauro Borges, uma de suas gratíssimas pessoas, començal / assíduo de todos os banquetes palacianos e seu autorizado porta-voz na Assembleia Legislativa. Nessa qualidade, coube-lhe a ingloria / tarefa de defender os planos estatizantes do Governo e conduzir a maioria parlamentar para a aprovação de todos eles.

Chegou a ser conhecido, quando exerceu a liderança de MB e a Presidência da Assembleia Legislativa, como "Office-boy" do Governador, exercitando bem, e com elogio, sua função de moço de recado. Muito vivo, loquaz, inteligente, de larga visão do futuro, quando trata de assuntos de seu interesse pessoal e político.

É sua meta, e disso não faz segredo algum, ser Governador do Estado. Pretendia, para tanto, fazer na Prefeitura de Goiânia uma administração "nos braços do povo", imprimindo-lhe um caráter populista no estilo da que Janio Quadros fez em São Paulo, adotando medidas destinadas a repercutir intensamente entre os incautos e menos avisados. Essa pretensão está sendo agora reformulada em outras bases, já que o processo da eleição dos executivos estaduais é agora indireto.

"Setor Político"

(continua)





Liga-se, no ex-PSD, ao grupo do deputado ANTONIO GOMES e do senador JOÃO ABRÃO. É amigo pessoal dos dois. O primeiro tem sido visto bastante na Prefeitura de Goiânia, levando correligionários a procura de emprego. Filiou-se ao Movimento Democrático Brasileiro e nele agrupou todos os vereadores que lhe dão integral cobertura na Câmara Municipal, atualmente presidida pelo sr. Luiz Augusto Sampaio, elemento atuante de esquerda, intransigente defensor do janguismo, iniciado no IPM da subversão em Goiás.

Fêz sua campanha eleitoral para a Prefeitura à sombra dos discursos anti-revolucionários e de ataques ao Presidente CASTELO BRANCO, pronunciados pelo senador Pedro Ludovico e pelo deputado Anísio Rocha. Teve, como lugar-tenente e coordenador das suas andanças eleitorais pelos bairros da Capital, o suplente de Deputado WALTRUDES CUNHA, irmão do cassado Walteno Cunha e pessoa em Goiânia identificada como ligada a contra-revolução.

Introduz subrepticiamente na administração municipal elementos / que, antes da Revolução, agiam nos bairros pobres de Goiânia, como inocentes úteis de comum acordo com notórios esquerdistas, muitos deles participando das greves que costumavam eclodir naquele tempo sob qualquer pretexto.

Não é comunista, nem socialista, nem esquerdista, nem janguista, nem trabalhista e nem pessedista. É o que lhe convém. Está ligado ao monopólio da carne, através de seu irmão ORLANDO CARNEIRO DE REZENDE, principal sócio de um dos frigoríficos locais que controla todo o negócio da carne nessa região. Por isso é que, de quando em quando, organiza mutirões em locais distanciados do centro urbano, para a limpeza de lotes baldios, distribuindo, aos que colaboram nesse trabalho, carne fornecida pelo frigorífico de seu irmão.

De público, não faz comentário sobre a Revolução de 31.3.64, mas, em grupos reservados, declara-se irreversivelmente solidário com o senador Pedro Ludovico, a quem chama de "meu padrinho, meu chefe e meu amigo". Tem maneiras especiais para tratar com seu eleitorado, com palmadinhas no ombro, perguntinhas sobre a família, risadinhas discretas e promessas que dificilmente cumpre. Mesmo assim, ainda ilude a muita gente, pois sabe conversar de tudo um pouco.

Obteve a confiança do Marechal RIBAS, de quem se dizia, apesar / das circunstâncias, amigo pessoal, chegando mesmo a participar de algumas das mais importantes decisões. Diz, a boca pequena, que o ex Governador prometeu interferir junto ao Presidente da República no sentido de dar-lhe ajuda financeira, fato que resultaria na abertura de novas perspectivas políticas para si, pois, com isso, saldaria todos os compromissos da municipalidade e se colocaria numa invejável posição junto a opinião pública do Estado. Seria esse um ponto de partida para credenciá-lo a disputa da sucessão estadual, como candidato do Senador Pedro Ludovico e ponta-de-lança do sr. Mauro Borges.

Faz oposição ao Governador OTAVIO LAGE, mas tenta por todos os meios uma aproximação com o atual Chefe Estadual, invocando a necessidade dessa aproximação como necessária a solução dos graves e complexos problemas da cidade que administra. Todavia, todos os seus auxiliares hostilizam abertamente a situação política vigente e, em conjunto, trabalham apenas no sentido de projetar o Prefeito, numa promoção de todas as suas qualidades positivas, já com o objetivo de apontá-lo como candidato natural das forças anti-revolucionárias ao Palácio das Esmeraldas.

"Setor Político"

(continua)



É jovem, goza de boa saúde, muito insinuante e sabe cultivar a arte da mistificação. Tem uma boa conversa, com uma popularidade, gosta de aparecer em público, seja nos salões de alta sociedade ou em casas humildes, tem boa penetração nos meios rurais, declara-se homem pobre, lê pouco, mas discute qualquer assunto da atualidade, sem que deixe transparecer qualquer desconhecimento do assunto.

Constitui hoje a esperança da sobrevivência política do senador Pedro Ludovico, que lhe dá todo o indispensável apoio, o mesmo acontecendo com todo o grupo que se filiou ao MDB. Visita com frequência o sr. Mauro Borges e está muito atualizado com as opiniões do ex-Governador a respeito da situação nacional.

Durante a sua campanha para a Prefeitura de Goiânia, esteve muito aliado aos elementos banidos pela Revolução e alguns deles o acompanham até hoje.

Exercendo o mandato de Vereador, caracterizou-se pela sua improdutividade. Não se conhece um só projeto de sua autoria que tenha merecido destaque especial. Também como deputado (um ano como líder do governo e um ano como Presidente da Assembléia) sua atuação foi absolutamente inoperante, pois limitava-se unicamente ao plano político, com discursos laudatórios, louvaminheiros e bajulatórios ao Governador Mauro Borges, que dele se utilizava para a defesa das suas ambições políticas.

Durante o período da Intervenção Federal contraiu matrimônio e teve como sua testemunha, no ato religioso, o casal Mauro Borges, constituindo-se a solenidade numa reunião a que estiveram presentes todos os anti-revolucionários de Goiás, para uma demonstração pública de firmeza e de coesão partidárias. Era figura de predileção pessoal de Da. Lourdes Estivalet Teixeira e também da preferência do sr. Ary Demosthenes de Almeida, então Secretário do Governo.

É protestante, membro da Igreja Evangélica de Vila Coimbra, mas não faz praça da sua religião. Ela é apenas um veículo para realização dos seus objetivos políticos. Apesar de Bacharel em Direito, nunca advogou. É membro do Rotary Clube de Goiânia. No exercício do cargo de Prefeito Municipal, deixa-se influir muito pelas opiniões dos srs. Nion Albernaz e Perseu Matias, seus Secretários da Fazenda e da Educação, respectivamente, antigos colegas de Câmara Municipal, homens envolventes, calculados e frios. Essa ascendência pessoal é muito patente, inclusive nos atos de rotina administrativa por eles baixados.

"Setor Político"





DN 3  
O sr. Iria  
Resende  
Machado  
tem a idade  
de Goiânia:  
fica nos  
33 anos.

## Goiânia Com Gente Nova dá Vida Fácil a Todos

O prefeito de Goiânia, numa entrevista ao «DN», reafirmou sua posição de luta em benefício do povo de sua capital, frisando que o povo lhe ajuda na Operação Mutirão, com que abre escolas, pavimentos ruins e até constrói hospitais.

Atualizou o sr. Iria Machado que o índice de crescimento de sua cidade, agora com 33 anos, é surpreendente, asseverando que só há gente nova na Prefeitura, com o secretário mais velho tendo só 30 anos, estudando a melhor maneira de tornar a vida mais fácil.

A ideia do «Mutirão», diz o jovem prefeito, nasceu da própria experiência do tempo do garoto. No interior, quando um lavrador se sente em dificuldades na lavoura ou no colheita de sua lavoura, ele recorre aos vizinhos pedindo auxílio. Há uma cooperação geral de todos os homens e mulheres da região, inclusive das crianças, que vêm naquilo uma festa. No final do dia, após a realização total de serviço, celebra-se então numa grande festa a cooperação que foi prestada. Esta cena se repete freqüentemente na zona rural do Estado e em outros lugares do interior do Brasil Central.

### AS DIFICULDADES

E, prosseguiu:  
Diante das dificuldades que encontro ao tomar posse, com os cofres da cidade sofrendo deficit de mais de NC\$ 15 milhão e com os salários do funcionalismo atrasados há 3 meses, de repente me lembrei do «Mutirão», que eu mesmo havia ajudado quando criança e começamos então a nossa trabalho e princípio enfrentamos a opinião pública e a incompreensão da oposição, para logo a seguir receber o apoio total de toda a população, inclusive do Exército.

### A AJUDA

Assimilei, depois, O Mutirão, levado para Goiânia, serviu, antes outros inúmeros benefícios, para acabar com a distância entre empregados e empregadores, porque através dele os barões dos negócios reconhecem a colaboração do comércio e da indústria, os primeiros contribuindo com a alimentação e os últimos, com veículos e máquinas rodoviárias. E com isto, somente em colaboração das máquinas, a Prefeitura já economizou mais de NC\$ 300 mil e centenas de ruas foram abertas e encasilhadas, tudo feito em colaboração do governo e do povo.

### OS JARDINS

prédio, sendo que mais da metade do seu valor foi custeado com as coletas feitas pela cidade, material cedido por grandes e pequenas firmas. O seu trabalho que causa orgulho está nos jardins de Goiânia, consorciado por firmas particulares. Em cada jardim, há uma placa com o nome da firma responsável. Assim, Goiânia transformou-se numa cidade de lindos jardins.

### AS VILAS

A isto tudo, ao lado de o povo comércio e indústria se unem para governar, o prefeito Iria Resende Machado, atribui o grande mérito de sua administração. O importante, disse, é que cresceu em Goiânia um espírito comunitário. Muito modesto, mas falando com um entusiasmo pouco visto nas coisas da sua terra e nas medidas que adotou, disse que a transformação que presenciou no seu Estado chega a causar-lhe emoção. A seguir, falou do seu grande sonho, que é a construção de vilas residenciais, que tempo por fim acabar com as favelas.

### O PRINCÍPIO

Estamos apenas no princípio, pois precisamos de oito mil casas ainda, para que o problema seja solucionado. A primeira vila já está habiteada, com 700 casas, e o segundo conjunto, Vila Redenção, com 1.421 casas que serão entregues dentro de 30 dias. É bom que se diga que todas as casas são dotadas de móveis modernos de infra-estrutura. Para concluirmos o nosso plano, de mais oito mil casas temos esperança de que com o entusiasmo do Banco Nacional de Habitação, através dos elementos que compõem a carteira de «COHAB», possamos realizar, antes de findar o governo, esta importante obra.

### A OBEDIÇÃO

E foi exatamente para resolver este assunto, que ele viajou ao Rio de Janeiro. «Vim sentir de perto o que ponto nós podemos nos expandir», disse. Sobre a receptividade que teve, disse que: «A benevolência do Banco corresponde plenamente a todas as necessidades do povo de Goiânia». E acrescentou: «Foi uma satisfação que compartilhamos quando uma pessoa ganha um emprego para si e para os seus. E com isto, somente em colaboração das máquinas, a Prefeitura já economizou mais de NC\$ 300 mil e centenas de ruas foram abertas e encasilhadas, tudo feito em colaboração do governo e do povo.»

18348



O sr. Iria Resende Machado tem a idade de Goiânia: fica nos 33 anos.

# Goiânia Com Gente Nova dá Vida Fácil a Todos

O prefeito de Goiânia, numa entrevista ao «DN», afirmou sua posição de lutar em benefício do povo de sua capital, frisando que o povo lhe ajuda na Operação Mutirão, com que abre escolas, pavimenta ruas e até constrói hospitais.

Assinalou o sr. Iria Resende Machado que o índice de crescimento de sua cidade, agora com 33 anos, é surpreendente, asseverando que só há gente nova na Prefeitura, com o secretário mais velho tendo só 38 anos, estudando a melhor maneira de tornar a vida mais fácil.

A idéia do «Mutirão», diz o jovem prefeito, nasceu da própria experiência do tempo de garoto. No interior, quando um lavrador se sente em dificuldades na lavoura ou na colheita de sua lavoura, ele recorre aos vizinhos pedindo auxílio. Há uma cooperação geral de todos os homens e mulheres da região, inclusive das crianças, que vêm naquele uma festa. No final do dia, após a realização total do serviço, celebra-se então alguma grande festa e cooperação que foi prestada. Esta cena se repete frequentemente na zona rural do Estado e em outros lugares do interior do Brasil Central.

### AS DIFICULDADES

É prosseguir. Diante das dificuldades que encontrei ao tomar posse, com os cofres da cidade sofrendo deficit de mais de NCr\$ 1,5 milhão e com os salários de funcionários atrasados há 3 meses, de repente me lembrei do «Mutirão» que eu mesmo havia ajudado quando criança e comecei então o nosso trabalho, e principiei enfrentando a opinião pública e a incompreensão da oposição, para logo a seguir receber o apoio total de toda a capital, inclusive da Exército.

### A AJUDA

Assinalou, depois: O Mutirão, levado para Goiânia, serviu, entre outros inúmeros benefícios, para acabar com a distância entre empregados e empregadores, porque atraiu para os homens dos outros setores a colaboração em comércio e da indústria, os primeiros contribuindo com a alimentação e os últimos com veículos e máquinas rodoviárias. E com isto, somente em colaboração das máquinas, a Prefeitura já economizou mais de NCr\$ 200 mil e centenas de ruas foram abertas e encasilhadas, tudo feito em colaboração do governo e do povo.

### OS JARDINS

Outra grande obra realizada pelo governo em colaboração com o povo de Goiânia, foi a sede da Prefeitura, pois, apesar de ter a cidade sido iniciada há mais de 30 anos, o governo ainda não tinha local própria para se estabelecer. Num prazo recorde, apenas 30 dias, foi construído o

prédio, sendo que mais da metade do seu valor foi custeado com as coletas feitas pela cidade, material cedido por grandes e pequenas firmas. Outro trabalho que essa orgulha está nos jardins de Goiânia, conservados por firmas particulares. Em cada jardim, há uma placa, com o nome da firma responsável. Assim, Goiânia transformou-se numa cidade de lindos jardins.

### AS VILAS

A isto tudo, ao lado de o povo, comércio e indústria se juntaram para governar, o prefeito Iria Resende Machado, atribui o grande mérito da sua administração. O importante, disse, é que criamos em Goiânia um espírito comunitário. Muito modesto, mas falando com um entusiasmo pouco visto nas coisas da sua terra e suas medidas que adotou, disse que a transformação que presenciou no seu Estado chega a causar-lhe emoção. A seguir, falou do seu grande sonho, que é a construção de vilas residenciais, que tem por fim acabar com as favelas.

### O PRINCÍPIO

Estamos apenas no princípio, pois precisamos de mais recursos ainda, para que o problema seja solucionado. A primeira vila já está habilitada, com 500 casas, e o segundo conjunto, Vila Redenção com 1.421 casas que serão entregues dentro de 30 dias. É bom que se diga que todas as vilas são dotadas de métodos modernos de infraestrutura. Para concluirmos o nosso plano, de mais oito mil casas, temos esperanças de que com o entusiasmo do Banco Nacional de Habitação, através dos elementos que compõem a carteira de «COHAB» possamos realizar, antes de mudar o governo, esta importante obra.

### EDUCAÇÃO

E foi exatamente para resolver este assunto, que ele viajou ao Rio de Janeiro. «Vim sentir de perto a situação nos padariares, sua expansão, etc. Sobre a receptividade que teve, disse que «A boa vontade do Banco corresponde plenamente a pouco antes a a do povo de Goiânia». E acrescentou: «Pela satisfação que observamos quando uma pessoa ganha um lugar para estudar, chegamos à conclusão de que a política habitacional do atual governo corresponde plenamente às exigências habitacionais de aqui. Um dado numérico que serve para atestar as declarações do prefeito de Goiânia pode ser constatado no COHAB - dos 22 COHABS do país de Goiânia é a que se coloca em primeiro lugar na solicitação de recursos, no presente ano. Quanto ao setor Educação, em apenas 18 meses de governo o número de matrículas nas escolas foi duplicado».

18348



**ANEXO Nº 5** ao P. Nº 18.348

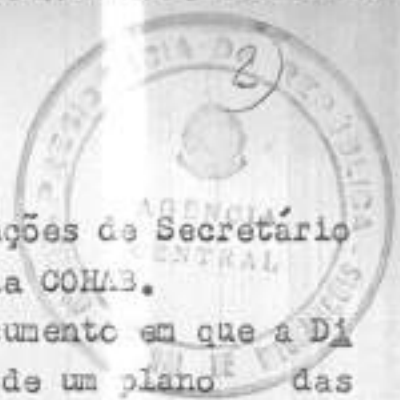
*J. S.*



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES  
INFORMAÇÃO Nº 235/SNI/ABSB/1 967  
 (SC. 3 - nº 66/67)

Data: - 27 de setembro de 1967  
 Assunto: - Irregularidades na COHAB de Goiás - Goiânia  
 Referência: - Memorando Ch ABSB  
 Difusão: - Ch SNI - SNI/ARJ - DPF - D.2/DF - GM/2 - EMDN/7

- 
- 1 - Corria comentários pela cidade de que membros da Diretoria da COHAB de Goiânia, estavam extorquindo dinheiro das firmas construtoras empreiteiras da mesma COHAB para formar uma "caixinha" para a campanha eleitoral do Prefeito IRIS REZENDE MACHADO.
  - 2 - Posteriormente, o Sr. JOSÉ BRAGA FILHO, um dos Diretores da COHAB, pediu a Firma CIGLA, uma contribuição em dinheiro, correspondente a 4% do valor do contrato de construção da mesma firma, que orça em NCr\$ 300.000,00 aproximadamente. Esse pedido foi feito diretamente aos Engenheiros IRAPUAN COSTA JR e JAI ME MARCOS COHEN quando se encontravam no escritório da COHAB há cerca de 4 meses passados. Idêntido pedido fora feito, na mesma ocasião ao Eng AFIF DIRANE que também rejeitou.
  - 3 - Após essa ocorrência o Eng AFIF DIRANE ganhou uma concorrência para construção de casas em Anápolis, mas a mesma não lhe foi adjudicada. Em razão desta irregularidade, o Eng AFIF DIRANE, im petrou mandado de Segurança que está sendo julgado em Goiânia.
  - 4 - Todos êsses fatos foram relatados ao Prefeito IRIS REZENDE pelo Eng IRAPUAN COSTA JR, há cerca de 2 meses na própria residência do Prefeito, atendendo pedido do mesmo. O encontro se deu a / noite, cerca das 21 horas quando o Prefeito indagou do Eng IRAPUAN se daria essas declarações por escrito.
  - 5 - O Eng IRAPUAN COSTA JR, cumprindo seu compromisso feito ao / Prefeito, prestou depoimento na Comissão de Inquérito Administrativo por êle criada. Também prestaram depoimento confirmando as irregularidades já referenciadas, os Engenheiros AFIF DIRANE e JAI ME MARCOS COHEN.
  - 6 - A Diretoria da COHAB autora das irregularidades foi afastada no dia 25 dêste, 2ª feira, por ato do Prefeito. Compunham a Diretoria os Srs. NION ALBERNAZ (Advogado), JOSÉ BRAGA FILHO (Advogado), MOZART RODRIGUES (Advogado) e UASSY GOMES DA SILVA (Eng).



NION ALBERNAZ desempenhava cumulativamente as funções de Secretário da Fazenda do Município de Goiânia e Presidente da COHAB.

7 - Na Comissão de Inquérito, foi entregue um documento em que a Diretoria demitida afirma que o ocorrido foi fruto de um plano das firmas CIGLA e AFIF DIRANE para comprometer politicamente o Prefeito e que o Sr. JOSÉ BRAGA FILHO ( um dos diretores ) só manteve contato com os sócios dessas firmas, com o intuito de sondar os seus / propósitos, dando a entender que não ficariam com o dinheiro solicitado, correspondente aos 4% já referenciado.

8 - O Prefeito IRIS REZENDE fiajou ontem dia 26, com dois ex-diretores da COHAB: UASSY GOMES e MOZART RODRIGUES.

9 - Assumiu a Presidência da COOPERATIVA HABITACIONAL DE GOIÁS, o Eng IRINEU BORGES NASCIMENTO, ex-Presidente da SUPLAN no Governo / MAURO BORGES, foram também nomeados para a COHAB:

- RUBENS CARNEIRO, ex-secretário de Educação do Gov / MAURO BORGES;
- WALTRUDES CUNHA, elemento de esquerda.

NOTA\*

1º - O Engenheiro UASSY GOMES DA SILVA foi em 1964, membro do Comando Regional da "AP" em Goiás. Será ouvido no IPM/IRA UÇU quando serão apuradas suas atividades atuais nesse movimento.

2º - A COHAB lida com verbas Federais e o Inquérito que está / apurando as irregularidades foi instaurado pelo Prefeito IRIS REZENDE MACHADO - Prefeito de Goiânia.

Ref 5814-6895/67  
Dec 11.547/67

Fonte Lupo 235/SN/1-ADSB

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	
4.17	4.07.69
DOCUMENTO SIGILOSO	

Of. nº 148/69.

CEI.

02.06.69.

**CONFIDENCIAL**

Senhor Ministro:

Faço chegar às mãos de Vossa Excelência o in cluso Relatório nº 39/69, elaborado pela Comissão Estadual de In vestigações e referente às atividades políticas e administrati vas do Sr. IRIS REZENDE MACHADO, Prefeito Municipal de Goiânia.

Limito-me ao encaminhamento da documentação , fazendo apenas ligeiras observações mas sem formular qualquer pe dido a respeito. Deixo, pois, ao criterioso alvitre de Vossa Ex celência determinar as providências cabíveis e propor ao Excelen tíssimo Senhor Presidente da República as medidas que considerar convenientes. A circunstância de o Sr. IRIS REZENDE MACHADO a apresentar-se como candidato oposicionista, virtualmente lançado e já em plena campanha eleitoral, à minha sucessão no Govêrno, obri ga-me a maior isenção face ao problema da Prefeitura de Goiânia. Quero demonstrar, assim, que não me anima, no caso, nenhum radica lismo político-partidário.

Pelo que se verifica do mencionado relatório e dos documentos que o instruem, a conduta do Sr. IRIS REZENDE MACHADO tem-se pautado por normas condenáveis e divergentes dos princípios e objetivos revolucionários, seja no que se refere às questões políticas e sociais, quer em relação aos assuntos estri tamente administrativos.

Pródigo em pronunciamentos públicos, em comi cios e através da imprensa, do rádio e da televisão, nunca diz o

  
**CONFIDENCIAL**



CONFIDENCIAL

CEI.

fls. 2.

Prefeito de Goiânia, porém, nenhuma palavra de apoio ou solidariedade à Revolução. Ao contrário, cercado sempre de assessôres audaciosos e aparentemente indefinidos, mas, na verdade, afinados com as correntes anti-revolucionárias, encarna o Sr. IRIS REZEN DE MACHADO, em Goiás, a esperança do retorno à filosofia e aos sistemas administrativos proscritos pela Revolução.

Mantendo-se em permanente contacto com elementos recentemente punidos com suspensão de direitos políticos e cassação de mandatos, entre os quais o ex-Senador João Abrão So brinho e os ex-Deputados Olimpio Jayme, Eurico Barbosa, Antônio Magalhães, Celestino Filho, Paulo Campos e Almir Turisco, que lhe preparam demagógicas recepções eleitorais no interior do Estado, e, por outro lado, fiel e dócil à orientação do Senador Pedro Ludovico, não hesita o Prefeito de Goiânia em conservar na sua assessoria, na Prefeitura, antigos auxiliares imediatos de governos anteriores a 1964, como os Srs. Sebastião Arantes, Irineu Borges do Nascimento e Rubens Carneiro dos Santos, todos Secretários de Estado no Governo do Sr. Mauro Borges Teixeira. Com êles e outros elementos arrebanhados em áreas contaminadas pela pregação subversiva, montou o esquema de sua campanha para Governador, já em desenvolvimento desde 1966. Esse esquema centraliza e comanda, em todos os pormenores, as decisões e planos administrativos do Prefeito, as concessões de serviços públicos em setores de grande importância para o interesse coletivo, tais como os serviços funerários e os transportes urbanos, e ainda os contratos de obras, a seleção e a orientação do pessoal burocrático da Municipalidade.

Tudo converge, com exclusiva preocupação, para as eleições estaduais de 1970. Nos círculos opositores e an

CONFIDENCIAL



CONFIDENCIAL

CEI.

fls. 3.

anti-revolucionários, a candidatura do Sr. IRIS REZENDE MACHADO é difundida com elevada carga de propósitos revanchistas e subversivos.

Os cuidados de imparcialidade de meu Governo justificam-se ainda pelo fato de os oposicionistas goianos alardearem, sorrateiramente, estar o seu candidato estimulado e apoiado por autoridades militares dos escalões intermediários.

Muitos outros fatos de conhecimento público e denunciados pela imprensa, envolvendo, inclusive, corrupção em alta escala, poderiam ter sido referidos e documentados no relatório. Entretanto, as naturais reservas de meu Governo, por se tratar de adversário político, e as barreiras defensivas criadas pelos órgãos competentes da Prefeitura, não nos permitiram penetrar mais profundamente nos meandros da administração do Sr. IRIS REZENDE MACHADO, para a coleta de provas.

Aproveitando a oportunidade, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

*Otávio Lage de Siqueira*  
OTÁVIO LAGE DE SIQUEIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS

Excelentíssimo Senhor  
Professor LUÍS ANTÔNIO DA GAMA E SILVA  
Digníssimo Ministro da Justiça

Brasília - DF.

CONFIDENCIAL

## CONFIDENCIAL

COMISSÃO ESTADUAL DE INVESTIGAÇÕESRELATÓRIO Nº 39/69.

## Indicações:

FONTES : Processo nº 3.758 do Juízo de Direito da 9ª  
Vara Criminal de Goiânia.

Representação do Presidente da CELG ao Exmo.  
Sr. Ministro da Justiça e ao Exmo. Sr. G  
overnador do Estado.

Jornais e Revistas de Goiânia.

INVESTIGADO : IRIS REZENDE MACHADO - brasileiro, casado,  
residente e domiciliado na cidade de Goiâ  
nia, nascido em Cristianópolis (Goiás), aos  
22 de dezembro de 1933, filho de Filostro  
Machado e Genoveva Rezende Machado.

ASSUNTO : Carreirismo político - Corrupção - Subver  
são.

Senhor Governador:

No exercício de suas atribuições, a Comis  
são Estadual de Investigações, instituída pelo Decreto nº 333, de  
28 de dezembro de 1968, procedeu aos exames dos autos da ação cri  
minal, da representação do Presidente da CELG e bem assim dos in

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

CEI.  
fls. 2.

informes de jornais e revistas, tendo em vista fatos referentes ao Sr. IRIS REZENDE MACHADO, atual Prefeito de Goiânia.

ANTECEDENTES HISTÓRICO

*Elaine Cel*

De origem modesta, IRIS REZENDE MACHADO, nasceu em Cristianópolis, Estado de Goiás, aos 22 de dezembro de ... 1933. Seus pais eram humildes lavradores no município. Alí, na zona rural, cursou o primário e residiu até aos 15 anos de idade, exercendo a mesma profissão do pai.

Em 1948 mudou-se para Goiânia. Ingressou na Escola Técnica Federal concluindo o 1º ciclo em 1953. Transferiu-se para o Colégio Estadual de Goiânia (Liceu), onde cursou o científico e também, no mesmo período cursou a Escola Técnica de Comércio de Campinas, nesta cursando o técnico de contabilidade, concluindo o segundo ciclo em 1956.

Neste período de estudo para se manter trabalhava como operário de construções, ao mesmo tempo em que realizava a campanha eleitoral estudantil nos dois colégios onde estudava, conseguindo se eleger Presidente das duas entidades de sua representação: - Grêmio Literário "Félix de Bulhões" (Liceu) e Grêmio Literário "Castro Alves".

Em 1957 ingressou na Faculdade de Direito Federal terminando o curso em 1961.

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

CEI.

fls. 3.

Em 1958, na área política, candidatou-se a vereador. Ao invés de realizar sua campanha nos meios escolares, buscou votos no populoso bairro de Campinas, onde residia.

Foi eleito Presidente da Câmara Municipal no biênio 1959/60.

Em 1962 candidatou-se a Deputado Estadual tendo sido o candidato mais votado.

Em 1964 chegou a Presidência da Assembléia Legislativa.

Em 1965 candidatou-se a Prefeitura de Goiânia tendo sido eleito por grande maioria de votos.

Na convenção de Joviânia, em 10/08/67, (DOC nº 1) teve seu nome lançado pelo Senador PEDRO LUDOVICO, como candidato ao governo do Estado, ao pleito de 1970.

Esta é a história até a presente data. O carreirismo político galopante continua. Assim que lançado para candidato a governador do Estado três anos e meses antes da eleição já os jornais noticiam "IRIS MARCHA PARA CASA VERDE E QUER O PLANALTO". "Ademais a opinião pública do país, inteligentemente alertada pela assessoria do Prefeito IRIS REZENDE, já vem acei

CONFIDENCIAL



## CONFIDENCIAL

CEI.  
fls. 4.

aceitando a idéia de que, como os fatos estão a indicar, surge "um líder no planalto" e o seu caminho, após Governador de Goiás, será o da Presidência da República" (Cinco de Março de 6 de novembro de 1967).

CARREIRISMO POLÍTICOPERSONALIDADE

Para entendermos o problema da Prefeitura de Goiânia e bem assim do seu atual Prefeito, devemos fazer primeira mente uma análise da sua PERSONALIDADE.

Apelidado pelo povo de arco-IRIS retrata o dito popular a sua personalidade. É branco mas de acôrdo com seu interesse todas as côres são admissíveis.

O saudoso Alfredo Nasser nos transmitiu a imagem dessa personalidade através de um artigo publicado no "O Popular", de 18/10/64 cujos trechos transcrevemos:

" Não sei se o Presidente da Assembléia Legislativa, deputado Iris Rezende Machado, tomou alguma providência ou disse alguma coisa além das vazias, protocolares, convenientes palavras tão próprias para essas ocasiões, sôbre a denúncia de que em círculos oficiais se tramava a eliminação fisi

CONFIDENCIAL

## CONFIDENCIAL

CEI.

fls. 5.

física do deputado Ary Valadão. O fato foi levado ao seu conhecimento pelos Presidentes da UDN e do PSP, isto é, pelo deputado Sidney Ferreira e por mim. Acredito nada tenha dito ou feito. Iris Rezende não é capaz sequer de um sussurro, desde que possa ser mal interpretado pelo Sr. Mauro Borges Teixeira e mais acima, pelo Sr. Pedro Ludovico. Na campanha de 1962 participei de um comício em Campinas promovido pela Aliança Eleitoral pela Família, o único, aliás, a que compareci, e lá me encontrei em meio a figuras exponenciais e miúdas de todos os partidos de Goiás. Entre os quais o Sr. Iris Rezende. A reunião era apartidária, destinada exclusivamente à apresentação do eleitorado católico dos nomes que estavam em condições de merecer a sua preferência, o que importa dizer que não comportava a promoção particular de uma pessoa, um grupo ou uma facção.

Basta lembrar que a palavra era concedida pelo Padre Nelson Antonino, tendo a iniciativa do agrupamento partido de uma figura por todos os títulos insuspeita e ilustre; a do fraternal amigo professor Jerônimo Geraldo de Queiroz. Apesar de tudo isso, desconhecendo propositadamente tudo isso, e aproveitando-se de tudo isso, para falar como Rui, Iris Rezende nos impôs a todos um vexame que até hoje me cobre a cara. Fêz

CONFIDENCIAL

## CONFIDENCIAL

CEI.

fls. 6.

Filipe  
Ed

da reunião um comício dele e por extensão, do seu partido, relegando-nos a todos nós, de outras agremiações, para um canto da carroceria do caminhão - era o palanque - como intrusos ou adesistas. A um sinal seu, fazendo do braço uma batuta, moças e rapazes, postados em baixo a poucos metros, e las devidamente uniformizadas, vivam-no a plenos pulmões, entoavam canções em que Iris rimava com arco-iris - o arco iris era ele - exaltavam as suas virtudes políticas, entregavam a solução de todos os problemas ao seu descortínio e à sua capacidade, lembravam os feitos do PSD, a força do PSD, as vitórias do PSD. E quando o jovem demagogo foi falar, já quase no encerramento do comício, deferência geralmente concedida aos grandes condutores das multidões, começou sua arenga engasgado de emoção, com estas palavras: " Amado chefe, dr. Pedro Ludovico!" As meninas interromperam-no, cantando, uma após outra, tôdas as canções do seu repertório, até ficarem roucas, até ficarem exaustas, até ficarem ensopadas de suor. Era uma noite quente, ameaçadora.

" ... Aquêlê môço, que parava à minha frente, com um microfone a mão, não acordaria nunca para as realidades capazes de edificaru ma vida, formar um conceito, propiciar uma afirmação.

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

CEI.

fls. 7 -

" - Esse rapaz vai longe.... Está enganado - Vôo de pato.

... As urnas acudiram o jovem político e se Campinas nada lucrou com a sua atuação na Assembléia, êle chegou à Presidência da Casa para receber e cumprir ordens do Governo

"... Não o fêz por medo e por interesse.

... Sua mocidade se gasta, assim, na inutilidade de uma covardia que lhe rende proveitos políticos passageiros, mas o envelhece prematuramente e o anula como personalidade em formação. ... Um môço se antecipa ao futuro, não reside no passado.

"... Por diferentes meios os governos no Brasil têm procurado corromper a mocidade; ou pelo emprêgo, ou pelo auxílio às entidades estudantis, ou pela mistificação no que diz respeito aos seus propósitos e seus programas."

...

" O Prefeito diz hoje uma coisa na televisão e faz outra bem diferente amanhã: Impostos de IRIS arrancam o couro do povo".

"... Dentro de poucos dias vou pagar, com muita raiva, meus impostos predial e territorial urbanos, ou melhor, vou pagá-los inclusive impostos que já se acham em dívida ativa ... com ódio! E isto é ruim!

CONFIDENCIAL



CONFIDENCIAL

CEI.

fls. 8 -

Pena  
20

... de o pagamento de impostos é dever comezinho de qualquer cidadão - porque minha raiva incontida, porque meu ódio capaz de se extravasar mandando tudo pra o diabo que os carregue? É simples, é singelo o motivo? Não: o motivo é transcendental; é que estou sendo roubado, estou sendo, como a maioria das pessoas que moram em Goiânia, assaltado miseravelmente pela prefeitura que através de seu prefeito, o Doutor Iris Rezende Machado, vai usar meu dinheiro para polir asfalto, para pintar meio-fio, para lavar árvores, para consertar centro de cidade só no centro onde todo o mundo passa, onde todo o mundo dá testemunho das plaquinhas demagógicas ali espalhadas.

Pago meus impostos com ódio porque meu bairro, o setor Aeroporto - como dezenas de outros - está relegado ao mais triste, ao mais aviltante abandono; sem água, sem esgoto, sem meio-fio, sem luz, sem numeração racional nas casas, sem asfalto ao tempo que a praça fronteira a minha porta, cem metros abaixo do cruzamento da Tocantins com a Paranaíba, virou matagal, virou depósito de restos de construção, virou cemitério de animais, virou "rendevous" da cachorrada vadia, virou paraíso das cobras, virou ponto de encontro de pederastas, de malandros e desclassificados de todo gênero. E quem achar que estou exagerando venha cá no Aeroporto para ver tudo isto e mais: aboboreira, capim colônia, mamoneira, plantação de abacaxis e mandioca, cacos de penicos enfeitando a cidade de Goiânia, a cidade que, levada pela megalomania de seus administradores, parece um pobre dia

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

CEI.

fls. 9 -

Silva  
21

...diabo de gravata mas com as calças rasgadas no traseiro ... e ainda de pés no chão.

Pago meus impostos com ódio porque o Doutor Iris Rezende Machado, na sua calculada demagogia, criou estas duas goiânis: a do centro para mostrar aos turistas e a dos bairros para infernar a vida de seus habitantes.

Pago meus impostos com ódio porque estou vendo que a prefeitura de Goiânia é hoje uma ilha cercada pelo Poder Econômico, Poder este ante o qual o prefeito se curva dócilmente, mesmo que, para tanto, tenha que contrariar flagrantemente sua palavra empenhada. Querem um exemplo? Há coisa de um mês o Doutor Iris Rezende Machado disse, em frente às câmaras de televisão - e disto toda Goiânia é testemunha - que não concederia aumento de tarifas nos transportes urbanos; uma semana depois, S.Exa. premiou os donos dos ônibus, (prejudicando enormemente seus usuários) com um aumento de cinquenta por cento! (Trecho do artigo de Pedro Valadares - Professor de Economia Política e de Legislação Tributária) - Doc. nº 2).

" Política tributária da Prefeitura entra em choque com as diretrizes do governo Costa e Silva, que pretende aliviar o contribuinte de ônus fiscais injustos: - PREFEITO TRATA PROPRIETÁRIO DE IMÓVEL EM GOIÂNIA QUASE COMO A UM DELINQUENTE" - Em entrevista ao " Cinco

CONFIDENCIAL

## CONFIDENCIAL

CEI.

fls. 10 -

P. 10

... de março", de 15 de maio de 1967, concluiu o Sr. Luiz Gonzaga de Barros Mascarenhas - Presidente da "Caixego" -

" O Prefeito Municipal, meu amigo pessoal dos tempos de mocidade estudantil, tem à sua frente uma opção: realizar ou fazer demagogia; ser Prefeito de Goiânia ou candidato ao Governo do Estado; incensar o presente ou realizar para o futuro; servir ao povo ou servir a si mesmo. Lamentavelmente, ele não vê opção: só é demagogo e candidato a governador".

Em uma entrevista concedida a Tribuna de Imprensa, de 21 a 27 de abril de 1968, diz o Sr. IRIS REZENDE que:

" tem filosofia própria de política. - Esta conversa de que eu não me defino não tem o menor fundamento. Sou um homem definido, só que nunca concordei com o radicalismo da esquerda, personificada nos exageros de Brizola, como nunca concordei também com o conservadorismo da direita e o extremismo do senhor Carlos Lacerda. Tenho o direito de ter o meu próprio modo de pensar. Não sou obrigado a copiar ninguém para ser um homem definido".

Estamos em 1969, continua o Sr. IRIS REZENDE a char sua definição política pela ação de Brizola ou Carlos Lacerda. Advogado, inteligente, fluente no falar e mais fluente no confundir. Será que até hoje, como administrador não compreendeu que no País houve, em 1964, um movimento Revolucionário que se encontra em ple

CONFIDENCIAL

## CONFIDENCIAL

CEI.

fls. 11 -

pleno desenvolvimento. A sua filosofia não é de interêsse coletivo ou do País, baseia-se no seu próprio modo de pensar. Nunca o Sr. IRIS REZENDE afinou com a Revolução e continua até o presente no seu próprio modo de agir ferindo assim o interêsse da Revolução. A definição e a norma política é a da Revolução e não da pessoa. - Nunca foi tão oportuno lembrar o lema de Kennedy: - "NÃO PERGUNTE O QUE SEU PAÍS PODE FAZER POR VOCÊ E SIM O QUE VOCÊ PODE FAZER POR ÊLE".

HOMENAGEM AO SENADOR JOÃO ABRÃO.(cassado e com direitos políticos suspensos).

Com a presença do Sr. IRIS REZENDE MACHADO, Deputados Federais, Estaduais, Prefeitos de cidades interiores, vereadores e demais líderes do Movimento Democrático Brasileiro, além de líderes classistas foi realizada segunda feira, na churrascaria Kabana, uma homenagem ao senador JOÃO ABRÃO SOBRINHO, que irá realizar viagem em tórno do mundo, integrando de legação do Senado.

... O Prefeito Iris Rezende, em discurso, traçou o perfil do homenageado. ("O SOCIAL").

A compra de dois tratores Deutz DM-55 , por NCr\$ 8.250,00 cada um, da SOMACO S/A, distribuidora de São Paulo, à rua sete de abril, fêz com que a empresa pagasse uma reportagem na Revista Realidade, de outubro de 1966, fazendo oferta ao Prefeito de Goiânia de dois mil números. O corretor de toda esta vendagem foi o Sr. Lúcio Rezende, residente no setor Oeste.

CONFIDENCIAL



CONFIDENCIAL

CEI.

fls. 12 -

Fleitas  
CD

A revista "Realidade" de outubro de 1966, através de seu repórter José Carlos Marão publicou uma reportagem que segue anexa (Doc. nº 57). Desta reportagem extrairemos alguns trechos, desejando no entretanto chamar atenção para a fotografia final do mutirão, demonstrando que a foice está erguida faltando somente o martelo.

"O m<sup>o</sup>ço, (IRIS) apesar da pressa, sorriu satisfeito. Verificou que, mesmo às seis e meia da manhã e saindo em segredo, era popular. Atendeu, rápida e paternalmente, a todos, pensando:

- É verdade. Eu já sou, de fato, um líder.

... Olha o Iris! - gritam os meninos das ruas de Goiânia, quando passa o seu Prefeito. Iris Rezende, ou "Iris Quadros", como já o chamam, é capaz de tudo, para mantere aumentar esse prestígio. Nem ele próprio sabe porque é tão querido do povo.

... O repórter saiu e achou o homem: um mal vestido estudante de 24 anos.

... Iris, já no tempo de ginásio, metia-se em política estudantil.

... Valeram muito mais, porém, suas visitas de casa em casa, seus elogios às crianças na frente dos pais, sua capacidade de notar que a horta estava bem cuidada ou que a casa estava limpa, sua boa memória para nomes e fisionomias.

CONFIDENCIAL

## CONFIDENCIAL

CEI.

fls. 13 -

Piauí  
CEI

- " ... A simpatia pessoal, a cara de menino humilde, as roupas comuns e a simplicidade de natural de menino criado na roça até os 16 anos completavam o homem e ajudaram a trazer o voto dos pobres.
- ... Afinal, no dia seguinte, o jornal saiu com a reportagem na primeira página, e Iris guarda até hoje, com muito carinho, aquela entrevista, com fotografia e tudo, apesar do repórter ter saído em primeiro plano, "tomando anotações sobre o vereador mais votado".
- ... Pois o seu trabalho, programadinho, era conservar os eleitores que conseguira, ganhar outros e, principalmente, conquistar os medalhões dos partidos políticos de Goiás.
- ... - Eu sentí, logo nos primeiros meses, que a política legislativa não aparece.
- ... Que a bem da verdade se esclareça uma coisa: Iris é um môço que, apesar de de fender a bandeira dos pobres, é tranquila, segura e (por absurdo que pareça) simpaticamente reacionário. Não aceita nenhuma idéia nova, pode ser de política, de moral, de economia ou de qualquer outra coisa. E agora, como já conquistou as camadas mais baixas de Goiânia, partiu para conquistar as mais ricas.

CONFIDENCIAL

## CONFIDENCIAL

CBI.

fls. 14 -

Fili  
ell

" ...- E por que os bairros pobres você não asfalta?

... - Porque lá o Governo do Estado ainda não colocou rêde de esgôto.

... E os moradores desculpam o Prefeito.

... Ainda não resolveu, mas, certamente, irá para o MDB, tudo dependendo, ainda, das eleições para governador - daqui a quatro anos - serem diretas ou indiretas. E explica, no sussurro costumeiro de quando quer dar ar de confidência:

... O MDB é oposição, o povo hoje está na oposição, e a nossa bandeira sempre foi a do povo.

... - Iris, o que você, de fato, quer?

= Quero servir o povo.

- Não, a pergunta não era bem essa.

= Quero andar de cabeça erguida, quando não tiver mais nenhum cargo público.

... - Não, também não é isso. O que é que você quer para se sentir, hoje feliz? O que você precisa para sua felicidade pessoal?

- Olha, acho que eu não sei.

- Será a popularidade, os aplausos, o reconhecimento?

- Bem, eu acho que é.

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

CEI.

fls. 15 -

Ela  
al"... - Você nunca tinha pensado nisso?

- Já pensei. É verdade. Eu trabalho muito na Prefeitura. Primeiro, porque gosto da cidade. Segundo, porque quero que todos saibam que eu fiz.

... Com exceção das quintas-feiras - quando recebe o povo - e das segundas - quando dá pessoalmente os empregos - os dias do líder de Goiânia são iguais.

... As visitas humildes são atendidas pela Divina, secretária do chefe de gabinete, João Natal. As visitas importantes são levadas a esperar na sala do Perseu, secretário da Prefeitura, onde se realizam os altos cochichos administrativos e onde está a porta mais segura para se chegar ao Prefeito.

... Ninguém sabe se é porque querem falar com o Prefeito, ou porque têm assunto a resolver com o Perseu, ou porque ele tem uma secretária muito bonita.

... Afinal chega o sábado, dia do Prefeito receber as homenagens. No bairro onde se rá o mutirão já se cuida de armar a cozinha.

... No sábado ele vai a festas, onde será certamente homenageado, aclamado, e distribuirá os mesmos apertos de mão.

... Na inauguração de um hospital, tem de

CONFIDENCIAL



## CONFIDENCIAL

CEI.

fls. 17 -

" ... Juscelino, bebendo a popularidade de um momento que quase perdeu.

... "Com 1.800 foiceiros, os 292.200 metros quadrados dos setores aeroviário e São José foram totalmente desmatados.

... Foram consumidos no almoço 120 quilos de arroz, 60 de feijão, 330 de carne, 40 de banha, 30 de cebola, 60 de macarrão, 60 de farinha, 100 de tomate, 100 de mandioca, 30 de sal, 2.200 refrigerantes, 2.200 tabletes de doce, 2.200 pedaços de pão."

... O Prefeito, durante o mutirão, vai percorrendo as áreas de trabalho. Seguem com êle todos os candidatos a vereador que recebem seu apoio, além do vice-prefeito, das relações públicas e alguns secretários. Em cada parada, o Prefeito pega numa foice e corta um pouquinho de mato. Está conquistando os trabalhadores e, ao mesmo tempo, conforme aquela sua opinião, anima-os a trabalhar mais. Os candidatos querem todos imitar o Prefeito, para ver se sobra um pouco de popularidade. Se êle pega na foice, também pegam. Se êle anda, andam. Se êle elogia, elogiam. Junto com êles segue o paraibano, cujo apelido é Cearense, improvisando seus versos sobre tudo o que o Prefeito fala ou faz.

... Geralmente faz o discurso depois do al

CONFIDENCIAL

## CONFIDENCIAL

CEI.

fls. 18 -

P. 18

... almôço, pegando os trabalhadores de estômago cheio. Desta vez, a comida não está pronta ainda, e ele tem de falar e entreter a turma. A chave é a de sempre:

... Porque é na força do trabalho e do honesto trabalhador brasileiro que está o progresso do Brasil. E no vosso trabalho o progresso de Goiânia.

... Os trabalhadores, de estômago vazio, mas bastante entusiasmados, deliram em aplausos e levantam as foices, aprovando o Prefeito e mostrando uma força que eles não sabem que têm.

... Quando chega a comida, Iris desce do caminhão em que falava. Os trabalhadores ficam em fila. Numa barraca coberta, ficam dona Elina, dona Iris, a mulher do prefeito, espôsas dos secretários, funcionárias da Prefeitura, tôdas distribuindo comida. Os trabalhadores passam com um prato de papalão, e vão recebendo o feijão aqui, a carne ali, o arroz mais adiante. No fim, pegam uma cocada.

..O Prefeito, seguido dos secretários, auxiliares, candidatos, entra na fila também, num lugarzinho já provavelmente arrumado pelo relações públicas, e fica até o fim empenhado em mostrar aos trabalhadores que é igual a eles. Os operários ficam alegres e orgulhosos.

CONFIDENCIAL

## CONFIDENCIAL

CEI.

fls. 19 -

" ... As músicas, no começo, só falam de amor. Mas param aí. Os mutirões são muito vigiados, porque há muito perigo de subversão, com tanto trabalhador junto.

... - Enquanto houver música essa turma não pega no serviço de novo. Vocês não percebem?

- Mas hoje é domingo, seu Prefeito.

... À tarde, o Prefeito continua seus passeios, mas, desta vez, parando mais nas casas do bairro, para descansar um pouco, tomar cafézinhos, e sentir que está agradando e conquistando aquela gente. A coisa mais comum é chegar gente e dizer:

- Seu Iris, eu não votei no senhor, mas estou muito arrependido. Para Governador, o senhor pode esperar que é certo.

... Lá pelas cinco horas, Iris, o grandelíder popular de Goiânia, o Jânio Quadros' do Brasil Central, está cansadíssimo. Dá uma olhada pelos lados, encontra Manuel com o Aero-Willys preto, embarca e dessa parece.

... Mas tem muitos que vêm pra almoçar, sabe? Às vezes falta comida na casa delas.

... - E o senhor também bateu palmas para o Prefeito, na hora em que ele fêz dis

CONFIDENCIAL

## CONFIDENCIAL

CEI.

fls. 20 -

"... discurso?- Ah, mas é claro.- Mas êle falou alguma coisa importante?

- Bom, se êle falou eu não sei. Mas na hora que a gente vê êle lá em cima do caminhão, falando, e sabe que êle estava pegando na foice que nem a gente, dá vontade de de ir lá abraçar êle... E levanta a foice, se a gente estiver com a mão ocupada, segurando ela. (Doc. 57).

COMPROMISSOS ELEITORAIS: -

No depoimento prestado por Antônio Pádua Martins no processo da Corregedoria de Justiça contra o Juiz de Direito de Alexânia, diz que: - " O Dr. Glaycon (juiz de Direito) vive proclamando na cidade e na porta do Forum que tão logo deixe o govêrno do Estado o atual chefe do poder executivo êle virá para Goiânia diretamente, porque para isso já tem um compromisso com o próximo governador o atual prefeito Iris Rezende" (fls. 48).

Indiretamente deixa o Sr. IRIS REZENDE transparecer o seu pensamento conforme podemos ver da fotografia publicada no " O SOCIAL", de 20 de julho de 1967.

" TRÊS LÍDERES SOB UMA BANDEIRA "

- " Prefeito IRIS REZENDE MACHADO, Senador

CONFIDENCIAL



## CONFIDENCIAL

CEI.

fls. 21 -

João Abrão e Deputado Paulo Campos: (ambos cassados). Três autênticos líderes sob uma bandeira - a bandeira desfraldada por PEDRO LUDOVICO, em gloriosas jornadas por Goiás e pelo Brasil. "(Doc. nº 35 ).

QUEIRAM OU NÃO QUEIRAM, IRIS SERÁ GOVERNADORA DE GOIÁS: -

Nesta foto também do " O Social ", o deputado Pedro Celestino (cassado expõe as medidas previstas pelo seu partido e que naturalmente são aceitas pelo Prefeito de Goiânia. (Doc. nº 31).

PEDRO LUDOVICO VISITA IRIS NO PALÁCIO DAS CAMPINAS;

Diz o noticiário que o Senador Pedro Ludovico fez uma visita a IRIS REZENDE mantendo com o mesmo uma longa e cordial palestra. (Doc. nº 36).

CORRUPÇÃO NA PREFEITURA DE GOIÂNIA

Constantemente a imprensa goiana ocupa suas colunas com escândalos e corrupções realizadas na Prefeitura Municipal envolvendo funcionários, secretários e o próprio Prefeito Municipal.

Os escândalos e corrupções sucedem em todos os setores administrativos da Prefeitura.

CONFIDENCIAL

## CONFIDENCIAL

CEI.

fls. 22 -

Fellaini

" O REI DAS BALANÇAS " - Prefeitura faz marmelada para combater furto. - Para aferir as balanças a Prefeitura determinou a grupo de fiscais que intimavam os comerciantes do Mercado Municipal para tal providências. Foram autuados vários proprietários no mercado central que estavam com as balanças irregulares, isto é o pêso sempre menor do que o pêso legal. Estes comerciantes foram intimados a comparecerem à firma " O Rei das Balanças". Houve logo uma revolta pois que muitas balanças eram novas e ainda estavam sob garantia da fábrica. O caso foi levado ao Sr. Prefeito que encaminhou ao vereador Perseu Matias que os levou a presença dos fiscais. O " Rei das Balanças " cobrava de 30 a 60 cruzeiros novos para regular a balança em poucos minutos ao passo que o representante da Cia. de Máquinas Hobart Dayton do Brasil executava o mesmo serviço por cinco cruzeiros novos. Enfim tudo ficou como queria a Prefeitura, isto é, com o " Rei das Balanças ". (Doc. nº 11).

Operários da Prefeitura reconstroem casa do Chefe de Gabinete do Prefeito e vereador eleito no pleito ' passado. Existe na reportagem fotografias da construção e a identificação do operário Carmo Raimundo Gomes, lotado na ..... PAVICAP e com vencimento mensal de NCr\$ 90.00. (Doc. nº 12).

" IRIS PROTEGE FISCAL QUE DEU ROMBO DE 70 MILHÕES NA PREFEITURA".

Denunciou o Sr. Venâncio Neizes de Andrade a corrupção imperante na municipalidade de crime de peculato

CONFIDENCIAL

## CONFIDENCIAL

CEI.

fls. 23 -

Pellera  
CD

praticado pelo fiscal Alberto Elcaim que desviou mais de .....  
70.000,00 do patrimônio da Prefeitura e cuja ação foi acobertada  
pelo Sr. Prefeito Municipal promovendo-o para fiscal do Setor Pe  
dro Ludovico. Eis a cópia do requerimento dirigido ao Sr. Prefei  
to Municipal:

" Exmo. Sr.

Dr. IRIS REZENDE MACHADO

DD. Prefeito de Goiânia

NESTA

O signatário desta, é o interessado e au  
tor do processo Administrativo nº 12.375  
de setembro de 66, que apura o desvio  
criminoso feito no Patrimônio Municipal,  
pelo indiciado Alberto Elcaim que orsa  
em mais de NCr\$ 70.00 (Setenta mil cruzei  
ros novos), como está provado nos autos  
por quase duas (2) dezenas de testemu  
nhas.

Notícias sabidas e confirmadas, dão con  
ta que V.S. não afastou o indiciado Al  
berto do cargo, para responder o aludido  
processo como disse que tinha afastado,  
pois Alberto foi promovido a Fiscal do  
Setor Pedro Ludovico, desde 20 de maio  
passado.

Em julho último o indiciado fêz um  
belo cômodo na sua residência com o mate  
rial e operários da prefeitura, e mandou  
transportar para sua casa, 50 caixotes de  
cal na mesma data, do mercado daquê  
Bairro, e no último dia 7 o indiciado bo

CONFIDENCIAL

## CONFIDENCIAL

CEI.

fls. 24 -

Relatório

botou pelo fundo do quintal, muita telha para a casa de um vizinho, na Rua 1027.

Diante do exposto o signatário re quer a V.S. que remeta para a polícia os autos do processo acima, para ser termi nado e mandado para Juízo, para juntar com os autos que Alberto responde no fo rum desta Capital.

E.V.S. sabe que a quadrilha de Alber to neste bairro está tão bem organizada como a de Alcapone na América do Norte.

E.V.S. e o Secretário M.V.O.P. Dr. Joarez Magalhães, são os únicos responsá veis, porque feriram em cheio o § 1º do artigo 312, C.P.

Goiânia, 10 de setembro de 1.968.

Venâncio Neizes de Andrade

Firma Registrada nos Cartórios do 2º (segundo) e 5º (quinto) Ofício desta Capital". (Doc. 12-A)

Na denúncia apresentada pelo Sr. Venâncio' Neides de Andrade foram ouvidas várias testemunhas. Ao término dessa sindicância concluiu-se que: Alberto Elcain, encarregado da obra do "Mercado Novo", do setor Pedro Ludovico, em 1967, usou da sua função para beneficiar a si e a seus companheiros políticos e amigos, distribuindo material de construção pertencentes à Prefei tura Municipal de Goiânia. Estes fatos são confirmados pelos de poimentos de Clarismundo Alves de Oliveira ( 2 e 3), Valdemar Ri beiro Costa (fls. 8, 9 e 10), Maria Araujo Alves (fls. 11), Elizia

CONFIDENCIAL



## CONFIDENCIAL

CEI.

fls. 25 -

Eliziano Mendes Silva (fls. 12), José Gladino Campos (fls. 13). *Fluig*

Clarismundo Alves de Oliveira disse que:

" É funcionário da Prefeitura; trabalhou na construção do mercado do setor Pedro Ludovico; já notava procedimento estranho do Sr. Alberto Elcain, uma vez que o mesmo sempre atendia pedidos de material pessoais; presenciou o Sr. Evaristo Martins (Vereador e conselheiro do Prefeito no plano Habitacional) pegando material pertencentes à Prefeitura em um Jeep do mesmo e transportando para locais desconhecidos; que isso ocorria sempre a tarde quando os operários dali saiam; tem conhecimento de que Evaristo possui três barracões construídos com estes materiais desviados da Prefeitura situados próximos a Vila Redenção na Rua 1045, nas proximidades da Alameda do Botafogo; que os referidos barracões foram construídos também com a mão de obra de operários da Prefeitura; na rua 1045 possui uma casa de propriedade da Sra. Antônia de tal, que foi construída também com matéria e mão de obra da Prefeitura, isto por ordem do Sr. Alberto Elcain; Elcain usando os mesmos meios reformou um barracão de uma irmã do Sgtº Firmino, situado na Vila Redenção; que Alberto Elcain e Evaristo Martins, tem uma; foi construída uma residência próxima à Vila Redenção e

CONFIDENCIAL

## CONFIDENCIAL

CEI.

fls. 26 -

*Ribeiro  
et*

doada a uma meretriz concubina com am  
bos os seus penfeitores; que Alberto El  
cain, doou ao proprietário do Cinema novo,  
um caminhão de telhas, material êste tam  
bém pertencente à Prefeitura, e por oca  
sião, de um depoimento do declarante na  
Prefeitura, mencionou o fato como sendo  
sòmente três mil telhas, o Sr. Alberto El  
cain oportunamente "gozou" o declarante,  
dizendo que seus denunciantes eram bobos,  
pois na verdade tinha dado ao Geraldo do  
Cinema, cinco milheiros de telhas; que na  
época do depoimento o declarante foi amea  
gado de morte por Elcain e Cícero de Tal  
outro, obrigando o declarante a refugiar  
-se em um Armazem próximo para salvar a  
pele; que por ocasião do inquérito feito  
na Prefeitura para apurar êstes fatos, o  
declarante ficou sabendo que o Sr. EVARIS  
TO MARTINS, em defesa do Sr. Elcain, CHE  
GOU AO PONTO DE AMEAÇAR o SR. PREFEITO COM  
UMA ARMA, motivo pelo qual o declarante a  
credita não ter sortido nenhum efeito o  
referido inquérito.

Fls. 4 depoimento de Alberto Elcain relata

que:

" quando veio a política das eleições de  
Mauro Borges o declarante foi convidado  
para trabalhar na campanha, pelo Sr. Ma  
noel José de Oliveira, candidato a ve  
reador; por muita insistência o decla

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

CEI.

fls. 27 -

*Elcain*  
*CO*

declarante resolveu aceitar o convite; de fato o Sr. Manoel foi eleito vereador; depois de alguns tempos que veio a revolução, sendo diversos dos seus companheiros de serviços prêsos como COMUNISTA; em seguida, vindo as políticas do Iris Rezende, o declarante trabalhou na campanha, para o mesmo; após a eleição do Dr. Iris foi feito no setor Pedro Ludovico, uma lista composta de a proximadamente 16 elementos sendo tal lista de ideia do Sr. JAIME NEI de Andrade e seu pai Venâncio de Andrade, trtando esta lista, de conseguir emprego, na Prefeitura; após um certo tempo o Dr. Iris em poder desta lista, mandou chamar o declarante e disse que daquela lista só iria arrumar emprego para êle (declarante); em seguida passou o declarante a trabalhar de fiscal da Prefeitura somente no setor Pedro Ludovico, ganhando a importância de R\$ 100,00".

Nos demais depoimentos os fatos acima são confirmados tendo a acrescentar ainda: que presenciou um espancamento na pessoa do Sr. Venâncio, sendo tal espancamento por ordem do Sr. Elcain sendo até que Elcain estava presente; que inclusive seu esposo também foi empurrado pelo Alberto que era o batedor e no Sr. Venâncio; Elcain dava todo apoio ao Sgtº Firmino, e além disso sabe também que Elcain dava muito material da Prefeitura para diversas pessoas; tem conhecimento também a declarante que fora de hora foi até Volke pegar cimento naquela construção (Depoimento da Sra. Maria Araújo Alves - fls. 11).

CONFIDENCIAL

## CONFIDENCIAL

CEI.

fls. 28 -

Militão Monteiro de Oliveira declara: 

" Alberto Elcain possui um barracão cons  
truido com material da Prefeitura no se  
tor Bela Vista Rua S-3 nº 25, sendo que'  
 êste barracão foi construido com mate  
rial da Prefeitura; o barracão foi troca  
do por uma televisão recebendo Elcain a  
 quantia de NC\$ 300,00; possui Elcain ou  
tro barracão no setor Pedro Ludovico em  
 nome de sua mulher; o terceiro barracão  
 foi construido em um lote do vereador E  
varisto com material da Prefeitura; os  
 três barracões foram construidos com ma  
terial e operários da Prefeitura (depoi-  
 mento fls. 16).

Existe neste processo de sindicância uma  
 certidão fornecida pela Prefeitura Municipal do despacho proferido  
 pelo Sr. Prefeito no processo nº 15.258/67, inquérito administrativ  
o para apurar desvio de material da Prefeitura.

É interessante notar o cunho político dado  
 pela solução do inquérito administrativo da Prefeitura de Goiânia.  
 (Doc. nº 55). Eis a cópia da certidão:

C E R T I D ã O

CERTIFICAMOS, a requerimento de parte inte  
 ressada, conforme Processo nº 007956/69, em que o Sr. ALBERTO EL

CONFIDENCIAL



## CONFIDENCIAL

CEI.

fls. 29 -

ELCAIN pede certidão de inteiro teor de despacho, que, revendo as fls. 185, do Processo de nº 15258/67, verificamos o seguinte: "Considerando o relatório da Comissão designada para apurar as possíveis irregularidades cometidas pelos servidores CÍCERO MANOEL DA CRUZ e ALBERTO ELCAIN, na Administração de Mercado do Setor Pedro Ludovico e baseando nos fatos apurados; Considerando que não houve desvio de materiais, por terem sido os mesmos arrecadados de construções de terceiros, tido e havido como inservíveis; Considerando, que a política de interesses pessoais, orgulho ferido e inveja, norteceu a conduta dos denunciantes, pessoas acostumadas a agir motivadas por paixões escusas; Considerando que as pequenas casas construídas, algumas de alvenaria, com contribuição de proprietários, possuidores de algum recurso e outros, com os restos conseguidos gratuitamente de firmas e empreiteiros, ajudaram a resolver o problema habitacional de dezenas de famílias, antes localizadas em terrenos insalubres e alagadiços, às margens de córregos; Considerando que o servidor ALBERTO ELCAIN jamais teve, em seu trabalho, anteriormente, prestado cometido falta que lhe desabonasse a conduta; Considerando que o servidor CÍCERO MANOEL DA CRUZ agiu arbitráriarmente, motivado pelo seu gênio e índole, incompatíveis com o Serviço Público; Considerando que tôdas as testemunhas foram arregimentadas e preparadas por cidadãos interessados na política do Setor e contrariados pelos desejos e vontades insatisfeitas; Considerando, ainda, que as denúncias do cidadão VENÂNCIO NEIZES DE ANDRADE, carecem de fundamento, pela sua perseguição quase que crônica aos habitantes do Setor que não se submetem à sua liderança, não perdoando nem os Padres e nem a Igreja. (Vide documentos no Processo); RESOLVO - Determinar à Secretaria Municipal da Administração, que dispense o servidor CÍCERO MANOEL DA CRUZ dos quadros de operários (CLT) da Prefeitura Municipal e à Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas que afaste definitivamente da Administração do Mercado do Setor Pedro Ludovico, o servidor ALBERTO ELCAIN, colo

CONFIDENCIAL

## CONFIDENCIAL

CEI.

fls. 30 -

colocando-o noutro serviço desta Prefeitura. Gabinete do Prefeito Municipal de Goiânia, aos 5 de julho de 1968. Ass. Iris Rezende Machado - Prefeito Municipal". Nada mais havia.

Goiânia (Go), 13 de maio de 1.969.  
(ass.) Lázaro Pires Faleiro  
Lázaro Pires Faleiro

ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO AG.1.1.3-E.

VEREADORES GOIANIENSES APROPRIARAM-SE DE QUASE 54 milhões da PREFEITURA. (Doc. de fls. nº 26).

A constituição federal de 15 de março de.. 1967 proíbe ao legislador onerar o erário público ou diminuir-lhe a receita.

A Câmara Municipal de Goiânia aprovou uma resolução estabelecendo a remuneração mensal de 557,50 cruzeiros novos para cada vereador. Esta lei teve seu efeito retroagido a partir de 15 de março de 1967. (Doc. de nº 26).

CORRUPÇÃO EM VILA REDENÇÃO

O Deputado Federal, Lisboa Machado, em ... 08/07/67, denunciou da Tribuna da Câmara Federal, fatos graves que estariam ocorrendo na Cooperativa Habitacional de Goiânia. (Doc. nº 19 e 20).

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

CEI.

fls. 31 -

*Fls. 31  
CEI*

Simultaneamente o deputado estadual Carneiro Vaz denunciava na Assembléia Estadual a existência, na Prefeitura Municipal de Goiânia, de uma caixinha para a campanha eleitoral do Prefeito Iris Rezende Machado. (Doc. nº 21).

Os boatos aumentavam entre a população sôbre o rumoroso caso.

Encontrava o Sr. IRIS REZENDE em viagem aos Estados Unidos da América do Norte.

Regressando do passeio, determinou abertura de inquérito na COHAB-GO cujo Presidente era o Sr. Nion Alber naz, Secretário da Fazenda da Prefeitura.

Formou-se um processo administrativo de 356 fls. Ouviram-se todas as pessoas número de 46, que, direta ou indiretamente, tinham conhecimento ou haviam conversado sôbre o fato. As oito firmas empreiteiras depuseram. Os Srs. Irapuan Costa Júnior (da CIGLA), Jayme Marcos Cohen, Geraldo Fonseca da Constece Afif Dirane declararam em seus depoimentos que foram assediados pelo Sr. José Braga Filho, diretor Administrativo da COHAB-GO, para co laborar com uma caixinha da Diretoria da Cooperativa.

A Comissão de Sindicância nomeada pelo Sr. Prefeito Municipal concluiu seu relatório de fls. 251 que: " - ou vidas todas as firmas concorrentes através de seus representantes'

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

CEI.

fls. 32 -

P. 32  
at

legais, resultou apurado o seguinte:

1. Quanto à diferença de preços entre as construções de Goiânia e Anápolis, levando em consideração as implicações naturais relativas ao material, mão-de-obra, local, custo da administração e até mesmo por motivos internos e administrativos das concorrentes, ficou esclarecido ser a diferença perfeitamente justificável e que nisso não haveria nenhuma reparação a ser feita.

2. Quanto à contribuição de uma firma a outra nada resultou provado, notando-se que houve muita cordialidade entre as proponentes, porém nada existindo que comprovasse qualquer ato criticável entre as mesmas.

3. Tocantemente à cotização destinada à formação de uma "caixinha", cujo produto seria dividido entre os ex-Diretores da COHAB-Go, ficou provado o que consta de fls. 25 e 196, 12/13 e 197, 198, 103/104 e 199, isto é, que o Sr. José Braga Filho pediu, em nome dos seus companheiros de diretoria, uma contribuição das firmas empreiteiras destinada a ser dividida entre os mesmos.

4. Omissão no cumprimento do dever funcional, deixando de instaurar sindicância ou de tomar providência cabível para a apuração dos fatos denunciados e principalmente os referidos no item anterior, pelo menos em defesa da Companhia de Habitação Popular de Goiás - COHAB-Go.

5. Contratação de serviços com firma desta Capital denominada EPLAN, Assessoria, Pesquisas e Planejamento' Ltda., pelos Srs. Uassy Gomes da Silva e Mozart Faria Rodrigues, sendo o titular daquela firma irmão do Diretor-Técnico da Companhia.

CONFIDENCIAL



## CONFIDENCIAL

CEI.

fls. 33 -

*Fls. 33  
CEI*

6. Conivência na assinatura do contrato referido no item anterior e pagamento parcial do custo do projeto , realizado no dia 21 de setembro do corrente, antevéspera do pedido de exoneração do Diretor-Presidente e demais membros da Diretoria.

7. Falsidade ideológica do documento parti-cular apresentado à Comissão, constante de fls. 166/167, Memorial da ex-Diretoria da Companhia.

8. Irregularidades nas Atas de Julgamento das Concorrências 02 e 03/67.

9. Omissão no fornecimento dos valores mínimo e máximo formadores da faixa de segurança.

10. Mudança de critério de julgamento na concorrência 03, apesar do Diretor-Presidente ter comunicado às firmas concorrentes, conforme Ofício 148/67 - COHAB-Go, de 17 de maio de 1.967, que tudo seria feito segundo as normas já conhecidas das proponentes.

Durante o curso do inquérito surgiram como indiciados os seguintes senhores:

- a) - NION ALBERNAZ;
- b) - UASSY GOMES DA SILVA;
- c) - MOZART FARIA RODRIGUES;
- d) - JOSÉ BRAGA FILHO;
- e) - COLOMBO BAIACHI FILHO.

Os quatro (4) primeiros, pelos itens 3 a 10 desta instrução, e, o último pelos itens 3, 4 e 8 destas instru

CONFIDENCIAL

## CONFIDENCIAL

CEI.  
fls. 34 -

instruções do Processo.

A Comissão, depois de examinar as provas contidas nos autos, e ponderar os pontos principais dos fatos apurados, entendeu que os elementos probatórios são suficientes para a formação do seu juízo, e determinou fôsse dada a vista dos autos aos indiciados para apresentarem suas defesas, na forma legal, devendo serem todos citados por Ofício.

Goiânia (Go), 29 de setembro de 1.967.

(ass.) West de Oliveira  
WEST DE OLIVEIRA  
Presidente

(ass.) João Afonso Berquó  
JOÃO AFONSO BERQUÓ  
Membro

(ass;) Joel Rodrigues Barbosa  
JOEL RODRIGUES BARBOSA  
Membro.

Antes mesmo que fôsem citados por ofício para suas defesas, o Sr. Prefeito lança um decisório (fls. 255) decretando a prisão administrativa de José Braga Filho, na forma do artº 320 do C.P.P.

José Braga Filho foi prêso pela Polícia.

CONFIDENCIAL

## CONFIDENCIAL

CEI.

fls. 35 -

Mare  
al

Contra o ato do Sr. Prefeito foi impetrado "habeas corpus", tendo o Juiz de Direito concedido a ordem impetrada. (Doc. 22).

Extranhável é que o Sr. José Braga Filho foi nomeado pelo Prefeito e no inquérito em que os demais foram a pontados com a mesma responsabilidade criminal foram excluídos da prisão preventiva decretada. Diz o jornal que Nion Albernaz, que exercia a função de Secretário da Fazenda e Presidente da COHAB-GO, de princípio negou-se a instalação de uma comissão de sindicância e pesar de determinações do Sr. Prefeito. Nion Albernaz não foi exonerado: - pediu a sua exoneração. Fatos que comprovam ter havido parcialidade na decisão do Sr. Prefeito, aliás patenteada pela concessão do "habeas corpus" pelo Juiz de Direito da 10ª vara de Goiânia. (Doc. 22).

Em 13 de novembro de 1967 o processo foi encaminhado a Procuradoria de Justiça.

COMEÇOU ENTÃO A DORMIR O SEU SONO ETERNO.

Entrou para o túmulo dos esquecidos - a justiça goiana -

O Sr. Promotor de Justiça ao examinar o processo deu o seu primeiro parecer dizendo: " Com vista do presente inquérito administrativo, segunda via, instaurada por determinação contida em o Decreto Municipal nº 272, de 7 de agosto próximo passado, cujo processo tem naquela administração o nº 14.018, antes do oferecimento da denúncia devida, queremos solicitar de V.Exa. ,

CONFIDENCIAL

## CONFIDENCIAL

CEI.

fls. 36 -

*Blauy*

providências no sentido de serem sanadas sérias irregularidades que nêle observamos, relativamente não só as razuras verificadas na numeração de suas folhas como, ainda, a falta de várias delas, fatos que, para nós, responsável pela ação penal a ser proposta, interessa sobremaneira, de vez que nos parece não se achar completa a segunda via a nós enviada e, por isso, não corresponder inteiramente ao original. (Doc. nº 23).

A Promotoria sentiu-se sem base no inquérito administrativo, cujas irregularidades foram acima apontadas, para oferecer denúncia.

Através do ofício nº 317/67 (fls. 361) o Juiz de Direito da 9ª Vara de Goiânia foi requisitado o processo original do mencionado inquérito. - (Doc. 59).

Houve por parte da Prefeitura somente uma petição explicando os motivos alegados pelo Sr. Promotor de Justiça.

AQUILO que foi requisitado pelo Dr. Juiz de Direito não foi atendido pelo Sr. Prefeito Municipal, isto é, "os originais do inquérito".

Conclue-se que realmente havia nos originais peças que não deveriam aparecer.

CONFIDENCIAL



## CONFIDENCIAL

CEI.

fls. 37 -

*Relatório*

NA JUSTIÇA O PROCESSO DORME O SONO ETERNO.  
A denúncia não foi oferecida até hoje. Porque?... PORQUE por de  
tras de tudo isto, segundo o deputado Carneiro Vaz, está a "CAIXI  
NHA DO IRIS".

" A mim me parece que o Prefeito Iris Re  
zende Machado, decretando a prisão do ex  
-diretor da Cohab-Go, José Braga Filho ,  
obteve uma vitória de Phyrro. Porque de  
monstrado ficou de público a existência,  
da tão falada "caixinha". E esta caixi  
nha só poderia vir beneficiar ao Prefei  
to Iris Rezende Machado, que é o candida  
to lançado e em campanha ao Palácio das  
Esmeraldas. E se acreditarmos como hones  
tas as conclusões da Comissão de Inquéri  
to, estranhamente nomeada pelo próprio  
Prefeito, da constituição da famosa cai  
xinha participariam ou participam o seu  
Secretário da Fazenda, o prof. Nion Al  
bernaz, e mais os Srs. Uassy Gomes e Mo  
zart de Faria. Escolhendo como bode ex  
piatório de seu golpe político-publicitá  
rio, a prisão do Sr. José Braga Filho fi  
cou demonstrado em pé o esquema em que  
se fundamenta a campanha do Prefeito I  
ris Rezende Machado à Governadoria do Es  
tado e da qual seria o principal articu  
lador o Sr. Nion Albernaz, implicado co  
mo co-autor no inquérito, afastado da  
Presidência da Cohab-Go, mas no exercício  
da Secretaria da Fazenda da Prefeitura e  
atuante na articulação política do Sr.

CONFIDENCIAL

## CONFIDENCIAL

CEI.

fls. 38 -

P. Maia  
cel

...Prefeito. Não precisa ter muitos conhecimentos jurídicos para se saber que a Cohab-Go., é uma Sociedade Anônima de capitais mistos, da qual a Prefeitura de Goiânia mantém eventualmente o controle acionário. A "caixinha" era formada ou pretendeu ser formada, consoante as conclusões da comissão de inquérito, por contribuições extras de firmas empreiteiras que a denunciaram e que negaram a propina solicitada. Onde aí se enxergar um crime contra a pública administração que desse ao Prefeito competência legal para decretar a prisão e onde o espírito de justiça desse Prefeito, que sabendo implicados na formação da mesma "caixinha" o seu Secretário da Fazenda e os outros Diretores, só decretou a prisão de um deles, quando em face da Lei Penal, quem de qualquer modo concorre para o crime incide nas penas a êle cominadas. Competente fôsse o Prefeito Iris Rezende Machado para decretar prisões em Sociedade Anônima e quisesse ser justo e mostrar ao povo que dela (da caixinha) não iria beneficiar-se começaria a decretar a prisão por casa ou seja pelo seu Secretário da Fazenda e por tôda a Diretoria e não escolher o menos prestigioso politicamente e o menos amparado por elã de família, para dêle fazer o bode expiatório do escândalo da "caixinha". É por isso que afirmamos inicialmente que a sua vitória e de Phyrro, vez que a decretação da prisão foi a sua der

CONFIDENCIAL

## CONFIDENCIAL

CEI.

fls. 39 -



... derrota. Comprovou a existência da "caixinha". Comprovou a inexistência de uma assessoria jurídica competente. Comprovou o erro tático da sua assessoria política, por que ninguém acredita na inocência do Sr. Prefeito, quando há culpabilidade de seu Secretário da Fazenda e de seus Diretores' na Cohab-Go. A responsabilidade é global e se o Sr. José Braga Filho está preso, presos deveriam ser todos os outros, inclusive o Sr. Prefeito Iris Rezende Machado. Mas o justo e o certo é que todos sejam soltos, menos aquêles a quem a "caixinha" beneficia menos a quem o crime compensaria, e este é o Sr. Prefeito Iris Rezende Machado. A prisão de José Braga Filho é a confissão expressa de quem deve ser preso é Iris Rezende Machado, porque sem ele, sem a sua ambição, sem a sua aspiração, sem a sua ganância de poder político, uma sociedade anônima não teria se transformado em instrumento financeiro-político eleitoral. Porque a obra habitacional no Brasil é um plano do Governo Federal, de incentivo a indústria da construção e para a solução de um problema social, mas a demagogia do Sr. Iris Rezende Machado transformou-a, em Goiás, em uma invenção sua e agora por ele próprio desmascarada.

Goiânia, 1º de outubro de 1967.

CARNEIRO VAZ - Deputado.

CONFIDENCIAL

## CONFIDENCIAL

CEI.

fls. 40 -

Elaiz  
CP

NÃO EXISTE SÓ O PROBLEMA DA COHAB. Vila Redenção surgiu sob o signo da corrupção maior para corrupção menor.

SOLTEIRO E IRMÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA , conseguiu casa em Vila Redenção e logo vendeu com lucro. Não falaremos sobre o setor da Vila, onde fazendeiros puderam comprar áreas de maior valorização para explorar inquilinos ou fazer fortuna cobrando altas luvas. Nem aos políticos que conseguiram arranjar casas para as mulheres de vida livre. Enquanto famílias numerosas até funcionários da própria Prefeitura ficaram sem casa na Vila Redenção, o Sr. Waldemar Gonçalves de Lima, irmão do vereador Moises Gonçalves de Lima, presidente da Câmara Municipal em 1968 , conseguiu uma casa de quatro cômodos. Obteve a casa não para morar e sim para negociar. Adquiriu em setembro de 1967 pagando somente quatro prestações. No dia 20 de março de 1968 o Sr. Waldemar Gonçalves de Lima vendeu a casa para Agenor Barbosa da Cruz que além de pagar as prestações teve ainda que pagar uma luva de NC\$... 580,00. (Doc. nº 25).

CORRUPÇÃOO CASO DA ARAGUARINA.

O MONOPÓLIO consiste na exploração estatal ou por concessão, de um serviço industrial ou de utilidade pública. A concessão abrange serviços prestados no regime dos contratos de adesão. Utilizar ou não utilizar os serviços do concessionário, é o dilema do usuário " in casu " - a coletividade.

Mas, a própria concessão está sujeita a re

CONFIDENCIAL



## CONFIDENCIAL

CEI.

fls. 41 -

regras essenciais, como por exemplo, se se tratar de prestação de serviço mediante coação sob o usuário, tal serviço não poderá ser objeto de concessão e portanto não entrará no regime de monopólio, Terá de ser exercido pelo Poder Público competente. (conforme: Mário Marzagão, in "Curso de Direito Administrativo, edição 62, página 283).

Trata-se de um contrato de Direito Público.

A CONCESSÃO dependerá sempre desse contrato com prazo longo, capital a aplicar, tarifas remuneratórias desse capital efetivamente invertido na exploração da concessão e finalmente o capital que reverterá obrigatoriamente ao Poder concedente, sem indenização ao concessionário, no fim do prazo do contrato, caso haja renovação. NÃO HAVENDO isso tudo, não há concessão, que importa sempre, regra geral em EXCLUSIVIDADE em determinada região, zona, trecho, linha ou cidade, mas, mera autorização ou permissão, revogável "ad nutum" pelo poder concedente, sem indenização, desde que os serviços não atendam à coletividade ou não possam ser executados sem que se verifiquem constantes aumentos de preços de tarifas ou serviços.

ISSO, com referência a qualquer serviço em se tratando de transportes coletivos, essencialmente de UTILIDADE PÚBLICA, pois dele dependem mais de dois terços (2/3) da cidade, não pode ser objeto de concessão sem concorrência pública, muito embora para o caso das passagens aéreas não seja necessária a concessão no entender do Dr. Aldroaldo Mesquita da Costa, em recente parecer. A autorização a que se refere o artigo 43 da Lei Federal nº 5 108, de 21-09-66, não é concessão, mas mero exercício normal

CONFIDENCIAL

## CONFIDENCIAL

CEI.

fls. 42 -

do Poder de Polícia exercido pelo Estado ou Município.

Fizemos estas considerações para abordar  
mos o caso específico de Goiânia.

Perguntamos: os serviços de transportes coletivos podem ser objeto de monopólio concedido pela CÂMARA MUNICIPAL de Goiânia?

Respondemos: NÃO. JAMAIS. Senão vejamos.

Doutrinando sobre o assunto, ensina Maza<sup>gão</sup>, os tríplices requisitos essenciais para a concessão do monopólio:

- a) - ser instituído exclusivamente pela União Federal;
- b) - criado por lei especial do Congresso Nacional;
- c) - ter o caráter de intervenção no domínio econômico. (obra citada, pág. 285).

Como se verifica, os transportes coletivos de Goiânia, que interessam a quase 350.000 pessoas que os utilizam diária e compulsoriamente, não podem sofrer o critério absurdo que obedecem por mera permissão dada pela Câmara Municipal com referendo do Prefeito.

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

CEI.

fls. 43 -

Eliz

A Câmara Municipal de Goiânia, composta de 17 vereadores, sendo 12 da situação sob obediência total ao Sr. Prefeito e cinco da oposição. Praticamente tudo que ali se faz é a mando do Sr. Prefeito.

Os vereadores e o Sr. Prefeito, em ato ilegal, inconstitucional e criminoso, pois ferem o artº 157 da Constituição Federal em seu item VI que prevê - "repressão ao abuso do poder econômico, caracterizado pelo domínio dos mercados, a eliminação da concorrência e aumento arbitrário dos lucros:"

Além da Constituição Federal o Decreto-lei nº 200, de 25/02/67 e bem assim a lei Municipal nº 3 570, de ..... 06/06/67 regulamentam a concorrência pública para transportes urbanos.

Até hoje não foi feita a concorrência pela Prefeitura Municipal.

Seria apenas um ato de desobediência a lei ou existe interesse para que a situação assim permaneça?

ISSO é o que se passa em Goiânia, às portas da capital da República, onde o Prefeito Municipal no massacre da coletividade, concorre para a prática normal e sistemática dos atos ilegais e criminosos amplamente especificados.

CONFIDENCIAL

## CONFIDENCIAL

CEI.

fls. 44 -

Ribeiro  
cel

Segundo os jornais a atual situação exis  
tente é para satisfazer interesses pessoais. Senão vejamos.

"Vereadores da bancada do MDB (situação )  
na Câmara municipal estão abismados e trazem seu protesto ao Cinco  
de março (22/05/67), afirmando: - Prefeito e Viação Aragarina fi  
zeram trapaça contra o povo, sepultando a Concorrência Pública dos  
ônibus" - Os vereadores Pinto Neves e Walter Silva, ambos da banca  
da situacionista na Câmara Municipal, estiveram no Cinco de Março'  
para denunciar o que denominaram de trapaça do Prefeito de Goiânia  
e da Viação Aragarina". Um fato que surpreendeu os citados edis  
foi a publicação na imprensa local de matéria paga da Viação Ara  
guarina, anunciando que o problema da concorrência pública nos  
transportes coletivos já tinha sido solucionado pela Prefeitura ,  
justamente no momento em que o Prefeito assinava o decreto da cons  
tituição da Comissão de Estudos dos Transportes Urbanos (CEPU) "pa  
ra reestruturação do sistema de transporte coletivos e da concor  
rência pública a ser realizada" Na verdade houve três reuniões ex  
ploradas pela Aragarina, Delas participaram o Povo, representado'  
por seus vereadores, a empresa através de todos os seus diretores,  
e três advogados, e o Prefeito com seus assessôres, quando foram  
discutidos aspectos do problema" - acentuaram os edis. Em um lon  
go comentário conclui o jornal que..." O contrato foi firmado nas  
caladas da noite: cerca de 22,20 do dia 18-05-67 comemorando com  
espetacular banquete na Churrascaria Uruguaiana regado a uisque .  
QUEM PAGOU AS DESPESAS? A prefeitura ou Aragarina? Não acreditamos  
que a Prefeitura chegasse a tanta desmoralização. Por certo deve  
ter sido a Aragarina, que em última análise também não foi, mas  
sim o POVO que, empobrecido, tem que pagar os 150 cruzeiros para  
usar os ônibus..." ( Do jornal acima citado - Doc. nº 16).

DEPUTADO LANÇA GRAVES ACUSAÇÕES AO CANDIDA

CONFIDENCIAL



CONFIDENCIAL

CEI.

fls. 45 -

P. 45  
ca

DEPUTADO LANÇA GRAVES ACUSAÇÕES AO CANDIDATO DO MDB AO PALÁCIO DAS ESMERALDAS". (Cinco de Março de 24/06/68).

" Aragarina deu ao Prefeito mil camisas com sua face e 10 milhões para a campanha política em troca do aumento no preço das passagens". Para o deputado José Carneiro Vaz, irregularidades graves estão atrás do recente aumento no preço das passagens nos coletivos urbanos goianienses, concedido pelo Prefeito Iris Rezende. Diz o deputado que: " A minha responsabilidade de homem público que tem compromisso com todo o Estado não permite silenciar neste momento em que um homem, vestido com pele de cordeiro tenta ludibriar a opinião pública para saciar sua volúpia de poder, não escolhendo, para tanto, terreno onde pisar. Com o objetivo calculado de chegar ao Governo do Estado, o senhor Iris Rezende Machado está fazendo da Prefeitura de Goiânia um posto avançado de corrupção e da negociata, diante do que não posso me calcar para não cometer o crime da omissão. Não é a primeira vez que denuncie as falcatruas do Prefeito de Goiânia e nem também será a última: da Tribuna da Assembléia, nas páginas dos jornais e nas praças públicas eu continuarei mostrando o que é o senhor Iris Rezende Machado: negocista, frio e demagogo". Continua o deputado a sua acusação falando ainda porque subiram as passagens dos coletivos: aumento dos ônibus: toma lá e dá cá: mil camisas com uma cara foram o preço; a máscara do mocinho vai cair; os aviões será que caíram do céu?; não falem em concorrência pública. " É interessante salientar desta entrevista a parte relativa aos aviões. " O Senhor Iris Rezende Machado vem percorrendo todo o Estado de Goiás com uma frota de dez aviões, cuja origem nunca foi explicada, por mais que se perguntasse sobre o assunto. Não foi explicada porque, como as camisas, tem também origem invonfessável, pois não convence ninguém esta história de que êles foram presentes de amigos (por simples

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

CEI.

fls. 46 -

Elly  
al

amizações não se abre mão de centenas de milhões de cruzeiros). Se  
rá que o escândalo de Vila Redenção não foi a fonte geradora dês  
ses aparelhos, ou êles chegaram ao Prefeito caídos do ceu?." (doc.  
nº 17).

Há corruptos e corruptores é necessário que  
se desarticule o corruptor, que é o agente da corrupção e o cria  
dor do corrupto.

Na Prefeitura Municipal criou-se um grupo de corruptos em volta do Prefeito que agindo com complacência com os corruptos tornou-se também um corruptor.

Perseu Matias, Evaristo Martins e Clarimar Fernandes três homens fortes da Prefeitura aproveitam de suas condições de secretários e vereador para praticarem corrupções, sempre com a aquiescência do Prefeito Municipal.

Dêsses três podemos destacar o vereador E  
varisto Martins que é um auxiliar direto do Prefeito Municipal I  
ris Rezende, no plano habitacional.

Os edis Clarimar Fernandes e Evaristo Martins são os principais advogados da Aragarina na Câmara Municipal, embora nenhum dêles tenha o curso jurídico.

MARMELADA DA ARAGUARINA DERRUBA DIRETOR DO  
 TRÂNSITO (Doc. nº 52).

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

CEI.

fls. 47 -

O Tenente Bandeira denuncia: vereador co  
brava cem mil cruzeiros velhos para conseguir placa para carro de  
praça em Goiânia. *Evaris*

Ainda diz o Tenente que o vereador Evaris  
to Martins recebeu dinheiro de motorista de praça para conseguir '  
junto ao Prefeito placa para carros de aluguel. Comprovada a cor  
rupção continua o vereador com a mesma regalia na Prefeitura, apoia  
do pelo secretário Perseu Matias, dando toda a cobertura a Viação  
Araguarina.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Goiânia, 20/07/1.967

Of. nº 128/67

Do: Diretor do Dep. M. de Trânsito.

Ao: Exmo. Senhor Prefeito Municipal.

Ass: encaminha esclarecimentos.

Senhor Prefeito:

Levo ao conhecimento de V.Exa., para os de  
vidos fins, que no dia 7 pp. estive no Gabinete do Diretor do DMT,  
o sr. GERALDO CAMILO DE ALMEIDA solicitando uma placa de ALUGUEL,  
para um veículo de sua propriedade. Inicialmente, o pedido foi ne  
gado por este DMT. No dia seguinte, o referido senhor voltou a es  
ta Diretoria acompanhado do Sr. Celestino Neto, funcionário da Pre

CONFIDENCIAL

## CONFIDENCIAL

CEI.

fls. 48 -

Prefeitura, que se empenhou na liberação da citada concessão. Verificando que realmente o nome do Sr. Geraldo C. de Almeida constava no ofício nº 006/67, do Exmo. Sr. Prefeito, restava então a este Departamento atender o pedido mencionado.

Momentos após, entra no Gabinete do Diretor o Sr. Antônio Carlos, funcionário do DNT., que com o intuito de salvaguardar o seu próprio nome e inclusive dos colegas, alegou que o Sr. Geraldo C. de Almeida havia lhe prometido 200,00 (duzentos cruzeiros novos), para obtenção da citada placa, dizendo ainda que o Sr. Geraldo havia comentado com funcionários e outras pessoas, que já havia pago a uma pessoa a importância de 100,00 ( Cem cruzeiros novos), para obtenção de uma placa de aluguel.

Para esclarecimento do fato, convoquei o Sr. Geraldo que em presença do Sr. Antônio Carlos, ilegível Siqueira e do Inspetor Hipólito do (DNT), confirmou o que havia dito ao Sr. Antônio Carlos e outras pessoas, no entanto, negando-se a declarar o nome de quem havia pago os 100,00, afirmando no entanto, não pertencer ao quadro de funcionários da Prefeitura de Goiânia.

No interesse de salvaguardar o bom nome do IET., compreendendo Diretor, funcionários e sobretudo do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, e ainda na certeza de que tal ato vem de encontro aos princípios que sempre nortearam a conduta de S.Exa. À frente do Executivo Municipal, o julgando ser do interesse de V.Exa., a apuração de tal irregularidade, insisti com o Sr. Geraldo para que não pairasse pesadas dúvidas, em pessoas inocentes, seria do meu dever o interesse a divulgação do nome do infrator.

No dia seguinte, compareceu à minha resi

CONFIDENCIAL



## CONFIDENCIAL

CEI.

fls. 49 -

*Felipe  
CEI*

residência o Sr. Geraldo que espontaneamente declarou o nome da pessoa, que para surpresa nossa trata-se do Sr. Vereador EVARISTO MARTINS FERREIRA que também instruiu o Sr. Geraldo a negar a sua falta.

Não obstante a declaração verbal do Sr. Geraldo, pedi-lhe e foi conseguido uma declaração por êle assinada (Anexa), que se encontra em meu poder.

Diante do exposto, solicito de V.Exa. as providências que o caso requer.

Colocando a disposição de V.Exa. para qualquer elucidação, subscrevemo-nos com os nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente

(as.) MÁRIO PINTO BANDEIRA - 1º Ten.R.  
D I R E T O R

No documento de nº 54 temos a declaração do Sr. Geraldo Camilo de Almeida que confirma o pagamento de 100,00 ao Vereador Evaristo Martins para obtenção de uma placa de aluguel para o seu veículo.

Em carta dirigida ao Sr. Prefeito Municipal expressa o tenente Bandeira o seu ressentimento quando diz: - "Tendo em vista as medidas moralizadoras por mim solicitadas quando do meu officio de nº 128-67 de 20-7-67 e ainda por considerar o

CONFIDENCIAL

## CONFIDENCIAL

CEI.

fls. 50 -

procedimento incompreensível de V.Exa. com relação às concorrências públicas relativas a transporte Urbano e ainda a displícência quan a regulamentação da Lei 3 693 de 13-7-67 e a impossibilidade de se encontrar através do diálogo obstado por V.Exa. uma solução digna ou ainda meios de vencer a falsa cúpula que enlaçou V.Exa., considero-me por não aceitar este exdrúxulo estado de coisas incompatibiliza do de participar e prestar a minha colaboração a esta dinâmica adm nistração.

Nestes termos, entrego a V.Exa., o cargo a mim confiado, colocando-me a vossa inteira disposição para os escla recimentos que julgar necessários, pessoalmente ou de público, pedin do ainda seja considerado a irrevogabilidade desta minha atitude.

Sem outro motivo subscrevo-me atenciosamen-  
te,

Assinado: Mário Pinto Bandeira"

Sem contestação ao pedido de exoneração do Tenente Bandeira foi de pronto atendido. Tentava êle combater a cor rupção.

Não se pode negar também que o Prefeito I ris Rezende Machado, aliás como é de seu costume - nunca toma uma decisão enérgica. Fica procurando conciliar as duas partes, temen do prejuizos políticos: de um lado está o povo - a massa eleito ral que o aplaude e nêle confia; mas do outro está um forte grupo e conômico, o que é também indispensável numa eleição. A prova de que o Sr. Iris Rezende não tem interesse para resolver o problema se evidencia quando se inicia uma campanha no sentido de promover a

CONFIDENCIAL

## CONFIDENCIAL

CEI.

fls. 51 -

Elaio  
al

concorrência pública, logo a Prefeitura procura desviar a atenção do povo para outro assunto. A versão que passou a correr agora é de que os vereadores não são advogados da Aragarina - são apenas aliados do Prefeito, para manter a exploração.

OBRAS FARAÔNICAS

Na base da propaganda e da exibição sensacionalista tem o Sr. Prefeito Municipal realizado obras muito além das possibilidades da Prefeitura e também do próprio estado de Goiás.

Faz lembrar Luiz XIV - Não interessa ao Sr. Prefeito as consequências futuras, fazendo obras de fachadas e inaugurando debaixo de grandes festas "populares", desde que alcance o seu desideratum de político carreirista.

Na planta original de Goiânia feita pelo engenheiro Atílio Correia Lima, foram conservadas grandes áreas verdes para a finalidade de serem os pulmões da Capital.

Uma dessas áreas está situada no bosque da Avenida Araguaia. O prefeito Iris Rezende Machado está acabando com o bosque para criar o parque "Mutirama".

Goiânia já se apresenta como uma cidade sufoxada pela falta de áreas verdes. Será ali implantado, segundo os

CONFIDENCIAL

## CONFIDENCIAL

CEI.

fls. 52 -

jornais, um "mostrengo" com nome ridículo de "Mutirama".

O arquiteto Elder Rocha Lima fez um projeto de aproveitamento do Bosque, simples e prático, capaz de transformar o local em ambiente sadio e agradável. O projeto foi arquivado.

Segundo explica o engenheiro Eurico Godoi, Assessor de Planejamento da Prefeitura, o "MUTIRAMA, cuja construção já foi iniciada, consta de quatro partes, elaboradas segundo as mais modernas técnicas de recreação ativa: I - Esportes, com quadras para basquetebol, voleibol, futebol e salão, ringue de patinação, judô e box. II - Parque de diversões, com equipamentos modernos, funcionais e atraentes, a serem importadas dos Estados Unidos, da firma Allan Herschel, por intermédio de sua representante ..... Inespar Ltda., vencedora de concorrência pública de caráter nacional e internacional. III - Parque infantil, a ser brevemente colocado em concorrência pública. IV - Contemplativa, constando de vastas áreas livres (as de mais densa vegetação do Bosque) e Cinema ao ar livre. (jornal - Cinco de Março de 24 de julho de 1968).

Esqueceu o ilustre Assessor de Planejamento de mencionar o custo das obras e também as despesas de manutenção do parque. O custo da obra nos é apresentada em um grande cartaz colocado no local de construção. MUTIRAMA custará dois e meio bilhões de cruzeiros velhos. ( NR\$ 2.500.000,00), conforme podemos ver da fotografia do documento nº 3).

A OUTRA FACE DO MUTIRAMA:

CONFIDENCIAL



## CONFIDENCIAL

CEI.

fls. 53 -

A OUTRA FACE DO MUTIRAMA:

" Tôdas reclamações até agora feitas à Prefeitura foram inúteis: PRECIPICIOS SUBSTITUIRAM RUAS, AMEAÇANDO ENGOLIR CASAS E PREFEITO NADA FAZ! (Doc. nº 4). Relatório

" MORADORES DO JARDIM XAVIER REZAM DE MEDO MAL COMEÇA A CHUVA".

" Duas vias públicas sumiram, para dar lugar a uma dupla de precipícios, por culpa e inoperância do Prefeito! Uma criança já foi tragada pelas águas das enxurradas. (Doc. nº 7).

Mutirões com mais de mil pessoas, asfalto ca ríssimo, impôsto escorchante e Goiânia em 1969 continua enlamea da, esburacada, empoeirada, e por falta de esgoto pluvial e o bras de infra estrutura sujeita a enchentes calamitosas. (Doc. nº 44).

Praças suntuosas são feitas, depois são aban donadas, parece mais que há um interesse em fazê-las e inaugura-las com discursos, foguetes, concentrações populares e depois es quece-las. Os jardins e os gramados se encontram em péssimo es tado de conservação na Avenida Goiás, a principal da Capital, e em outras praças. Grama crescidas, cortadas irregularmente por trilhas de pedestres, roseiras sem podaçoão, árvores carentes de assistência mais técnica e mais consentânea com as disposições de estéticas. A administração municipal não pode circunscrever -se apenas ao asfaltamento - aliás pago pelos proprietários. Gran des somas estão sendo empregadas no parque Mutirama, na praça U

CONFIDENCIAL

## CONFIDENCIAL

CEI.

fls. 54 -

Universitária, não se tem condições de admitir a inexistência de numerário - em quantia relativamente pequena para o retoque de jardins e gramados.

Outra obra suntuosa está surgindo no setor leste em frente a Universidade Federal. Investimento superior a meio bilhão de cruzeiros (não se sabe se velhos ou novos). A Praça Universitária terá:

- I - centro cultural;
- II - belvedere e bar;
- III - jardins e cascatas;
- IV - esplanada;
- V - área de repouso e estacionamentos; (Doc. nº 5).

- A OUTRA FACE -

Pão e circo, velho adágio romano, volta com toda a força a ser utilizado pelo Prefeito de Goiânia.

" Colosso de obras pode virar pirâmide de ossos, com servidores ganhando salário de fome" - (Doc. nº 5A); IRIS FAZ NOMEAÇÕES ILEGAIS COM GRATIFICAÇÕES INJUSTAS" - VIADUTO E BURAÇÃO CONTINUAM FAZENDO VÍTIMAS E A PREFEITURA PERSISTE DE BRAÇOS CRUZADOS". - Anteontem um homem caiu dentro do viaduto e está hospitalizado em estado grave. A revelação do Sr. Lindolfo Paiva, um cego

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

CEI.

fls. 55 -

conhecido por " Paulinho ", residente a rua ITU, nº 60, no setor Bonfim. Disse êle à reportagem que já se cansou de reclamar à Prefeitura e nenhuma providência foi tomada. Contou o Sr. Lindolfo Pava que o viaduto perigoso fica na rua José Hermano, a artéria de escoamento natural do trânsito do Setor. Por outro lado, o famoso buraco da rua São Francisco, do Jardim Xavier, no Bairro de Campinas continua o mesmo. Ao sabor dos esgotos pluviais, a via pública transformou-se numa imensa valêta de cinco metros de largura por dois de fundura. Para chegarem as suas residências, os moradores têm que passar pelos fundos dos quintais uns dos outros. E pagamos impostos à Prefeitura - disseram. Quando de nossa primeira reclamação, vieram aqui uns homens que o Prefeito Iris Rezende mandou. Chegaram olharam, abanaram a cabeça e se foram. (Cinco de Março, ..... 01/05/67).

F U N C I O N Á R I O P Ú B L I C O

B E N E F Í C I O A C A B O S E L E I T O R A I S .

O ex-vereador do ex-PSD Sr. Brasil Limongi foi equinhoado na Prefeitura Municipal com um cargo e gratificação perfazendo um total de NCr\$ 733,30 mensais. Houve uma revolta entre os funcionários mais antigos da Prefeitura que apesar de mérito e direitos adquiridos por fôrça de lei, não tiveram seus vencimentos revistos ou as gratificações alteradas. Dizem êsses funcionários que sòmente os donos da amizade oficial foram contemplados.

Os decretos de nomeações e gratificações de nºs 266/267/105 e 287 constam em inteiro teôr no doc. nº 5-A.

CONFIDENCIAL

## CONFIDENCIAL

CEI.

fls. 56 -

O Decreto nº 266 foi publicado no Diário Oficial de Município em 14 de setembro de 1967. O Diário Oficial de 12 de outubro de 1967 concede uma gratificação de NC\$ 233,30 ao Sr. Brasil Limongi a título de representação e com efeito retroativo a partir de 1º de abril de 1967. Após 28 dias da publicação do decreto de nomeação foi publicado outro simplesmente com o fito de ludibriar a opinião pública. Não só a nomeação como a gratificação retroagiram a partir de 1º de abril de 1967.

João Afonso Sobrinho, ex-vereador do ex- PSD teve o mesmo destino mais não a mesma sorte. O DO do Município do dia 14 de março de 1967 publicou o decreto nº 105. (Doc. nº 5A).

Na edição de 12 de outubro do ano citado o DO do Município traz outro decreto contendo gratificação e retroagindo o efeito a partir de 1º de abril. (Doc. 5A).

Porque o Sr. João Afonso Sobrinho que foi nomeado em 14 de março teve a sua gratificação a partir de 1º de abril já o Sr. Brasil Limongi nomeado em 23 de agosto, teve a gratificação a partir de 1º de abril. Injustiça, pois o primeiro deveria ter a sua gratificação a partir de 1º de março, conforme o decreto nº 105. (Doc. nº 5).

Aumento para os Secretários Municipais através do decreto nº 110, de 27/03/67, com efeito retroativo a partir de 01/01/67 - (Doc. 5A).

CONFIDENCIAL



## CONFIDENCIAL

CEI.

fls. 57 -

" DECRETO Nº 110. *Alves*

O Prefeito Municipal de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução nº 01, de 16 de janeiro de 1967, resolve fixar os vencimentos de Secretários Municipais em NC\$ 713,08 (setecentos e treze cruzeiros novos e oito centavos) mensais e mais uma gratificação de NC\$ 236,92 (duzentos e trinta e seis cruzeiros novos e noventa e dois centavos), a título de representação com efeito retroativo, a partir de 1º de janeiro do corrente ano.

Enquanto os servidores mais humildes protestam pelo salário de fome os amigos políticos são regiamente pagos.

SUICÍDIO NA PREFEITURA:

" Salário, fome e doenças levam funcionário ao desespero".

Segundo a versão existente o funcionário da Prefeitura Municipal de nome Jovelino Alves de Sena tentou, na própria Prefeitura, contra a vida pela perseguição política que há tempos vinha sofrendo naquela repartição. Foi êle em tempos passados candidato a vereador pela extinta UDN. Ainda é um dos líderes da Vila Abajá, Vila São Paulo, Santa Helena e região próxima desses bairros. Reside há 16 anos no bairro de Campinas. Dizia o funcionário

CONFIDENCIAL

## CONFIDENCIAL

CEI.  
fls. 58 -

estar sendo perseguido sem dó nem piedade pela administração do Sr. IRIS REZENDE MACHADO, pois trabalhara para a eleição do Sr. Juca Ludovico e o Sr. IRIS REZENDE, em consequência disto, exonerara sua esposa da função de professora municipal, o que trouxe uma redução muito grande no salário para sustento da família. (Doc.nº 6)

JUSTIÇA CONCEDE MANDADO DE SEGURANÇA AO SERVIDOR.

O Juiz Geraldo Majella, da Sexta Vara de Goiânia, concedeu o mandado de segurança, impetrado pelos advogados Haroldo de Brito Guimarães e Joaquim José de Oliveira, em favor de Antonio José de Oliveira que viu reduzidos os seus proventos de aposentadoria por um ato injurídico do Prefeito Iris Rezende. A concessão do mandado, segundo salientou o magistrado em sua sentença, "é medida que se impõe, já que o ato atacado foi, evidentemente ilegal, ferindo direito adquirido incontestável". A segurança foi decretada, de conseguinte, para declarar o direito que tem o impetrante de receber os respectivos proventos tal como lhe foi concedido por ato que decretou a sua aposentadoria. (Doc. nº 9).

AGRESSÃO A FUNCIONÁRIO

Realino Francisco de Sousa, da Prefeitura Municipal, relata ao jornal cinco de março, que foi reclamar a devolução de dinheiro que possuía na Cooperativa dos Funcionários por ter solicitado baixa da mesma, recebeu como resposta a agressão partida dos senhores Geraldo de Bastos, presidente da Cooperativa, e o Tesoureiro, cujo nome desconhece, tendo este último quase lhe

CONFIDENCIAL

## CONFIDENCIAL

CEI.

fls. 59 -

*Alargado*

quebrado a perna. Foi ameaçado pelo guarda municipal que sacou da arma para atirar só não consumando o crime por intervenção de outros funcionários da Prefeitura. (DOC. nº 10).

IMPOSTOS ESCORCHANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL:

A Prefeitura de Goiânia escorcha contribuintes com impostos inconstitucionais. É preceito constitucional que proíbe aumento de impostos como o que vem ocorrendo abusivamente em Goiânia. A ocorrência de aumento de imposto territorial urbana chega a ser de dois mil por cento. Isto de um ano para o outro.

Trecho do comentário do Professor Pedro Valadares, publicado no jornal Cinco de Março de 18 de julho de 1966.

Há um preceito constitucional que proíbe aumento de impostos como o que vem ocorrendo abusivamente em Goiânia; aqui a prefeitura está simplesmente assaltando os contribuintes ... e que assaltos! Pode-se verificar facilmente a ocorrência de aumento de imposto territorial urbano de dois mil por cento ! ! ! ! Verificado de 1965 para 1966, isto é, na gestão do atual prefeito.

Nos diversos setores de Goiânia, lotes que pagaram dez mil cruzeiros de impostos no ano passado estão pa

CONFIDENCIAL

## CONFIDENCIAL

CEI.

fls. 60 -

Diniz

pagando, NESTE ANO, duzentos mil cruzeiros! Por que? Como explicar, ou melhor, como justificar tal aumento insultante e absurdo? - Ainda mais absurdo quando incide em zonas que não receberam quaisquer benefícios - não há justificativa. Nem Al Caponi seria capaz de, racionalmente, explicar o gesto desumano e inconstitucional dos dirigentes municipais, ao enfiarem assim a mão rapinante e de sete dedos nos bolsos raspados do goianiense. Em que terra estamos? Qual será o crime que cometemos para sermos assim assaltados sem dó nem piedade? Não; não cometemos crime algum; o que ocorre é que os dirigentes da Prefeitura de Goiânia estão loucos. Loucos varridos e irre recuperáveis e, o que é mais importante: estão fornecendo mau exemplo ao povo ao tempo em que desafiam os poderes da república em luta continuada com o aumento do custo de vida. Enquanto os órgãos controladores de preços prendem e encarceram comerciantes porque venderam latas de doce em calda ou pão uns dez por cento acima do preço da tabela e ainda os capitulam nos crimes contra a segurança nacional, vem a prefeitura e encarece os impostos (logo com reflexos ruinosos no aumento do custo de vida) até em dois mil por cento isto é, até vinte vezes mais! Se o comércio em geral fôsse seguir o exemplo da prefeitura, um litro de leite estaria custando quatro mil cruzeiros, um pão três mil, uma bicicleta quatro milhões de cruzeiros e um automóvel volks valeria apenas ... cem milhões de cruzeiros!!!

Por outro lado, sabe-se que o custo de vida, de 65 para 66 aumentou em cincoenta por cento; admitamos que a Prefeitura de Goiânia ainda sobrecarregada mais cincoenta por cento o que já seria inconstitucional mas, como o povo é carneiro, é sofrer eterno e sem pai, todo o mundo pagaria seus impostos caladinhos. Mas não: A MADRASTA DO SETOR AEROPORTO, a prefeitura municipal de Goiânia, partiu para a ignorância; o aumento é de dois mil por cento ... e pronto; acabou-se a conversa.

CONFIDENCIAL



CONFIDENCIAL

CEI.

fls. 61 -

"OS ARGUMENTOS DA PREFEITURA.

Argumenta a prefeitura que o que houve foi simples atualização dos valores dos imóveis. É sofisma e sofisma dos bêstas e de má fé. - ainda mais aplicado aos dias presentes onde ninguém consegue vender propriedades, simplesmente porque o dinheiro suniu - por outro lado, a alíquota (tantos por centos sobre o valor do imóvel) já foi estabelecida aqui em alturas astrônomicas, justamente para compensar o cálculo mais baixo no valor do imóvel de ocupação, assim se o valor do imóvel fôr atualizado há que baixar a alíquota a fim de que o resultado final não ultrapasse os limites permitidos pela constituição federal.

Também argumenta que ela, a prefeitura, está asfaltando as ruas da cidade; é outra desculpa esfarrapada, vez que todo o custo do asfalto é pago pelo interessado e ainda fica boa margem de lucro para a Pavicap (órgão da prefeitura encarregado do asfaltamento). Também não procede a alegação de que "ESTAMOS TRABALHANDO", conforme se vê em qualquer buraquinho demagogo recauchutado pela prefeitura ... dê que o Sr. Prefeito está sendo religiosamente pago todos os meses é para trabalhar mesmo!

IMPÔSTO CARO É CONDENADO NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA.

No dia 26 de abril de 1967 a Assembléia Legislativa do Estado de Goiás dedicou grande parte do seu expediente em debates sobre os escorchantes impostos predial e territorial urbano de Goiânia majorado pela Prefeitura Municipal, tendo sido claramente evidenciado o interêsse do Poder Legislativo

CONFIDENCIAL

## CONFIDENCIAL

CEI.  
fls. 62 -

*Quais  
cl*

em colocar-se ao lado do povo goianiense para a defesa de seus direitos.

Para uma comparação dos impostos tomamos a cidade de Anápolis por ser a maior do Estado de Goiás e também pela sua proximidade desta capital.

ATÉ a entrada ou saída de ossada no cemitério de Anápolis, é a metade da cobrada em Goiânia. E ainda Taxa de licença de carroça, em Anápolis, é de 1% do salário; em Goiânia é de 5% ou seja que, o carroceiro de Goiânia que conduziu o Dr. Iris gratuitamente em cortejos de regosijo por sua eleição (e nos comícios) paga um imposto cinco vezes maior do que o seu colega de Anápolis. E mais: Taxa de veículos a motor de quatro rodas, inclusive reboques, é fixada em Anápolis em 3% do salário mínimo; em Goiânia a mesma taxa atinge até 50% do mesmo salário mínimo; Lambreta e similares pagam, em Anápolis, 2% de taxa; em Goiânia 10%. O CÓDIGO DE GOIÂNIA TEM VINTE E SETE TAXAS A MAIS DO QUE O DE Anápolis.

Contra os impostos houve reação por parte da Associação Comercial do Estado de Goiás e da Federação das Indústrias.

PARA justificar estes aumentos o Sr. Prefeito apresenta um argumento: "QUE O AUMENTO OCORRIDO FOI POR CULPA DO GOVERNO FEDERAL". (Doc. nº 28).

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

CEI.

fls. 63 -

As explicações sôbre os impostos escorchantes nos é dada pelo Sr. Joaquim de Oliveira em seu artigo publicado no jornal " Cinco de Março ", de 23 de setembro de 1968, ao qual solicito atenção - (Doc. nº 30).

DOAÇÕESPREFEITURA DOA TERRENO PARA A.G.I. CONSTRUIR SEDE

O Prefeito IRIS REZENDE MACHADO sancionou a Lei nº 3 756, de 13 de novembro de 1967, doando "área de terras" à Associação Goiana de Imprensa. Ao ato estiveram presentes o Presidente daquela entidade de classe, Jornalista Batista Custódio dos Santos, e seu diretor Administrativo, Jornalista José Elias Fernandes. (Doc. nº 13).

Tabajara Póvoa propôs na Câmara Municipal, quando era vereador, um projeto para doar ao Santa Helena o terreno de uma praça da Prefeitura no setor Criméia. Depois de muita luta conseguiu fazer o seu projeto passar à votação dos vereadores. O Santa Helena acabou recebendo a praça. Tabajara Póvoa foi vereador na legislatura passada. Tabajara Póvoa um dos membros mais antigos do partido comunista no estado de Goiás, sempre foi um elemento ativo e foi denunciado pela Promotoria da 4ª e da 11ª Regiões Militares, como participante ativo da trama subversiva e de espionagem que tentou mudar a ordem pública e social. (Doc. nº 14).

CONFIDENCIAL



## CONFIDENCIAL

CEI.

fls. 64 -

Praca  
al

A assinatura desta doação ao Santa Helena ( clube de futebol amadorista) trouxe por parte dos habitantes do setor Criméia um protesto que em certos trechos exprimem decepção pela atitude do Prefeito Municipal. Dizem vários assinantes desta carta que: " vimos bater a sua porta e solicitar sua ajuda, para denunciar ao povo de Goiânia, o ato de mutilação propo- sitada do loteamento urbano " Setor Criméia - Oeste", determina- do pelo Sr. Prefeito IRIS REZENDE MACHADO, suprimindo a " Praça D. Prudêncio", única nêle existente. O alcaide de Goiânia, numa jogada mesquinha e demagógica doou o terreno da Praça referida ao " Clube de Esporte Santa Helena", para que fizesse no local um campo de treinamento e disputa de partida de futebol". (Doc. nº 15).

A lei nº 95 foi publicada no Diário Oficial do Município em 26 de maio de 1966. A escritura foi passada (Doc. nº 45) com as seguintes cláusulas e condições: fica estipulado, o prazo de dois anos, improrrogáveis, para a outorgada donatária a indicar a construção de sua praça de esportes na área objeto desta escritura; segunda: o término da construção da mencionada praça de esportes uma vez iniciada no prazo da primeira cláusula, não poderá ultrapassar de um ano, contado da aprovação das plan- tas pela Prefeitura Municipal doadora; - terceira: a outorgada do- natária fica obrigada a comunicar a outorgante doadora a data e xata do início da construção da Praça de esportes ... etc. Esta doação foi feita em 20 de março de 1966. Decorridos três anos , portanto esgotadas as cláusulas acima apontadas, continua no lo- cal doado a não existir nada conforme nos mostra as fotografias tiradas no dia 20/05/69. Doc. nºs 46/47/48/49. Solicitada infor- mação a Federação Goiana de Desportos esta, pelo ofício nº 379 de 19 de maio de 1969, nos informou que: A Sociedade Esportiva ' Santa Helena possui uma área de terra doada por lei, da Câmara

CONFIDENCIAL



## CONFIDENCIAL

CEI.

fls. 65 -

Plano  
at

Municipal, no setor Crimeia e completa o ofício de que é do co  
nhecimento desta Federação, que na referida área, não foi feita  
nenhuma benfeitoria e nem está em uso, por não ser própria para  
praça de esportes. (Doc. nº 50).

Crimeia Oeste é um dos bairros de Goiânia e  
teve a sua planta aprovada pela Prefeitura,

Aprovada a planta as ruas e praças passaram  
a ser bens de uso comum do povo.

Bens de uso comum do povo que, pertencentes  
embora a um ente público, estão franqueados a todos como os ma  
res, rios, estradas, ruas, praças. (Art. 66, § I do Código Civil  
Brasileiro), êstes bens são por natureza inalienáveis e impres  
critíveis e, via de regra, sua utilização é permitida ao povo ,  
sem restrições e sem ônus. Mas não se desfigura a sua natureza  
nem perdem êles a sua categoria, se os regulamentos administrati  
vos condicionarem a sua utilização a requisitos peculiares, ou  
restringirem o seu uso em determinadas condições, ou instituírem  
o pagamento de retribuição (C. Civil artº 68), como é o caso do  
pedágio, nas estradas, ou a venda de ingressos em museus, como  
compensação pelo capital invertido ou contribuição para o cus  
teio ou manutenção. No direito atual o que é franqueado é o seu  
uso, E NÃO O SEU DOMÍNIO, sendo êles, portanto, objeto de uma  
relação jurídica especial, na qual o proprietário é a entidade  
de direito público (União, Estado, Município), e usuário todo o  
povo, o que aconselha cogitar do direito sobre êles, tendo em  
vista êste sentido peculiar do direito público de propriedade que  
os informa, no qual faltam elementos essenciais do direito priva

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

CEI.

fls. 66 -

*Diary*

privado de propriedade, e se apresentam outros em caráter excepcional.

A matéria é muito vasta, queremos após estas rápidas considerações, concluir que de um modo geral, o Município é o proprietário das vias de comunicações, abertas de conformidade com a legislação local. Tais vias são denominadas oficiais. A praça pública é uma via oficial.

Através da Lei Municipal de nº 3 387, de 1º de março de 1966 foi doada a Sociedade Esportiva Santa Helena "um terreno". Na escritura (doc. 45) vemos a má fé da Câmara dos Vereadores quando falam em "um terreno" e também do Sr. Prefeito Municipal (que é advogado) quando faz a doação de "uma área de terras dentro dos seguintes limites e confrontações: rua Dr. João Prudêncio Alves de Castro, rua Ministro Guimarães Natal, rua Coronel Diógenes de Castro Ribeiro e pela rua Desembargador Airoso Alves de Castro.

Não foi dito na escritura que era doada a praça Dom Prudêncio, aliás a única do setor. O povo foi espoliado e de nada adiantou a reclamação feita em jornais (Doc. nº 15).

Não interessa a lei, não interessa o povo, interessa que o Sr. Prefeito atendeu ao projeto de um ex-vereador comunista, o Sr. Tabajara Francisco Póvoa.

CELG E PREFEITURA:

CONFIDENCIAL

## CONFIDENCIAL

CEI.  
fls. 67 -

CELG E PREFEITURA.

*Palacio  
CE*

DINHEIRO RECEBIDO DO GOVÊNRO FEDERAL EM FINS DO ANO PASSADO -- PREFEITURA DESVIA MAIS DE 216 milhões de cruzeiros velhos de iluminação pública.

A população de Goiânia assiste ao deprimente espetáculo entre a Prefeitura e a Celg. Goiânia as escuras aguarda a decisão de ambas entidades. A CELG quer que a Prefeitura pague a iluminação das ruas, esta se nega a tanto. Enfim surge a luz, cria a Prefeitura, mais uma nova taxa, a taxa de iluminação pública. Enfim continua o espetáculo o povo onerado mais em uma despesa. A taxa de iluminação foi tão mal recebida pela população que por si caiu. -

" O Sr. Iris Rezende propôs que a Prefeitura encarregasse da construção de redes de iluminação pública. Pegaria os recibos das empreiteiras, passando-os à CELG, que lhe daria um recibo de NC\$ 216.907,90 como quitação pelo fornecimento de iluminação pública.

Acontece que essa importância, proveniente do Imposto Único sobre Energia Elétrica foi recebida no ano próximo passado pela Prefeitura. NÃO FOI APLICADA NAS OBRAS A QUE SE DESTINA: ampliação da rede de iluminação pública.

PAGAR UMA DESPESA DE CONSUMO COM UMA VERBA DE INVESTIMENTOS É CRIME DE RESPONSABILIDADE.

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

CEI.  
fls. 68 -

Play

PAGAR UMA DESPESA DE CONSUMO COM UMA VERBA DE INVESTIMENTOS  
É CRIME DE RESPONSABILIDADE.

Negou-se o Sr. Joaquim Guedes Coêlho, Presidente da CELG a aceitar a proposta. Alegou o Presidente da CELG que: se a CELG recebesse o serviço feito pelas empreiteiras municipais e fornecesse à Municipalidade recibo do valor relativo ao pagamento da iluminação pública, a Prefeitura poderia pegar os recibos dos empreiteiros, prestando com eles conta da quantia, no Ministério das Minas e Energia. Como teria em seu poder recibo de idêntica importância, fornecido pela CELG, outros ..... 216.907,90 cruzeiros novos podiam ser retirados dos cofres municipais para os bolsos de alguém... O prefeito respondeu à CELG bastava fazer um "jôgo na contabilidade que daria certo". Uma coisa é certa: a Prefeitura está retendo o dinheiro federal. Se é que não desviou para eletrificação do Mutirama, conforme comentam alguns círculos ligados ao Prefeito". (Cinco de Março, de 3 de março de 1969).

Sobre o assunto acima ventilado o Presidente da CELG fez um longo relatório ao Exmo. Sr. Governador do Estado cuja cópia segue anexa. (Doc. nº 29).

CAMPANHA ELEITORAL

Em seu capítulo referente a propaganda eleitoral diz o Código em seus artigos 240 e 242 que "a propaganda de candidatos a cargos eletivos somente é permitida após a respectiva escolha pela convenção". Ainda nos esclarece o artº 242

CONFIDENCIAL



## CONFIDENCIAL

CEI.

fls. 69 -

Diana  
cel

que " ... a propaganda não deverá empregar meios publicitários destinados a criar artificialmente, na opinião pública, estados mentais, emocionais ou passionais! É a proibição a demagogia. A demagogia é o ponto alto e característico do Prefeito de Goiânia. Não respeita ele os meios usando de todos os recursos para atingir um fim de um endeusamento. Até como enviado de Deus ele já foi prodigalizado por Deputado Estadual quando de suas andanças eleitorais pelo norte de Goiás. (Doc. nº 43). A chegada do Messias nos é descrita na sessão ordinária de 18.08.68, pelo ex-Deputado Estadual Maranhão Japiassu (cassado e com os direitos políticos suspensos em 29/04/69), que: " sobre a viagem da caravana Iris Rezende, futuro governador de Goiás, à cidade de Tocantinópolis ... É Iris recebido nos braços do povo, no dia 15 de agosto (1967), quando aquela cidade comemorava os festejos de sua Padroeira, Nossa Senhora da Consolação. O sol era inclemente, a poeira vermelha se levantava em face do grande aglomerado do povo, mas logo em seguida como uma providência de Deus caiu sobre aquela cidade uma chuva torrencial, como que mandada por Deus e levada por IRIS e abençoada pelo PAI ETERNO, trouxe àquela população a satisfação e o entusiasmo por que pude ouvir"....

Em Goiás, pelo seu clima tropical, é normal a queda de chuva no mês de agosto. Esta chuva sempre ocorre do dia 15 em diante, tendo sido até apelidada pelo povo de chuva do Caju, período da florecença do cajueiro. Explorando o estado emocional da massa popular que se encontrava em romaria, apresentaram o Sr. IRIS como uma pessoa Messianica portador até de mensagens divina.

Na tarde de primeiro de dezembro de 1967 ,

CONFIDENCIAL

## CONFIDENCIAL

CEI.

fls. 70 -

a localidade de Fâina, situada no norte de Goiás, viveu grande emoção com a presença do Prefeito Iris Rezende Machado e sua comitiva que ali fôra em visita oficial ao até reduto eleitoral do Deputado Brasília Caiado. (política de revanchismo). Em avião especial, às 13,30, o Prefeito Iris Rezende Machado, acompanhado dos deputados Almir Turisco (cassado em 29/04/69) e Nigel Guido Spenciére descia no campo local ao espoucar de foguetes e recebidos por mais de mil pessoas que se acotovelavam para abraçar o grande líder. Após o desfile veio o comício falando em praça pública os deputados Almir Turisco, Nigel Spenciére e Manoel Bândão. Discursou também o Sr. Iris Rezende. PEDRO LUDOVICO REPRESENTADO - O deputado Almir Turisco, representou, na solenidade, o Senador Pedro Ludovico Teixeira, vivamente aplaudido quando seu nome foi pronunciado. (Trechos de um comentário do "O SOCIAL").

PEDRO LUDOVICO LANÇOU CANDIDATURA DE IRIS.

Em 8 de agosto de 1967, na cidade de Joviânia foi lançada a candidatura do Sr. Iris Rezende Machado ao governo do Estado em 1970.

Este lançamento foi feito com todas as formas de uma campanha eleitoral. Notícia o "O SOCIAL" que estiveram presentes a concentração de Joviânia, representantes dos 26 municípios do sul do Estado, além de representantes dos mais diversos municípios goianos. Compareceram a Joviânia os senadores: Pedro Ludovico Teixeira, João Abrão (cassado) e Péricles Pedro da Silva. Deputados federais: Pedro Celestino Filho, Paulo Campos, José Freire e Almir Turisco de Araújo. Prefeitos: Iris

CONFIDENCIAL

## CONFIDENCIAL

CEI.

fls. 71 -

*Alves  
et*

Rezende Machado, Raul Balduino e Hilton Monteiro da Rocha e  
mais uma longa lista de presentes. (Doc. nº 37).

Desrespeitando o Código Eleitoral e a ordem  
pública continuaram as concentrações com grande agitação das  
massas.

## VIBRAÇÃO POPULAR NA GRANDE CONCENTRAÇÃO DE RIO VERDE.

(O SOCIAL") - Cerca de 250 carros participaram do cortejo  
do aeroporto, passando pelas principais ruas de Rio Verde, até  
ao palanque em praça pública. (Doc. nº 42).

CAMPANHA ELEITORAL E VIOLÊNCIA

Os títulos acima foram publicados pelos vá-  
rios jornais de Goiânia. Belos títulos. A imprensa esqueceu de  
publicar um que nos cabe relatar, mais uma vez, a multicromia da  
personalidade do Sr. Prefeito Municipal. Aceitando tudo aqui  
lo que foi dito pelos seus companheiros de partido, aceitou tam-  
bém partir para a violência. Acompanhado pelos deputados Olim-  
pio Jaime, Maranhão Japiassu (ambos cassados) e José Freire, De-  
putado Federal, resolveu fazer uma campanha pelo norte do Esta-  
do. Em São Sebastião do Tocantins, extremo norte do Estado de  
Goiás, na passagem da caravana política, composta pelo Prefeito  
Iris Rezende, Deputado Federal, José Freire, e Francisco Mara-  
nhão Japiassu, ainda, auxiliado pelo Prefeito Rubens Alves da  
Silva, quebraram a fechadura da porta da Câmara Municipal e in-

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

CEI.

fls. 72 -

*Elvira*  
*al*

instalaram uma Câmara de Vereadores somente com os Vereadores do MDB. (Doc. nº 56). Depuseram o presidente da Câmara.

QUEIRAM OU NÃO QUEIRAM IRIS SERÁ GOVERNADOR DE GOIÁS.

Deputado Federal Celestino em palestra com o Prefeito Iris Rezende Machado - que naturalmente espousa as mesmas ideias do Deputado cassado. Diz o Sr. Celestino que: somente eleições diretas para a Presidência da República, a anistia geral e integração da amazonia e a liberdade de manifestação de pensamento - dentro outras medidas - poderão colocar o País no rumo do seu desenvolvimento". (Doc. nº 31).

FESTA DE ASFALTO EM RIALMA . (Doc. nº 32).

IRIS VOLTA NO BRAÇO DO POVO. (Doc. nº 33).  
Nesta fotografia nota-se os três asteriscos usados pela imprensa como matéria paga.

ALEGRIA DO POVO - (Doc. nº 34) - Visita a Pôrto Nacional.

" VIBRAÇÃO POPULAR NA GRANDE CONCENTRAÇÃO DE RIO VERDE!"

" O SOCIAL " - DITADURA NO PAÍS - A exemplo do fundador de Goiânia, (Senador Pedro Ludovico Teixeira), o senador João Abrão

CONFIDENCIAL



## CONFIDENCIAL

CEI.  
fls. 73 -

*Piana  
at*

(cassado) não mediu palavras na crítica à revolução de abril, garantindo que há uma ditadura disfarçada no País e que o Brasil precisa e deve ser devolvido à plena Democracia, pondo-se abaixo, de uma vez por todas, a fome e a miséria que campeiam num desafio aos governantes máximos. Após citar que já temos o nosso candidato que se chama Iris, o Sr. João Abrão enalteceu as figuras dos Srs. Paulo Campos, Sebastião Arantes, Iturival Nascimento, José Avelino Lauro Martins e lançou o Sr. PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA candidato a reeleição (pela 4ª vez) ao Congresso Nacional, o que motivou demorados aplausos ao veterano líder." (Doc. nº 38).

A campanha política desencadeou em todo o Estado. - Araguatins, (Doc. nº 39); Panamá, (Doc. nº 40); Porto Nacional, (Doc. nº 41), Rio Verde, (Doc. nº 42); Pontalina, etc.

A propaganda é feita a qualquer custo, através de revistas e jornais combatéria paga caríssima (conforme nos mostram os docs. de nº 43).

ASSESSORES E CABOS ELEITORAIS DO PREFEITO

A Prefeitura atualmente está sendo um refúgio para aqueles que combatem a Revolução e corruptos que expurgados de outras áreas do Estado são acoitados na Prefeitura Municipal de Goiânia. Organiza-se uma verdadeira colmeia anti-revolucionária.

Dêstes elementos começemos pelos Secretá

CONFIDENCIAL

## CONFIDENCIAL

CEI.

fls. 74 -

Secretários do Sr. Prefeito:

SEBASTIÃO ARANTES - Secretário da Administração -

Foi ex-Secretário da Fazenda no governo de Mauro Borges. - É homem de inteira confiança do Senador Pedro Ludovico Teixeira. " O Sr. Sebastião Arantes é, por um passe de mágica, o indicado para se tornar o general da campanha eleitoral que se avizinha, e o interventor do MDB na administração municipal". (doc. nº 8) "Nunca fui subserviente ao Sr. Mauro Borges e nem a quem quer que seja. Mas continuei e continuo ao lado do ex-governador, porque a sua destituição foi uma injustiça e uma violência". (Declarações no jornal " Cinco de Março " , de 18/09/67). Foi escolhido pela maioria dos diretórios do antigo PSD para candidato do partido ao governo do Estado, em 1955. Atingido pela lei de inegabilidades que o impediu de disputar o pleito, foi substituído pelo Sr. José Peixoto da Silveira.

RUBENS CARNEIRO DOS SANTOS - Presidente da PAVICAP -

Ex-Secretário da Educação no governo de Mauro Borges. Substituiu o padre Ruy Rodrigues da Silva, cassado pela Revolução. Exerce atualmente na Prefeitura Municipal a função de Superintendente da PAVICAP. É acusado de negociatas na PAVICAP na compra de asfalto. Possui um colégio - Escola Técnica de Campinas - à rua 232, com uma área de mais ou menos ... 30.000 mts<sup>2</sup>. O primeiro ato como Superintendente da PAVICAP foi fazer o asfalto em torno do citado Colégio, não pagando a Prefeitura o trabalho executado. Adquiriu recentemente diversos imóveis inclusive uma casa residencial à rua 104, setor Sul, cujo valor é estimado em R\$ 120.000,00.

CONFIDENCIAL

## CONFIDENCIAL

CEI.

fls. 75 -

ELINA CAMPOS - Secretária da Educação -

Foi em Jataí, nos últimos dias do governo de Jango Goulart, a dirigente da FLN (Frente de Libertação Nacional) criada por Brizola e Mauro Borges - Denunciou há dias o vereador Alan Kardeck que a mesma deu uma festa cujo gasto atingiu a casa de NCr\$ 15.000,00. Esta festa foi filmada e passada por duas vezes em todas as televisões da cidade. A Prefeitura pagou o preço da filmagem que ficou em NCr\$ 4.800,00 despesa esta que constou no balancete da Prefeitura dando motivo que os vereadores Alan Kardeck e Altamiro Antão denunciasses da Câmara Municipal.

PERSEU MATIAS - É Secretário Particular - Consta está em todas as negociatas de Iris. Defensor da Aragarina e de outros arranjos na Prefeitura. É o homem diretamente ligado ao Prefeito. Todos preferem falar com Perseu porque ele possui uma secretária muito bonita (Doc. nº 57). É o testa de ferro. Ao entrar para a Prefeitura era pobre, hoje possui chácara, seis cavalos de corrida (Doc. 52).

LUIZ SAMPAIO - Consultor Jurídico -

Respondeu IPM por subversão. Foi denunciado como incurso na Lei de Segurança Nacional (Doc. nº 14).

BIANOR FERREIRA - Suplente a deputado Estadual - Era na Prefeitura, Consultor Jurídico.

Cassado recentemente pela Revolução pediu

CONFIDENCIAL

## CONFIDENCIAL

CEI.

fls. 76 -

P. 11/12  
cel

sua exoneração na Prefeitura. Respondeu a IPM. Em 1º de abril de 1968, na greve de estudantes de Goiânia, ao lado de Paulo Campos, João Abrão, Pedro Celestino e Almir Turisco, enfrentaram a Polícia em defesa dos estudantes nas ruas de Goiânia, chegando ao ponto de discutirem com os FM que procuravam manter a ordem. (Doc. nº 60).

JOÃO NATAL DE ALMEIDA - Vereador pelo MDB -

Durante a greve dos estudantes seguiu ao lado de João Abrão, Pedro Celestino, Almir Turisco, Paulo Campos e Bianor Ferreira nas ruas de Goiânia para defender os estudantes e enfrentar a Polícia. (Doc. nº 60) Construção de casa com material e operário da Prefeitura (Doc. nº 12).

TABAJARA FRANCISCO PÓVOA - Ocupa cargo na COHAB-GO.

Respondeu IPM - Denunciado como incurso na Lei de Segurança Nacional - Militante no partido comunista desde 1945. Teve em épocas passadas papel importantíssimo neste partido. Ex-Vereador no período de 1962 a 1964 - O cargo que ocupa na COHAB é importante, pois tem o vencimento de R\$ 800,00 mensais. (Doc. nº 14 e 15).

PEDRO CELESTINO DA SILVA NETO - Função desconhecida - Sabe-se ser o elo político entre a bancada federal do MDB e a Prefeitura. É filho do ex-deputado federal cassado Pedro Celestino Filho. (Doc. nº 8).

CONFIDENCIAL



## CONFIDENCIAL

CEI.

fls. 77 -

RONALDO DE MORAIS JARDIM - Consultor Jurídico da PAVICAP - Blair  
cel

Filho do desembargador aposentado, Jorge de Moraes Jardim, que possui ficha no DOPS como comunista.

WILTON CANABRAVA - Engenheiro civil - Chefe do Serviço de Projetos e Urbanismo da Capital.

Expulso da Celg por corrupção recebeu Chefia na Prefeitura de Goiânia. Além de corrupto confesso, o engenheiro Canabrava se apresenta como subversivo - Assim é que no processo formado na CELG contra a sua atitude provou-se que: "Na ocasião da Revolução (novembro de 1964) êle deslocou a turma da manutenção para guarnecer o avião que estava no campo local, (Morinhos) inclusive o veículo nº 209 dirigido pelo motorista Antônio Nogueira. Além disso o referido fêz dentro da CELG, em Morinhos, manifestações com fogos quando ouviu notícias da primeira vitória de Mauro Borges (da concessão do "habeas corpus" preventivo concedido pelo Supremo Tribunal) tendo êle dirigido telegrama dando cobertura fraternal para Mauro Borges (Doc.nº18).

Sabedor de toda a situação, o Sr. Iris Rezende escureceu tudo para proteger corrupto e subversivo, conforme podemos aquilatar pelos officios de nº 285/69, dirigido ao Sn Presidente da CELG (doc. 24 da CELG) e a consequente resposta ao Prefeito pelo officio de nº 303/69, de 7 de março de 1969 (Doc nº 25 da CELG).

" SENHOR PRESIDENTE:

Acabamos de tomar conhecimento através de um dos semanários locais de que há nessa Empresa um processo

CONFIDENCIAL

## CONFIDENCIAL

CEI.

fls. 78.

*Fls. 78*

administrativo que envolve o funcionário desta Prefeitura, Eng<sup>o</sup> WILTON CANABRAVA.

Como se registram naquela mesma edição afirmações textuais de denúncia, com transcrição de peças, vimos com o presente solicitar de V.S. vistas no processo pelo prazo de 24 horas para nos inteirarmos "in totum" do seu teor e providenciar medidas que o caso comportar.

Na certeza de seu atendimento antecipamos -  
lhe o nosso agradecimento.

ATENCIOSAMENTE

(ass.) IRIS REZENDE MACHADO  
Prefeito Municipal.

Ilmo. Sr.  
Dr. Iris Rezende Machado  
DD. Prefeito Municipal de Goiânia  
N e s t a.

Prezado Senhor:

Em atendimento à sua solicitação de 4 do corrente, encaminhamos-lhe cópia do processo referente ao Sr. Wilton Canabrava, ex-funcionário desta Empresa.

Esclarecemos ainda, que se trata do processo que lhe mostramos pessoalmente, em setembro de 1.966, em pre

CONFIDENCIAL

## CONFIDENCIAL

CEI.

fls. 79 -

*Plano Cel*

presença do Prof. Henrique Coe e Dr. Perseu Matias, por ocasião da assinatura do Convênio CELG-PREFEITURA, quando lhe solicitamos que não fizesse indicação para contatos com a CELG, de elementos demitidos desta Empresa por irregularidades funcionais.

Certos de havermos atendido ao que nos foi solicitado, ficamos

Atenciosamente,

CENTRAIS ELÉTRICAS DE GOIÁS S.A.

(ass.) Joaquim Guedes de Amorim Coelho  
Presidente.

EVARISTO MARTINS - Vereador - Homem forte na Prefeitura - É o auxiliar direto do Prefeito Iris Rezende, no plano habitacional, - Usa do mesmo para levar avante a candidatura do Iris a governador do Estado. Este vereador figura como indiciado no processo crime em que é vítima Joselino José dos Santos, por crime previsto no art.º 12, § 2º, inciso IV, do Código Penal, cujo processo deu entrada em juízo em 31/10/64, sendo a denúncia oferecida em 19 de novembro de 1964 (Doc. nº 51). Acusado de vender placas de aluguel para carro mediante propina (Docs. 52, 53, 54) . Construção de casa com material e operário da Prefeitura (fls. 25 e seguintes).

IRINEU BORGES DO NASCIMENTO - Presidente da COHAB-GO.

Ex-Secretário do Governador Mauro Borges

CONFIDENCIAL

## CONFIDENCIAL

CEI.

fls. 80 -

*Teixeira*  
*tel*

Teixeira. Exercia naquela época o cargo de Secretário da SUPLAN. Foi um dos organizadores da resistência ao tempo da deposição do governador Mauro Borges (novembro de 1964). Fêz uma série de explosivos para a resistência. Respondeu a IPM. No IPM assumiu as responsabilidades dos fatos, inclusive aos atos imputados ao ex-Governador Mauro Borges.

JOSE MARTINS - Responsável pelo Departamento Municipal de Estradas de Rodagem. Acumula o cargo com o de Chefe do Arruamento. Com a verba de fundo da estrada de rodagem adquiriu oito caminhões basculantes e um T-19, sem concorrência pública. Estes veículos destinados a construção de estradas são aplicados somente em serviço de arruamento.

JUAREZ MAGALHÃES - Secretário de Viação e Obras Públicas - Profissional VETERINÁRIO - Irmão do ex-deputado federal Antônio Magalhães, recentemente cassado. Os seguros contra incêndio e acidentes que ao tempo do Prefeito Hélio de Brito custava a Prefeitura a quantia de NCr\$ 1.937,00 custa hoje para a Prefeitura ... NCr\$ 57.000,00. Os seguros são feitos através do grupo Antônio Magalhães, ex-deputado federal cassado e irmão do Secretário de Viação e Obras Públicas. (fls. 24 - Relatório - Doc. 61). Recuperação do jardim de sua residência com operários da Prefeitura. (Doc. 61).

CASTRO FILHO - Chefe de Relações Públicas -

Conta que recebe a quantia de NCr\$ 12.000,00 por mês para filmagem semanal e passagem na Televisão no programa

CONFIDENCIAL



## CONFIDENCIAL

CEI.

fls. 81 -

*Pina  
at*

programa - " A semana na TV". Recebe esta quantia através da FEDRIL.

CLARISMAR FERNANDES - Vereador - Líder na Câmara - Envolvido no escândalo da Aragarina (Doc. nº 52).

AUREOLINO PINTO NEVES - Vereador pelo MDB. - Antes do Ato nº 5 fazia violentos pronunciamentos na Câmara de Vereadores.

Trechos: ... Sessão Ordinária de 08/11/67:

"... dizendo que a falada Revolução que em nome do combate a corrupção, trouxe muito mais corrupção ainda. Todo aquele que gritou contra ela é taxado de corrupto e subversivo, basta que se passa para ARENA e deixa de sê-lo. Disse que estamos vivendo sob a tutela de Países estrangeiros e seus capitais, numa demonstração de que não temos um Presidente, autônomo e responsável. Procurando massacrar o povo até mesmo com eleições indiretas, pois se deixar o povo falar sem ameaças e fôrças, o povo mandará para bem longe, o regime que aí está e seus governantes".

" Sessão ordinária de 20/08/68:

... que teceu críticas generalizadas à Revolução de 1964, taxando-a de "Golpe de Estado", que levou a falência financeira, política e social a nossa Pátria. Na qualidade de professor e aluno, estermou seus

CONFIDENCIAL

## CONFIDENCIAL

CEI.

fls. 82 -

Eliás  
cel

... protestos contra as expressões e opresões que vigoram atualmente, consitando os estudantes a permanecerem na luta do progresso e bem estar da coletividade".

" Sessão Ordinária de 17/10/68:

... apresentando a solidariedade da Casa , ao deputado federal MÁRCIO MOREIRA ALVES , pela sua atuação corajosa e patriótica no sentido de vitalizar a nossa democracia".

WALTER SILVA - Vereador da bancada do MDB - situação -

Cumprimento a Editôra Civilização Brasileira, pela atuação, no sentido de liberar a obra do Coronel Mauro Borges Teixeira, " O Golpe em Goiás ". (Sessão Ordinária de 27 de março de 1967).

Hipoteca apoio as palavras de seu Colega Moises Lima, dizendo: " que todo o cidadão de brio não quer passar por revolucionário, pois foi um movimento de cúpula que massacra operários, intelectuais e estudantes. (Sessão Ordinária , de 07/07/67).

Em 13/09/67, na sessão ordinária, teceu críticas ao Governo Federal e ao IO B.C., por haver enviado tropas para Uruaçu, com o pretexto de reprimir subversão, sendo que não há nada de subversão naquela região".

INÁCIO BELINA - Vereador do MDB.

Eleito mediante auxílio do Sr. Iris Rezen

CONFIDENCIAL

## CONFIDENCIAL

CEI.

fls. 83 -

Elia  
A

Rezende. Vive constantemente embriagado. É irresponsável. Possui grande prestígio perante o Prefeito.

Informação da Secretaria de Segurança Pública diz que: foi identificado criminalmente no dia 5/3/57, às 24 horas por crime contra o pudor público, guia de identificação firmada pelo titular do 3º Distrito Policial, desta Capital. Esta ficha foi cancelada por despacho do Sr. Dr. Joviro Rocha, Chefe de Gabinete, em 23/07/62.

ALBERTO ELCAIN - Fiscal da Prefeitura - (fls 23, 26, 27 do Relatório) - Em seu depoimento diz ter sido prêso em 1964, com mais dezesseis companheiros, como comunista.

CONCLUSÃO

Após as exposições acima feitas sobre a personalidade e conduta do Sr. IRIS REZENDE MACHADO, podemos concluir que não integra a Revolução de 1964. Segue uma bandeira pessoal do "Amado chefe, Dr. Pedro Ludovico Teixeira", (fls. 6); segue a atitude e opinião e manifestação anti-revolucionária expostas pelos srs. João Abrão (ex-senador); Pedro Celestino Filho, Paulo Campos, Almir Turisco, Antônio Magalhães (ex-deputados federais); Eurico Barbosa, Olímpio Jaime e Maranhão Japiassu (ex-deputados estaduais) - todos recentemente cassados pela Revolução. (Docs. 31, 35, 36, 38).

Com o slogan, "ESTAMOS TRABALHANDO" procura anestesiar o povo com a sua demagogia. Todos os veículos da Prefeitura

CONFIDENCIAL

## CONFIDENCIAL

CEI.

fls. 84 -

Prefeitura, placas cdossais na rua, aviso de Impôsto nas emissoras de televisão e radio, enfim, tudo, é feito na propaganda de " ESTAMOS TRABALHANDO".

Até um pequeno buraco de asfalto leva uma placa de " ESTAMOS TRABALHANDO ".

A sua administração apresenta uma série de pontos negativos.

Desvio de verbas para aplicações em obras de fachadas. (Doc. 29). Aumento chocante dos tributos municipais, com aumento de mil por cento sôbre impôsto territorial urbano e pre dial. Em todas as situações difíceis costuma fugir da realidade dos fatos. Quando da greve dos estudantes se omitiu totalmente deixando que seus companheiros lançassem um manifesto não assinando o mesmo. Também não se manifestou pela manutenção da ordem. Na elevação escorchante dos impostos viajou para os Estados Unidos, deixando a " bomba " em mãos do Vice Prefeito. O asfalto da PAVICAP é carís simo. Talvez o mais caro do Brasil. A PAVICAP nada mais é do que um comerciante, vendendo a pavimentação aos cidadãos, quando a Prefeitura, arrecadadora de impôstos, estaria na obrigação de fazer o serviço ao preço real do custo, aos contribuintes do erário municipal.

É oportunista. Quer apenas ser Governador. É carreirista. De vereador passou a deputado estadual e daí a Prefeitura, sempre tendo em vista o Palácio das Esmeraldas já com o binóculo assentado para o Palácio da Alvorada!

CONFIDENCIAL



## CONFIDENCIAL

CEI.  
fls. 85 -

*Elia*  
*et*

É vazio. Não tem ideologia. Não segue Lacerda nem Brizola, segue Pedro Ludovico Teixeira. TENHO O DIREITO DE TER O MEU PRÓPRIO MODO DE PENSAR. (fls. 10-R).

" É simpaticamente reacionário e demagogo , como o classificou a revista " Realidade ". (doc. 57).

Não faz concorrência pública para a exploração do serviço social de luto, monopolizada por uma companhia paulista, não faz concorrência para o transporte urbano, etc.

Foi acusado de corrupção na construção da Vila Redenção.

Coloca máquinas da Prefeitura de Goiânia a trabalhar em outros municípios, como é o caso de Trindade, consertando ruas daquela cidade porque o Prefeito trindadense é seu correligionário.

Total cobertura é dada aos antigos auxiliares do ex-governador Mauro Borges Teixeira, bem assim aos comunistas, que encontram na Prefeitura um reduto para se acobertarem.

Mantém no serviço Público Municipal elementos excluídos do Serviço Público Estadual por corrupção e subversão, (a exemplo do que ocorreu com o engenheiro WILTON CANABRAVA ( Doc. nº 18).

CONFIDENCIAL

## CONFIDENCIAL

CEI.

fls. 86 -

É vaidoso. TUDO AUTO PROMOÇÃO: - Gasta muito dinheiro público na sua propaganda, por ser muito mais candidato a governador do Estado do que Prefeito de Goiânia.

Megalomaniaco, tudo que realiza é o maior do Brasil ou do Mundo. Banquetes com mesa de mais de um quilômetro de extensão. A mesa realmente existiu mais a comida não apareceu, causando grande agitação popular. Mutirama o maior parque da América do Sul., - Goiânia a cidade mais limpa e a de maior progresso no Brasil. Praça Universitária a maior do Estado. etc.

" UM MOÇO SE ANTECIPA AO FUTURO, NÃO RESIDE NO PASSADO".

É o relatório.

Goiânia, 2 de junho de 1969.

COMISSÃO ESTADUAL DE INVESTIGAÇÕES.

*Renato Pitanga Maia*  
CEL. RENATO PITANGA MAIA

Presidente

*Elisio de Assis Costa*  
BEL. ELISIO DE ASSIS COSTA

Membro

*Sebastião Herculano Fleury Curado*  
BEL. SEBASTIÃO HERCULANO FLEURY CURADO

Relator.

CONFIDENCIAL



Coordenação Regional do Arquivo Nacional no DF - COREG

### Remissiva de arquivamento de documentos especiais

Notação:

B202AN, B202N8. PRO. C55.2.P. 290 á 292

Obs: Indicar notação completa como está na caixa em que o documento se encontra.

Ex: BR DF AN.B5B ZD.1A.1.p.1

Dados do documento especial

Característica:

Jornal

Obs: descrever, sucintamente, o suporte (papel, metal, filme, fita magnética, etc.) e o tipo (mapa, planta, jornal, cópia de jornal, etc.). Ex: mapa de grande dimensão em papel.

Conteúdo:

Em memória vel consagração  
Popular

Obs: Indicar o teor do documento. Ex: manchete da notícia ou título da obra livro, LP, cartaz, encadernado.

Localização:

Caixa 139.2.P. 290 á 291

Obs: número da caixa onde está arquivado o documento especial e/ou o remissivo.

Qualquer detalhe relevante relacionado à caixa

Obs:

DOCUMENTO Nº 3

# MUTIRAMA

CENTRO DE DIVERSÕES  
INVESTIMENTO - CR\$ 2.5 BILHÕES

ESPORTES  
PARQUE DE DIVERSÕES  
PARQUE INFANTIL

## ESTAMOS TRABALHANDO

TREM DE FERRO  
ASTRONAUTA  
AUTORAMA  
AUTO PISTA  
MONTANHA RUSSA  
CASA DE DIVERSÕES

TREM FANTASMA  
TIRO AO ALVO  
CINEMA  
CARROSSÉIS



GOVERNO MUNICIPAL

# PREFEITURA





Coordenação Regional do Arquivo Nacional no DF- COREG

### Remissiva de arquivamento de documentos especiais

Notação:

BR DF AN, BSB N.º. PRO. 055. 139. 2. P. 294

Obs: indicar notação completa como está na camisa em que o documento se encontra.

Ex: BR DF AN, BSB ZD. 1A. 1.p. 1

### Dados do documento especial

Característica:

Jornal

Obs: descrever, sucintamente, o suporte (papel, metal, filme, fita magnética, etc.) e o tipo (mapa, planta, jornal, cópia de jornal, etc.); fita: mapa de grande dimensão em papel.

Conteúdo:

Municípios substituíram suas comitantes emgelin casas e Projeto nada faz.

Obs: indicar o teor do documento. Ex: manchete de notícia ou título do obra (livro, LP, cartas encadernada).

Localização:

Caixa 139, camisa 2.P. 294

Obs: número da caixa onde está arquivado o documento especial e/ou a remissiva.

Qualquer detalhe relevante relacionado à caixa

Obs:

# PRAÇA UNIVERSITÁRIA

DOCUMENTO Nº 5

INVESTIMENTO SUPERIOR A MEIO BIHÃO DE CRUZEIROS



GOVERNO  
MUNICIPAL

- centro cultural
- belvedere e bar
- jardins e cascatas
- jardins
- esplanada
- área de repouso
- estacionamento

## PRÉFEITURA ESTAMOS TRABALHANDO



Coordenação Regional do Arquivo Nacional no DF- COREG

## Remissiva de arquivamento de documentos especiais

Notação:

BRDFAN,BSB N.º. PRO. CSS. 139.2.P. 296

OBS: indicar notação completa como está na caixa em que o documento se encontra.

Ex: BR DF AN,BSB 2D.1A.1.p.1

Dados do documento especial

Característica:

Jornal

OBS: descrever, sucintamente, o suporte (papel, metal, filme, fita magnética, etc.) e o tipo (mapa, planta, jornal, cópia de jornal, etc.). Ex: mapa de grande dimensão em papel.

Conteúdo:

Stus faz nomeações ilegais  
sem qualificações urgentes.

OBS: indicar o teor do documento. Ex: manchete da notícia ou título da obra (livro, LP, cartaz, encadernação).

Localização:

Caixa 139. carteira. 2. P. 296

OBS: número da caixa onde está arquivado o documento especial e/ou a remissiva.

Qualquer detalhe relevante relacionado à caixa

Obs:



Coordenação Regional do Arquivo Nacional no DF - COREG

### Remissiva de arquivamento de documentos especiais

Notação:

BRDFAN.B5B N8.PRO.C55.139.2.P.297

OBS: indicar notação completa como está na caixa em que o documento se encontra.

Ex: BR DF AN.B5B ZD.1A.1.p.1

Dados do documento especial

Característica:

Journal

OBS: descrever, sucintamente, o suporte (papel, metal, filme, fita magnética, etc.) e o tipo (mapa, planta, jornal, cópia de jornal, etc.). Ex: mapa de grande dimensão em papel.

Conteúdo:

Suicídio na prefeitura?

OBS: indicar o teor do documento. Ex: manchete da notícia ou título do obra (livro, LP, cartaz encadernado).

Localização:

Caixa 139.2.P.297

OBS: número da caixa onde está arquivado o documento especial e/ou remissivo.

Qualquer detalhe relevante relacionado à caixa

Obs:



DOC-7

Goiânia, Segunda-feira, 30 de Janeiro de 1967

CINCO DE MARÇO

# Moradores do Jardim Xavier rezam de medo mal começa a choviscar

**D**UAS VIAS públicas sumiram, para dar lugar a uma dupla de precipícios, por culpa e inoperância da Prefeitura de Goiânia.

No Jardim Xavier, logo abaixo da Estação Ferroviária de Campinas, o escoadouro de águas pluviais, alimentado por afluentes inúmeros, desemboca na Avenida A e na rua São Miguel. A fúria do elemento líquido, nos dias

de chuvarada, coloca em sobressalto os moradores daquelas duas artérias, onde não trafegam mais veículos motorizados e onde os abismos cavados no leito das ruas são constante ameaça à integridade física das pessoas menos avisadas.

Uma comissão de habitantes do Jardim Xavier já foi à Prefeitura e pediu ajuda oficial. Foram tranquiliza-

dos com promessas. Só. Nenhuma providência foi adotada para colocar um ponto final na situação.

Os moradores das proximidades vivem rezando. Basta um chovisqueir e a apreensão recomeça. Uma criança já perdeu a vida no enorme buraco que as autoridades continuam ignorando.

Até quando, sr. Iris?

## ISTO AQUI É UMA RUA (SIC)

### UMA CASA 'A BEIRA DO ABISMO



**A**NTIGAMENTE a avenida era plana. Mas o esgoto pluvial construído pela Prefeitura desviou a água das chuvas, que corre de dezenas de vias próximas, numa só direção. Resultado: a violência da enxurrada

abriu a brecha no meio da rua. As paredes foram cedendo e o abismo crescendo. Não vai demorar muito e os alicerces da residência número 2, da Avenida A, também cederão ao impacto das águas.



**P**ARECE BRINCADEIRA, mas está lá, no Jardim Xavier, em Goiânia, para quem quiser ver. O cano foi instalado pela Prefeitura e só serviu para dar vazão à água que cavou mais a enorme depressão no terreno. Uma criança caiu ali e morreu. Seus pais ficaram tão desesperados, que imediatamente mudaram daquele setor.

**Enrocco Mineiro Ltda**

D. jornal - "CINCO DE MARÇO", de 12 de junho de 1967

### MDB ASSUME CONTROLE POLITICO E PARTIDARIO DO PREFEITO IRIS

**M**ANOBRANDO agora em termos de politica e ajustando-se à orientação do MDB, evidentemente sob o comando decisivo do Senador Pedro Ludovico, esta o Prefeito Iris Rezende reformulando o quadro de seus auxiliares mais diretos. Essa tarefa é examinada como um retorno às bases, isto é, às origens da aderência estadual do PSD, que teria advertido o jovem candidato à sucessão governamental no sentido de promover o recrutamento de homens mais sensíveis às aspirações partidárias para, como parece óbvio, melhor condicionar o futuro processo eleitoral. Firmado nesse critério é que se atribuiu ao sr. Sebastião Arantes a pasta da Administração, inequivocamente o centro nervoso da politica municipal e aquela para a qual sempre foi designado todo o complexo da mecânica do governo da cidade.

O ex-Secretário de Fazenda do sr. Mauro Borges substitui o sr. Antônio Alves de Souza, figura de notória inexpressividade politica e absolutamente cega para as relações dos remanescentes possedistas. Sua atuação caracterizou-se por um completo e permanente deslize da área partidária, pois nada representava senão a vontade de corresponder ao prêmio do serviço pessoal oferecido à jornada da ascensão do sr. Iris Rezende à Prefeitura de Goiânia. Mas não impedia emase a articulação dos correligionários ao redor do objetivo comum e a sua aptidão por esse tipo de trabalho ordenado, aliada a uma constante abstração do problema da sucessão estadual, era um entrave ao próprio MDB e ao planejamento da ação oposicionista em Goiás.

Ao sr. Sebastião Arantes será confiada a chefia politica da administração municipal. Terá a assessoria do sr. Rubens Carneiro dos Santos (também ex-Secretário de sr. Mauro Borges) e do sr. Pedro Celestino da Silva Neto, sabendo a este último o papel de estabelecer uma ponte de entendimento real entre o Prefeito Iris Rezende e a bancada federal do MDB, por intermédio do Deputado Celestino Filho. Em última análise, tudo isso pode significar que está sendo inaugurado um processo de esvaziamento da influência dos srs. Pires Matias e Nilton Albernaz na Prefeitura de Goiânia, ambos considerados nocivos à fixação do pensamento ludoviquista na área da participação de cada um nesse sistema, que visa a unidade politica do antigo PSD. E é sabido que nem um e nem outro pertencem ao grupo ortodoxo da partida.

De qualquer sorte, entende o Senador Pedro Ludovico que é chegado o momento de ~~reorganizar~~ reformular o corpo administrativo da Prefeitura de Goiânia, subordinando o sr. Iris Rezende ao controle exclusivo da direção partidária. E não poderia escolher melhor do que a filial correlegionária de Rio Verde, amigo da infância do neto filho, ex-líder da bancada na Assembleia Legislativa e honesto coerente nas atitudes da vida pública para ~~conduzir~~ conduzir as próximas jogadas sucessórias. O sr. Sebastião Arantes é por um bom tempo de ~~gestão~~ atuação para se tornar o general da campanha eleitoral que se avizina e o interventor do MDB na administração municipal. E o seu controle estará, doravante, a politica administrativa de Goiânia. E é partidária também.

DOC-8

UMA APOSTOFA QUE NÃO PREJUDICA A APOSTOFAÇÃO DO...  
 O...  
 O...  
 O...

# Justiça Concede Segurança a Servidor da Prefeitura

O Jefe Geraldo Majella, da Sexta Vara de Gofaina, concedeu a ordem de segurança, impetrada pelos advogados Haroldo de Brito Guimarães e Joaquim José de Oliveira, em favor de um servidor público municipal, que viu reduzidos os seus proventos de aposentadoria por um ato injurioso do Prefeito Iris Evende. A concessão da medida, segundo salientou o magistrado em sua julgado sentença, "é medida que se impõe, já que o ato atado foi evidentemente ilegal, ferindo direito adquirido incontestável". A segurança foi decretada, de consequente, para declarar o direito que tem o impetrante de receber os respectivos proventos (a) como lhe foi devido no ato que decretou a sua aposentadoria.

A tese defendida pelos patronos do sr. Antônio José de Oliveira, que todos conhecem como um homem de irreprochável conduta como cidadão e político, foi consagrada pela Justiça e através do entendimento de um dos mais íntegros membros de nossa magistratura. Ora, a aposentadoria é uma das garantias do funcionalismo público, e, uma vez obtida, é um fato consumado, a pro-

duris efeito até a morte do servidor ou funcionário. Em sendo assim, qualquer lei que discipline o assunto, visando, principalmente, o interesse privado, e, secundariamente, o interesse geral, pois o Estado, concedendo-a contra uma obrigação que não pode ser repudiada por lei posterior.

Tanto a doutrina quanto a jurisprudência têm referido constantemente a lição de que o funcionário público, desde que, no gozo das vantagens da inatividade, em virtude de um ato emanado do poder competente, órgão do Estado, pessoa jurídica de Direito Público, constitua-se entre este e aquele — o Estado e o funcionário — um vínculo contratual, que não mais pode ser rompido por um ato discricionário do segundo, sem ofensa de um Direito Patrimonial, já então coberto sob a tutela do Poder Judiciário. E um ato jurídico perfeito, consumado segundo a lei vigente, ao tempo em que se efetuou e a lei posteriormente em vigor não prejudicará, em caso algum, o direito adquirido, o ato jurídico perfeito ou a coisa julgada.

A aposentadoria concedida por decreto de quem tem

competência para a concessão, é um ato perfeito e constitutivo de direito adquirido, que não mais poderá ser atingido por iniciativa do poder que a concedeu e cuja legitimidade somente deverá ser apreciada pelo Poder Judiciário. Tendo sido inculcavelmente mal assessorado, talvez por um capricho de natureza político-partidária — o Prefeito Iris Evende ingressou a censura da Justiça e terá, doravante, mais cuidado na audição de conselhos que lhe oferecem os imprevidentes juízes do seu "staff" administrativa. Sua assessoria imediata que dê-lhe a impressão de que, castigando o sr. Antônio José de Oliveira com medida punitiva, estaria ele cumprindo a legislação emanada pela Revolução de 31 de Março, quando na verdade esta repetiu sempre tradicionais institutos de nosso J. do P. Ficon, indavla, subendo, ao ler a sentença, Jefe Geraldo Majella, fundamentada nos melhores do senso que se aplica ao funcionamento a lei vigente e abilitada que se adquire as condições para aposentadoria, dada forma — (o é aposentado ou reformado), e não a reguladora do assunto na época em que não mais ocupa o emprego ou posto.

100





Coordenação Regional do Arquivo Nacional no DF - COREG

## Remissiva de arquivamento de documentos especiais

Notação:

BRDF AN.BSB N.º. PRO. CSS. 139. 2. P. 301

OBS: indicar notação completa como está na camisa em que a documentação encontra-se.

Ex: BR DF AN.BSB ZD.1A.1.p.1

### Dados do documento especial

Característica:

Journal

OBS: descrever, sucintamente, o suporte (papel, metal, filme, fita magnética, etc.) e o tipo (mapa, planta, jornal, cópia de jornal, etc.). Em mídia de grande dimensão em papel.

Conteúdo:

Faz manhuaada para combater  
Fuuto?

OBS: indicar o teor do documento. Ex: manchete de notícia ou título da obra (livro, LP, cartaz, encadernado).

Localização:

Caixa 139. camisa 2.P.301

OBS: número da caixa onde está arquivado o documento especial e/ou remissiva.

Qualquer detalhe relevante relacionado à caixa

Obs:



DOC - nº 10

DOC - 10

Goiânia, Segunda-feira, 28 de novembro de 1966 - "Cinco de Maio"

# Operário da Prefeitura cobrou o que é seu, apanhou e foi ameaçado de morte

ESTEVE em nossa Redação o operário Rosalino Francisco de Souza, da Prefeitura de Goiânia, dizendo haver sido agredido a socos por dois outros servidores da confiança do Prefeito Iris Bezende Machado, quando foi reclamar direitos, inclusive a devolução de di-

nhetro seu, pois solicitara ajuda da Cooperativa dos Funcionários Municipais.

**QUEM SÃO**

**OS AGRESSORES**

Os agressores foram os senhores Geraldo de Bastos, presidente da Cooperativa, e o Tesoureiro, cujo nome a

vítima ignora, tendo este último quase lhe quebrado uma perna.

Pior ainda, o guarda municipal, de nome Aldevino sacou de um revólver para abater Rosalino. Já agredido, só não o fazendo graças à pronta interferência de vários funcionários,

que evitaram fosse consumado o crime.

O presidente da Cooperativa dissera ao agredido que não tinha dinheiro e por isso não lhe pagaria, no entanto, um dia antes, prometera pagar o 13.º salário a todos os seus funcionários.



Coordenação Regional do Arquivo Nacional no DF - COREG

### Remissão de arquivamento de documentos especiais

Notação:

BRDFAN.BSB.NS.PRO.C55.139.2.P.303 e 304

Obs: indicar notação completa como está na caixa em que o documento se encontra.  
Ex: BR DF AN.BSB.ZD.IA.1.p.1

Dados do documento especial

Característica:

Jornal

Obs: descrever, sucintamente, o suporte (papel, metal, filme, fita magnética, etc.) e o tipo (mapa, planta, jornal, cópia de jornal, etc.); Ex: mapa de grande abstração em papel.

Conteúdo:

Insu protege fiscal que deu  
mondo de 70 milhões na prefeitura

Obs: indicar o teor do documento. Ex: manchete da notícia ou título da obra (livro, LP, cartão, encadernado).

Localização:

caixa 139.2.P.304

Obs: número da caixa onde está arquivado o documento especial e/ou o termo(s).

Qualquer detalhe relevante relacionado à caixa

Obs:

DOC. 13

micipal. Só que no caso dos zendo nada..."

## **Prefeitura doa terreno para AGI construir sede**

O Prefeito Iris Rezende Machado sancionou a Lei n. 3-756, de 13 de novembro de 1967, doando "área de terras" à Associação Goiana de Imprensa.

Ao ato estiveram presentes o Presidente daquela Entidade de classe, jornalista Batista Custódio dos Santos, e seu Diretor Administrativo, jornalista José Elias Fernandes.

A LEI

Éis a íntegra da lei:

"Art. 1º — É o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar à Associação Goiana de Imprensa (AGI), uma área de terra medindo 2.181.24m<sup>2</sup> encravada na quadra P-78, localizada entre as ruas P-13-A, P-13-B e P-13-C, no Setor dos Funcionários, desta Capital, destinada à construção de sua sede.

Parágrafo único — Não iniciando a beneficiária a construção no prazo de um ano, reverterá a área ao patrimônio da Municipalidade.

Art. 2º — Fica concedida à Associação Goiana de Imprensa (AGI), isenção da taxa de licença para execução das obras destinadas à edificação de sua sede.

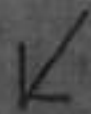
Art. 3º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário".

DOC-14

ESTADO DE GOIÁS -  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA -  
-DELEGACIA DE CRIMES POLÍTICOS E SOCIAIS -  
-Gabinete do Delegado -

-RELACÃO NOMINAL DOS ELEMENTOS DENUNCIADOS PELA PROMOTO-  
RIA DA 40ª E DA 11ª REGIÕES MILITARES, COM PARTICIPANTES ATIVOS E  
SUSPEITADOS DE TRAMÁ SUBVERSIVA E DE ESPIONAGEM QUE TENTOU LE-  
VAR À CAÍDA PÚBLICA E SOCIAL, ESTABELECIDAS NA CONSTITUIÇÃO NACIO-  
NAL, PARA SUBSTITUIR OS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL EM DOMÍNIO DE ORGA-  
NIZAÇÃO ESTRANGEIRA, ESPÓRIA, ALIENÍGENA E DE CARÁTER INTERNACIO-  
NAL, E PORTANTO INCURSOS NOS CRIMES PRIBIETOS PELOS DISPOSITIVOS DA  
LEI DE SEGURANÇA NACIONAL -

- 1 - GANSIEM ROMEI,
- 2 - ELISEU POCHETTI,
- 3 - MARCELO DA COSTA MORAIS,
- 4 - EUGENIO JOSE DA COSTA SILVA,
- 5 - JOAO CESAR PEREIRA,
- 6 - PAULO EDUARDO FERRAZ NETO,
- 7 - ETEOVAR CARVALHO,
- 8 - WELTON DE MENDONÇA CANTOS,
- 9 - RICHARDI BARRETO,
- 10 - MARIANI CARLOS NETO,
- 11 - JOAO RODOLFO FERREIRO GONCALVES,
- 12 - JOSE VAS,
- 13 - IRENE ALBERTO CORRÊAS,
- 14 - RUYBERTO PUECO,
- 15 - GUSTAVO GOMES DA SILVA,
- 16 - MARCELO DE BRITO GUTERRES,
- 17 - ALBERTO PEREIRA,
- 18 - ALBERTO VILHENA FUCHS FILHO,
- 19 - PAULO DA COSTA REIS,
- 20 - CARLOS ALBERTO SANTACRUZ SERRADAMAPA,
- 21 - PEDRO FERREIRO DOS SANTOS,
- 22 - SAULO DIAS TAGLIATERRA,
- 23 - IRENE CARLOS MORAIS,
- 24 - WALTER FREIRELY,
- 25 - JOAO DIVINO DOS REIS,
- 26 - MARILENE EMASTE ALFONSO,
- 27 - RAIMUNDO MURIA DE BRITO,
- 28 - TAPAJARA FRANCISCO RÔCHA,
- 29 - JEREMIO ALVES PEREIRA,
- 30 - GLÓRIA CUBA PILONIA ou GLÓRIA PILONIA DE SOUZA,
- 31 - BARTHOLOMEU JOSE WASS, GONCALVES,
- 32 - IRENE AUGUSTO SANTIAGO,
- 33 - FELIPE RAYNER DE MENEZES JUNIOR,



Secretaria de Segurança





Coordenação Regional do Arquivo Nacional no DF - COREG

### Remissiva de arquivamento de documentos especiais

Notação:

BRDFAN.BSBN8.P20.555.139.2.P.307

Obs: indicar notação completa como está na caixa em que o documento se encontra.

Ex: BR DF AN.BSB ZD.1A.1.p.1

### Dados do documento especial

Característica:

Journal

Obs: descrever, sucintamente, o suporte (papel, metal, filme, fita magnética, etc.) e o tipo (mapa, planta, jornal, cópia de jornal, etc.); Ex: mapa de grande dimensão em papel.

Conteúdo:

Santa Felina ganha campo.

Obs: indicar o teor do documento. Ex: resumo de notícia ou título da obra (livro, LP, cartão, etc.); Ex: resumo de notícia.

Localização:

Caixa 139.2.P.307

Obs: número da caixa onde está arquivado o documento especial e/ou a remissiva.

Qualquer detalhe relevante relacionado à caixa

Obs:

DOC-n.º 15

Goiânia, segunda-feira, 31 de julho de 1967

CINCO DE MARÇO

CARTA ABERTA

Prefeitura grila única praça do Setor Criméia

DOC-15

Exmo. Sr.  
Jornalista BATISTA CUSTODIO  
Diretor do Jornal "Cinco de Março"  
N E S T A

Prezado Conterrâneo,

Seu Jornal é, sem dúvida, o órgão da Imprensa Goiana que defende os interesses das marginalizadas classes humildes, denunciando as arbitrariedades originárias de quaisquer áreas da administração pública e contendo o avanço dos grupos econômicos rumo à conquista deletéria do patrimônio público, sem diferenciar o preço do branco ou o intelectual do analfabeto.

Onde quer que se cometa uma injustiça, aí está o CINCO DE MARÇO pelejando ao lado dos espoliados. Não indaga da filosofia partidária daqueles a quem patrocina, importando-lhe, tão somente, situar-se no escalão de defesa das prerrogativas indispensáveis à sobrevivência da pessoa humana, na família e na sociedade.

Não é sem justo motivo que a sabedoria popular batizou seu jornal de "Defensor dos Humildes" e "Paladino das Liberdades".

É porque assim entendemos que v'imos bater à sua porta e solicitar sua ajuda, para denunciar ao Povo de Goiânia, o ato de mutilação propositada do loteamento urbano "Setor Criméia-Oeste", determinado pelo sr. Prefeito Iris Rezende Machado, suprimindo a "Praça D. Prudência", única nele existente.

O alcaide de Goiânia, numa jogada mesquinha e demagógica, doou o terreno da Praça referida ao "Clube de Esporte Santa Helena", para que este fizesse no local um campo de treinamento e disputa de partidas de futebol.

Se prosperar a medida ilegal do sr. Iris Rezende, o donatário, necessariamente, terá de murar o terreno, advindo daí sensível desvalorização, carreada em desfavor de algumas dezenas de proprietários dos lotes que dão frente para a Praça.

Ainda é de se notar que a medida tomada de posição do sr. Prefeito de Goiânia contraria os bons princípios de administração pública, fere os preceitos legais disciplinadores do assunto, atenta contra o direito de propriedade, estabelece um clima de desassociação social e, o que é mais grave, mina a falha de higienização que cobre todo o núcleo residencial do Setor.

Releva notar que em atos oficiais e pronunciamentos públicos o Dr. Iris Rezende se manifesta cioso da conservação de Praças Urbanas nesta Capital. Qualquer terreno do Estado, com área superior a 1.000 m<sup>2</sup>, S. Excia., por seu livre arbítrio, o transforma em Praça, procurando impedir a construção nos mesmos até de próprios públicos, desconhecendo os direitos fixados no art. 5.º da Constituição Federal.

Não conheceu dos direitos que amparam cerca de 220 famílias invasoras de área equivalente a dois alqueires de terreno, s'to no Setor Leste Universitário, de domínio do Estado, ali fixados desde há 20 anos, sob a alegação insustentável de que a referida área é uma Praça.

Mandou invadir terreno do Estado nas proximidades da Estação Rodoviária a fim de construir no local, segundo seus assessores, uma "praça para circo".

Parece-nos que o ilustre governante de Goiânia tem muito de comum com os Imperadores da Roma antiga, onde prevalecia o estatuto de "Pão e Circo".

Lembraríamos ao sr. Prefeito que ainda ressoa nos ouvidos da modesta população do "Setor Criméia Oeste" o alarido das multidões que se reuniram para ouvir sua pregação de candidato ao posto que hoje ocupa.

Na oportunidade, S. Excia., prometeu que, se eleito, levaria ao Setor um vasto programa de melhoramentos, até agora não realizado. Que a promessa não seja cumprida. Não faz mal. Via de regra não são pagas.



Coordenação Regional do Arquivo Nacional do DF - COREG

### Remissiva de arquivamento de documentos especiais

Notação:

BR/DF/AN.BSB.NS.FRO.C55.139.2.P.309 a 312

Obs: indicar notação completa como está na cartela em que o documento se encontra.

Ex: BR/DF/AN.BSB.ZD.1A.1.p.1

Dados do documento especial

Característica:

Journal

Obs: descrever, sucintamente, o suporte (papel, metal, filme, fita magnética, etc.) e o tipo (mapa, planta, jornal, cópia de jornal, etc.); Ex: mapa de grande dimensão em papel.

Conteúdo:

Arquarima deu ao profeta  
mil camisas com sua face e nome  
para a campanha política em troca  
de aumento no preço das passagens

Obs: indicar o teor do documento. Ex: resumo da notícia ou título do obra (livro, LP, cartaz, etc.).

Localização:

caixa 139.2.P.310

Obs: número da caixa onde está arquivado o documento especial e/ou a remissiva.

Qualquer detalhe relevante relacionado à caixa

Obs:





DOC - n: 20

CÂMARA DOS DEPUTADOS

D.O.N. 264, de 31/5/67

O SR. LISBOA MACHADO:

Comunicação — L/M — Sr. Presidente, Srs. Deputados. Irei encaminhar um pedido de informações ao Banco Nacional de Habitação, por intermédio do Ministério da Fazenda, para podermos confirmar grave denúncia que recebemos de Goiânia, Capital de nosso Estado.

Por meio de financiamentos feitos pelo Banco Nacional de Habitação, a COHAB, organização feita pelo atual Prefeito de Goiânia, construiu algumas centenas de casas populares em um dos bairros de nossa Capital.

Com a presença do então Presidente Marçal Humberto de Alencar Castello Branco e com muita festa, foi inaugurado o empreendimento. Até aí, nada de mau.

Agora, o Banco Nacional de Habitação vem do financiamento para a cidade de Anápolis, em nosso Estado, mais algumas centenas de casas.

Feita a convocação para a construção das casas de Anápolis, mais de vinte firmas compareceram como interessadas. A empresa vencedora apresentou as seguintes preços:

- Casa tipo F-1 — 2.461,00
- Casa tipo F-2 — 2.635,00
- Casa tipo F-3 — 2.107,00
- Casa tipo F-4 — 3.541,00
- Casa tipo F-5 — 3.512,00

Maio de 1967

Nos preços acima estão incluídas as terras negras que constam a obra em 200,00 por unidade, e não haverá obrigação de quaisquer adiantamentos para a firma construtora.

Foi bem. As casas de Goiânia construídas pela COHAB, subsídio da Prefeitura há mais de um ano custaram exatamente:

- Casa tipo F-1 — 3.304,00
- Casa tipo F-2 — 3.491,00
- Casa tipo F-3 — 4.377,00
- Casa tipo F-4 — 4.900,00
- Casa tipo F-5 — 4.671,00

Verifica-se assim, que houve um preço das casas de Goiânia em aumento de respectivamente, 72% para 1.270,00, 1.254,00 e 1.169,00 nos diversos tipos de casas, com relação ao preço de Anápolis.

E de notar que a coleta de preços de Goiânia verificou-se há mais de um ano, e a de Anápolis foi feita agora. Saliente-se ainda que as casas de Goiânia não possuem terras negras e as de Anápolis as possuem, o que aumentará a obra em mais de 200,00 no custo total.

A COHAB tem adiantamentos em empréstimos, no orden de 300, e a cidade de Anápolis não receberá e não terá adiantamento algum.

Se as casas financiadas pela BNH em Goiânia tivessem sido construídas nos preços oferecidos pela empresa vencedora da concorrência de Anápolis, a economia seria superior a um milhão de cruzados novos, ou um milhão de cruzados velhos.

Duma coisa podemos ter certeza, devida ou não.

O fato é que, com esse financiamento pelo BNH, perde a nossa Capital, pelo menos, a oportunidade de ter mais de 300 casas populares.

E não aqui uma pergunta: quem irá financiar a dívida da república? — Os pobres sem teta de mamãe e sem casa própria.

Quais os beneficiários em lucros fabulosos? Talvez uma meia dúzia de protegidos do Sr. Prefeito.

Temos a certeza de que o objetivo do Governo é bem outro. Podemos afirmar que o Banco Nacional de Habitação foi feito em caso finalidades.

Na verdade porém, tal fato não dá maior e relevante gravidade e ninguém deverá tomar a iniciativa de esclarecê-los. De nossa parte, pois, aqui fica a denúncia. (Muito bem)



Coordenação Regional do Arquivo Nacional no DF - COREG

### Remissiva de arquivamento de documentos especiais

Notação:

BRDFAN,BSBN8.FRO.CSS.139.2.P.315

Obs: indicar notação completa como está na caixa em que o documento se encontra

Ex: BR DF AN,BSB ZD.1A.1.p.1

Dados do documento especial

Característica:

Jornal

Obs: descrever, sucintamente, o suporte (papel, metal, filme, fita magnética, etc.) e o tipo (mapa, planta, jornal, cópia de jornal, etc.). Ex: mapa de grande dimensão em papel.

Conteúdo:

Engenheiro confessou que recebeu  
"bola", foi expulsão da UEL por corrupção  
e ganhou chefia na prefeitura de Goiânia

Obs: indicar o teor do documento. Ex: manchete de notícia ou título da obra (livro, LP, cartaz, etc.) (se necessário).

Localização:

caixa 139.2.P.315

Obs: número da caixa onde está arquivado o documento especial e/ou a remissiva.

Qualquer detalhe relevante relacionado à caixa

Obs:

Frente e Verso

*No. 1425*

**Urgência e Precedência**

*Doc. nº 1*

Excelentíssimo Senhor  
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado

Requerido  
Sup. prio  
*5 de outubro 67*

O signatário do presente, nos termos regimentais e depois de ouvido o Plenário, vem requerer a V. Exa. que conote aos Anais da Casa o pronunciamento escrito e assinado pelo Deputado Carneiro, "Cairônia do Iris", publicado no Jornal "Cinco de Março", do dia 1 do corrente m. es.

Requer, ainda, urgência e preferência para votação do presente requerimento.

SALA DAS SESSÕES, aos 5 de outubro de 1967.

*[Handwritten Signature]*  
(Deputado)

*Venhamos ler para o dia de hoje  
Em 5-10-67  
Tempo  
Bento Luis*

A PEDIDO

# Caixinha do Iris

A uma das partes que o Prefeito Iris Rezende Machado, decretando a prisão de José Braga Filho, obteve uma vitória de Piratuba. Porque demonstrada ficou de público a existência de tão sabida "caixinha". E esta caixinha só poderia vir beneficiar ao Prefeito Iris Rezende Machado, que a "caixinha" lançada e em campanha no Palácio das Esmeraldas. E se acreditarmos como honestas as conclusões da Comissão de Inquirição, estranhamente nomeada pelo próprio Prefeito, de constituição da famosa caixinha participaram ou participam o seu Secretário da Fazenda, o prof. Nilton Albuquerque e mais os Drs. Uney Gomes e Mozart de Faria. Escolhendo como local expulatório de seu grupo político-partidário a cidade de sr. José Braga Filho, demonstrado em pé o esquema em que se fundamenta a campanha do Prefeito Iris Rezende Machado à Governadoria do Estado e de qual seria o principal articulador o sr. Nilton Albuquerque, impetrado como co-autor no inquérito, anexado da Presidência da Cobab-Co., mas no exercício de Secretário da Fazenda da Prefeitura e diante na articulação política do sr. Prefeito. Não precisa ter muitos conhecimentos jurídicos para se saber que a Cobab-Co. é uma Sociedade Anônima de capitais moços, da qual a Prefeitura de Goiânia mantém eventualmente o controle acionário. A "caixinha" era formada ou pretendia ser formada, consistia as conclusões da comissão de inquirição por contribuições estas de firmas empreiteiras que a denunciaram e que hesitaram a pedir a substituição. Pode aí se enxergar um crime contra a pública administração que crime ao Prefeito competência legal para decretar a prisão e onde o espírito de lei do Sr. Prefeito, que subentende implicados na formação da mesma "caixinha" o seu Secretário da Fazenda e os outros Diretores, só decretou a prisão de um deles quando em face da Lei Penal, quem de qualquer modo concorre para o crime incluído nas penas a ele cominadas. Competente fosse o Prefeito Iris Rezende Machado para decretar prisões em Sociedade Anônima e talvez até mais e mostrar ao povo que dela (da caixinha) não iria beneficiar-se comeria a decretar a prisão por dano ou seja pelo seu Secretário da Fazenda e por toda a Diretoria e não escolher o menor prestador político-moral e o menos amparado por ele de família, para dele fazer o bode expulso da campanha de "caixinha". E por isso que afirmamos inicialmente que o seu vilão é de Piratuba, vez que a decretação da prisão foi a sua derrota. Comprova a existência da "caixinha". Comprova a existência de uma sociedade política, competente. Comprova o erro lógico da sua assessoria política, porque ninguém acredita na inocência do sr. Prefeito, quando há culpabilidade de seu Secretário da Fazenda e de seus Diretores na Cobab-Co. A responsabilidade é toda e se o sr. José Braga Filho está preso, preso divirtam por todos os lados inclusive o sr. Prefeito Iris Rezende Machado. Mas a justiça em certo é que todos sejam sentos, menos aquele a quem a "caixinha" beneficiou, menos a quem o crime comprometera, e este é o sr. Prefeito Iris Rezende Machado. A prisão de José Braga Filho é a confissão expressa de que não se pode prender o Iris Rezende Machado porque sem ele, sem a sua única pretensão, sem a sua aspiração, sem a sua ganância de poder político, uma sociedade anônima não teria se transformado em instrumento financeiro-político eleitoral. Porque a única habilitação no Brasil é um plano do Governo Federal, de incentivo e indústria da construção e para a solução de um problema social, mas a demagogia do sr. Iris Rezende Machado transformou-a, em Goiás, em uma invenção sua e arrou por ele próprio desmascarada.

Goiânia, 1.º de Outubro de 1967

CARNEIRO VAZ — Deputado



**XO DE LINHA MASCALHÃO**

Ilustríssimo Sr. — Sr. Presidente, Sr. Deputado, na segunda sessão tivemos a honra de ouvir esta tribuna e fazer aqui algumas perguntas de que se trata o assunto na Comissão Habitacional de Curitiba.

Como, não há mais o Sr. Deputado Antônio Mascallão do MHI de Curitiba, sendo nova eleição nos 2-tes, há o Sr. Deputado respondendo a minha pergunta.

Antes de responder a que aqui foi dito a guisa de resposta, gostaria algumas de fazer nos dias em que estiver a minha disposição para obedecer a direção do Salão das Honras. Algumas informações eu, melhor, dissejantes não se encontram sobre as condições do Governador Olyve Lago. Recebemos algumas notícias pela forma por que se vem apresentando a construção de casas populares pela COHAB de Curitiba. Se o caso do Projeto de Casas Capital foi aprovado — não foi de a mesma coisa. E' óbvio, é muito claro mesmo, que tendo sido de a criação e impulsionador da COHAB, seria receber em suas mãos a tarefa de desenvolver por que possa seguir com a administração.

Desta forma, não temos nos deviar do rumo que nos propomos, mesmo porque o que diz aqui o Deputado Antônio Mascallão do Governo Olyve Lago já foi desenvolvido e regulamentado. E' uma tarefa simples e já desenvolvida e já em Curitiba todos

cooperam e trabalham de maneira clara e do desenvolvimento.

Fomos líder de oposição na Assembleia Legislativa de nosso Estado durante 5 anos consecutivos, e todos sabem e todos são testemunhas de nossa e dignidade com que nos conduzimos naquela função. Fizemos muitas denúncias com firmeza, durante um tempo algum, fomos acusados, mesmo pelo do governo do estado, de falta de respeito político.

Não sou agora que fizemos melhor de tudo e agir de forma diferente.

Nesta questão da construção de casas populares financiadas pelo Banco Nacional de Habitação em Curitiba há um poder. Digo a este respeito convenções. Assessoramos do Banco Financeiro a respeito do pedido de informações que depois formulamos. Devemos, no entanto, dizer que o Deputado Antônio Mascallão na sua resposta ao Banco em Curitiba e autoriza de Curitiba, que tanto de desenvolver não foram precisos, mais por nossa culpa, do que de nossos informantes.

Vamos, assim, reformular o que nos já mencionamos. Na construção das casas populares de Curitiba, financiadas pelo BNH por intermédio da COHAB, que tem como seu principal impulsionador o Prefeito de nossa Curitiba, existem duas fases distintas: a primeira na qual foram construídas 100 casas e em que, até agora, nada aconteceu quanto de projetos. A segunda fase que é a de construção de 500 casas, cuja construção se verificou nos últimos dias de mês de março findo. E' justamente na execução de preço entre uma alguma concorrência e a concorrência da construção das casas de Curitiba, que se encontra o fundamento de nossa denúncia.

Mas, não é só na diferença das preços. São circunstâncias ligadas que ocorreram e ocorrer a concorrência de Curitiba. Uma firma de nome Teto ganhou a concorrência. Esta firma, depois de ganhar, desistiu, em tal circunstância, de qualquer forma de ganhar o contrato.

Tal firma de Curitiba, a Enrol, a Enrol e a Central, que por uma certa circunstância não se firmaram da Teto, que ganhou a concorrência, foram as que firmaram o contrato de construção com a COHAB.

Sabemos que firma interessada na concorrência já registrou mudança de endereço.

Por isso, fizemos por aqui, apresentando a resposta do BNH e nossa dúvida sobre o assunto.

O fato, porém, — não nos poderemos afirmar desde logo, — é que existe uma necessidade na construção de casas populares financiadas pelo BNH em Curitiba que podem comprometer, em — porque não dizer desde logo, — que construído a finalidade e o fim específico de obra autorizada pelo Governo Federal, sejam bem.

-cidir da conveniência da medida e de seu objetivo moralizador. Não discute as razões do ato nem a intenção que o tenha ditado. Devo apreciá-lo por imposição funcional, apenas no que tange à sua legalidade. Mesmo porque descreio da honestidade de um juiz que anpare ato ilegal. Se o sobre e honrado Prefeito pretende punir os que usam de seus cargos para obter ou solicitar vantagens indevida, tem a seu dispor todo um aparelhamento judiciário para a persecução punitiva. O que não pode, noutra sob o melhor pretexto de moralização, é delegar uma prisão administrativa ao inteiro arrepio de qualquer legislação expressa, como se o Direito lhe delegasse o poder de punir. Recorra ele ao Judiciário, na forma e para os fins próprios, que por certo encontrará o apoio de que precisa para a moralização administrativa reclamada. E, se não conseguir apanar os culpados pela corrupção, o fato não lhe poderá ser atribuído e sua consciência estará tranquila, com a consciência que não agasalhou a ilegalidade. Por todas as considerações expendidas, JULGO procedente o pedido formulado e CONCORDO a ordem impetrada, com fundamento no artigo 648, item I e III, do Código de Processo Penal, mandando que o paciente seja incentivado posto em liberdade, se por aí não estiver preso (sic). Deixo de condenar nas custas o coator, por não ter agido com má-fé ou evidente abuso de poder. Anexa-se a cópia desta decisão ao Senhor Prefeito Municipal, para juntada aos autos do inquérito administrativo questionado. Expedir-se o competente alvará de soltura. Recorre, na forma da lei, para o Gráfico Tribunal de Justiça do Estado. Publique-se, registre-se e intima-se. -Colônia, 05 de outubro de 1967. (Ass. EIRLENE MACHADO, Juiz de Direito da 10ª Vara.)

COPIA PARA O TRIBUNAL.  
 Colônia, 05 de outubro de 1.967  
 (Ass:) BENE ALMEIDA - Escrivão do 3º Ofício Criminal de Colônia-Co.

(Carilho: BENE ALMEIDA, Escrivão do 3º Ofício Criminal)

*Parte final da Sauface*



trio reuniu os demais casos expressos em lei e que se caracterizam pela prisão civil, ordenada na jurisdição cível: - são as hipóteses do depositário infiel (artigo 1.287 do Código Civil), do obrigado à prestação alimentícia - (artigo 920 do Código de Processo Civil) e do falido que descumpra qualquer de seus deveres (artigo 35 da Lei de Falências). Fora dessas expressas confi-gurações legais, é óbvio que não se pode cogitar de prisão administrativa. - Por uma razão muito forte: a custódia em tela não é pena e, sim, mera medida coercitiva tendente a compelir alguém ao cumprimento de uma obrigação. Cessa tão logo se atinja o objetivo por ela posto em mira. Tem caráter puramente - administrativo, tanto que é cometida a certas autoridades sem qualquer poder judicante. Nem é com roupagem de juiz que autoridade administrativa, em ver-dade, age, posto que não se ordena a prisão com o intuito de punir, mas com o propósito exclusivo de conduzir o custodiado a restituir ou a prestar contas de dinheiro ou valor indevidamente em seu poder. Também é falso supor que a prisão administrativa seja para disciplinar, só aplicável a funcionários pú-blicos ou a pessoas análogas. Elemento inteiramente estranho à Adminis-tração pode ser o paciente da medida coercitiva, desde que seja RESPONSÁVEL - por dinheiros ou valores públicos confiados à sua guarda. A prisão adminis-trativa há de ser consequentemente, como pressuposto necessário o conheci-men-to da importância do alcance, desvio ou omissão. Sem a prévia apuração do - quantum a recolher, não é lícito decretá-la. É A OUBRÊNCIA DOS AUTOS - Assen-tada essa conclusão, resta a ser feita a apreciação do suporte legal da medida ora fçada, analisando o comportamento do paciente e a imputação que lhe é - feita. É indubitável que, sendo a Prefeitura Municipal de Goiânia a maior - acionista da Companhia de Habitação Popular do Município, sociedade de econo-mia mista, poderia o Prefeito de Goiânia decretar a prisão administrativa de qualquer responsável por dinheiro ou valor pertencente àquela sociedade. O - patrimônio desta confundir-se com o patrimônio municipal. Alcançando um alcan-ço estaria o outro. Mas o paciente não é acusado sequer de alcance, desvio ou omissão relativamente a quaisquer bens patrimoniais da CMH de Goiânia. Muito ao revés: imputa-se-lhe o crime de ter exigido propinas a entidades - particulares, infração capitulada no artigo 317 do Código Penal com o "locus juris" de corrupção passiva. Não só por aí se vê que, mesmo na hipótese de o paciente haver recebido o produto dessas propinas, não estaria lesando o pa-trimônio público municipal. Nem poderia ser considerado como remissão ou cois-ga ao entrar para os cofres públicos com os dinheiros a seu cargo. Muito me-nos compelido a repor ou restituir valores que não lhe foram confiados pelo poder público e dos quais não tinha a guarda. Logo, não era caso de prisão - administrativa. O próprio ilustre e dinâmico Prefeito de Goiânia, em sua in-trodução às informações prestadas a este Juízo, ressalta que "para decidir, tem de escolher: e não só entre o legal e o ilegal, o justo e o injusto, e o - conveniente e o inconveniente, mas também entre o honesto e o desonesto" - (fls 13). E, mais adiante: "as exigências de moralidade administrativa são - mais fortes do que as exigências da legalidade jurídica". Aí está implícita a confissão da ilegalidade do ato que tentou defender perante a Justiça, so-llicitando-lhe apoio na decisão moralizadora tomada. Ora, à Justiça não comp-te apreciar a questão por esse ângulo e tais aspectos. É defeso ao juiz de-

Vistos, etc... 1. Os doutores HUBERTO LUDWYGO DE ALMEIDA FILHO e WANDERLEY DE MENEZES impetram a presente ordem liberatória de "habeas corpus" em favor do doctor JOSÉ BRAGA FILHO, ora preso no Comando da Polícia Militar do Estado, por decisão do Excelentíssimo Senhor Doutor IRIS REZENDE MACHADO, Prefeito Municipal, baixada em inquérito administrativo instituído pelo Decreto nº 272, de 7 de agosto de 1.967. 2. Alegam os Impetrantes, em resumo, a incompetência da autoridade coatora e a impossibilidade jurídica da decisão, - que se não esteja em nenhum dispositivo legal nem o paciente está sujeito à prisão administrativa. 3. Solicitadas informações à autoridade apontada como coatora, o Excelentíssimo Senhor Doutor Prefeito Municipal fez anexar aos autos, no prazo que lhe foi fixado, as páginas de fls 13 a 17 e os documentos de fls 18 a 47, tendentes a evidenciar o acôrto da medida "sub judice". É o meu sucinto relatório, depois de tudo bem lido e examinado. 4. CABIMENTO DO "WRIT" - Diante dos termos do parágrafo 2º do artigo 650 do Código de Processo Penal, poderia parecer, a uma análise menos acurada, que ao Poder Judiciário fálse competência para apreciar, por meio de "habeas corpus", a legalidade das prisões administrativas. Aquêlê dispositivo legal só abre exceção - para a hipótese de o pedido ser acompanhado de prova de quitação, ou de depósito de alanceo verificado, ou de a prisão exceder o prazo legal. Todavia, - os nossos repositórios de jurisprudência estão repletos de decisões, singulares e colegiadas, prolatadas em processos de "habeas corpus" por prisão administrativa, ora para conceder a ordem liberatória, ora para denegá-la, numa demonstração eloquente e inconfundível de que o custodiamento administrativo pode e deve ser apreciado pelo Poder Judiciário. A lei somente nega o cabimento do "habeas corpus" contra prisão administrativa de responsáveis por dinheiro ou valor pertencentes à Fazenda Pública, alcançados ou omissoes em fazer o recolhimento na época oportuna, só lhes facultando o remédio heróico nos casos que especifica. Assim, em se tratando de prisão administrativa, é de se apurar no "habeas corpus": a) se a custódia foi determinada pela autoridade competente; b) se a lei, em tese, autoriza a restrição ou privação de liberdade; c) se as formalidades legais foram observadas. Matéria de direito estrito, só pode ser reconhecida quando expressamente consignada em lei, não se lhe admitindo aplicação analógica ou extensiva, seja a que pretexto for. Onde houver, pois, uma ilegalidade, atingindo alguém ou o ameaçando de sofrer violência ou coação em sua liberdade de locomoção, cabe o remédio extraordinário do "habeas corpus". É o que me proponho apurar, no específico âmbito de minhas funções judicantes. 5. A PRISÃO ADMINISTRATIVA E SUAS MODALIDADES - No direito Brasileiro, só há lugar para esta medida, quando decretada num dos casos enumerados no artigo 319 do Código de Processo Penal. Na primeira hipótese ali focalizada, a custódia assume o caráter especial de meio impelente a fazer com que os remissos ou omissoes entrem para os cofres públicos com os dinheiros a seu cargo. Na segunda modalidade prevista, a lei visou, tão somente, contemplar a apreensão de estrangeiros desertores de navio de guerra ou mercante, ancorado em porto nacional, para compeli-los a retornar a seu posto a bordo, e, aí, sujeitá-los à responsabilidade advinda de ato por eles praticado. No terceiro tipo legal de prisão administrativa, o legislador pe-



(Brasão do Estado de Goiás)

PODER JUDICIÁRIO  
PALÁCIO DA JUSTIÇA  
SECRETARIA DO FORUM  
JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA  
GABINETE DO 3º OFÍCIO CRIMINAL

DOC-44  
22

Ofício nº 158/67

Goiânia, 05 de outubro de 1.967

Excelentíssimo Senhor Doutor  
IRIS REZENDE MACHADO  
DD. Prefeito Municipal de Goiânia  
N E S T A

Senhor Prefeito,

Como a honra de passar às mãos de V. Exª. uma cópia da decisão proferida pelo Juízo da 10ª Vara Criminal - nos autos do pedido de habeas-corpus dirigido em favor do acusado, MR. KINLEU DIAS MACIEL, a fim de ser julgado nos autos do mérito administrativo resorteivo.

A oportunidade, apresento a V. Exª. as duas protestos e o relatório de consideração.

Atenciosamente,

ns.) MR. KINLEU DIAS MACIEL, Juiz de Direito da 10ª Vara Criminal de Goiânia, Capital do Estado de Goiás. - -



Docm-23 358  
[Signature]



ESTADO DE GOIÁS

PRO. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GOIÁS

[Faint, mostly illegible text, possibly a legal notice or petition]

[Signature]

Obs:- o pedido de MM. Juiz se D'v'ito não foi atendido



Coordenação Regional do Arquivo Nacional no DF - COREG

### Remissiva de arquivamento de documentos especiais

Notação:

BRDFAN.0508.FRO.055.139.2.325 a 328

Obs: indicar notação completa como está na caixa em que o documento se encontra.

Ex: BR DF AN.85B ZD.1A.1.p.1

Dados do documento especial

Característica:

Jornal

Obs: descrever, sucintamente, o suporte (papel, metal, filme, fita magnética, etc.) e o tipo (mapa, planta, jornal, cópia de jornal, etc.). Ex: mapa de grande dimensão em papel.

Conteúdo:

Corrupção em Vila Redenção

Obs: indicar o teor do documento. Ex: manchete da notícia ou título da obra (livro, LP, cartaz encadernado).

Localização:

caixa 139.2.325 a 328

Obs: número da caixa onde está arquivado o documento especial e/ou a remissiva.

Qualquer detalhe relevante relacionado à caixa

Obs:

Frente e Verso





Coordenação Regional do Arquivo Nacional no DF - COREG

### Remissiva de arquivamento de documentos especiais

Notação:

BRDFAN, BSBN2, PRO, CSS, 139.2.P.329

OBS: indicar notação completa como está na caixa em que o documento se encontra.

Ex: BR DF AN, BSB ZD, IA, 1, p.1

### Dados do documento especial

Característica:

Journal

OBS: descrever, sucintamente, o suporte (papel, metal, filme, fita magnética, etc.) e o tipo (mapa, atlas, jornal, cópia de jornal, etc.). Ex: mapa de grande dimensão em papel.

Conteúdo: Solteiro e irmãs do Presidente da câmara, conseguiu casa em Vila Redenção e logo a vendeu com lucro.

OBS: indicar o teor do documento, ex: manchete da notícia ou título da obra (livro, LP, cartaz, etc.).

Localização:

caixa 139.2.P.329

OBS: número da caixa onde está arquivado o documento especial e/ou a remissiva.

Qualquer detalhe relevante relacionado à caixa

Obs:

DOC-nº 26

DOC-426

Goiânia, segunda-feira, 25 de setembro de 1967

CINCO DE MARÇO

O impossível acontece em Goiânia, onde uma simples Resolução da Câmara Municipal derruba a Constituição Federal e onde os edis não respeitam nem veto do Presidente da República!

# Vereadores goianienses apropriaram-se de quase 54 milhões da Prefeitura

Quando é para fazer corrupção, oposição e situação, UDN e PSD, esquerda e direita, ARENA e MDB ficam do mesmo lado

A Constituição Brasileira, vigente desde 15 de março do corrente ano, proíbe ao legislador onerar o erário ou diminuir-lhe a receita. A Câmara Federal aprovou projeto concedendo remuneração aos vereadores e o presidente Artur da Costa e Silva após seu veto integral à matéria. Mas sempre dizemos que, para fazer corrupção, prontamente se unem esquerda e direita, udenistas e psedistas, arenistas e mdeobistas. Na corrupção, os políticos são sempre solidários. Assim é que, em junho, passando por cima da própria Constituição Federal, a Câmara Municipal de Goiânia aprovou

uma resolução estabelecendo a remuneração mensal de 577,50 cruzeiros novos para cada vereador. E com efeito retroativo, desde 15 de março de 1967. Quietinhos, daquela data até agora, os vereadores goianienses já embolsaram, assim ilegalmente, 33.996,25 cruzeiros novos (53 milhões, 996 mil e 250 cruzeiros antigos). Cada edil apropriou-se indevidamente de 3.176,25 cruzeiros novos (3 milhões, 176 mil e 250 cruzeiros antigos). Lógicamente, o pagamento foi autorizado pelo prefeito Iris Rezende Machado, que tem sua parcela de culpa comprovada na história.

ao conhecimento da reportagem — que o deputado Antônio Magalhães garantiu que tudo acabará bem, pois a Câmara Federal tem a promessa do presidente Costa e Silva de que a remuneração será concedida.

### QUER DEVOLVER AO MUNICIPIO

O vereador Odon de Moraes não negou nada. Inquirido pelo repórter, foi franco: — Recebi, sim. Não disse nada, para não me indispor com meus companheiros. Mas todo o dinheiro está no banco, pronto para ser devolvido aos cofres municipais, a qualquer hora.

### MAIS FORTE DO QUE A CARTA MAGNA

A Resolução da Câmara Municipal de Goiânia, muito mais forte do que a Carta Magna da República, recebeu o número 6 e tem a seguinte íntegra:

#### RESOLUÇÃO N.º 06

Estabelece remuneração para os vereadores e dá outras providências.

#### A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANIA DECRETA A SEGUINTE RESOLUÇÃO: —

Art. 1.º — Fica estabelecida a quantia de NCr\$ 577,50 (quinhentos e setenta e sete cruzeiros novos e cinquenta centavos) mensais, a título de remuneração aos senhores vereadores, com assento na Câmara Municipal de Goiânia.

Art. 2.º — A presente Resolução perdurará enquanto não for regulamentado o parágrafo 2.º do art. 16, da Constituição Federal.

Art. 3.º — Esta Resolução retrogrará os seus efeitos a partir de 15 de março de 1967.

Art. 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANIA, aos vinte e oito (28) dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta e sete (1967).

Ass: MESSIAS TAVARES — Presidente.  
WALTER SILVA 1.º Secretário.  
INACIO BELINA 2.º Secretário.

### QUEM ENTENDE OS POLITICOS?

Assinaram, dentre outros, o presidente Messias Tavares, quem tem fama de ho-

nesto. O vereador Walter Silva, que na semana passada renunciou ao mandato, alegando que desejava continuar honesto...

É muito difícil entender os políticos.

Aprovada a Resolução número 6, sem o protesto de nenhum dos 17 integrantes da Edilidade goianiense, os vereadores receberam a segunda quinzena de março e os meses de abril, maio e junho, de uma só vez. Foi a bolada de 34.361,20 cruzeiros novos (34 milhões, 361 mil e 250 cruzeiros antigos). Logo depois pagaram nos 9.817,50 cruzeiros novos (9 milhões, 817 mil e 500 cruzeiros antigos), correspondentes a julho, em folha de pagamento especial.

A remuneração de agosto próximo passado, de igual importância, está depositada no Banco Mercantil de Minas Gerais, agência de Goiânia, à disposição dos alegres legisladores do Município.

### EM OUTRAS

#### CIDADES E PIOR

A respeito do fato, a reportagem telefonou ao vereador Mussi Rassi. Este edil, com a maior calma do mundo, jurou de pés juntos que tudo era mentira. Ante a afirmação tachativa do jornalista de que tinha em mãos cópia da Resolução número 6 e que outros vereadores haviam confessado a verdade, o sr. Mussi Rassi mudou a conversa. Admitiu tudo, mas disse que no Rio, em São Paulo e Belo Horizonte é muito pior, porque ali os vereadores estão recebendo através de valeas. E acrescentou que os edis de Goiânia estão sendo remunerados com uma sobra de verba do ano passado.

### ANTONIO MAGALHAES GARANTE

JA o vereador Clarismar Fernandes, líder do Prefeito na Câmara Municipal, disse a seus pares — e vários deles trouxeram o fato

P

a

C

eu lo te ca ta la e br coz tra no de Je va tes ... tru dit rar Ma sur trê nh de que da



Coordenação Regional do Arquivo Nacional no DF - COREG

## Remissiva de arquivamento de documentos especiais

Notação:

BRDFAN.B5B.N8.P70.C55.139.2P.331

Obs: indicar notação completa como está na caixa em que o documento se encontra.

Ex: BRDFAN.B5B.ZD.TA.1.p.1

Dados do documento especial

Característica:

Jornal

Obs: descrever, sucintamente, o suporte (papel, metal, filme, fita magnética, etc.) e o tipo (mapa, planta, jornal, cópia de jornal, etc.). Ex: mapa de grande dimensão em papel.

Conteúdo:

Propositura de Goiânia  
escorcha contribuintes com aumentos  
de impostos inconstitucionais

Obs: indicar o teor do documento. Ex: manchete da notícia ou título da obra (livro, LP, cartaz, etc.)

Localização:

Caixa 139.2.P.331

Obs: número da caixa onde está arquivado o documento especial, ou a remissiva.

Qualquer detalhe relevante relacionado à caixa

Obs:



DOC-mo28

DOC-u-28

Goiânia, segunda-feira, 15 de maio de 1967

CINCO DE MARÇO

# Pá de cal nos abusos da Prefeitura: o custo e os resultados de uma campanha

Texto de PEDRO VALADARES

**N**ÃO entrava em nossos cálculos continuar martelando o assunto Aumento de Impostos Municipais, mesmo porque está sendo chegado o momento de sua saturação e, por outro lado, a prefeitura de Goiânia curvou-se ao peso de nossos argumentos, de nossas denúncias.

No entanto, ficamos na contingência de falar mais uma vez a respeito deste assunto, inclusive para mostrar aos senhores leitores do CINCO DE MARÇO, o balanço do que foi nossa campanha e o saldo positivo alcançado, e ainda para alertar os contribuintes quanto à necessidade premente de nova lei municipal estabelecendo uma alíquota de 1% (quantia estabelecida no Código Tributário do Município, Modelo do SENAN), sobre o valor dos imóveis.

**V**AO abaixo os resultados de nossa campanha:

a) Provamos que o aumento escandaloso ocorrido nos impostos foi decorrente de ato de S. Exa. o Dr. Iris Rezende que assim decidiu em reunião com seu secretariado, reunião esta ocorrida nos últimos dias do ano de 1966. Por incrível que pareça, S. Exa. informou ao povo de Goiânia, em janeiro deste ano, que "não ocorrera aumento de impostos"; depois, já nos primeiros dias de abril p.p., S. Exa. volta a informar que "o aumento ocorrido o foi por culpa do governo federal". Por fim... nossa prova em contrário: S. Exa. decidiu o aumento, nos fins do ano passado, conforme afirmamos e ainda conforme afirmou, pela televisão, seu secretário de fazenda.

b) Em decorrência do que foi dito linhas acima, fica provado que S. Exa., o prefeito de Goiânia, não respeita muito a verdade quando vem informar ao povo sobre

os assuntos de seu governo: assim, cabe-nos deixá-lo falando sozinho quando vier pelo rádio, jornal e/ou televisão tentando justificar o injustificável.

c) Provamos ainda, que o aumento de impostos, longe de ser ato atribuível aos Poderes da República, decorreu, técnica e logicamente da implantação de uma alíquota (número multiplicador) igual a 150% da recomendada pelo mesmo Poder da República, Poder este surgido nos aumentos de impostos como Pilatos no Credo.

d) Provamos que os impostos de duas casas, uma em Anápolis e outra em Brasília, somam quantia inferior ao imposto de uma só casa em Goiânia, embora as três de mesmo valor.

e) Provamos que a Prefeitura, tendo previsto que iria arrecadar trinta e cinco milhões de imposto territorial, no ano passado, acabou arrecadando trezentos e sessenta milhões, em decorrência de

valorização abusiva atribuída aos lotes.

f) Provamos que a prefeitura de Goiânia conta, para este ano, com dois orçamentos: um legal e o outro clandestino, ou paralelo, ou ilegal, ou tudo isto ao mesmo tempo, e com a agravante de que o segundo orçamento (parte da Receita) é superior ao primeiro, isto é, o legal é maior do que o legal em mais do dobro.

g) Provamos que se a prefeitura arrecadar, neste ano, a mesma quantia que arrecadou em 1966 (isto equivale a não majorar os impostos em dez centavos sequer) ainda lhe restará um superávit financeiro de quase trezentos milhões de cruzeiros, isto porquanto se a receita arrecadada no ano passado foi de 5,3 bilhões, a despesa fixada para este ano, é de apenas 5,04 bilhões.

h) Provamos que carece de fundamentos a alegação risível de S. Exa. o Secretário da Fazenda Municipal, ao atribuir majoração de impostos a "20% de erros ocorridos nos lançamentos". Aliás, tal prova, ou seja, o desmentido de suas próprias palavras, foi feito por S. Exa. mesma, ao mandar publicar relação dos nomes daqueles que pediram revisão de lançamentos e onde (nestas mesmas relações) se vê que de cada grupo de cem pedidos de revisão, noventa são concedidos!

i) Provamos que os multões redundaram em castigo para os habitantes das zonas onde os mesmos foram realizados, isto pelo fato de, após sua realização, após limpeza dos terrenos circundantes, aparecerem lá, cumprindo ordens superiores, os fiscais lançadores; e lançaram as casas e/ou os lotes.

j) Provamos que enquanto todo o país, governo e povo, vem lutando desesperadamente para conter o índice de inflação e o índice de aumento do custo de vida, a prefeitura de Goiânia luta em campo oposto, ao ponto de, em apenas dois anos, elevar os tributos (média geral) em 1.000% agravando, pois, o problema.

l) Provamos que se em sessenta e cinco as despesas com a Secretaria de Saúde e Assistência Social foram fixadas em 5% do orçamento do ano, já em sessenta e sete a mesma despesa se fixa em 0,5% ou seja, a despesa com a Saúde, governo Iris Rezende, foi cortada na proporção de 1.000%!!!

m) Provamos que o asfalto pago pelo povo, pago com apreciável parcela de lucro para a prefeitura, está colaborando para aumento dos impostos, o que é uma irrisão, desde que a valorização é decorrente, é fruto imediato dos gastos financiados pelos senhores proprietários dos prédios.

n) Provamos que o Dr. Iris Rezende Machado engavetou a lei, lei esta que veio restaurar o direito de pedir revisão SEM PAGAR A PRIMEIRA PRESTAÇÃO DOS IMPOSTOS e, por isto mesmo, ficou S. Exa. em sérias dificuldades perante a alínea XIV, artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 201, de 27-2-1967, Decreto-Lei este que trata dos crimes de responsabilidades praticados pelos senhores prefeitos e/ou Vereadores.

o) Provamos que em Campinas, na Av. 24 de Outubro, um senhor foi multado em vinte por cento de seu imposto, porque o prédio, embora comercial, não tem muréus! (Este contribuinte está mesmo por baixo; além de multa ilegal, estranha, ainda cometeram um erro de duzentos mil cruzeiros, para mais, é claro, no seu talko).

Prestadas nossas contas, temos a lembrar aos senhores contribuintes que estamos informados de que a prefeitura de Goiânia, APÓS NOSSA CAMPANHA, é bom que o diga, decidiu adotar crité-

rios outros quanto aos lançamentos daquelas zonas que ainda não estavam lançadas; nossos votos no sentido de que isto seja verdade; caso contrário, vamos começar tudo de novo; e o diabo é que temos fôlego para tanto!

**E QUE NOS CUSTOU A CAMPANHA?**

1 — Escrevemos seis artigos no CINCO DE MARÇO, correspondendo a duas páginas deste jornal.

2 — Fizemos seis conferências, gastando, ao todo oito horas.

3 — Quatro palestras pela Rádio Independência e outra pela Anhanguera (nossos agradecimentos ao Chaud e aos Câmara) três horas.

4 — Duas viagens a Brasília e três ao interior do Estado.

5 — Sofremos dois ataques pessoais, feitos da tribuna da Câmara dos Vereadores, um deles transcrito, em parte, pelo próprio CINCO DE MARÇO.

6 — Estudamos dezesseis leis e decretos, juntamos 34 documentos, fomos 11 vezes à Coletoria local, 2 à Câmara de Vereadores, 2 à Assembléia Legislativa e atendemos a quatro grupos de pessoas do interior do Estado; recebemos centenas de telefonemas e de abraços; visitamos, "in loco", vinte residências, escrevemos doze cartas endereçadas a deputados federais e senadores, sendo que uma dessas cartas foi feita a S. Exa. o Presidente da República expondo razões, sugerindo leis e pedindo providências; fizemos quatro requerimentos à prefeitura de Goiânia (dia três e até o dia doze deste não obtivemos respostas) pedindo certidões.

7 — Estamos, por conta desta luta, precisamente já há um mês e dois dias.

P. S.: Temos notícias de que o Departamento Estadual de Saneamento vai majorar as taxas de água e esgotos, em decorrência do aumento do imposto predial. Aquelas taxas foram, ao tempo do governo Mauro Borges, vinculadas ao imposto predial. Caso ocorra tal majoração, o remédio, neste caso, é Mandado de Segurança. Estamos à disposição dos interessados: Mandado de Segurança é remédio; só aproveita a quem o usa. Todas as terças e sextas feiras, ao meio dia, estou falando pelos microfones da Rádio Independência.



Doc - n.º 29

RELATÓRIO DA CELG

Exposições e vinte e oito (28) documentos

PR- 0492 /69

Goiânia, de abril de 1 969

Excelentíssimo Senhor  
 Engenheiro Otávio Lage de Siqueira  
 Digníssimo Governador do Estado de Goiás  
 Palácio das Esmeraldas  
N e s t a

CENTRAIS ELÉTRICAS DE GOIÁS S.A. - CELG, sociedade de economia mixta com sede em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, à Avenida Anhanguera, 5.105, autorizada a funcionar como empresa de energia elétrica pelo Decreto nº 38.868, de 13 de março de 1 956, vem à presença de Vossa Excelência, com o devido respeito, expor e solicitar providências para os fatos que passa a esclarecer:

01 - Esta Empresa, órgão da Administração in direta do Estado de Goiás, proprietário da maioria de suas ações com direito a voto, é concessionária do aproveitamento progressivo do potencial energético da Cachoeira Dourada e do serviço de distribuição de energia elétrica a esta capital, tendo a seu cargo, além disso, a execução do Plano Estadual de Eletrificação, arquivado no Egrégio Conselho Nacional de Águas e Energia E elétrica depois de devidamente aprovado, por estar em harmonia com o Plano Federal de Eletrificação.

02 - Desde a posse do atual Prefeito de Goiânia, Sr. Iris Rezende Machado, vem esta Empresa enfrentando sérios embaraços para receber as contas referentes ao consumo de energia elétrica e às despesas com a reposição de lâmpadas e equipamentos da iluminação pública desta capital.

03 - Mantinha-se o Chefe do Executivo Muni cipal no firme propósito de não considerar a Prefeitura como consumidora de energia elétrica (artigo 177, item V, do Decreto Federal nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1 957), não tolerando, ao mesmo tempo, que a CELG pudesse funcionar como empresa que era, visando atin

- 2 -

gir a taxa anual de remuneração de seu investimento, assegurada pelo art. 9º do Decreto-lei nº 3.128, de 19 de março de 1941.

04 - Entende o Sr. Prefeito de Goiânia que esta Empresa, por ser um órgão da Administração Indireta, está na obrigação de fornecer energia elétrica para a iluminação pública, sem qualquer gravame para o erário municipal. A objeção imposta configura, sem dúvida, a distinção entre consumidores do mesmo grupo, expressamente vedada pelo parágrafo 2º do art. 177 acima citado, isto porque todas as demais Prefeituras do Estado pagam em dia o consumo da iluminação pública, inclusive a reposição de lâmpadas e do respectivo equipamento.

05 - No dia 29 de maio de 1968, após vários entendimentos, foi firmado Protocolo entre a Prefeitura e esta Empresa, visando resolver, em definitivo, o problema da iluminação pública de Goiânia (ver preâmbulo do doc. nº 1).

06 - Todavia, somente no dia 19 de setembro foi firmado o convênio que veio estabelecer as condições de fornecimento e a forma de pagamento dos débitos atrasados, assim como das contas vincendas (doc. nº 1). Ficou então acordado que:

a) - A CELG arrecadaria, juntamente com as suas, as contas relativas à Taxa de Iluminação Pública emitidas pela Prefeitura por força das Leis Municipais números 3.783 e 3.789, de 29 e 30 de novembro de 1967, a serem cobradas dos consumidores de energia elétrica residentes nas avenidas, praças e ruas servidas por iluminação pública.

b) - As contas da Taxa de Iluminação Pública seriam entregues pela Prefeitura até o décimo dia seguinte ao encerramento do mês em cobrança, sendo que as referentes ao mês de agosto de 1968 seriam anexadas às do mês de setembro do mesmo ano.

c) - A CELG debitaria a Prefeitura, mensalmente, pelo consumo da iluminação e a



- 3 -

substituição de lâmpadas e equipamentos e a creditaria pela importância da Taxa de Iluminação Pública efetivamente arrecadada, devolvendo-lhe, trimestralmente, as contas vencidas, recusadas ou não pagas.

d) - A importância de R\$ 649.201,96 (seiscentos e quarenta e nove mil, duzentos e um cruzeiros novos e cinquenta e seis centavos), débito confessado pela Prefeitura, correspondente ao consumo da iluminação pública e a materiais empregados no período de fevereiro de 1966 a maio de 1968, inclusive juros até 30 de julho, seria paga em parcelas mensais, até junho de 1970, conforme discriminação contida na cláusula sexta, vencendo-se a primeira no dia 30 de setembro de 1968.

e) - As contas referentes aos meses de maio a agosto de 1968 seriam pagas em quatro prestações mensais, iguais e sucessivas, a partir de 30 de outubro do mesmo ano.

f) - A CELG ficaria obrigada, a partir do trigésimo dia da assinatura do Convênio, pelo funcionamento regular e completo de todo o sistema de iluminação pública existente, desde que a Prefeitura não se tornasse inadimplente.

07 - As contas da iluminação pública, a partir do mês de setembro, seriam pagas com o produto da arrecadação da taxa específica criada pela Prefeitura.

08 - A Prefeitura assinou o Convênio tendo em vista, tão somente, levar a CELG a substituir lâmpadas e equipamentos de determinadas ruas, a fim de ter a capital convenientemente iluminada à oportunidade dos demagógicos festejos comemorativos de mais um aniversário de sua fundação.

09 - Certa de que a Prefeitura cumpriria à risca as obrigações assumidas no Convênio, iniciou a CELG, por solicitação da mesma e de imediato, a recuperação da iluminação pública de Goiânia.



- 4 -

10 - Foram substituídas 370 lâmpadas a va-  
por de mercúrio (90 de 400 e 280 de  
250 watts) e 1.077 mixtas (637 de 250 e 440 de 160 watts),  
num total de 1.447 lâmpadas, com os respectivos equipamen-  
tos, que custaram a esta Empresa a importância de NRS ...  
\$ 134.652,01, sendo beneficiados os Setores Central, Sul e  
Oeste Motoriata, assim como os Bairros de Vila Nova, Vila  
Operária (apenas a rua J-1), Campinas e Popular, os dois  
últimos parcialmente.

11 - Aconteceu, no entanto, que a Municipa-  
lidade goianiense assumiu os compromi-  
sos definidos no Convênio de 19.09.68 com a intenção pre-  
concebida de não cumprí-los. Tanto isto é verdade, que as  
parcelas de NRS 40.000,00 e NRS 20.000,00 destinadas à  
amortização do débito atrasado, apurado em maio de 1 968,  
e que deveriam ser pagas, respectivamente, em 30 de setem-  
bro e 30 de outubro, só o foram em 31 de outubro e 19 de  
novembro do mesmo ano (doc.nº2), sendo certo que até à pre-  
sente data não foram pagas as duas parcelas de NRS 20.000,00  
vencidas em novembro e dezembro de 1 968 e as três de NRS.  
\$ 30.000,00 vencidas em janeiro, fevereiro e março do cor-  
rente ano.

12 - Também as contas referentes à Taxa de  
Iluminação Pública foram enviadas fora  
das épocas estabelecidas no Convênio, eis que as de agosto  
e setembro deveriam ser entregues à CELG até o dia 10 de  
outubro e só o foram no mês de novembro, sendo certo que  
a partir de fevereiro a CELG se recusou a recebê-las por  
considerar rompido o Convênio por inadimplência da Prefei-  
tura.

13 - As contas referentes à iluminação pú-  
blica, emitidas posteriormente à assi-  
natura do Convênio e até janeiro do corrente ano, atingiram  
a importância de NRS 144.112,82, enquanto a Taxa de Ilumi-  
nação Pública arrecadada no mesmo período, alcançou apenas  
o montante de NRS 30.883,00 (doc. nº 3), suficiente para  
cobrir pouco mais de 22% das despesas com a reposição de

325

lâmpadas e equipamentos, que somaram R\$ 134.652,01, como mencionamos no ítem 09 desta exposição.

14 - Desta forma, o débito da Prefeitura, que era de R\$ 649.201,56 em 19 de setembro de 1968, foi elevado para R\$ 927.966,39 em 24 de janeiro deste ano, não estando incluído nesta importância o débito correspondente ao consumo dos meses de maio, junho, julho e agosto de 1968, que deveria ser pago em quatro parcelas mensais, a partir de 30 de outubro daquela ano, como se vê da cláusula sétima do Convênio.

15 - Ante o flagrante descumprimento, pela Prefeitura, de todas as obrigações assumidas, deliberou a CELG denunciar o Convênio, providência que foi devidamente formalizada.

16 - Inconformada, iniciou a Municipalidade acirrada campanha contra esta Empresa, através de matéria paga veiculada por jornais desta capital, fazendo vista grossa ao preceito contido no art. 1.092 do Código Civil de que nenhuma contratante, antes de cumprir sua obrigação, pode exigir o implemento da de outro.

17 - Teve a Prefeitura em mira, com essa desarrazoada atitude, apontar a CELG à população goianiense como responsável pela má iluminação desta capital, quando, em verdade, é ela própria a única culpada.

18 - Está acima de qualquer dúvida que a CELG não se pode dar ao luxo de iluminar as ruas de Goiânia sem receber o devido pagamento, apenas para atender aos caprichos políticos do Chefe do Executivo Municipal que, innescrupulosamente, desvia recursos com destinação específica, aplicando-os em obras suntuárias, de caráter nitidamente eleitoral, com vistas a sua ascensão à mais alta Magistratura Estadual, campanha a que se lançou desde os primeiros dias de seu governo.

19 - A prova mais evidente do que vimos de afirmar é a construção acelerada do Bar



- 6 -

que de Diversões MÚTIRAMA, que deveria ceder seu lugar a outras obras inadiáveis nos setores da educação, da saúde e da assistência social, das quais não tem cuidado a administração municipal.

20 - Alega a Prefeitura, com a maior simplicidade, que vem solvendo em dia os compromissos assumidos, restando à CELG, de sua parte, executar os serviços pelos quais se obrigou no Convênio, que considera em pleno vigor.

21 - A verdade, no entanto, é que a CELG denunciou o Convênio por inadimplência da Prefeitura e o considera inexistente para todos os efeitos de direito, mantendo-se no propósito inabalável de somente substituir as lâmpadas da iluminação pública e seu respectivo equipamento depois que a Municipalidade tiver efetuado o pagamento do total de seu débito.

22 - Dentre as notas emandas da Prefeitura, merece ser destacada a que foi publicada no jornal "CINCO DE MARÇO", edição de 10 de março último, assinada pelo Engenheiro Wilton Canabrava, ex-empregado desta Empresa, hoje funcionário do município de Goiânia (doc. nº 4).

23 - Alega o referido funcionário municipal que a CELG não tem cumprido, nem tem intenção de cumprir, os compromissos assumidos com a Prefeitura, no sentido de iluminar Goiânia. Sem argumentos para defender-se do reprochável descumprimento, procura diminuir o conceito excelente de que goza o Prefeito de Goiânia como homem realizador e administrador honesto e competente. Ataca-o diretamente e, indiretamente, atacando seus auxiliares. Ataca-o como pode e sabe: manhosamente, maldosamente, safadamente, socorrendo-se da mentira e dos mais condenáveis meios. Pretende livrar-se das consequências de sua incompetência para solucionar o problema da iluminação de Goiânia. Incompetência e vocação para a orgia, pois não é verdade que gastou mais de trezentos milhões de cruzeiros só com a modificação da iluminação da Avenida Anhanguera, a pretext

- 7 -

to de comemorar a pseudo inauguração do 3º estágio da Cachoeira Dourada? Sim, é verdade. Gastou dinheiro a rôdo e debitou-o à Prefeitura, como se esta fôsse a responsável pela farra".

24 - A "pseudo" inauguração do SEGUNDO e não do TERCEIRO estágio da Hidrelétrica de Cachoeira Dourada não foi uma farra, mas uma festa cívica respeitável por todos os títulos, porque contou com a presença honrosa de Sua Excelência o Senhor Presidente da República, Marechal Artur da Costa e Silva, assim como de vários de seus honrados e ilustres Ministros, de Governadores de diversos Estados e de altas autoridades federais, estaduais e municipais. Foi festa séria, muito diferente do famoso banquete de mais de 1 (um) quilômetro de mesas, realizado pela Prefeitura, a céu aberto, na Avenida Anhangueira, quando da inauguração da pista dupla da mesma Avenida.

25 - A nota, todavia, não pode ser levada a sério, porque seu signatário é o mesmo Engenheiro Wilton Canabrava, ex-Chefe do Distrito da CELG em Morrinhos, despedido pelo então Presidente Doutor Sebastião Dante de Camargo Júnior, em 30 de junho de 1965 (doc. nº 5), por haver cometido as seguintes faltas graves, reveladoras de sua improbidade funcional (doc. nº 6):

a) - Apropriou-se indebitamente da quantia de Cr\$ 60.100, hoje NCr\$ 60,10, que devia ter sido contabilizada como receita industrial do Distrito, por se referir à instalação de um transformador pertencente à CELG, fornecido ao Hospital Nossa Senhora do Carmo, de Morrinhos.

b) - Aceitou, confessando a prática do crime de corrupção passiva, a importância de Cr\$ 250.000, hoje NCr\$ 250,00, que lhe foi oferecida pelo ex-Prefeito de Pontalina, em troca de um "estudo técnico" por força do qual o custo mensal da energia fornecida pela CELG àquela cidade foi reduzido de Cr\$ 8.000.000 para Cr\$... \$ 4.000.000. Executando serviço contra os interesses da Empresa de que era empregado, à qual veio a causar vultoso



prejuízo de ordem financeira, o crime por êle cometido com ta com a agravante da infração a dever funcional, razão por que a pena a que está sujeito é de 1 ano e 4 meses a 10 a nos e 8 meses de reclusão e multa de NC\$ 4,00 a NC\$ 20,00, nos precisos têrmos do artigo 317 e seu parágrafo 1º do Có digo Penal.

c) - Pagamentos fictícios feitos a operári os de linhas de transmissão, na impor tância de C\$ 589.804, hoje NC\$ 589,84.

d) - Desconto concedido na Nota Fiscal nº.. 255, de 1º de abril de 1 965, da firma CICAL S.A. de Goiânia, não contabilizado, C\$ 10.470, hoje NC\$ 10,47.

e) - Três camas de campanha retiradas do Al moxarifado pelas RSNs números 31.579 e 31.580, no valor de C\$ 30.279, hoje NC\$ 30,27.

26 - Concluída a investigação interna ficou apurado que o Engenheiro Wilton Cana brava, hoje servidor da Prefeitura Municipal de Goiânia, a lém de prestar colaboração direta e eficiente ao ex-Gover nador Mauro Borges Teixeira na época em que o mesmo organi zou resistência armada contra o Governo da Revolução, havia desviado do Distrito de Morrinhos a importância de C\$ .... \$ 690.653, hoje NC\$ 690,65, que recolheu à Tesouraria da CMLG no dia 12 de agosto de 1 965, como se vê dos documen tos números 7 e 8, isto para não mencionarmos mais os se guintes atos criminosos por êle praticados, dos quais nos dão notícia os documentos de números 9 a 23:

a) - Recebeu do Sr. Newton Jorge Braga, em pregado a êle subordinado, e hoje tam bém funcionário da Prefeitura Municipal de Goiânia, a im portância de C\$ 200.000, hoje NC\$ 200,00, por uma rede de distribuição com a extensão de 200 metros, destinada a a bastecer de energia elétrica um loteamento urbano de pro priedade do mesmo servidor. A rede de distribuição foi cons truída com material pertencente a esta Empresa, mas a in portância recebida não foi contabilizada no Distrito de Mor rinhos.

- 9 -

b) - Somente concedeu ao Empregado Rui Antônio da Silveira as férias a que este tinha direito, mediante o pagamento da importância de G\$ 10.000, hoje N\$ 10,00.

c) - Recebeu G\$ 36.000, hoje N\$ 36,00, de José Arantes Paim, David Tomás, Nicenor Bento da Silva, Antônio Sebastião de Oliveira, Ana Maria da Silva e Eterno da Silva, para construir uma rede de distribuição de energia elétrica destinada a abastecer as residências dos mesmos. O material empregado era de propriedade desta Empresa, mas a importância recebida não foi contabilizada.

d) - Condenou uma instalação de energia elétrica executada pela Cerealista Anhanguera, de Morrinhos, por não ter a mesma obedecido os padrões da CELG. Entretanto, revogou a decisão anteriormente tomada e autorizou a ligação, porque recebeu a propina de G\$ 20.000, hoje N\$ 20,00.

e) - O automóvel de sua propriedade era sempre abastecido à custa da CELG.

f) - Forneceu óleo para transformadores, fusíveis e outros materiais elétricos à Empresa Força e Luz de Pontalina, de propriedade do ex-Prefeito daquela cidade, recebendo a importância de G\$20.000, hoje N\$ 20,00, que embolsou. Confessou o fornecimento, alegando, no entanto, que cumpria uma obrigação da CELG, o que não é verdade, porque a energia elétrica desta Empresa era entregue em alta tensão à concessionária local, única responsável pela distribuição de energia elétrica à cidade e pelos reparos na respectiva rede.

27 - As declarações prestadas pelo Engenheiro Wilton Canabrava (doc. nº 11) e as explicações constantes da nota divulgada pelo "CINCO DE MARÇO" (doc. nº 4) representam, indiscutivelmente, configuração plena e cabal de todos os crimes e de todos os atos de subversão e de improbidade funcional por ele praticados.

28 - A extravagante justificativa de não



- 10 -

ter sido demitido da CELG a bem do serviço público não é suficiente para assegurar ao interessado uma fôlha funcional isenta de mácula e capaz de autorizar seu aproveitamento na administração do município de Goiânia. Em verdade, não obstante ser a CELG um órgão da Administração Indireta, não foi o Engenheiro Wilton Canabrava demitido a bem do serviço público, porque sujeito à Consolidação das Leis do Trabalho. Foi, isto sim, dispensado da Empresa por JUSTA CAUSA, perfeitamente caracterizada pelos atos de IMPROBIDADE que praticou, conforme o art. 482, letra a, da Consolidação das Leis do Trabalho.

29 - A justa causa consignada nas leis trabalhistas equivale, não resta dúvida, à demissão a bem do serviço público prevista no Estatuto dos Funcionários Públicos, mesmo porque quem exerce emprego ou função em entidade paraestatal é equiparado a funcionário público, segundo prescreve o parágrafo único do art. 327 do Código Penal. A diferenciação das duas figuras fica, diante disso, condicionada ao juízo que cada indivíduo faz de sua própria honra.

30 - Em 4 de março do corrente ano o Sr. Prefeito Municipal de Goiânia dirigiu a esta Empresa o ofício número 285/69, alegando que acabava de tomar conhecimento, através de um dos semanários locais, da existência, na CELG, de um processo administrativo contra o funcionário municipal Engenheiro Wilton Canabrava e solicitando vista do processo pelo prazo de 24 horas, a fim de serem tomadas as medidas que o caso comportasse (doc. nº 24).

31 - O processo foi remetido por cópia ao Sr. Prefeito, com o esclarecimento de que era o mesmo que lhe havia sido mostrado pessoalmente, em setembro de 1968 - na presença do Diretor Comercial da CELG e do Dr. Perseu Matias, Procurador da Municipalidade - com a solicitação de não ser indicado para contactos com esta Empresa, um elemento dela dispensado pela prática de irregularidades funcionais (doc. nº 25).

- 11 -

32 - É estranhável que o Sr. Prefeito Municipal de Goiânia, que folheou e examinou o processo contra o Sr. Wilton Canabrava no mês de setembro do ano passado, venha dizer que somente agora teve conhecimento do referido processo, através da imprensa local.

33 - Trata-se, evidentemente, de manobra intencional, com a finalidade de justificar comprovada culpa por omissão e a conivência com um elemento que não podia nem pode estar no exercício de qualquer função pública, visto ter sido despedido de uma entidade paraestatal, por falta grave.

34 - Outro fato para o qual pedimos a preciosa atenção de Vossa Excelência é o que se refere ao desvio, pela Prefeitura, das cotas do Imposto Único sobre Energia Elétrica, que lhe foram entregues por determinação do Egrégio Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica. A matéria está devidamente exposta no memorial encaminhado por esta Empresa ao Excelentíssimo Senhor Ministro das Minas e Energia, do qual juntamos cópia (docs. nº.s 26/28).

35 - Quando está em franco desenvolvimento o processo revolucionário retomado com o Ato Institucional número 5, que visou, precipuamente, conduzir o País a seus verdadeiros destinos, salvando-o da influência ruínosa dos carreiristas da política, será oportuno tome Vossa Excelência conhecimento dos fatos aqui narrados, a fim de determinar as providências indispensáveis à cessação das anomalias existentes.

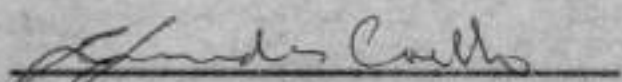
36 - Também o município de Goiânia, como importante unidade que é da Federação, tem necessidade de receber os benéficos efeitos da Revolução de 31 de Março de 1964, isto para serem relegados a plano secundário as obras voluptuárias que visam apenas a priorizar o administrador, passando a prioritárias as obras de infra-estrutura, indispensáveis ao bem estar social e ao real progresso do País.

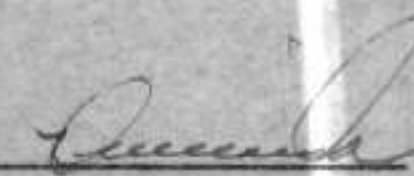


- 12 -

Esperando que este Governo tome, com a máxi  
ma urgência, as providências que os fatos aqui expostos es  
tão a exigir, valemo-nos da oportunidade para renovar a  
Vossa Excelência a certeza de nosso alto aprêço e admira  
ção.

Respeitosas saudações  
CENTRAIS ELÉTRICAS DE GOIÁS S.A.

  
Joaquim Guedes de Amorim Coelho  
Presidente

  
Henrique Coe  
Diretor Comercial

AJ/SG/MTB.

Doc. n.º 1

PROTOCOLO FIRMADO ENTRE A CENTRAIS ELÉTRICAS DE  
GOIÁS S/A - CELG E A PREFEITURA MUNICIPAL DE  
GOIÂNIA

Em prosseguimento à reunião realizada no dia 29 de maio último, conforme estabelece o item 42 do Protocolo firmado naquela data, reuniram-se na Sede da CENTRAIS ELÉTRICAS DE GOIÁS S/A - CELG, o Eng.º Joaquim Guodas de Amorim Coelho e o Prof. Henrique Cos - respectivamente Presidente e Diretor Comercial desta Empresa, e os senhores Iria Bezende Machado e Westão Oliveira, respectivamente Prefeito e Procurador da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, a fim de resolverem, definitivamente, o problema da iluminação pública desta Capital. Cumpridas as providências ditas no Protocolo, fica estabelecido, por isto:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A CELG fará a distribuição e conseqüente arrecadação, juntamente com as suas, das contas relativas à Taxa de Iluminação Pública, emitidas pela PREFEITURA a débito dos consumidores de energia elétrica, residentes nas avenidas, praças e ruas servidas por iluminação pública, através de seu sistema normal de arrecadação que ora é feito pela rede bancária, para as contas pagas dentro do vencimento, e pelas caixas da CELG, para as contas vencidas. Fica entendido que a CELG funcionará apenas como agente arrecadador para cobrança sigável, responsabilizando-se a PREFEITURA pela validade e execução de que dispõe a Lei que criou a Taxa de Iluminação Pública. Para o cumprimento deste protocolo a PREFEITURA outorgará à CELG, no âmbito de instrumento público, os poderes necessários, tudo de acordo com as Leis Municipais Nº 3.783, de 29/11/67 e Nº 3.789 de 30/11/67, Código 1.1.2.22 - Orçamento do Exercício de 1968.

§ 1º - As contas referidas nesta Cláusula serão entregues pela Prefeitura Municipal de Goiânia à Central Elétrica de Goiás S/A - CELG, até o último dia seguinte ao encerramento de mês em cobrança.

§ 2º - A conta referente ao mês de agosto do corrente ano será anexada à de setembro.

*Machado*

*[Handwritten marks and signatures]*

CLÁUSULA SEGUNDA - A CELG debitá à PREFEITURA, mensalmente, o consumo de iluminação pública e substituição de lâmpadas e equipamentos e a creditará pelas contas relativas à Taxa de Iluminação Pública efetivamente arrecadadas, que constarão de relatório mensal apresentados pela CELG à PREFEITURA.

CLÁUSULA TERCEIRA:- No final de cada trimestre a CELG devolverá à PREFEITURA, as contas de Taxa de Iluminação Pública vencidas, recusadas ou não pagas, a fim de que seja, por ela, tomadas as providências necessárias ao seu recebimento. Nesta mesma oportunidade a CELG verificará o saldo da conta da PREFEITURA que, se devedor, será pago por esta, no mês subsequente ao trimestre verificado e, se credor, será levado a crédito da PREFEITURA em Conta Especial para compensação futura.

CLÁUSULA QUARTA - A reposição de lâmpadas e equipamentos de Iluminação Pública será feita pela CELG mediante fiscalização ou solicitação da PREFEITURA. As correspondentes notas de débito serão visadas pela PREFEITURA através do seu credenciado.

As melhorias e ampliações da rede de iluminação pública serão feitas pela CELG, de comum acordo com a PREFEITURA.

CLÁUSULA QUINTA - Para o serviço de emissão das contas relativas à Taxa de Iluminação Pública a CELG facilitará à PREFEITURA os elementos de que dispõe, necessários aos levantamentos cadastrais de consumidores.

CLÁUSULA SEXTA - O débito já curado, no valor de R\$ 649.201,56 (seiscentos e quarenta e nove mil, duzentos e um cruzado e noventa e cinco centavos), correspondente ao con-

*Handwritten signatures and initials:*  
 [Signature]  
 [Signature]  
 [Signature]  
 [Signature]

- 3 -

sumo de energia elétrica no período de fevereiro/66 à maio/68 e aos materiais empregados, conforme requisições relacionadas à parte, inclusive juros até 30/julho/68, sendo pago pela PREFEITURA, as prestações mensais, da seguinte maneira:

NC\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros novos) no dia 30 (trinta) de setembro corrente e NC\$ ... 20.000,00 (vinte mil cruzeiros novos) por mês a partir do mês de outubro próximo até dezembro deste ano; NC\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros novos) por mês, a partir de janeiro de 1969 até junho de 1970 e NC\$ 9.201,56 (nove mil, duzentos e um cruzeiros novos e cinquenta e seis centavos) no mês de julho de 1970, sendo que as prestações não vencerão juros.

CLÁUSULA SÉTIMA - A PREFEITURA pagará, conjuntamente, as contas referentes ao período entre maio (apurção do débito) e agosto, inclusive, as quatro prestações mensais e sucessivas, vencíveis a partir de 30 de outubro, tudo de corrente ano.

CLÁUSULA OITAVA - A CSEIG se responsabilizará pelo funcionamento regular e completo de todo o sistema de iluminação pública existente, bem como pelo que de futuro vier a ser construído. A substituição de lâmpadas queimadas e avariadas será feita dentro de 48 (quarenta e oito) horas, salvo motivo de força maior, após o recebimento da comunicação, por escrito, da PREFEITURA, e o débito desta, observado o disposto na cláusula segunda.

§ 1º - Serão considerados motivos de força maior:

- a) falta de material na praça
- b) inádequência, pela PREFEITURA, de algum material na cláusula deste protocolo.

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*




- 4 -

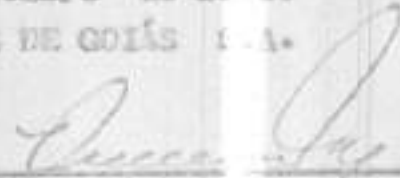
§ 2º - A obrigação constante desta cláusula será exigível 30 (trinta) dias após a assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA NONA - Os casos omissos serão resolvidos na conformidade das disposições legais que regem a espécie.


Perfeitamente acordados assinam o presente instrumento em 7 (sete) vias, com as testemunhas abaixo, tudo presentes, para que produza os efeitos de direito.

Goiânia, 19 de setembro de 1963.  
CENTRAIS ELÉTRICAS DE GOIÁS S.A.

  
Joazeira Guódes de Amorim Coelho  
Presidente


  
Henrique de  
Diretor-Comercial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

  
Diris Bezerra Machado  
Prefeito Municipal

  
José de Oliveira  
Procurador

Testemunhas:

  
HUGO GOLDFELD

  
ODILON WALTER SANTOS

CEL G

Doc. n.º 2

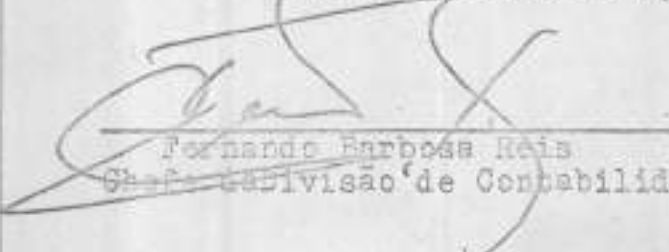

- CERTIDÃO -

Certificamos que revendo as fichas de contabilidade deste Departamento, constatamos que a Prefeitura Municipal de Goiânia, recolheu a esta Empresa, as importâncias abaixo discriminadas, para fim de amortizar parte de seu débito de Cr\$ 649.201,56 (Seiscentos e quarenta e nove mil, duzentos e hum cruzeiros novos e cinquenta e seis centavos), ajustado e conferido no convênio celebrado no dia 19.9.68.

Vr. recebido no dia 31.10.68.....	Cr\$ 40.000,00
Idem, Idem no dia 19.11.68.....	Cr\$ 20.000,00
TOTAL .....	Cr\$ 60.000,00

Por ser verdade, firmamos a presente.

Goiânia, 21 de Março de 1969.

 Fernando Barbosa Reis Chefe da Divisão de Contabilidade	 Onésio José de Azeiteiro Chefe do Depto. Financeiro
---	--

CELG

Doc. n.º 3

= DECLARAÇÃO =

Certificamos que revendo as fichas de contabilidade deste Departamento, constatamos que o débito da Prefeitura Municipal de Goiânia, até o dia 24 de Janeiro de 1969, referente ao custo da iluminação pública, acumulado posteriormente ao convênio firmado em 19.9.68, e não incluído no total confirmado naquele documento é o seguinte:

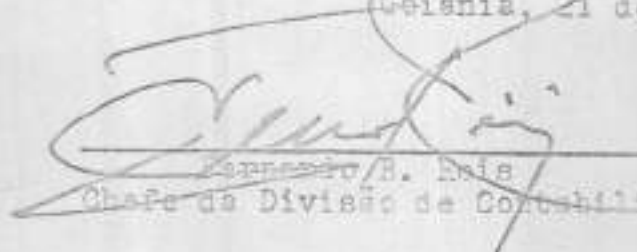
Vr. do Convênio.....	Ncr\$	649.201,56
Após o convênio até Jan/69	Ncr\$	<u>174.112,82</u>
<b>T O T A L .....</b>	<b>Ncr\$</b>	<b>823.314,38</b>

Certificamos mais que esta taxa de iluminação criada pela Lei Municipais nº 3.783, de 29.11.67 e nº 3.789 de 30.11.67, foi arrecadada por esta Empresa, de seus consumidores a importância de Ncr\$ 30.883,00 (Trinta mil, oitocentos e oitenta e três cruzeiros novos), cujo valor achasse registrado em nossa contabilidade até o dia 24.1.69, a crédito da mesma Prefeitura, para amortização do débito, posterior ao convênio.

Certificamos ainda que desde o mês Fevereiro, deixou a Prefeitura Municipal de Goiânia, de arquivar a esta Empresa os talões de cobrança da Taxa de Iluminação.

Por ser verdade, firmamos a presente..

Goiânia, 21 de Março de 1969.

  
Francisco B. Reis  
Chefe da Divisão de Contabilidade

  
Gregório José de Azeiteiro  
Chefe do Depto. Financeiro



Coordenação Regional do Arquivo Nacional no DF - COREG

## Remissiva de arquivamento de documentos especiais

Notação:

BR DF AN 858 ZD 1A.1.p.1  
PRO.C55.139.2.P.352

OBS: indicar notação completa como está na caixa em que o documento se encontra.

Ex: BR DF AN 858 ZD 1A.1.p.1

Dados do documento especial

Característica:

Jornal

OBS: descrever, sucintamente, o suporte (papel, metal, filme, fita magnética, etc.) e o tipo (mapa, planta, jornal, cópia de jornal, etc.). Ex: mapa de grande dimensão em papel.

Conteúdo: Cidg não cumpre promessa  
e quer atingir o Prefeito injuriando  
do-me

OBS: indicar o teor do documento. Ex: manchete da notícia ou título da obra (livro, LP, cartaz, etc.).

Localização:

caixa 139.2.P.352

OBS: número da caixa onde está arquivado o documento especial e/ou remissiva.

Qualquer detalhe relevante relacionado à caixa

Obs:



Doc. n° 5

Centrais Elétricas de Goiás S. A.

C ó p i a

Despacho proferido pelo então Presidente da CELG, Doutor Sebastião Dante de Camargo Júnior, às fôlhas 71 verso do processo instaurado para apuração de faltas cometidas pelo empregado engenheiro Wilton Canabrava:

Adotamos as conclusões do parecer retro. Deve o funcionário ser demitido da empresa e a D. Comercial deve determinar que a Auditoria se transporte para o Distrito de Morrinhos, assumindo sua direção para apurar as irregularidades ali havidas. Faça-se levantamento patrimonial e contábil do Distrito.

a) CAMARGO JÚNIOR - 30/6/65. CONFERE COM O ORIGINAL.

Goiânia, 07 de abril de 1969

*Sms Rebelo*

... a Companhia no que foi determinado quanto ao transporte para a cidade de Morrinhos, no dia 21 de maio de 1969, para a realização de uma comissão por volta das 12 horas. ... a instalação da Comissão de Sindicância e a função de funcionário em uma das unidades existentes no Distrito de Morrinhos e que não foi ... disposição pelo DR. WILTON CANABRAVA.

Como providência preliminar, determinamos que o funcionário em questão seja transferido para servir como secretário-geral da Comissão de Sindicância e de denúncia e de denúncia para a Comissão de Sindicância, em todo o Distrito de Morrinhos, em todo o Distrito de Morrinhos, em todo o Distrito de Morrinhos.

Requeremos, igualmente, notificar as pessoas arroladas para prestar suas declarações e através das mesmas a apuração das faltas incorridas.

Pelo exposto af-hoc foram tomadas as providências necessárias para a realização da sindicância e de denúncia no Distrito de Morrinhos.

Atende-se ao requerimento do denunciante e do denunciado, com o conteúdo deste processo e a apuração das faltas cometidas pelo denunciado.

RELATORIO.  
EXMO. SNR. PRESIDENTE DA CENTRAES ELETRICAS DE GOIÁS, S/A.

Pela portaria baixada por esta Presidencia, fomos encarregados de fazer sindicancia em torno dos factos relacionados na denuncia offerecida por SEBASTIÃO GOMES DA SILVA contra o DR. WILTON CANABRAVA, actualmente exercendo as funções de Chefe do Districto da C.L.G. na cidade de Morrinhos.

Para acompanhar-nos, nesta missão, foi designado o empregado desta Directoria Central OSMAR NASCENTES. Com a já mencionada portaria, foi-nos encaminhada a denuncia offerecida e bem assim um radiograma passado ao DR. THELDO por aquelle chefe do districto de Morrinhos e afim de que servissem de elementos iniciaes á sindicancia a ser instaurada.

Em cumprimento ao que foi determinado naquella portaria, transportamos-nos á cidade de Morrinhos, no dia 21 do mês corrente e onde chegamos por volta das 12 horas. Dêmos inicio a instalação da Comissão de Sindicancia e que passou a funcionar em uma das salas existentes no predio occupado pelo Districto de Morrinhos e que nos foi posta á disposição pelo DR. WILTON CANABRAVA.

Como providencia preliminar, baixamos a portaria Nº 1 e pela qual designamos o funcionario OSMAR NASCENTES para servir como escrivão ad-hoc e bem assim que fossem notificados o denunciante e o denunciado para prestarem declarações a Comissão de Sindicancia, em torno dos factos narrados na denuncia de fls. 2.

Mandamos, igualmente, notificar as pessoas arroladas na denuncia para prestarem suas declarações e atravez das queas se effectuaria a apuração dos factos incriminados.

Pelo escrivão ad-hoc foram tomadas as medidas constantes daquella portaria e assim ficamos habilitados a dar começo aos trabalhos da sindicancia no districto da C.E.L.G., na cidade de Morrinhos.

Antes de colher as declarações do denunciante e do denunciado, demos conhecimento a este ultimo da portaria baixada por esta Presidencia e que nos credenciava a fazer a sindicancia ordenada.

*Centrais Elétricas de Goiás S. A.*

Após esta providencia introductoria á todo processo de sindicancia, passamos a tomar, em sala separada e com portas fechadas, as declarações de denunciante SEBASTIÃO GOMES DA SILVA e que, conforme se verifica do seu depoimento, confirmou, com pormenores, todos os factos resumidos na sua denuncia de fls.2.

Duvida não se tem, atravez de trechos daquellas declarações, que o denunciado DR. WILTON CANABRAVA praticou uma serie de actos demonstrativos da sua improbidade funcional e que reverteram em prejuizo dos interesses da C.E.L.G.

No depoimento pessoal feito por este denunciado constata-se, sem qualquer receio de contradicta, haver o mesmo recebido propinas de particulares para fazer serviços de instalação de energia electrica na cidade de Morrinhos, negociando com materiaes de propriedade da C.E.L.G. e deixando-se subornar por alguns consumidores locais.

Todos os factos compendiados na denuncia de fls.2 ficaram, devidamente, esclarecidos e não tendo o denunciado, a menor sombra de duvida, em confirmal-os, procurando apenas emprestar-lhes um caracter diverso.

Os dois factos mais graves se referem á apropriação indebita da quantia de Cr.\$ 60.100,00 paga pelo Director do Hospital N.S. do Carmo, da cidade de Morrinhos e que, como renda industrial do districto, devia ter sido contabilizada na secção competente.

O denunciado não nega que tenha ficado de posse do cheque emittido pelo Director do Hospital N.S. do Carmo e bem assim se apossado da primeira via referente ao pagamento daquelle serviço industrial, apoderando-se de ambos os documentos.

No seu depoimento pessoal encontra-se a seguinte passagem: "que neste serviço dispendeu a importancia de Cr.\$ 62.000,00 em materiaes pertencentes a C.E.L.G.; que a importancia atraz alludida foi paga mediante a emissão de um cheque de igual valor e recolhido directamente ao "Caixa do districto", occasião em que o depoente disse á empregada do "Caixa" que NÃO FIZESSE O DEPOSITO DAQUELLE CHEQUE por se tratar de receita differente; que a importancia referente ao cheque FICOU EM PODER DO DECLARANTE e que mais tarde fêz entrega



18 459  
FLS. 66

D. J.  
18 67  
H. C. Rodrigues

*Centrais Elétricas de Goiás S. A.*

ao Contador JOSÉ RIBAMAR e cujo serviço de contabilidade vinha com grande atraso."

Não se aceita, em bôa logica, o motivo allegado pelo denunciado para impedir que o Caixa contabilisasse a importancia referente ao cheque de Cr.\$ 260.100,00 e desde que não lhe era permittido tomar essa attitude.

É uma evasiva que não merece o menor credito e desde que se leve em conta os demais elementos existentes nestes autos de sindicancia, os quaes evidenciam que o dinheiro entregue pelo Director do Hospital N.S. do Carmo não foi, até esta data, contabilisado no "Caixa" do districto de Morrinhos.

Isto affirmamos deante do exame que fizemos, pessoalmente, nos livros de "Comprovantes do Diario" (C.Ds.) e onde verificamos que até a data de 16 de Junho corrente nada constava com referencia ao recebimento da importancia de Cr.\$ 260.100,00 paga pelo Hospital N.S. do Carmo.

Tal assertiva encontra, ainda, apoio seguro nos depoimentos prestados pelo caixa SEBASTIANA RODRIGUES DE LIMA, contador NEWTON ROSA BRAGA e funcionario JORGE ROMANO JUNIOR.

Do primeiro testemunho extrahimos o seguinte trecho: "que a depoente affirma não têr a importancia desse cheque sido escripturada no caixa a seu cargo."

Do segundo pode ser apongada esta passagem: "que o depoente a pedido do Presidente desta Commissão de Sindicancia olhou todo o movimento do Caixa referente ao periodo de 04 de Janeiro a 02 de Janeiro, digo, Abril do corrente anno e nelle não foi encontrado o lançamento pertinenti a conta 70.99,9.6.0 no valor de Cr.\$ 60.100,00 e sendo que esta conta diz respeito a materiaes fornecidos pelo districto local na instalação do transformador."

Do ultimo temos este trecho: "que o depoente a pedido desta Commissão de Sindicancia constatou ontem que nos comprovantes do Diario (C.Ds.) deste districto não existe qualquer referencia ao valor de Cr.\$ 60.100,00 recebida do Hospital N.S. do Carmo pelos serviços realizados na instalação de um transformador."

Estas affirmações concludentes bem demonstram que o denunciado não exprimiu a verdade quando disse haver



## Centrais Eléctricas de Goiás S. A.

entregue a importancia constante do cheque ao ex-contador JOSÉ RIBAMAR.

A sua responsabilidade no desvio deste cheque é clara e inconfundível, caracterizando a infração prevista na lei penal no seu artigo 312 em combinação com o §§ Unico do artº 327,º

As "Notas de Contas Recebidas" pelo districto da C.E.L.G. da cidade de Morrinhos comprovam, tambem, a nossa affirmação de que a importancia de Cr. \$ 60.100,00 ainda não foi recolhida ao "Caixa" e continuando indevidamente em poder do denunciado.

Outro comprovante neste sentido é a certidão fornecida pelo Contador NEWTON ROSA BRAGA e na qual se atteege que, no periodo comprehendido entre 26º de Janeiro de 1965 a 16 de Junho do mencionado anno, nada foi encontrado com referencia a primeira Via da "Nota do Caixa", na qual foi passado recibo ao DR. PHILEMON XAVIER DE OLIVEIRA na importancia de Cr. \$ 60.100,00 e relativamente ao fornecimento de materiaes electricos pelo districto de ~~Morrinhos~~ da C.E.L.G. para instalação do transformador para uso do Hospital N.S. do Carmo.

Pelo extracto da "Conta Corrente" mantida pelo districto de Morrinhos no Banco Comercio Industria de Minas Geraes S.A., agencia de Morrinhos, verifica-se que nenhum deposito foi realizado pelo DR. WILTON CANABRAVA e com referencia ao valor recebido em cheque emittido pelo Director do Hospital N.S. do Carmo.

Esta serie de factos incisivos afastam a escusa apresentada pelo denunciado de ~~ter~~ ter feito entrega da importancia do cheque ao ex-contador JOSÉ RIBAMAR, desde que nenhum comprovante exhibia no sentido de positivar a sua affirmação.

Pode-se affirmar, sem qualquer possibilidade de erro, que em poder do DR. WILTON CANABRAVA ainda se encontra a importancia recebida do Director do Hospital N.S. do Carmo e que o sujeito é responsabilidade de natureza criminal, além de justificar a sua demissão da função, por grave irregularidade praticada no exercicio do cargo.

Pelo artº 55, letra A do Regulamento do Pessoal da C.E.L.G. constitue JUSUA CAUSA para rescisão do contracto de trabalho a pratica de actos de IMPROBIDADE pelo empregado, resultando em sua demissão.

IS 454  
FLS. 68

D. J.  
69  
A. C. P. S. G. S.

*Centrais Elétricas de Goiás S. A.*

O acto praticado pelo denunciado se enquadra, perfeitamente, dentro daquelle dispositivo legal, digo, regulamentar e dando lugar a que a Directoria da C.E.L.G. promova a rescisão do seu contracto individual de trabalho e consequente demissão dos seus quadros de funcionarios.

Pelo depoimento prestado pelo DR. PHILEMON XAVIER DE OLIVEIRA certifica-se que o cheque, por elle dado contra o Banco Nacional de Minas S.A., foi ao portador e tem o numero 436.681 e foi descontado no dia 27 de Janeiro do corrente anno pelo DR. WILTON CANABRAVA, conforme esclarecimentos obtidos naquelle estabelecimento de credito.

O exame por nós feito nos "Comprovantes do Caixa (C.Ds) levou-nos á conclusão irrefragavel de estar a importancia do cheque ainda em poder de denunciado e de vez que, no periodo de 26 de Janeiro a 16 de Junho, nenhum lançamento foi feito com referencia a importancia de Cr. \$ 60.100,00 recebida do Director do Hospital N.S. do Carmo.

As testemunhas RUY ANTONIO DA SILVEIRA, MARILDA DA SILVA OLIVEIRA tambem informam que o pagamento relativo a instalação do transformador foi realizado atravez de um cheque emittido contra o Banco de Minas Geraes S.A. agencia de Morrinhos, e que foi entregue ao "Caixa" daquelle districto.

Nada mais precisa ser dito para positivar a responsabilidade do denunciado no desvio do cheque entregue no "Caixa" do districto da C.E.L.G. de Morrinhos e bem assim na apropriação indebita da quantia correspondente áquelle pagamento feito pelo Director do Hospital N.S. do Carmo.

A outra gravissima accusação contra o denunciado está registrada no facto de haver o mesmo vendido materiaes electricos pertencentes ao districto da C.E.L.G. sediado em Morrinhos e não recolhendo a importancia correspondente a esta transação nos cofres daquelle districto.

O DR. NEWTON CANABRAVA não procurou desfazer tão seria imputação e desde que se referia a todos os pormenores havidos na venda dos materiaes electricos á Empresa Força e Luz de Pontalina.

No seu depoimento pessoal, a respeito do assumpto, podemos destacar os seguintes trechos: "que por esse feliz desenlace o Prefeito de Pontalina deu, em dinheiro, ao depoente a importancia de Cr. \$ 250.000,00 e dizendo que dessa importancia

18 454  
 FLS. 169

D. J.  
 FLS. 70  
*[Handwritten signature]*

*Centrais Eléctricas de Goiás S. A.*

fosse entregue ao Contador JOSÉ RIBAMAR como retribuição dos serviços feitos áquella empresa á reclamação apresentada a C.E.L.G.; que o depoente fêz entrega ao mencionado Contador a importancia que lhe fôra destinada pelo Prefeito de Pontalina; Que o fornecimento e não venda de óleo para transformador, fusíveis e outros materiaes feitos á Empresa de Força e Luz consta de requisição de sahida de material assignada pelo depoente;"

Confirmou, sem rebufos, a accusação feita no tocante ao fornecimento de materiaes electricos á Empresa Força e Luz de Pontalina, sendo que este fornecimento feito pela C.E.L.G., através do districto de Morrinhos, devia ser pago por aquella empresa, uma vez que o districto de Morrinhos não estava na obrigação de fornecer taes materiaes gratuitamente.

Tanto que o Prefeito de Pontalina, a cuja edilidade pertence a Empresa de Força e Luz, fêz ao denunciante o pagamento da quantia de Cr. \$ 250.000,00, conforme confissão existente neste processo de sindicancia.

Procura o denunciado justificar esse recebimento como retribuição pelo trabalho feito em prol dos interesses daquella empresa na reclamação dirigida a C.E.L.G. sobre excesso na cobrança da energia eléctrica fornecida áquella cidade.

Nada justificava este procedimento do denunciado, desde que os serviços por elle prestados neste sentido estavam dentro das suas attribuições funcionaes e pelos mesmos nada podia receber da parte interessada.

Trata-se de um caso inequivoco de sornio e que constitue crime previsto na nossa lei penal.

O Estatuto Pessoal da C. E. L. G. veda ou prohibe tal procedimento por parte dos seus funcionarios, não podendo o denunciado desconhecer normas de trabalho, segundo o disposto no artº 27.

Além disto, não existe qualquer comprovante do fornecimento deste material feito pelo districto de Morrinhos á Empresa de Força e Luz de Pontalina, apesar da affirmação contida no depoimento pessoal do denunciado.

O "Caixa" do districto de Morrinhos, no seu depoimento, esclarece o seguinte: "que a depoente nunca registrou



IG 454  
FLS. 70

D. J.  
A. 13 71  
J. E. Rodrigues

*Centrais Elétricas de Goiás S. A.*

qualquer pagamento referente á materiaes electricos, inclusive oleo e lubrificantes, feitos á Empresa de Força e Luz de Pontalina e proveniente do deposito existente neste districto. "

Todos os elementos existentes neste processo de sindicancia são sufficientes para demonstrar a responsabilidade do denunciado nos factos que lhe foram imputados sobre a transação feita com a Empresa Força e Luz de Pontalina em prejuizo dos interesses da C.E.L.G.

As demais accusações, por sua vez, ficaram devidamente provadas no correr da sindicancia procedida no districto de Morrinhos e conforme se verificará pelo conteúdo dos varios depoimentos colhidos.

Por tudo isto, chegamos á conclusão de que o Dr. WILTON CANABRAVA deve ser afastado da chefia do districto da C.E.L.G. na cidade de Morrinhos e bem assim ter rescindido o seu contracto individual de trabalho, por falta grave praticada no exercicio das suas funções.

Para bõa regularisação dos serviços no districto de Morrinhos, tomou a liberdade de sugerir á esta illustrada Presidência a decretação da intervebção naquelle departamento da C.E.L.G. e afim de que possam ser restabelecidas as bõas normas de administração nos serviços affectos ao mencionado districto.

Talvez seja possivel, com esta medida drastica, a apuração de outras irregularidades ali existentes e que estavam fóra do ambito traçado á esta Commissão de Sindicancia.

Os actos praticados pelo denunciado, com infração da lei penal, poderão ser objecto de acção adequada no juizo comun, caso assim julgue conveniente esta Presidencia.

Ao finalizar este relatorio, queremos agradecer a confiança em nós depositada por esta illustrada Presidencia e temos a certeza de haveres, tanto quanto possivel, dado cabal desempenho á missão difficil e espinhosa entregue á nossa responsabilidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar os meus respeitos.

GOIANIA, 28 de Junho de 1965.

*Luso Luedes de Amorim*  
LUSO LUEDES DE AMORIM  
ASSESSOR JURIDICO.





Adicional a Comissão de ...  
 utro. Para o julgamento de  
 de todos os ...  
 a D. Pimenta este de ...  
 mas que ...  
 e transporte para o ...  
 D. de ...  
 dia de ...  
 as irregularidades de ...  
 Fato de ...  
 finalmente o ...  
 de ...

...  
 30/11/65

...  
 ...

...  
 ...

CELG

Doc. n.º 7

Morrinhos, 13 de agosto de 1.965

DO  
DISTRITO DE MORRINHOS  
À  
DIRETORIA COMERCIAL.

Sr. Diretor:-

Comunicamos a V.Sª. que em cumprimento ao -  
respeitável despacho de Sr. Presidente, exarado no processo/  
IG-s/n., efetuamos um levantamento na escrita daquele Distri-  
to e constatamos as seguintes irregularidades:

"Relação de pagamentos indevidos a operários  
da limpêsa de linhas de transmissao, compra de material, ven-  
da de material e equipamento nao devolvido, verificados no Es-  
critório Regional de Morrinhos na gestão de Engº Wilton Cana-  
brava e José Ribamar Rodrigues Martins, respectivamente geren-  
te e contador, conforme se discrimina:

Pagamentos indevidos aos operários de linhas de transmissao, srs.: Benedito Alves Oliveira, Se- bastião Teodoro Valaça, Lázaro Basílio de Frei- tas, José Aleixo, Adão Gonçalves, Osvaldo Car- neiro, Ibraim P. Nascimento e Juvercino Gonçal- ves dos Santos.....	Cr\$ 589.804
Desconto concedido na Nota Fiscal 255, datada de 1/4/65, da firma Cical S/A, de Goiânia, nao contabilizado no C.D. de 2/4/65.....	Cr\$ 10.470
Vr. de material vendido ao Hospital N.S. de Car- mo, de Morrinhos, nao contabilizado.....	Cr\$ 60.100
Três (3) camas de campanha retiradas de Almexa- rifado pelas RSMs. n.ºs. 31579 e 31580.....	Cr\$ 30.279
S e m a.....	Cr\$ 690.653

Outrossim, comunicamos a V.Sª. que a referi-  
da importância foi recolhida na Tesouraria desta Empresa, pe-  
lo Engº Wilton Canabrava, conforme Nota de Caixa datada de  
hoje, cuja fotocópia encontra-se anexa.

Sendo o que se nos apresenta para o momento,  
aproveitamos a oportunidade para reiterar a V.Sª. os nossos/  
prestes de estima e consideração.

Atenciosamente.

CENTRAIS ELÉTRICAS DE GOIÁS S.A.

*Wilton Canabrava*  
Wilton Canabrava  
Hélio Ferreira da Silva.

Doc. n.º 8

NOTA DE CAIXA

CELIG

DÉBITO - RECEBIMENTOS

	Os Srs. eng. Wilton Canabreva e José Ribamar Rodrigues Martins recolheram, para regularização de despesas constantes da relação anexa, no Escritório Regional do Distrito de Morrinhos, a importância de seiscentos e noventa mil, seiscentos e cinquenta e três cruzeiros		690.653
		Cr\$	690.653

Número Doc.	DATA
	/ /
Ass. por	
Valor	51.5.5
R. da Caixa-Cred.	
Mostr. 803	

Grêmio 12 de Agosto de 1965

Juliana



Reclamações a fazer contra o Eng.º Wilton Canabrava.

Subversivo

1º) Na ocasião da revolução ôle deslocou a turma de manutenção para guarnecer o avião do Mauro Borges que estava no campo local, inclusive o veículo n.º 21 dirigido pelo motorista Antônio Nogueira (tenho também as Srs. funcionários Joaquim Bento, Geraldo Alves da Silva e outros funcionários.

Além disso o referido fez dentro da Celg em Morrinhos manifestações com fogos quando ouviu notícias da primeira vitória do Mauro, tendo ôle dirigido telegrama dando cobertura fraternal para o Mauro.

2º)

Muamba

Fêz uma extensão de 200 metros, de rede no 1.º ramoneto do funcionário Wilton com todo material da Celg inclusive mão de obra. Referido Eng.º cobrou e recebeu a importância de 200 mil cruzeiros.

3º) Referido Eng.º negou dá férias o funcionário Antônio da Silveira, só concedeu mediante uma grata de Cr\$10.000 (dez mil cruzeiros).

4º) Fêz uma instalação de um transformador para Hospital N.S. do Carmo, recebendo a importância de 31 mil cruzeiros. A Srta. Sebastiana é testemunha.

5º) Fêz uma arrecadação com seis (6) consumidores na importância de 6 mil cruzeiros cada um, para fazer extensão de rede que são os Senhores José Arantes Paiva, David Tomás, Nicenor Bento da Silva, Antônio Sebastião de Oliveira, Ana Tóca e Eterno da Silva e os Senhores José Caetano e Geraldo Alves da Silva.

6º) Condenou uma instalação da Serealieta Anhangara, depois que recebeu 20 mil cruzeiros de projeto deixou ligar.

7º) Todas as vezes que abastece o caminhão da Celg, ôle abastece seu carro e debita na conta da Celg.



CELG18 484  
FLS. 2  
20D. J.  
3  
1

82) Haverido Dr. recebeu da Empresa a importância de -  
Cr\$23.000 da venda de óleo de transformador e fusível  
e outros materiais, essa importância não foi debitada  
para a CELG.

Goiânia, 16 de junho de 1965



Sebastião Gomes da Silva

Doc. n.º 10

<p>Indicação de Serviços</p> <p>ENG. CHEFE DO CELG</p>		<p>CARIMBO</p> <p>15/6/65</p>
<p><b>SERVIÇO RADIOTELEGRÁFICO DA CELG</b></p>		
<p>RECIBO</p> <p>de</p> <p>às</p> <p>por CIV 514</p>	<p>n.º 41 Fls. 40</p>	<p>Data 15</p> <p>Horas 19,20</p>
<p>RADIOGRAMA DE NOTURNO 3</p> <p>FAVOR NOTAR EM CONTATO COM SR HERMINIO VG SENTIDO RECEBER TURMA MANUTENÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO IMEDIATAMENTE O CHEFE DA TURMA SR SEBASTIAO GOMES PT O MESMO NÃO TERVE N.º 13 PT RA TRABALHAR DOMINGO PT MOTIVO VG FALTA DE RESPONSABILIDADE ESTABELECIDO PT AGUARDO SEU PROMUCCIONAMENTO PT 308</p> <p style="text-align: right;">ENGE CANARRAVA</p>		



16 254

Fls. 3







bunal Federal, tendo apenas passado o radiograma de tel  
 por este fato; que por sua vez, não é verdadeira a impu  
 ter o depoente recebido a importância de Cr\$ 200.000 (d  
 cruzeiros) das mãos do funcionário Newton Jorge Braga p  
 uma extensão de 200 metros na rede elétrica destinada a  
 to de propriedade daquele funcionário, sendo que para t  
 empregou 80% de materiais, aproximadamente, de propried  
 e o restante fornecido pelo proprietário do referido lo  
 que antes de autorizar a construção desta extensão de r  
 os o depoente esteve no local para examinar a possibili  
 tabilidade para a CELG e tendo então, verificado que er  
 conveniência a extensão pretendida pelo proprietário do  
 e tendo em vista o aumento de renda para a CELG; que, c  
 ve da parte do Contador José Ribamar Rodrigues Martins,  
 te Distrito uma brincadeira com seu colega Newton Jorge  
 sentido de que, devido a demora na realização do servi  
 ao Gerente Dr. Canabrava a importância de Cr\$ 200.000  
 cruzeiros), a título de gratificação e sendo que nada  
 brincadeira; que o Sr. José Ribamar não é funcionário  
 Distrito; que, na realidade o depoente recebeu do fun  
 Antonio da Silveira a importância de Cr\$ 10.000 (dez m  
 e que lhe foi oferecida espontaneamente por aquele fun  
 do em vista o depoente haver satisfeito o seu desejo d  
 durante o mês de março deste ano, por conveniência de  
 Rio de Janeiro na viagem que seria empreendida pelo Co  
 Distrito; que o funcionário Ruy Antonio da Silveira de  
 as suas férias a partir de 3 de março do corrente ano,  
 cala organizada neste Distrito, sendo porém impossível  
 concedê-las naquela época por carência de pessoal no s  
 pudesse fazer a substituição do funcionário licenciado  
 interregno apareceu apareceu o eletriciista Ricardo Per  
 za, transferido da Diretoria Central para este Distrit  
 prontificou a substituir o funcionário Ruy Antonio da  
 porque pôde o depoente conceder as férias pedidas por  
 nário, ainda que com um pouco de atraso na escala feit  
 fim; que o funcionário Ruy Antonio da Silveira no mom  
 partida, esteve com o depoente e lhe deu a importância  
 rida, com a declaração de que serviria para "tomar uma  
 do que este oferecimento foi recusado pelo depoente; c  
 insistência do Ruy, o depoente lhe disse que aceitava  
 tância como pagamento de juros do dinheiro que sempre  
 desde a sua chegada a Morrinhos a emprestar ao funcio  
 rência; que o depoente confessa haver feito a instala  
 formador para o Hospital N. S.º do Carmo sendo que nest  
 pendeu a importância de Cr\$ 62.000 (sessenta e dois m  
 em materiais pertencentes à CELG, com acinclusão apen  
 ta de cimento, oferecido pelo então Presidente da CEL  
 Barbosa Ferreira ao Dr. Philemon; que a importância a  
 foi paga mediante a emissão de um cheque de igual val  
 do diretamente no Caixa do Distrito, ocasião em que o  
 à empregada do Caixa que não fizesse o depósito dep  
 se tratar de conta diferente; que a importância refer  
 ficou em poder do declarante e que mais tarde fez a s  
 tador lotado neste Distrito José Ribamar e cujo servi  
 lidade vinha com grande atraso; que na realidade o de  
 deu dos consumidores José Arantes Paim, David Tomás,  
 da Silva, Antonio Sebastião de Oliveira, Ana Tóca e L  
 e importância de Cr\$ 36.000 (trinta e seis mil cruzei  
 de a compra de fio para uma complementação de 100 m rã  
 a finalidade de atender os consumidores acima declara  
 que este material foi adquirido em Goiânia e trazido  
 dade em caminhonete da CELG nas suas costumeiras ida  
 Central, por motivo de serviço do Distrito por ele cl  
 o depoente não nega a imputação de haver recebido de  
 da Cerealista Anhanguera a importância de Cr\$ 20.000  
 zeiros), representado por um cheque do Banco do Bras  
 isto aconteceu de livre e espontânea vontade da pes  
 ficou sem que de sua parte houvesse partido qualquer  
 se sentido; que esta ocorrência foi resultado de tra

Itôças /  
 ção de /  
 entos mil /  
 e fazer /  
 lotatam- /  
 e serviços /  
 de da CELG /  
 namento; /  
 de elêtri- /  
 de de ren /  
 de toda /  
 lotamento /  
 fato, que /  
 lotado nas /  
 Braga no /  
 , ofereces /  
 izentos mil /  
 esou desta /  
 is deste /  
 nário Ruy /  
 cruzeiros /  
 onário, ten /  
 gozar férias /  
 nhecar o /  
 ador deste /  
 rie gozar /  
 conforme ES /  
 o depoente /  
 rviço que /  
 que neste /  
 ra de Sou- /  
 que se /  
 lveira, razão /  
 quele funcio /  
 para este /  
 to da sua /  
 acima reie- /  
 rveia" ser /  
 i, com a /  
 uela impor /  
 catunava. /  
 cio em refe /  
 o de um trans /  
 serviço dis /  
 cruzeiros /  
 de um pos- /  
 Dr. Dillon /  
 ás aludida /  
 e racolhi- /  
 eponta dis /  
 e cheques p /  
 te ao cheque /  
 rego ao con /  
 da contabi /  
 ente paga- /  
 ção por Bento /  
 rna da Silva /  
 ra), destino /  
 elétricos o /  
 ra, sendo /  
 ra esta ci- /  
 i Diretoria /  
 tador que /  
 i dos sócios /  
 vinte mil cru /  
 , sendo que /  
 que e grati /  
 zicação de /  
 lhos documen /

vido pelo depoente junto à Administração Central  
 aprovação de um projeto da rede de alta tensão des-  
 ciar a Cerealista Anhanguera e cujos estudos havia  
 lo depoente, inclusive orçamento e projeto organiz-  
 to, havendo demora excessiva na sproveção desses t-  
 de muito reatado para a CELG; que o depoente quand  
 CELG, manda abastecer o seu carro particular com g  
 as despesas na conta do Distrito, isto porém aconte  
 e apenas quando há exigência indeclinável do servi  
 denunciante já assistiu esse abastecimento feito p  
 quando teve de se dirigir à Usina Rochêdo para ate  
 interrupção de energia elétrica em Goiatuba, visto a  
 serviço deste Distrito apenas; digo é destinada a  
 cidades; que o depoente como engenheiro técnico de  
 à cidade de Pontalina afim de fazer estudo sobre  
 vinda da Empresa de Força e Luz daquela cidade e r  
 da energia fornecida pela CELG, visto que ali nao  
 dor de alta tensão; que desses estudos chegou a co  
 procedentes a reclamação trazida ao seu conhecimen  
 do ofereceu parecer favorável no processo encaminh  
 Central da CELG; que diante das conclusões técnicas  
 lo depoente e mais outros órgãos consultivos da CELG a Empresa For  
 ca e Luz de Pontalina viu atendida a pretensão com  
 débito de 8 milhões para 4 milhões; que por essa  
 Prefeito de Pontalina deu, em dinheiro ao depoente  
 de Cr\$ 250.000 (duzentos e cinqenta mil cruzeiros  
 dessa importância fôsse entregue ao contador José  
 tribuição dos serviços feitos àquela Empresa na r  
 tada à CELG; que o depoente fez a entrega ao menc  
 importância que lhe fôra destinada pelo Prefeito  
 Pontalina; que  
 o fornecimento e nao venda de óleo para transform  
 or, fusíveis e  
 outros materiais feito à Empresa Força e Luz de Pont  
 talina, consta  
 de Requisição de Saída de Material assinada pelo  
 depoente e desde  
 que tais fornecimentos é obrigação da CELG, inclusive a troca de  
 un transformador queimado por outro novo; que sobre o atrevimento  
 pessoal e funcional do denunciante, confirma o depoente tudo que  
 está escrito no telegrama endereçado ao Engº Teld. Eych e outro  
 ao Engº Hermínio Pedroso, nos quais encarece a relação daquele fun  
 cionário do Distrito de Morrinhos para a Sede da Centrais Elétricas.

E por nada mais lhe ter sido perguntado encer-  
 rei este depoimento que, depois de lido e achado conforme vai devi-  
 damente assinado.

Do que para constar, Eu Osamar Nascentes  
 escrevão ad-hoc lavrei este termo que vai por mim assinado e  
 assinado.

Osamar Nascentes  
Osamar Nascentes  
Osamar Nascentes

Em tempo: Aditando o depoimento prestado esclareço o declarante que  
 a importância destinada ao contador deste distrito pelo Prefeito de  
 Pontalina foi de Cr\$ 100.000 (cem mil cruzeiros), ficando assim as-  
 nada a lacuna verificada no corpo des depoimento.

Ficam também ressalvadas as correções, exclu-  
 são e apenas uma caminhonete e procedimento, feitas à mão, por mim  
 Osamar Nascentes, escrevão ad-hoc.

Osamar Nascentes  
Osamar Nascentes  
Osamar Nascentes



Doc. n.º 12

## 1ª TESTEMUNHA



Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de mil e novecentos e sessenta e cinco, nesta cidade de Morrinhos, em uma das salas onde funciona o Distrito da Central Elétrica de Goiás S.A. - CELG, compareceu o Sr. Ruy Antonio da Silveira, brasileiro solteiro, contínuo lotado neste Distrito e aqui residente.

Prometeu dizer a verdade do que soubesse e lhe fôsse perguntado sobre a denúncia apresentada pelo Sr. Sebastião Gomes da Silva contra o Eng.º Wilton Canabrava: Que sabe o depoente ter denunciado o Eng.º Wilton Canabrava mandando dois funcionários a de nomes Brasão Marcelino de Araujo e Geraldo Barbosa ao campo de aviação desta cidade para vigiar o avião do Estado ali pousado; que o Dr. Canabrava também foi ao campo de aviação e ali convidou, digo e ali deixou os referidos funcionários, trazendo para esta cidade os dois aviadores do Estado afim de ficarem escondidos na sede deste Distrito; que o Dr. Canabrava, ao chegarem a sede do Distrito convidou os dois aviadores para sobrevoar a cidade de Itumbiera e as Obras de Cachoeira Dourada, afim de verificar a crise política ali; que os aviadores, em resposta, disseram ao Dr. Canabrava que não podiam fazer tal coisa, desde que não tinham a autorização do palácio; que a caminhonete empregada no transporte das aviadoras é a de nº 2-09 e pertencente a este Distrito; que o depoente sabe que o Dr. Canabrava, por ocasião do julgamento do habeas corpus impetrado pelo ex-governador Mauro Borges Teixeira ao Supremo Tribunal Federal, soltava foguetes em regozijo em frente e nos fundos do prédio ocupado por este Distrito, passando também um radiograma de felicitações àquele ex-governador; que sabe de ciência própria que o Eng.º Canabrava recebeu a gratificação de Cr\$ 200.000 (duzentos mil cruzeiros) para fazer uma extensão da rede elétrica de 200 metros e destinada à iluminação do loteamento do funcionário deste Distrito Newton Jorge Braga e que essa importância foi cobrada por todos os moradores do referido loteamento; que desta gratificação recebida pelo Dr. Canabrava o depoente assistiu a entrega de Cr\$ 20.000 (vinte mil cruzeiros) feita pelo Contador José Ribamar como um dos residentes no loteamento, que retificando a declaração acima feita tem a dizer que não assistiu a entrega do dinheiro feita pelo contador José Ribamar ao Dr. Canabrava, e sim ele ouviu daquele funcionário a afirmação de haver dado Cr\$ 20.000 (vinte mil cruzeiros) ao Dr. Canabrava, como contribuição sua na gorgêta dada pelos proprietários do arrendamento, digo loteamento pertencente ao funcionário Newton Jorge Braga; que presenciaram a declaração feita pelo Contador José Ribamar e acima narrada, o gerente do Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais e outros funcionários da CELG aqui trabalhando; que o depoente confirma haver dado ao Dr. Canabrava a importância de Cr\$ 10.000 (dez mil cruzeiros) como propina para que o mesmo lhe concedesse as férias a que tinha direito; que o depoente, havendo adquirido o direito de gozar suas férias a partir do dia 24 de fevereiro, procurou o Dr. Canabrava para que autorizasse a sua entrada nas férias, alegando que pretendia ir ao Rio de Janeiro em companhia do Contador José Ribamar, o qual lhe custearia todas as despesas de viagem e estadia; que, sem motivo plausível o Dr. Canabrava recusou a atendê-lo, dizendo que os pobres não podiam passar no Rio; que, diante desta recusa o depoente disse ao Dr. Canabrava que lhe daria Cr\$ 10.000 (dez mil cruzeiros) de gratificação caso ele concordasse na concessão das férias na ocasião pedida, proposta essa que o depoente fez por ter conhecimento que o Dr. Canabrava vinha recebendo "bola"; que, após este oferecimento, o Dr. Canabrava mandou o funcionário Jorge Romano Júnior bater o recibo referente às férias do declarante e sendo que de posse do cheque respectivo foi descontá-lo no Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais; que, de posse do dinheiro o depoente regressou à sede do Distrito e dali saiu de automóvel em companhia do Dr. Canabrava e ao dobrar a segunda esquina exigiu o pagamento dos dez mil cruzeiros e o que foi realizado pelo depoente; que o depoente ouviu do Sr. Sebastião Gomes da Silva a declaração de que o Dr. Canabrava recebeu do Sr. Philomon, um dos Diretores do Hospital S.S. do Carmo, um cheque na importância de Cr\$ 81.000 (oitenta e um mil cruzeiros) e correu o pagamento pela instalação de um transformador servindo aquele Hog

FLS. 12 454  
12  
M. J. ...

pital; que o Dr. Canabrava não deixou o Caixa Sebastião ...  
 de Lima lançar na fôlha de recebimento o cheque atrás referido, in-  
 norando o depoente o motivo alegado para esse fim; que o depoente  
 sabe por ouvir dizer que o Dr. Canabrava recebeu dos consumidores/  
 José Arantes Paiz, David Tomás, Nicanor Bento da Silva, Antonio Se-  
 bastião de Oliveira, Ana Tôca e Eterno da Silva a importância de  
 Cr\$ 36.000 (trinta e seis mil cruzeiros) para realizar a complemen-  
 tação da rede elétrica na rua em que residia os ditos consumidores,  
 sendo que os serviços foram feitos por José Alves da Silva e José/  
 Caetano Lopes. Que devido ao fato acima narrado esses funcionários  
 denominaram a rua em que moram essas consumidoras como sendo a rua  
 do 36 (trinta e seis) e sendo que tudo que acima expôs, ouviu de Ge-  
 raldo Alves da Silva; que o depoente não sabe se o Dr. Canabrava  
 recebeu a importância de Cr\$ 20.000 (vinte mil cruzeiros) para per-  
 mitir a instalação de energia elétrica na Cerealista Anhanguera, /  
 entretanto, digo sabendo entretanto que a instalação ali existente/  
 estava condenada por defeitos técnicos e isto por declaração que  
 lhe fizera Geraldo Alves da Silva; que, o depoente sabe por o Dr.  
 Canabrava abastecido seu carro com gasolina por conta da CELG em  
 uma viagem feita à Usina Rochêdo, na qual o depoente foi seu compan-  
 heiro de viagem; que essa viagem foi destinada a buscar coixes; /  
 que o depoente nada sabe de ciência própria sobre o fato narrado /  
 no ítem VIII da denúncia e sendo que apenas por ouvir dizer do pró-  
 prio denunciante teve conhecimento de semelhante fato; que sabe /  
 que a importância de 23.000 (vinte e três mil cruzeiros) foi decla-  
 rada por engano sendo que na realidade esta é de Cr\$ 230.000 (du-  
 zentos e trinta mil cruzeiros) segundo declaração do denunciante; /  
 que sabe o depoente ter o denunciante boa conduta como funcionário  
 deste Distrito de Morrinhos sendo cumpridor de seus deveres; que /  
 pode afirmar ter sido bom o procedimento do Dr. Canabrava como che-  
 fe deste Distrito relativamente ao tratamento de todos seus subal-  
 ternos, sendo que, após o oferecimento desta denúncia passou a per-  
 seguir o depoente. Nada lhe sendo perguntado e nem respondido, en-  
 cerrei este documento, que depois de lido e achado conforme vai de-  
 vidamente assinado.

Do que para constar, Eu Osamar Nascentes  
 escrivão ad-hoc, lavrei o presente termo, e assino.

Osamar Nascentes  
Osamar Nascentes  
Osamar Nascentes

Em tempo: Ressalvo a entrelinha que diz: sendo que os serviços fo-  
 ram feitos por José Alves da Silva e José Caetano Lopes, devendo /  
 ser lida: sendo que os serviços foram feitos por Geraldo Alves da  
 Silva e José Caetano Lopes.

Morrinhos, 21 de junho de 1965.  
Osamar Nascentes  
 Osamar Nascentes



Doc. nº 13

5ª TESTEMUNHA



40 404  
FLS. 22

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta e cinco, nesta cidade de Morrinhos, em uma das salas onde funciona o Distrito das Centrais Elétricas de Goiás SA CELG, compareceu perante esta comissão de sindicância a Srtª Sebastiana Rodrigues Lima, brasileira, solteira, funcionária lotada neste Distrito, residente e domiciliada nesta cidade.

Compromissada na forma da lei prometeu dizer a verdade do que lhe fôsse perguntado e sendo inquirida, passou a fazer as seguintes declarações: Que na ocasião nada ficou sabendo sobre o fato narrado no ítem I da denúncia e sendo que somente agora, por comentários feitos por trabalhadores deste Distrito ficou sabendo que havia uma confusão sobre um avião do Estado que, na época da revolução estivera pousado no campo local; que sobre o uso da caminhonete nº 2-09 deste Distrito nada pode adiantar, pois desconhece semelhante fato; que nada sabe sobre a soltura de foguetes festivos pelo Dr. Canabrava e desde que não é do seu conhecimento; que a depoente possui um lote no loteamento pertencente ao funcionário deste Distrito Newton Jorge Braga e por isso sabe que o Dr. Canabrava fez a extensão da rede de energia elétrica até o mencionado loteamento, ignorando para isso receber qualquer importância como gratificação; que nem mesmo comentários ouviu a respeito desse fato; que a depoente ouviu de Ruy Antonio da Silveira, dentro do escritório a afirmação de haver dado a quantia de Cr\$ 10.000 (dez mil cruzeiros) ao Dr. Canabrava para conceder-lhe as férias regulamentares, que o funcionário Ruy Antonio da Silveira declarou mais que fizera tal pagamento e uma vez que o Dr. Canabrava, estando aborrecido com o mesmo, negava-se a conceder-lhe as férias; que sabe que o Dr. Canabrava fez a instalação de um transformador para o serviço do Hospital N.º 5 do Carmo que do escritório deste Distrito da CELG compareceu a secretária do mencionado Hospital e disse que tinha vindo pagar o serviço feito pela CELG no Hospital N.º 5 do Carmo; que em face desse pedido um funcionário deste Distrito bateu em duas vias o competente recibo e que foram carimbados e rubricados pela depoente, sendo em seguida a segunda via entregue à secretária do Hospital e a primeira via ficou em poder da depoente; que não tem muita certeza mas acredita a depoente que o cheque era no valor de Cr\$ 86.000 (oitenta e seis mil cruzeiros) e nominal para a CELG, tendo sido sacado contra Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais S.A. ou Banco de Minas Gerais S.A.; desde que todos os pagamentos efetuados pelo Hospital N.º 5 do Carmo à CELG são em cheques contra os mencionados Bancos; que em seguida a depoente quis colocar o cheque na pasta destinada ao provimento diário e sendo que antes de fechar o horário para o depósito do cheque, o Dr. Canabrava disse à depoente que não era para depositar o cheque naquele dia; que o mesmo Dr. Canabrava declarou ainda a depoente que o cheque e a primeira via do recibo deviam ser lhe entregues, o que foi feito pela depoente; que a depoente afirma não ter a importância desse cheque sido escriturada no caixa a seu cargo; que não se recorda que o recibo fornecido à secretária do Hospital mencionava ser relativo à instalação do transformador e não sabendo se a primeira via do recibo foi depois arquivada neste Distrito; que na lista de requerimentos atendidos, foi exibido a esta comissão de sindicância os requerimentos feitos por José Arantes Paiva, Ana Maria da Silva, Esterno da Silva, David Tomás, Antonio Sebastião de Oliveira, e ainda se encontram relativamente a Antonio Sebastião de Oliveira e Nicanor Bento da Silva, apesar de consultar a pasta de requerimentos não atendidos; os pedidos feitos eram relativos à complementação da rede elétrica referente aos trabalhos concluídos em 20 de janeiro de 1964; que nada pode dizer sobre o pagamento feito ao Dr. Canabrava no que toca à complementação da rede elétrica acima mencionada não sabendo mesmo se os interessados deram ao Engenheiro atrás referido a importância de Cr\$ 36.000 (trinta e seis mil cruzeiros) para compra de materiais para a execução dos serviços.



Proc. n. 14

6ª TESTEMUNHA

D.J.  
32  
ACR

13. 6. 54  
FLS. 37

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta e cinco, nesta cidade de Morrinhos, em uma das salas onde funciona o Distrito das Centrais Elétricas de Goiás SA CELG, compareceu perante esta comissão de sindicância o Dr. Philemon Xavier de Oliveira, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade.

Compromissado na forma da lei, prometeu dizer a verdade do que lhe fôsse perguntado e sendo inquirido, passou a fazer as seguintes declarações: Que nada pode informar sobre os itens I, II, III, V, VI, VII e VIII e de vez que nada chegou ao seu conhecimento sobre as ocorrências ali mencionadas, visto que como médico pouco frequenta as rodas citadinas; que apenas pode esclarecer sobre o transformador utilizado no Hospital N. S.ª do Carmo de sua propriedade e de outros colegas e tendo sobre o serviço e materiais utilizados pelo Distrito a importância de Cr\$ 60.100 (sessenta mil e cem cruzeiros) conforme consta da segunda via do recibo entregue à secretária do referido Hospital; que a utilização do transformador foi conseguida pessoalmente pelo depoente com o Dr. Odilon Ferreira Barbosa, ex-Presidente da CELG e sendo que toda a operação requerida e limitada na mudança de voltagem de 6.000 V. para 11.000 V.; que o transformador é de propriedade do Hospital N. S.ª do Carmo e já estava instalado há mais de 10 (dez) anos; que esta mudança de voltagem veio a beneficiar os moradores do quarteirão, pois o transformador da CELG que se achava instalado naquelas proximidades se achava com excesso de carga; que tempos depois o depoente recebeu um conta de Contadoria Central/uma nota de débito na importância mais ou menos de Cr\$ 13.000 (treze mil cruzeiros) emitida em nome do depoente, visto que julgava tudo estar incluído no pagamento anterior feito neste Distrito; que até a presente data não efetuou este pagamento e aguardando que seja a mesma apresentada pelo Distrito de Morrinhos; que a importância de Cr\$ 60.100 (sessenta mil e cem cruzeiros) foi paga através de um cheque ao portador emitido pelo depoente, contra o Banco de Minas Gerais SA de nº 436.681, descontado no dia 27.01.65 pelo Dr. Canabrava, conforme informações colhidas junto à gerência do referido Banco; que sobre os itens VI, VII e VIII nada pode esclarecer e desde que nenhum conhecimento tem dos fatos ali consignados; que sobre o procedimento funcional do denunciado nada pode informar, que mesmo não frequenta a sociedade local; que o denunciante, digo que sobre o denunciante nada pode dizer, apenas teve com ele dois contatos, o primeiro na ocasião da instalação do transformador e o segundo quando da devolução de sua mulher. Nada mais foi inquirido, e porrei este depoimento, que lido e achado conforme vai assinado.

Do que para constar, Eu \_\_\_\_\_  
escrevão ad-hoc o escreví.

Philemon Xavier de Oliveira  
Odilon Ferreira Barbosa  
Canabrava



Doc. n. 15

7ª TESTEMUNHA



Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta e cinco, nesta cidade de Morrinhos, em uma das salas onde funciona o Distrito da Centrais Elétricas de Goiás SA CELG, compareceu perante esta comissão de sindicância a Srta. Marilda da Silva Oliveira, brasileira, solteira, auxiliar de escritório, residente e domiciliada nesta cidade.

Compromissada na forma da lei, prometeu dizer a verdade do que lhe fôsse perguntado e sendo inquirida, passou a fazer as seguintes declarações: Que no dia 26 de janeiro de corrente / ano a depoente, como encarregada de fazer todos os pagamentos do Hospital N.ª. do Carmo esteve neste Distrito para saldar a conta apresentada com referência a instalação do transformador no Hospital N.ª. do Carmo; que nesta ocasião fez a entrega à empregada do Caixa / de um cheque ao portador na importância de Cr\$ 60.100 (sessenta mil / e cem cruzeiros) e esta lhe entregou por sua vez a segunda via do recibo dado pelo Distrito; que a depoente após a sua assinatura no mencionado cheque e para facilidade de desconto; que relativamente / aos demais itens da denúncia de fls. nenhum esclarecimento pode prestar, uma vez que nada sabe a cerca dos mesmos e nem referências lhe / foram feitas neste sentido. Nada mais sendo inquirida, encerrou este depoimento, que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado. E para constar, Eu Luiz Gualberto Lima lirei o presente termo.

Luiz Gualberto Lima  
Marilda da Silva Oliveira  
Luiz Gualberto Lima

## 8ª TESTEMUNHA

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta e cinco, nesta cidade de Morrinhos, em uma das salas onde funciona o Distrito da Centrais Elétricas de Goiás SA CELG, compareceu perante esta comissão de sindicância o Sr. José Gonçalves de Souza, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade.

Compromissado na forma da lei, prometeu dizer a verdade do que lhe fôsse perguntado e sendo inquirido passou a fazer as seguintes declarações: Que nenhuma informação pode prestar quanto aos itens I, II, III, IV, V, VII e VIII, visto ignora todos os fatos ali mencionados e tendo em vista muito pouco parará na cidade; que como sócio da Cerealista Anhanguera Ltda. deu de gratificação ao Dr. Canabrava a importância de Cr\$ 20.000 (vinte mil cruzeiros) em moeda corrente, sendo que esta retribuição se fazia para preparar a futura instalação elétrica na indústria explorada pelo declarante; que todo o material necessário para a instalação da indústria foi adquirido pelo declarante em Ribeirão Preto, tendo inclusive trazido eletriciста para fazer a montagem do transformador e instalação elétrica da sua indústria, razão porque tinha pressa da conclusão do serviço; que sobre o procedimento funcional do denunciante pouca coisa pode informar, sabendo apenas que ele é trabalhador, honesto, nada tendo que o desabone; que sobre o procedimento do funcionário denunciado quase nada sabe, de vez que pouco contacto teve com o mesmo e nunca ouviu murmurar nada sobre a sua conduta.



*[Handwritten signature]*

E nada mais sendo perguntado, ~~o depoente~~ presente depoimento, que lido e achado conforme, vai devolvemente assinado. Do que para constar, Eu Newton Jorge Braga escrevão ad-hoc o escrevi.

Newton Jorge Braga  
[Handwritten signature]



9ª TESTEMUNHA

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta e cinco, nesta cidade de Morrinhos, em uma das salas onde funciona o Distrito das Centrais Elétricas de Goiás SA CELG, compareceu perante esta comissão de sindicância o Sr. Newton/Jorge Braga, brasileiro, casado, funcionário lotado neste Distrito, residente e domiciliado nesta cidade.

Compromissado na forma da lei, prometeu dizer a verdade do que lhe fôsse perguntado e sendo inquirido passou a fazer as seguintes declarações: Que sabe haver o Dr. Canabrava na ocasião da revolução de 31 de março de 1.964, mandado dois empregados da CELG lotados neste Distrito, guarnecer o avião do Estado pousado no campo de aviação local, que os dois funcionários referidos pelo depoente / são os de nomes Geraldo Barbosa e Erasmo Marcelino de Araujo e sendo que o motorista Antonio Nogueira da Silva ficou à disposição dos aviadores do Estado; que sabe também ter sido utilizado o caminhonete nº 2-09 pertencente a este Distrito para o transporte dos empregados ao campo de aviação e bem assim para trazer os aviadores a esta cidade; que não sabe se o Dr. Canabrava soltou foguetes comemorando a vitória do ex-governador Mauro Borges Teixeira no supremo tribunal Federal, ignorando também se o Dr. Canabrava passou telegrama de felicitações a aquele ex-governador; que na realidade deu ao Dr. Canabrava a importância de Cr\$ 200.000 (duzentos mil cruzeiros) por ele pedida para a compra de materiais destinados à extensão da rede elétrica até o loteamento de propriedade do depoente; que na ocasião alegava o Dr. Canabrava não possuir a CELG, no Distrito de Morrinhos todos os materiais exigidos para os serviços técnicos a serem realizados e que por isso precisava do dinheiro para comprar o que faltava; que o Dr. Canabrava autorizou os funcionários da CELG a fazer a extensão da rede elétrica solicitada pelo depoente, não tendo conhecimento de fato o Dr. Canabrava comprou os materiais faltosos, segundo seu dizer; que tempos depois ouviu certos comentários dizendo que o depoente havia gratificado o Dr. Canabrava com Cr\$ 200.000 (duzentos mil cruzeiros) para fazer a extensão da rede elétrica até ao loteamento; que o funcionário José Ribamar Rodrigues Martins entrou em gozo de férias no mês de fevereiro do corrente ano, tendo o depoente ficado em seu lugar; que o funcionário Ruy Antonio da Silveira querendo tirar férias para ir ao Rio de Janeiro na companhia de José Ribamar, teve obstáculo na sua obtenção, não sabendo porque motivo depois o depoente ficou sabendo que o funcionário Ruy não conseguiu tirar as férias e que para assim conseguir teve de dar Cr\$ 10.000 (dez mil cruzeiros) ao Dr. Canabrava, isto tudo foi ter com o referido funcionário que o depoente nada sabe sobre o fato de o Dr. Canabrava recebido da direção do Hospital N.º 3 do Carmo a importância de Cr\$ 81.000 (oitenta e um mil cruzeiros) como retribuição pelos serviços feitos na instalação de um transformador para o Hospital; que o depoente a pedido do Presidente desta comissão de sindicância olhou todo o movimento de Caixa referente ao período de 04 de janeiro a 02 de abril do corrente ano e nele não foi encontrado o lançamento pertinente à conta 70.99.9.6.0 no valor de Cr\$ 60.100 (sessenta mil e cem cruzeiros) e sendo que esta conta diz respeito a

FLS. 42

aos materiais fornecidos pelo Distrito local na instalação do transformador; que o depoente ainda examinou os papéis de Contas de Diário (C.De.) até 16 de junho do corrente ano e por qual nada foi encontrado com referências ao recebimento da importância de Cr\$ 60.100 (sessenta mil e cem cruzeiros) pelo Hospital N.S. do Carmo; que por exame feito nos papéis relativos ao período em causa não foi escriturada, ou melhor arquivado a primeira via do recibo fornecido pelo Distrito de Morrinhos ao Hospital N.S. do Carmo e sendo que esse fato é de grave irregularidade; que nada pode dizer a cerca dos itens V e VI da denúncia de fls. e sendo que sabe que certos particulares alugados à CELG vêm sendo abastecidos de combustíveis por conta da CELG, afirmando que tais fatos não são de propriedades da CELG, digo, afirmando que tais carros não são de propriedades da CELG, que o depoente sabe haver o Dr. Canabrava fornecido alguns materiais elétricos pertencentes a este Distrito para a Empresa Força e Luz de Pontalina e isto porque fez a contabilização de tais fornecimentos, nada podendo dizer que para isso tenha o Dr. Canabrava recebido qualquer importância como bonificação da referida Empresa; que nada sabe que deponha contra a vida funcional do denunciante, sendo o mesmo bom empregado e cumpridor do seu dever; que a vida funcional do denunciado, no que é do conhecimento do depoente é também boa e nada sabendo que o possa diminuir.

E nada mais sendo perguntado, encerrei o presente depoimento, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Do que para constar, Eu Luiz Antônio de Moraes escrevi ad-hoc o escrevi.

Luiz Antônio de Moraes  
Francisco Lopes de Camargo  
Francisco Lopes de Camargo



10ª TESTEMUNHA

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta e cinco, nesta cidade de Morrinhos, em uma das salas onde funciona o Distrito das Centrais Elétricas de Goiás SA CELG, compareceu perante esta comissão de sindicância o Sr. Francisco Lopes de Camargo, brasileiro, casado, bancário, Gerente do Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais S.A., Agência de Morrinhos, residente e domiciliado nesta cidade.

Compromissado na forma da lei, prometeu dizer a verdade do que lhe fôsse perguntado e sendo inquirido passou a fazer as seguintes declarações: Que após a chegada desta Comissão de Sindicância à cidade de Morrinhos o depoente passou a ouvir comentários em torno dos fatos atribuídos ao Dr. Canabrava e sendo que antes nada scubera visto achar-se afastado do meio em que age o pessoal da CELG; que a partir de maio, mais ou menos, o gerente do Distrito de Morrinhos deixou de efetuar depósitos no Banco Comércio e Indústria, tendo dito que esse seu procedimento era determinado por ordem da Diretoria da CELG e sendo que ele estava autorizado a dividir a base de 50% para cada um dos bancos os depósitos da CELG no Banco de Minas Gerais S.A. e no Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais S.A.; que o depoente estranhou este procedimento, uma vez que o Banco Comércio e Indústria sempre atendera com eficiência as transações resultantes de negócio qualquer, facilitando pequenos empréstimos e sendo funcionários lotados neste distrito e outros Sub-Distritos subordinados a este Distrito; que o depoente foi mais tarde informado pelo Contador José Ribamar ter o gerente Dr. Canabrava mandado pagar depósito na proporção de 30% no Banco Comércio e Indústria e 70% no Banco de Minas Gerais S.A., sendo que esta informação resultou de consulta feita pelo gerente do Banco Comércio e Indústria ao Contador; que através do extrato da Conta Corrente mantida no Banco Comércio e Indústria será possível ao depoente es- arecer /

esta Comissão de Sindicância se foi feito nos dias 17 e 18 de Janeiro p.p. o depósito da importância de Cr\$ 60.100 (sessenta mil e dez cruzeiros) pelo Dr. Canabrava em favor da CELG, esclarecendo, porém, que geralmente os depósitos em dinheiro no B. que é gerente são realizados por intermédio da Caixa da CELG ou então por membro da Tesouraria; que sobre a conduta funcional do Dr. Canabrava nada pode ser visto que poucas relações mantém com o mesmo; que somente agora ficou conhecido o denunciante Sebastião Gomes da Silva, ouvido disse que o mesmo foi colocado à disposição da Diretoria da CELG em consequência da Sindicância instaurada por esta Comissão, digo esclarecendo que o fato atrás narrado se deu antes da vinda desta Comissão. E nada mais sendo inquirido, encerrei o presente depoimento, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Do que para constar, Eu Leandro Muniz escrevão ad-hoc o escrevi.

Leandro Muniz  
J. Muniz de  
Leandro Muniz



11ª TESTEMUNHA

Aos vinte e três dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e sessenta e cinco, nesta cidade de Morrinhos, em uma das salas onde funciona o Distrito das Centrais Elétricas de Goiás SA CELG, compareceu perante esta comissão de sindicância Sr. Jorge Romano Júnior, brasileiro, casado, funcionário lotado neste Distrito, residente e domiciliado nesta cidade.

Compromissado na forma da lei, prometeu dizer a verdade do que lhe fôsse perguntado e sendo inquirido passou a fazer as seguintes declarações: Que somente a partir de ontem ficou sabendo do fato narrado no item I da denúncia de fls. , mesmo por ter ouvido comentários do pessoal de CELG lotado neste Distrito, inclusive do Dr. Canabrava; que também ficou sabendo do mencionado no item II/ da denúncia apenas ontem e em consequência de comentários ouvidos neste sentido do pessoal da CELG; que o depoente sabe a ciência própria por ter ouvido do funcionário Newton Jorge Braga aver o Dr. Canabrava recebido a importância de Cr\$ 200.000 (duzentos mil cruzeiros) para fazer a extensão da rede de energia elétrica destinada ao loteamento pertencente ao referido funcionário; que o depoente também possui lote no loteamento atrás referido e não contribuiu para o pagamento de importância de Cr\$ 200.000 (duzentos mil cruzeiros) visto ganhar pouco e não se achar em condições de fazê-lo; que o depoente teve ocasião de ver em mãos de Newton Jorge Braga a lista com o nome do pessoal que cotizou para o enteiro de quantias pagas ao Dr. Canabrava, não se recordando porém o número delas; que no mês de Janeiro p.p. o depoente sabe que o funcionário deste Distrito Sr. Ruy Antonio de Silveira havia combinado ir ao Rio de Janeiro em companhia do seu colega Sr. José Ribamar, mediante autorização já concedida pelo Dr. Canabrava; que por motivo de algumas importância o Dr. Canabrava revogou essa autorização e declarou não mais permitir ao funcionário Ruy a sua ida ao Rio de Janeiro, tendo neste ocasião havido discussão entre ambos; que diante desse fato o depoente falou ao funcionário Ruy que fôsse à sã do Dr. Canabrava para se desculpar, o que foi feito pelo mesmo, tendo ido na companhia do depoente para esse fim; que o depoente disse então ao Dr. Canabrava que estando na ocasião do funcionário Ruy entrar em gozo de férias regulares, fossem elas concedidas ao mesmo, possibilitando assim sua ida ao Rio de Janeiro; que esta insinuação do depoente não foi aceita pelo Dr. Canabrava que persistiu na negativa e afirmamente



do funcionário Ruy sobre a alegação que não voltou atrás da sua decisão; que diante do insucesso da sua intervenção, no caso, o depoente se retirou da sala do Dr. Canabrava e tendo ali permanecido o funcionário Ruy; que momentos depois apareceu o Dr. Canabrava na sala onde trabalha o depoente e disse no mesmo que havia reconsiderado sua atitude anterior com relação ao funcionário Ruy, resolvendo conceder-lhe as férias e para que autorizava o depoente a fazer o competente recibo; que feito o recibo o depoente o encaminhou ao Contador para os devidos fins e logo depois o funcionário Ruy declarou na vista do depoente e de outras pessoas que a concessão de suas férias lhe custara o pagamento de Cr\$ 10.000 (dez mil cruzeiros) que ia ser feito ao Dr. Canabrava que o depoente viu quando o Dr. Canabrava e o funcionário Ruy saíram juntos do Distrito e logo depois o funcionário Ruy voltou dizendo que havia feito o pagamento de Cr\$ 10.000 (dez mil cruzeiros) ao Dr. Canabrava; que sabe que o Dr. Canabrava mandou instalar um transformador para serviço do Hospital N.3ª. do Carmo e por esse trabalho a CELG, através do Distrito de Morrinhos lhe mandou a respectiva nota de despesa, fato esse que o depoente ficou conhecendo ontem à vista do recibo que lhe foi mostrado sobre o pagamento efetuado pelo Diretor do Hospital N.3ª. do Carmo; que o depoente tinha conhecimento de que a secretária do mencionado Hospital fizera o pagamento de Cr\$ 60.100 (sessenta mil e cem cruzeiros) referente a materiais gastos na instalação do transformador por de um cheque ao portador emitido pelo Dr. Philemon contra o Banco de Minas Gerais SA; que o depoente ouviu do Caixa deste Distrito Sr. Sebastião Rodrigues Lima a declaração de ter o Dr. Canabrava ficado com o cheque, retirado o cheque para não ser depositado, sendo que nenhuma alegação apresentou para justificar o seu ato; que sabe o depoente também que o Dr. Canabrava até este momento não devolveu à Tesouraria do Distrito a importância correspondente ao cheque retido em seu poder/é correspondente a serviços efetuados pelo Distrito local na instalação do transformador no Hospital N.3ª. do Carmo; que o depoente a pedido desta Comissão de Sindicância constatou orden que nos Comprovantes de Diário (C.Ds.) deste Distrito não existe qualquer referência/ao valor de Cr\$ 60.100 (sessenta mil e cem cruzeiros) recebida do Hospital N.3ª. do Carmo pelos serviços realizados na instalação do transformador; que o depoente esclarece a esta Comissão ser independente o arquivamento da 1ª via da Nota de Caixa na seção competente e que deveria esta, dentro da pasta referente aos depósitos feitos no dia 26 de janeiro do corrente ano; que por ouvir dizer de eletricitistas lotados neste Distrito a declaração de que o Dr. Canabrava havia recebido de a importância de Cr\$ 36.000 (trinta e seis mil cruzeiros) para fazer a extensão da rede elétrica em direção à rua em que residem os Srs. José Arantes Paim, David Tomás, Nicomedes Bento da Silva, Antonio Sebastião de Oliveira, Ana Tóca e Eterno da Silva; que dos mesmos eletricitistas ouviu dizer que esta rua passara a ter a denominação de rua dos 36, em consequência do fato atrás descrito; que nada sabe a cerca do narrado no item VI da denúncia, visto que coisa alguma ouviu murmurar neste sentido; que sobre o item VII da denúncia esclarece ter ouvido comentários de funcionários deste Distrito sobre irregularidades havidas no fornecimento de gasolina a veículos pertencentes a esse Distrito, digo, a veículos não pertencentes a esse Distrito, vez que as requisições não constam a determinação da viagem a ser empreendida a serviço da CELG; que sobre a elucidação do item VIII pode esclarecer, por ter ouvido de funcionários deste Distrito, comentários referentes ao recebimento da importância de Cr\$ 230.000 (duzentos e trinta mil cruzeiros) pelo Dr. Canabrava da Empresa Força e Luz de Pontalina, por intermédio do Prefeito daquela cidade; que pode informar ter o funcionário Sebastião Gomes da Silva bom procedimento, sendo cumpridor do seu dever e nada tendo que o desabone na sua conduta funcional. E nada mais sendo informado, encerra o presente depoimento, que lido e achado conforme, foi devidamente assinado.

Do que para constar, eu \_\_\_\_\_  
 escrevo ad-hoc o escrevi.

  
 José Arantes Paim  
  
 Nicomedes Bento da Silva



Doc. n.º 26  
12ª TESTEMUNHA



Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta e cinco, nesta cidade de Corrinhos, em uma das salas onde funciona o Distrito das Centrais Elétricas do Goiás SA CELG, compareceu perante esta comissão de sindicância o Sr. Jorge Fernandes Najjar, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade.

Compromissado na forma da lei, prometeu dizer a verdade do que lhe fôsse perguntado e sendo inquirido passou a fazer as seguintes declarações: Que nada pode esclarecer sobre o item I da denúncia de vez que sabe que diversos veículos foram ao campo de aviação na ocasião mencionada na denúncia e sendo que não pode dizer se no meio desses veículos foi algum pertencente a este Distrito de CELG; que apesar de ser vizinho ao prédio ocupado por este Distrito não viu o Dr. Canabrava soltar foguetes na frente ou nos fundos do prédio, sendo que viu, digo ouviu muitos fogos soltados na esquina em frente ao Bar e não podendo, por causa do movimento do seu Bar, verificar as pessoas que estavam soltando foguetes; que o depoente como um dos possuidores de lote no loteamento pertencente ao funcionário Newton Jorge Praga, foi por este último convidado a entrar com Cr\$ 10.000 (dez mil cruzeiros) para perfazer a importância de Cr\$ 200.000 (duzentos mil cruzeiros) a ser dada à CELG como gratificação pelos serviços realizados com a extensão da rede de energia elétrica destinada à iluminação do mencionado loteamento; que ainda não entrou com sua cota, esperando que seja cobrado pelo Newton, que o depoente ouviu do funcionário Ruy Antonio da Silveira em seu Bar a declaração de ter dado ao Dr. Canabrava a importância de Cr\$ 10.000 (dez mil cruzeiros) para que lhe fossem concedidas as férias regulamentares; que o depoente sabe ter sido feito pelo Distrito da CELG, desta cidade, o serviço de instalação de um transformador para o Hospital N. S. do Carmo isto sabe por ter ouvido comentários da turma que fez o referido serviço; que não sabe qual o preço cobrado pela CELG e nem quanto pagou o mencionado Hospital pela realização de tal serviço; que nada sabe quanto ao item VI da denúncia de fls. de vez que nada ouviu a respeito; que igualmente ignora a ocorrência constante do item VI; e bem assim nada sabendo quanto ao item VII da denúncia e nada sabendo também quanto ao item VIII; que o depoente morando em casa pertencente ao Dr. Silvio de Melo e que também é proprietário do prédio ocupado pelo Distrito da CELG, foi convidado pelo Dr. Canabrava a concorrer com a metade das despesas decorrentes da recuperação do motor elétrico da bomba que fornece água para ambos os prédios; que nesta ocasião o Dr. Canabrava lhe dissera que os custos ficariam em Cr\$ 17.000 (dezesete mil cruzeiros); que o contrato do motor foi realizado pelo Sr. Jurandir de Castilho e tendo o depoente pago a importância de Cr\$ 8.500 (oito mil e quinhentos cruzeiros) após a realização dos serviços; que desse pagamento o depoente recebeu do Dr. Canabrava um recibo na importância atrás declarada e que foi exibido neste momento perante esta Comissão de Sindicância para ser anexado ao processo. E nada mais sendo inquirido, encerrei este depoimento, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Do que para constar, Eu \_\_\_\_\_  
escrivão ad-hoc o escrevi.

Jorge Fernandes Najjar  
Jorge Fernandes Najjar

CELG  
COMUNICAÇÃO INTERNA - CI  
Resumo do Assunto

DE \_\_\_\_\_  
PARA \_\_\_\_\_

Número \_\_\_\_\_  
Data \_\_\_\_\_



*Doc. n.º 17*

*feito em 12/09/64  
Morrinhos, 13163952  
Maurício*

RECIPO    CR\$ 8.500,00

Recebi do Sr. Jorge Felix Najar, a importância acima mencionada de Cr\$.8.500,00(Oito Mil e Quinhentos Cruzeiros como metade do pagamento efetuado de sua parte ao concerto de recuperação de um motor, inclusive rolamento que serve o prédio da Centrais Elétricas de Goiás.

Por ser verdade firmo o presente de acordo com a lei.

Morrinhos, 12

Setembro de 1964

*[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
6500

PREPARADO POR

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

RECEBI

Doc. nº 18

13 454  
FL 345

Nº. 13.555.139.2.P.383  
D. ...  
F. ...

13ª TESTEMUNHA

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta e cinco, nesta cidade de Morrinhos, em uma das salas onde funciona o Distrito de Centrais Elétricas De Goiás SA CELG, compareceu perante esta comissão de sindicância o Sr. Jurandir Florêncio de Castilho, brasileiro, casado, electricista, residente e domiciliado nesta cidade.

Compromissado na forma da lei, prometeu dizer a verdade do que lhe fôsse perguntado e sendo inquirido passou a fazer as seguintes declarações: Que em setembro de 1.964 o depoente foi procurado pelo Dr. Canabrava para fazer reparos em um motor elétrico da bomba d'água existente no prédio ocupado pelo Distrito de Morrinhos; que o motor e a bomba foram lavados à sua oficina, onde o depoente fez o orçamento dos serviços exigidos no seu conserto, no valor de Cr\$ 17.000 (dezesete mil cruzeiros); que após os reparos feitos, o depoente explicou ao Dr. Canabrava que havia dado mais do que o orçamento no início, uma vez que tivera de trocar uma bobina, enrolamento de trabalho e mais um rolamento nº 6.203, serviços estes que não foram incluídos no orçamento apresentado, que em face de esta circunstância o Dr. Canabrava concordou com a alteração havida no orçamento primitivo e fez entrega ao depoente do cheque de Cr\$ 17.000 (dezesete mil cruzeiros) e mais em dinheiro a importância de Cr\$ 8.500 (oito mil e quinhentos cruzeiros), acreditando que esta última importância tenha sido proveniente da parte paga nos referidos consertos pelo Sr. Jorge Féres Najjar, desde que o motor e a bomba d'água serve aos dois prédios, isto é, o ocupado por este Distrito e o em que está estabelecido o Bar do Sr. Jorge Féres Najjar.

E nada mais sendo inquirido, encarei o presente depoimento, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Do que para constar, Eu Jurandir Florêncio de Castilho escrevô ad-hoc o escreví.

Jurandir Florêncio de Castilho  
Jurandir Florêncio de Castilho  
Jurandir Florêncio de Castilho

14ª TESTEMUNHA

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta e cinco, nesta cidade de Morrinhos, em uma das salas onde funciona o Distrito de Centrais Elétricas De Goiás SA CELG, compareceu perante esta comissão de sindicância o Sr. Joaquim Bento, brasileiro, solteiro, funcionário lotado no Sub-distrito de Pirecanjuba, residente e domiciliado naquela cidade.

Compromissado na forma da lei, prometeu dizer a verdade do que lhe fôsse perguntado e sendo inquirido passou a fazer as seguintes declarações: Que assistiu o Dr. Canabrava a vinda de funcionários deste Distrito, Srs. Geraldino e Erasmo ao campo de aviação local para vigiarem o avião do Estado que ali havia pousado; que os referidos funcionários foram transportados ao campo de aviação pela caminhonete nº 2-09 de propriedade da CELG e lotada neste Distrito; que não viu o Dr. Canabrava soltar foguetes em regozijo vitória do ex-governador Mauro Borges Teixeira no Supremo Tribunal Federal; que nada esclarece quanto ao item II da denúncia de fls. e de vez que não estava aqui na ocasião em que foi feito o serviço mencionado; que igualmente nada esclarece quanto ao item III da denúncia e por desconhecer inteiramente o fato mencionado; que nada sabe quanto ao item IV da denúncia e também nada sabe sobre o item V, igualmente desconhece o fato narrado no item VI; que por sua vez não sabe do que está declarado nos itens VII e VIII; que o denunciante Sebastião



*M. P. M.*

Gomes da Silva é bom funcionário no desempenho do trabalho, mas não presta regularmente as contas das importâncias recebidas para pagamento dos funcionários da turma n.º tocante às diárias em serviço; que o depoente pode afirmar o Dr. Canabrava bom gerente e correto para seus subordinados, nunca tendo ouvido dizer que êle recebesse propinas na execução de serviços neste Distrito. É nada mais sendo inquirido, encerrei o presente depoimento, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado. De que para constar, Eu Luiz de Fátima escrevão ad-hoc o escreví.

Luiz de Fátima  
Jacques Berto  
Luiz de Fátima



15ª TESTEMUNHA

Aos vinte e três dias do mês de junho de ano de mil novecentos e sessenta e cinco, nesta cidade de Morrinhos, em uma das salas onde funciona o Distrito de Centrais Elétricas de Goiás SA CELG, compareceu perante esta comissão de sindicância o Sr. Geraldo Alves da Silva, brasileiro, casado, electricista, residente e domiciliado nesta cidade.

Compromissado na forma da lei prometeu dizer a verdade do que lhe fôsse perguntado e sendo inquirido passou a fazer as seguintes declarações: Que o depoente que é Dr. Canabrava mandado dois funcionários e de nomes: Geraldo Marcelino de Araujo e Geraldo Barbosa vigiar o avião do Estado pousado no campo de aviação local e sendo que êsses funcionários foram conduzidos até o campo no caminhonete nº 2-09 pertencente à CELG; que nessa ocasião estava fazendo leitura dos medidores na cidade; que por ouvir dizer do rádio-telegrafista dêsse Distrito sabe que o Dr. Canabrava passou telegrama de felicitações ao ex-governador Mauro Borges Teixeira por sua vitória no Supremo Tribunal Federal; que o depoente ouviu o funcionário Newton Jorge Braga a afirmação de ter dado Cr\$ 200.000 (duzentos mil cruzeiros) ao Dr. Canabrava, não sabendo, entretanto, o depoente se esse dinheiro era destinado à compra de materiais para a extensão da rede elétrica a ser construída no loteamento de propriedade daquele funcionário; que sabe também por ouvir dizer do próprio funcionário Ruy Antonio da Silveira ter dado ao Dr. Canabrava importância de Cr\$ 10.000 (dez mil cruzeiros) para que êsse lhe concedesse as férias regulamentares, e uma vez que o Dr. Canabrava lhe pagava e concedendo que o Dr. Canabrava, para fazer a instalação do transformado para a serventia do Hospital N.º 5.º do Carmo, recebeu a importância de Cr\$ 81.000 (oitenta e um mil cruzeiros); que o depoente sabe que o Dr. Canabrava recebeu das mãos de Dona Ana Tôca a importância de Cr\$ 36.000 (trinta e seis mil cruzeiros), em seu nome e de seus vizinhos: José Arantes Feim, David Tomás, Nicanor Bento da Silva, Antonio Sebastião de Oliveira e Eterno da Silva; para fazer instalações de energia elétrica que êsse dinheiro era destinado à compra de fios, uma vez que no depósito de materiais dêste Distrito não existia tais materiais; que foi pela manhã a Goiânia na caminhonete da CELG e trouxe consigo os fios destinados aos serviços mencionados e não ficando o depoente sabendo se os fios foram adquiridos em casas comerciais de Goiânia ou se vieram do Almoxarifado Geral da CELG; que o depoente assistiu Dona Ana Tôca entregar o dinheiro pessoalmente ao Dr. Canabrava e o que têve lugar na sede dêste Distrito; que por informação dada pelo denunciante ficou o depoente sabendo que o Dr. Canabrava recebeu da Comerciante Anhanguera a importância de Cr\$ 20.000 (vinte mil cruzeiros) para autorizar a ligação de energia elétrica àquela indústria, apesar de se achar duvidoso a instalação elétrica.





*Handwritten signature*

e nada pode dizer que o desabone como chefe d'êste Distrito de CELG.  
E nada mais sendo inquirido, encerra o presente depoimento, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.  
Do que para constar, Eu \_\_\_\_\_  
escrivão ad-hoc o escrevi.

*Luiz Inácio Lula da Silva*  
*José Bactans Paiva*  
*Luiz Inácio Lula da Silva*



17ª TESTEMUNHA

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta e cinco, nesta cidade de Morrinhos, em uma das salas onde funciona o Distrito das Centrais Elétricas de Goiás SA CELG, compareceu perante esta comissão de sindicância o Sr. Antonio Nogueira da Silva, brasileiro, casado, motorista lotado neste Distrito, residente e domiciliado nesta cidade.

Compromissado na forma da lei, prometeu dizer a verdade do que lhe fôsse perguntado e sendo inquirido passou a fazer as seguintes declarações: que o depoente como motorista do Distrito de Morrinhos teve a incumbência de transportar dois funcionários da CELG e de nomes: Erasmo Marcelino de Araujo e Geraldo Barbosa para vigiarem o avião do Estado pousado no campo de aviação local; que este transporte se fez na caminhonete nº 2-09 pertencente à CELG e lotada neste Distrito; que os dois aviadores do Estado foram também em companhia dos funcionários da CELG até ao campo de aviação e daí regressaram novamente ao escritório do Distrito; que ignora haver o Dr. Canabrava soltado foguetes festivos pela vitória do ex-governador Mauro Borges Teixeira no Supremo Tribunal Federal, e ter assim que tenha passado telegrama de felicitações ao mesmo; que somente por comentários ouvidos no escritório Distrital da CELG é que soube do facto narrado no item II da denúncia de fls. , visto que pouco para nesta cidade, que por informação colhida do funcionário Ruy Antonio de Silveira sabe que o Dr. Canabrava recebeu a importância de Cr\$10.000 (dez mil cruzeiros) para lhe conceder as férias regulamentares; que o funcionário Ruy dissera ter assim agido para conseguir licença para ir ao Rio de Janeiro em companhia do Contador José Ribamar; que sabe ter sido feito o serviço de instalação de um transformador para o Hospital N. S<sup>ª</sup>. do Carmo por funcionários d'êste Distrito, não sabendo porém se por esse trabalho foi feito qualquer pagamento ao Dr. Canabrava pelo Diretor do referido Hospital; que sabe ter sido feito os serviços para a extensão da rede elétrica na rua 7 de setembro, onde residem: José Arantes Paim, David Tomás, Nicenor Bantão da Silva, Antonio Sebastião de Oliveira, Ana Tôca e Eterno da Silva, não sabendo porém se o Dr. Canabrava recebeu qualquer importância para a feitura d'êste serviço; que com relação aos itens VI e VII nada pode adiantar e por ignorar o assunto nêles contidos; que por comentários ouvidos do pessoal d'êste Distrito ficou inteirado do assunto constante do item VIII da denúncia e sendo que de ciência própria nada pode esclarecer; que não pode dizer se o denunciante tem boa ou má conduta como funcionário de vez que trabalha em secção diferente da sua; que sobre a conduta funcional do Dr. Canabrava pode dizer que o mesmo é bom chefe, honesto e nada ouviu dizer que o desabone na direção do Distrito de Morrinhos.

E nada mais foi inquirido, encerra o presente depoimento, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.  
Do que para constar, Eu \_\_\_\_\_  
escrivão ad-hoc o escrevi.

*Luiz Inácio Lula da Silva*  
*Antonio Nogueira da Silva*  
*Luiz Inácio Lula da Silva*

CELG

Doc. no 19

454  
FLS. 49D E C L A R A Ç Ã O

Declaro, atendendo solicitação verbal do Sr. - Dr. Iuso Guedes Amorim, que revendo os arquivos de Caixa do Distrito de Morrinhos - no período de vinte e seis (26) de JANEIRO de hum mil, novecentos e sessenta e cinco (1.965) até a data de dezesseis (16) de JUNHO do mencionado ano, nada encontrei com referência a uma primeira (1ª.) via de uma NOTA DE CAIXA, na qual foi passado recibo para o Dr. Philemon Xavier de Oliveira - Hospital Nossa Senhora do Carmo - na importância de Cr. \$ .-. 60.100 (SESSENTA MIL E CEM CRUZEIROS), referente a fornecimento de materiais feito pela CENTRAIS ELÉTRICAS DE GOIÁS S/A - Distrito de Morrinhos.

Morrinhos, 23 de JUNHO de 1.965

  
 \_\_\_\_\_  
 Newton Jorge Braga.-



CELGDoc. n.º 2010 454  
FLS. 50C Ó P I AR E C I B OCr. \$ 17.000

Declaro haver recebido da Empresa CENTRAIS ELÉTRICAS DE GOIÁS, S/A - Distrito de Morrinhos, a importância supra de Cr. \$ 17.000 (DEZESSETE MIL CRUZEIROS), - proveniente de consertos por mim efetuados em um motor monofásico marca "Búfalo", 1/3 de H. P. nº A-193-52, de propriedade do Sr. Dr. Silvío Gomes de Melo, instalado no prédio - onde funciona o escritório da Aludida Cia, à Rua Barão do - Rio Branco, nºs. 911/919.

Por ser verdade, firmo o presente, selado de acôrdo com a Lei.

Morrinhos, 10 de setembro 1964

a). Jurandir Florêncio de Castilho

Visado). W Canabrava  
10/9/64

Confere com o original:



Doc. n.º 21

NOTA DE C.A.

13 454  
FLS. 51

CHEQUE -- RECEBIMENTOS

26/1/65 - Vr. Recebido do Dr. Philemon "HOSPITAL BOSSA  
SENHORA DO CARRO", referente a materiais gase-  
tos na instalação de um transformador na Casa  
de Saúde acima.....  
(SESSENTA MIL E OUM CRUZEIROS).....

60 00,00

Conta: - 70.99.9.6.0 - 60.100,00.-

Cr\$

NUMERO DOC.	DATA
	26 11 65
Assinado por	
Aprovado por	
Natureza	
N. da Conta Graf.	

**RECEBEMOS**

Morrinhos

26 JAN 1965

DISTRITO DE MORRINHOS  
ESTADO DE GOIÁS

Janeiro de 1965

ASSINATURA

25/01/65

Doc. n.º 22

IG 434  
FLS. 53



BANCO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MINAS GERAIS S.A.

EXTRATO DA CONTA Bb Movimento

Centrais Elétricas de Minas 5/19  
Boeta

PARA SIMPLES VERIFICAÇÃO Movimento 23 DE Junho DE 19 65

1964	DATA	OPERAÇÕES	VALOR	DEBITO	CREDITO
	31	5/ saldo credor ul data			1 455 640
	5	dep. Maria C. Mator			104 970
		idem Newton J. Braga			1
		de 038933		5 000	
		14 932		3 000	
	7	dep. Wilson Carneiro			397 4024
		idem Hermenegildo Oliveira			34 581
		de 038925		1 500	
		" 927		9 418	
		" 931		1 515	
		" 930		1 302	
		" 926		106 230	
		" 929		3 700	
		" 928		4 974	
		" 924		33 434	
	11	dep. Hermenegildo Oliveira			100 000
		idem idem			100 050
		dep. Dey Adêmio Pereira			178 233
		de 038931		100 000	
		" 934		11 222	
		" 935		61 300	
		" 937		356 121	
		" 938		152 135	
		" 919		1101 440	
	12	dep. Hermenegildo Oliveira			21 470
	13	idem idem			99 530
	14	idem idem			5 700
		a Transp.	1 497 377		684 231

BANCO COMÉRCIO E INDÚSTRIA  
DE  
MINAS GERAIS, S. A.

IG 454  
FLS. 54  
811

NB. P. 20. CSS. E. 9. 2. P. 391  
D. J.  
FLS. 58  
N.º 2

PARA SIMPLES VERIFICAÇÃO

DATA	OPERAÇÕES	VALOR	DÉBITO	CRÉDITO
1965 Jan.º 14	Transporte		1498377	384246
	de. 067231		300000	
15	dep. Sebastiana P. Lima			1374
	de. 067232		93067	
18	dep. Sebastiana P. Lima			1000
19	idem, idem.			923714
	idem, idem			4171
	de			
	" 067237		111070	
	" 234		32720	
	" 038939		70160	
	" 067236		20399	
20	dep. Sebastiana P. Lima			278339
	de. 067235		10000	
	" 238		87328	
22	dep. Sebastiana P. Lima			46111
	idem, idem			90774
	de. 067239		92760	
	de. de 038940 Sem. ju.			
	Det. Federal Minas G.,			
	visado hosp		980089	
	de. 067240		774278	
25	" 038941		80000	
	" 942		28000	
	dep. Sebastiana P. Lima			47036
	de. 038944		105269	
	" 943. ju. Satellite, usando		454765	
26	dep. Sebastiana P. Lima			6296
	a transp		4638280	7846301



**BANCO COMÉRCIO E INDÚSTRIA  
DE  
MINAS GERAIS, S. A.**



ID 424  
FLS. 55  
N.º

PARA SIMPLES VERIFICAÇÃO

DATA	OPERAÇÕES	VALOR	DÉBITO	CRÉDITO
1965 Jan. 26	Transporte		4 638 380	7 846 341
	Ch. 038945		97 260	
27	dep. Estímulo R. Lima			1 237 277
28	idem, idem			1 389 477
29	idem, idem			3 068 499
	Ch. 038946		64 750	
	" 947		476 000	
	Balanço		3 139 574	
			8 415 862	8 415 864
Jan. 29	5/pelo credor			3 139 574



CELGDoc. n.º 23

Morrinhos, 21 de JUNHO de 1.965.

Do Distrito de Morrinhos  
À Divisão de Coordenação dos Distritos

Prezado Senhor:-

Este tem como objetivo colocar à disposição da Diretoria o funcionário da Manutenção Sr. Sebastião - Gomes da Silva, pelos motivos que abaixo passaremos expor:

## Exposição de motivos:

- 1) - A Gerência do Distrito notando falta de responsabilidade por parte do aludido funcionário, vem procurando por meios pacíficos colocá-lo - ou melhor moldá-lo na melhor maneira de trabalhar e proceder perante a Cia;
- 2) - Acontece que o Sr. Sebastião não quer corrigir-se e chega mesmo a dizer que ninguém tem nada a ver com a sua vida particular;
- 3) - No dia 15 próximo passado os componentes da Turma de Manutenção deram entrada na Gerência a um abaixo assinado pedindo a substituição do Sr. Chefe da Turma, Sebastião Gomes;
- 4) - Sabedor de que a Gerência do Distrito iria encaminhar o abaixo assinado, o Sr. Sebastião dirigiu-se à Sede da Cia. sem nosso consentimento e fez graves denúncias contra nossa pessoa.
- 5) - Estamos tranquilos, pois quem não deve não teme;
- 6) - O aludido funcionário viajando com o fundo proveniente da CELG para Piracanjuba, gastou todo o dinheiro na boemia e não acertou e pessoa ficando uma conta de Cr. \$164.000 (CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL CRUZEIROS) para a CELG, que o Sr. Ademar Alves Amorim encarregado daquela cidade pagou para não sujar o nome da Cia.
- 7) - Devido isto e mais uma série de falta de responsabilidade do Sr. Sebastião Gomes, esta Gerência resolveu colocá-lo à disposição da Diretoria.

(Cont.)

CELG

454  
Ls. 54

Sendo só para o momento, despedimo-nos

60-

Atenciosamente,

*Manoel*

Gerente do Distrito.

7. 1.  
M. Rodrigues

11724  
NB. PRO. CSS. 39.2.2.395

Doc. n.º 24

2

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
GABINETE DO PREFEITO

GAB. 285/69

Goiânia, 4 de março de 1969.


SENHOR PRESIDENTE:

Acabamos de tomar conhecimento através de um dos semanários locais de que há nessa Empresa um processo administrativo que envolve o funcionário desta Prefeitura, Sr. WILTON CANABRAVA.

Como se registram naquela edição afirmações textuais de denúncia, com transcrição de peças, vimos com o presente solicitar de V.S. vistas no processo pelo prazo de 24 horas para nos inteirarmos "in totum" do seu teor e providenciar medidas que o caso comportar.

Na certeza de seu atendimento antecipamos-lhe o nosso agradecimento.

ATENCIOSAMENTE

  
IRIZ REZENDE MACHADO  
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.

Dr. JOAQUIM GUEDES DE AMORIM COELHO

DD. Presidente da CENTRAIS ELÉTRICAS DE GOIÂNIA S.A.

N E S T A

aps/IRM

Doc. n.º 25

PR- 0303 /69

Goiânia, 07 de maio de 1969.

Il.º Sr.  
 Dr. Iris Rezende Machado  
 MD. Prefeito Municipal de Goiânia  
M e s t a

Prezado Senhor:

Em atendimento à sua solicitação de 4 de corrente, encaminhamos-lhe cópia do processo referente ao Sr. Wilton Canabrava, ex-funcionário desta Empresa.

Esclarecemos ainda, que se trata do processo que lhe mostramos pessoalmente, em setembro de 1968, em presença do Prof. Henrique Coo e Dr. Perseu Martins, por ocasião da assinatura do CONVÊNIO CEMG-PREFEITURA quando lhe solicitamos que não fizesse indicação para contatos com a CEMG, de elementos demitidos desta Empresa por irregularidade dos funcionais.

Cartos de havermos atendido ao que nos foi solicitado, ficamos

Atenciosamente,

CENTRAIS ELÉTRICAS DE GOIÁS S. A.

  
 Joaquim Guedes de Amorim Coelho  
 Presidente

Anexo: o citado.

PR/SG/MTB.



Doc. n.º 26

## Centrais Elétricas de Goiás S. A.

PR- /69

Goiânia, 02 de abril de 1969

Excelentíssimo Senhor  
Doutor Antônio Dias Leite Júnior  
Digníssimo Ministro de Estado  
das Minas e Energia

BRASÍLIA - D. F.

CENTRAIS ELÉTRICAS DE GOIÁS S/A, sociedade de economia mista com sede nesta capital à Avenida Anhanguera, nº 5.105, autorizada a funcionar como empresa de energia elétrica pelo Decreto nº 38.868, de 13 de março de 1956, vem à presença de Vossa Excelência, com o devido respeito, expor e solicitar providências para os fatos que passa a narrar:

1 - Pelo art. 1º da Lei nº 2.308, de 31 de agosto de 1954, foi instituído o Fundo Federal de Eletrificação,

"destinado a prover e financiar instalações de produção, transmissão e distribuição de energia elétrica, assim como o desenvolvimento da indústria de material elétrico."

A Lei nº 2.944, de 08 de novembro de 1956, veio complementar a de número 2.308/54, estabelecendo:

"Art. 4º - Serão aplicadas na produção, transmissão e distribuição de energia elétrica, observadas as prescrições desta lei, as cotas pertencentes aos Estados, Distrito Federal e Municípios.

§ 1º - A aplicação poderá consistir:

a) - no custeio direto de estudos, projetos, obras e serviços realizados ou mantidos pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, para suprimento público de energia elétrica, incluindo as linhas de distribuição local, mas excluindo o custeio dos serviços de iluminação pública;

b) - no pagamento de juros e amortizações de empréstimos realizados e obtidos com esse objetivo;

c) - na tomada de ações de empresas concessionárias de suprimento público de energia elétrica, nacionais, desde que a maioria das ações pertença, ou com a tomada das a-

ções fique pertencendo à pessoa de direito público que controle sua administração;

d) - em financiamentos a empresas nacionais, em plena atividade, desde que se destinem exclusivamente à produção, transmissão ou distribuição de energia elétrica, mediante contratos, amortizações e juros aprovados pelo Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica e que não excedam de 33% (trinta e três por cento) do valor das garantias reais oferecidas pela financiada.

§ 3º - A fim de poderem receber as suas cotas a partir de 24 (vinte e quatro) meses da publicação desta lei, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão ter previamente aprovados pelo Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica os respectivos planos de suprimento de energia elétrica elaborados em articulação com o Plano Nacional de Eletrificação e de acordo com as instruções que o Conselho baixará dentro em 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação desta lei.

§ 4º - Após a aprovação dos planos referidos no parágrafo anterior, os Estados, Distrito Federal e Municípios só poderão aplicar suas cotas em estudos, projetos, obras e serviços referentes aos planos que poderão sofrer revisões devidamente aprovados pelo Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica.

Art. 5º - A observância do disposto no artigo anterior, comprovada perante o Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica é condição essencial para a entrega das cotas do Imposto Único sobre Energia Elétrica aos Estados, Distrito Federal e Municípios.

§ 3º - A aplicação indevida de cota ou parte de cota, a juízo do Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica, implicará na retenção das cotas subsequentes, a serem entregues aos Estados, ao Distrito Federal ou ao Município faltoso, até que o referido organismo reponha, por sua conta, as cotas julgadas desviadas dos fins que a lei estabelece."

Em 15 de julho de 1958 baixou o Egrégio Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica a Resolução nº 1.505 determinando:

"I - A aplicação do Imposto Único sobre Energia Elétrica pelos Estados, Distrito Federal ou Municípios sob a forma de custeio direto da construção ou da ampliação de instalações destinadas à produção, transmissão e distribuição de energia elétrica (item I, § 1º, do art. 3º, da Portaria nº 11, de 23-7-57) só poderá ser feita

quando a Unidade da Federação ou Entarquia por ela constituída fôr a própria concessionária do serviço;

II - Quando a Unidade da Federação interessada no emprêgo do Impôsto em causa não fôr concessionária do serviço, a aplicação se fará sob a forma de tomada de ações ou financiamentos, observadas as prescrições dos itens III e IV do citado § 1º do art. 3º, da Portaria número 11, do Conselho."

Mais tarde, ou seja em 26 de fevereiro de 1959, baixou o colegiado acima referido a Resolução nº 1.629, mandando

"incluir, entre as modalidades de aplicação das cotas do Impôsto Único sobre Energia Elétrica, pertencentes aos Estados, Distrito Federal e Municípios, no caso de os mesmos não serem concessionários dos serviços de energia elétrica locais, mas simples consumidores, as contribuições ou adiantamentos aos respectivos concessionários para os fins de ampliação, extensão, ou modificação de seus sistemas de transmissão e distribuição, conforme se acham definidos nos artigos 2º a 6º do REGULAMENTO DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, objeto do Decreto nº 41.019, de 26-2-57."

A Lei nº 4.156, de 28 de novembro de 1962, que alterou a de número 2.308/54, prescreve:

"Art. 9º - O Estado, que dispuzer de sociedade de economia mista geradora ou distribuidora de energia elétrica, receberá a cota destinada a Município devidamente suprido de energia elétrica pela referida sociedade, devendo esta indenizar o município com ações correspondentes ao valor da cota.

Art. 10 - O Estado ficará dispensado da prova de aplicação da cota estadual e municipal que receber na forma do artigo anterior, desde que prove havê-las transferidas à sociedade de economia mista.

Art. 15 - No ano seguinte ao término de cada exercício, os Estados, Territórios, o Distrito Federal e os Municípios prestarão contas ao Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica da aplicação das cotas de Impôsto Único por eles recebidas durante o último exercício, ressalvado o disposto no art. 10."

Tivemos, por último, o Regulamento do Impôsto Único sobre Energia Elétrica, do Fundo Federal de Eletrificação e do Empréstimo Compulsório, baixado com o Decreto número 57.617, de 07 de fevereiro de 1966.



exame:

Esse Regulamento estabelece quanto à matéria em

"Art. 103 - O Estado-membro que tiver o controle acionário de sociedade de economia mista concessionária de serviços de energia elétrica, receberá a cota do Município, onde a referida sociedade efetuar distribuição de energia, devendo ser o Município indenizado com ações correspondentes ao valor da cota.

Art. 104 - A cota municipal, inferior ao décuplo do valor do maior salário-mínimo mensal, vigente no País no ano da cota, que não fôr reclamada pelo Município, com a satisfação das exigências legais, até o final do exercício seguinte ao do cálculo, será creditada ao respectivo Estado-membro, desde que este participe majoritariamente de sociedade de economia mista concessionária de serviços de energia elétrica, devendo esta indenizar o Município com ações correspondentes ao valor da cota.

Parágrafo único - Não dispondo o Estado-membro de sociedade de economia mista concessionária de serviços de energia elétrica, o Conselho Nacional de Água e Energia Elétrica (CNAEE) determinará ao Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico (BNDE) a transferência da cota municipal à ELETROBRÁS, que, em contrapartida, emitirá as ações em favor do Município.

Art. 107 - As cotas do Imposto Único, pertencentes aos Estados-membros, Distrito Federal e Municípios, deverão ser aplicadas, exclusiva e obrigatoriamente, em produção, transmissão e ou distribuição de energia elétrica, nos seus respectivos territórios.

§ 1º - Conquanto a aplicação possa, em princípio, ser efetuada fora dos limites territoriais do Estado-membro ou do Município, ter-se-á sempre em vista obras ou serviços que se destinem, direta ou indiretamente, ao seu respectivo suprimento de energia elétrica, ainda que não imediato.

§ 2º - A aplicação poderá consistir:

a) - no custeio direto de estudos, projetos, obras e serviços, realizados ou mantidos pelos Estados-membros, Distrito Federal e Municípios, para o suprimento público de energia elétrica, incluindo linhas de distribuição, mas excluindo despesas não classificadas como investimento, tais como o pagamento de contas de energia elétrica, quer para iluminação pública, quer para outros consumos públicos;



- b) - no pagamento de amortizações e juros relativos a empréstimos tomados para aplicação em produção, transmissão e ou distribuição de energia elétrica;
- c) - na tomada de ações de empresas nacionais, concessionárias de serviços públicos de energia elétrica desde que a maioria das ações já pertença, ou com a tomada das ações fique pertencendo, à pessoa jurídica de direito público interno, que controle a administração da empresa;
- d) - em financiamentos a empresas nacionais, concessionárias de serviços públicos de energia elétrica e em plena atividade, que se destinem exclusivamente à produção, transmissão e ou distribuição de energia elétrica, mediante contrato, a amortizações e juros aprovados pelo Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica (CNAEE) e que não excedam de 33% (trinta e três por cento) das garantias reais oferecidas pela financiada.

§ 32 - A observância do disposto neste artigo, a juízo do Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica (CNAEE), será, juntamente com a comprovação, sendo o caso, do recolhimento do Imposto Único e do Empréstimo Compulsório em favor da ELETROBRÁS, e do pagamento das faturas de compra de energia elétrica, condição essencial para a liberação das cotas do Imposto Único aos Estados-membros, Distrito Federal e Municípios.

Art. 109 - No ano seguinte ao término de cada exercício, os Estados-membros, Distrito Federal e Municípios comprovarão, perante o Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica (CNAEE), conforme as instruções expedidas pelo mesmo Conselho, a aplicação dos valores do Imposto Único por eles recebidos durante o último exercício.

§ 1º - Os Estados-membros, desde que comprovem haver transferido à sociedade de economia mista concessionária de serviços de energia elétrica, de que participem majoritariamente, os valores do Imposto Único relativos às suas próprias cotas e às municipais que houverem recebido na forma deste Regulamento, terão tal aplicação havida como boa e legítima.

Art. 111 - A aplicação de cota ou parte de cota municipal do Imposto Único em despesas que se não enquadre em produção, transmissão

e ou distribuição de energia elétrica, o critério do Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica (CNAEE) motivará a retenção no Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico (BNDE), dos valores subsequentes do Imposto Único, cabíveis ao Município faltoso, até que este comprove a aplicação regular, com outras receitas, de importância equivalente ao valor de sua cota, ou de parcela desta, aplicada em outros fins."

2 - A CELG, concessionária do aproveitamento do potencial energético da Cachoeira Mourada e também da distribuição de energia elétrica a esta capital por força do Decreto nº 44.587, de 26 de setembro de 1954, é uma sociedade de economia mista cujo controle acionário pertence ao Estado de Goiás, que a ela delegou a execução de seu Plano de Eletrificação, arquivado no Egregio Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica, depois de devidamente aprovado, por estar em harmonia com o Plano Federal de Eletrificação.

3 - O Estado de Goiás dispõe, há anos, de Fundo Próprio de Eletrificação, instituído pela Lei nº 999 de 28 de novembro de 1954, modificada pela de número 2.500 de 07 de julho de 1959, destinado a atender às despesas com a execução do programa de amparo, desenvolvimento e nacionalização da produção de energia elétrica em seu território.

4 - Atendendo ao cumprimento, pelo Estado de Goiás, das exigências atrás referidas impostas pelo art. 8º da Lei nº 4.156/62, modificado pelo art. 6º da Lei nº 4.676/65, foi que o Colendo Conselho citado determinou, através do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, a entrega ao mesmo, da respectiva cota do IUSEE.

5 - Essas cotas, em virtude de autorização expressa do Estado de Goiás, foram creditadas à CELG, em contas vinculadas a contratos de financiamentos a ela concedidos pelo BNDE e, posteriormente, pela ELETROBRÁS. Os créditos foram confirmados e contabilizados por esta empresa, que emitiu e continuará emitindo, nas épocas próprias, ações representativas de seu capital social, a favor do Estado de Goiás, em valores equivalentes aos das referidas cotas.

6 - O art. 9º da citada Lei nº 4.156/62 estabelece, como já vimos, que o Estado que tem o controle acionário de empresa concessionária de serviços de energia elétrica, receberá a cota do município onde a referida empresa efetuar distribuição de energia elétrica, devendo esta indenizar o município com ações correspondentes ao valor da cota.

7 - Em requerimento de 23 de dezembro de 1963 - protocolo 975/63/STAFFE - o Governo do Estado de Goiás solicitou ao Exmº Sr. Presidente do CNAEE que fosse sem entregues todas as cotas do IUSEE atribuídas, a partir do ano de 1953, aos municípios nos quais a distribuição de energia elétrica estava, como ainda está, a cargo desta Empresa, por força de concessões outorgadas pelo Governo Federal. Dentre esses Municípios está o de Goiânia. Assumiu o Estado de Goiás o compromisso de indenizar os referidos Municípios com

ações representativas do capital social desta Empresa, em valores equivalentes aos das cotas a cada um atribuídas, bem como de a ela transferir as importâncias recebidas, para serem aplicadas nos serviços de eletricidade a seu cargo.

8 - Após examinar a documentação apresentada, o Egrégio Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica considerou satisfatoriamente cumprida pelo Estado de Goiás, todas as exigências constantes da Resolução número 2.824, de 30 de outubro de 1963, determinando, através da Resolução nº 2.900, de 20 de maio de 1964, fossem creditadas, ao Estado de Goiás, as importâncias correspondentes às cotas municipais do IUSSE atribuídas aos Municípios supridos de energia elétrica por esta Empresa. Esses valores, creditados pelo ENDE ao Estado de Goiás, foram transferidos para esta Empresa, face à autorização contida no ofício de 15 de fevereiro de 1965, do então Governador de Goiás, Excelentíssimo Senhor Marechal Emílio Rodrigues Ribas Júnior, junto ao processo ENDE-6.212/65. Esta Empresa, cumprindo o disposto na parte final do art. 11 da Lei nº 4.156/62, emitiu, em favor dos municípios beneficiados, ações de valor correspondente à cota a cada um deles atribuída.

9 - Em requerimento de 28 de junho de 1965 - protocolo 293/65/STAFFE - solicitou esta Empresa ao Exmº Sr. Presidente do CNAEE fôsse o ENDE autorizado a creditar ao Estado de Goiás as cotas posteriores, atribuídas aos Municípios por ela supridos de energia elétrica, assim como as atribuídas aos demais Municípios goianos que não dispunham de serviços próprios de energia elétrica e que, por isto mesmo, não tinham condições de aplicar, regularmente, as importâncias a eles destinadas.

10 - Acostando parecer proferido pelo Serviço Jurídico do CNAEE - com o qual, vale acrescentar, não concordou o Consultor Chefe, Dr. Everardo Corrêa Bezerra - houve o Colendo Conselho por bem modificar seu pronunciamento contido na Resolução nº 2.900/64, para decidir que o Estado de Goiás não tinha direito de receber as referidas cotas, por ser a CELG uma empresa pública e não uma sociedade de economia mista, tal como definida no art. 9º da Lei número 4.156/62. Tal decisão, no entanto, prejudicou tão somente o recebimento das cotas atribuídas a Municípios supridos de energia elétrica pela CELG, eis que as cotas pertencentes ao Estado de Goiás continuaram a ser recebidas, como anteriormente.

11 - O signatário do parecer adotado pelo Egrégio Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica limitou-se a uma interpretação bifeada no termos gramaticais do art. 9º da Lei acima citada, seguindo o hábito prejudicial e comodista que não pode guiar os aplicadores de um texto legal. A Lei, por mais clara que pareça, exige trabalho de interpretação sereno, arguto e demorado. O aplicador, principalmente o julgador - como já vimos alhures - deve, sempre, olhar para a Lei, como para a Esfinge que é preciso decifrar. O intérprete inteligente e cauteloso deve, antes de tudo, perguntar qual a finalidade do texto que examina. A finalidade da disposição contida no art. 9º da Lei atrás referida, é essencialmente política, porque, além de visar a preservação dos



direitos e interesses dos Municípios busca, sobretudo, não desviar os dinheiros públicos dos fins a que foram por Lei destinados.

12 - O que o artigo em exame teve em vista foi, exatamente, não prejudicar o interesse do Município beneficiado mas, ao mesmo tempo, velar pela boa aplicação dos recursos oriundos do IUSEE. Daí a razão da entrega das cotas municipais daquele tributo ao Estado se detiver o controle acionário de empresa concessionária de serviços de energia elétrica, desde que a referida empresa tivesse condições de indenizar o Município com ações correspondentes ao valor da cota. A CELG, ao tempo, era uma sociedade que tinha como acionistas apenas pessoas jurídicas de direito público interno, fato que não a impedia de entregar ações correspondentes aos valores das cotas, a municípios já seus acionistas e também pessoas jurídicas de direito público interno. A impossibilidade se tornaria irrefragável se o Estado executasse o seu Plano de Eletrificação através de um Departamento, órgão da administração direta, ou de uma Autarquia, órgão da administração indireta, ambos, evidentemente, sem condições de proporcionar aos Municípios a participação societária nos serviços por eles executados.

13 - Vale acrescentar que dentre as cotas municipais do IUSEE creditadas ao Estado por força da Resolução nº 2.900/64, não foram, inexplicavelmente, incluídas as da Prefeitura de Goiânia que, embora não sendo concessionária da distribuição de energia elétrica à Capitel, continuou recebendo suas cotas e aplicando-as em obras suntuárias, de caráter meramente eleitoreiro, inteiramente estranhas aos serviços de produção, transmissão, transformação e distribuição de energia elétrica definidos nos arts. 2º a 6º do Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957. A respeito da matéria pontifica o eminente Walter T. Álvares em sua magnífico "Instituições de Direito da Eletricidade":

"A expressão "serviço público", conforme os doutores e a tradição do nosso Direito abrange qualquer organização responsável destinada a satisfazer necessidade coletiva ou serviço de interesse comum (Francisco Campos - Parcerias, 1934, pág. 189 e segs.) - 1ª vol., pág. 217.

Examinando o conceito de distribuição, como serviço público, e também a possibilidade de utilização de energia para uso privado, deve-se fazer uma distinção entre distribuição e iluminação pública, que são coisas muito diferentes. A distribuição não se confunde com a iluminação pública, mas esta é realizada pelo concessionário, sendo, na sistemática brasileira, considerada como uma classe de consumidor. Assim, as instalações de iluminação pública e sua rede, são de propriedade deste consumidor (comumente as Prefeituras, porém nada impede que particulares estabeleçam redes de iluminação, como em vilas operárias, etc.) e não se incorporam ao sistema de distribuição, não estando vinculadas ao serviço público executado pela concessionária. A iluminação pública é obje



to de tarifa fixada pelo poder concedente, como qualquer outro usuário, sendo esta a orientação admitida pelo CNAEE na sua Resolução nº 1.482, de 19 de junho de 1958. Por outro lado, nada obsta que as Prefeituras convençionem com a concessionária recair sobre esta o próprio ônus da instalação de rede de iluminação que, assim, ficará integrada no sistema. Teoricamente, existirá um consumidor sem instalações próprias, e, por conseguinte, a concessionária responderá perante terceiros por danos causados pelas instalações utilizadas no serviço deste consumidor, porém que são bens vinculados à concessão. Estes circuitos de iluminação pública pertencentes a concessionários, diz o parágrafo 2º do art. 5º do Decreto nº 41.019, serão considerados parte integrante do sistema de distribuição (1ª volume, págs. 218/219).

Distribuição é o estágio da função elétrica que abrange as atividades relativas ao fornecimento de eletricidade aos consumidores, desde subestações até aos medidores de corrente. Essas atividades envolvem também medidas anteriores e posteriores ao fenômeno físico, uma vez necessárias à sua existência e referentes à parte do organismo elétrico pertinente à distribuição, já em condições de uso. O critério oferecido por Sanford é o de que a distribuição representa a parte do sistema de fornecimento da empresa compreendida entre as subestações e os medidores dos consumidores, e Girtanner caracteriza-as como destinando-se especificamente a levar a corrente ao próprio lugar de consumo, àquêles que a utilizam. A função de distribuição abrange a utilização de subestações abaxadoras, circuitos alimentadores, transformadores, linhas, cabos, chaves de segurança, etc., que levam a energia elétrica aos locais de consumo" (1ª vol. pág. 213).

14 - A condição essencial para a legal aplicação do IUSSE pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, sob a forma de custeio direto da construção ou da ampliação de instalações destinadas à produção, transmissão e distribuição de energia elétrica, é que a Unidade da Federação ou a entidade por ela constituída seja a própria concessionária do serviço. Daí porque o item II da Resolução nº 1.505/58, do Egrégio Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica, prescreve que, quando a Unidade da Federação interessada no emprêgo do imposto em causa não fôr concessionária do serviço, a aplicação só se fará, legalmente, sob a forma de tomada de ações ou financiamento, observadas as prescrições dos itens III e IV do § 1º do art. 3º da Portaria nº 11, de 23 de julho de 1957, do mesmo Conselho, fielmente reproduzidas no art. 107 e seus parágrafos do Regulamento baixado pelo Decreto nº 57.617, de 07 de janeiro de 1966.

15 - Frente à exposição feita, calçada nas Resoluções, Regulamentos e Leis em vigor, três alternativas se apresentam:

1ª - Se o Município fôr concessionário de serviços de energia elétrica, as cotas do IUSEE lhe serão entregues para aplicação no custeio direto de construção ou ampliação de suas instalações de produção, transmissão ou distribuição.

2ª - Se o Município não fôr concessionário, as cotas a ele atribuídas serão entregues ao respectivo Estado, desde que este detenha o controle acionário de empresa de energia elétrica concessionária de distribuição no Município beneficiado, devendo este ser indenizado com ações da mesma sociedade, correspondentes ao valor da cota.

3ª - Não ocorrendo nenhuma das hipóteses acima serão as cotas do IUSEE atribuídas ao Município entregues à ELETROBRÁS que, em contrapartida, emitirá ações em favor do Município, na forma do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 4.156/62 e do parágrafo único do artigo 104 do Regulamento a que se refere o Decreto nº 57.617/65.

16 - No tocante ao Município de Goiânia, foi a Lei inteiramente descumprida, eis que nem a CELG, concessionária da distribuição no Município, nem a ELETROBRÁS, recebeu as cotas do IUSEE, que vem sendo entregues à Prefeitura com inexplicável e flegante desrespeito à legislação pertinente à matéria, por não ser a mesma concessionária de serviços de energia elétrica no Município, como já dissemos.

17 - O pior é que essas cotas vêm sendo sistematicamente aplicadas em obras estranhas ao serviço de produção, transmissão, transformação e distribuição de energia elétrica, conforme confissão pública feita pelo Secretário da Fazenda Municipal de Goiânia, através do jornal "CINCO DE MARÇO", que se edita nesta capital, do dia dez do mês de março findo (doc. nº 1).

18 - Na carta dirigida àquêle órgão da imprensa goiana afirmou o Sr. Secretário da Fazenda Municipal:

a) - Que a Municipalidade goianiense era credora de diversas cotas do IUSEE, relativas aos exercícios de 1963, 1964 e 1965 e logo viria a ser credora também da de 1966.

b) - Que após providências da atual administração, a Prefeitura Municipal de Goiânia recebeu, através do Banco do Brasil, a importância de R\$ 160.986,84 (cento e sessenta mil, novecentos e oitenta e seis cruzeiros novos e oitenta e quatro centavos). A verdade, entretanto - esclarecemos - é que a importância liberada foi de R\$ 161.575,81 (cento e sessenta e um mil, quinhentos e setenta e cinco cruzeiros novos e oitenta e um centavo), como se vê da certidão fornecida pela Divisão Econômica do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica (doc. nº 2). Vê-se, desde logo, que a importância recebida foi escriturada a menos na Prefeitura, com a diferença de R\$ 588,97 (quinhentos

e oitenta e oito cruzeiros novos e noventa e sete centavos), cujo destino a guia de recolhimento número 009/68, de 29 de fevereiro de 1968 não explicou.

c) - Após transcreever o art. 17 e a letra a de seu parágrafo 22, do Regulamento a que se refere o Decreto nº 57.617/66, que em nada beneficia a Prefeitura, por contrários à sua atitude, afirmou o Sr. Secretário da Fazenda que "a lei apenas inclui outros usos em investimentos no campo da iluminação pública". Lamentável a confusão feita, porque, no entender do Sr. Secretário da Fazenda Municipal, as cotas do IUSME se destinam, prioritariamente, a investimentos no campo da iluminação pública, sendo considerados secundários os serviços de produção, transmissão, transformação e distribuição de energia elétrica.

d) - Confessa que foram dispendidos R\$..... 9.000,00 (nove mil cruzeiros novos) com a iluminação da Praça Walter Santos (processo 017344/68); R\$.. 21.163,05 (vinte e um mil, cento e sessenta e três cruzeiros novos e cinco centavos), com a iluminação da Praça Universitária (processo 023360/68) e R\$ 3.301,61 (três mil, trezentos e um cruzeiros novos e sessenta e um centavos) também referente à iluminação da Praça Universitária (processo número... 024795/68), sendo certo que a Prefeitura ainda deverá pagar algumas parcelas correspondentes à iluminação das áreas externas da mesma Praça.

e) - Que o remanescente dos recursos será utilizado na iluminação geral do Município.

f) - Que, finalmente, a partir do ano passado, as cotas do IUSME estão sendo entregues a esta Empresa, em obediência ao disposto no art. 103 do citado Decreto nº 57.617/66.

19 - As aplicações das cotas do IUSME na Praça Walter Santos e na Praça Universitária, de saíam frontalmente a Lei, porquanto os serviços ali executados não podem ser considerados como de distribuição de energia elétrica. A rede de iluminação pública, construída pela CELG, à sua custa, é a mesma da distribuição geral da cidade e integra o seu sistema remunerado pela tarifa. O mesmo não acontece com os serviços executados pela Prefeitura, e inteiros reverts desta Empresa, os quais pertencem ao consumidor (no caso o Município) e jamais serão incluídos no investimento remunerável da concessionária, por serem obras de mau delite.

20 - O Mutirama, suntuoso parque de diversões, está sendo construído pela Prefeitura com finalidade de lucro, porque seus frequentadores pagam ingresso. Não é justo que a Prefeitura receba um tributo de destinação específica e o aplique, discricionariamente e ao erário da Lei, em um parque de diversões que lhe proporcionará receita apreciável, enquanto diversos bairros e vilas da capital permanecem no escuro por falta de recursos para ampliação das redes de distribuição.

21 - A afirmação feita pelo Sr. Secretário da Fazenda Municipal de que, a partir do ano



passado, as cotas do IUSSE estão sendo entregues a esta Empresa, em obediência ao disposto no art. 103 do já citado Decreto nº 57.617/66, encerra uma inverdade e uma confissão. Uma inverdade, porque a CELG jamais recebeu aquelas cotas. Uma confissão da má aplicação das cotas recebidas pela Prefeitura de Goiânia, porque o art. 103 atrás citado, é reprodução fiel e regulamenta o art. 9º da Lei nº 4.156/62, em pleno vigor. Se a Prefeitura reconhece, compelida por um Regulamento, que não tem direito de aplicar as cotas do IUSSE, com muito maior razão deveria reconhecer que esse direito inexistia desde 28 de novembro de 1962, quando foi publicada a Lei nº 4.156.

22 - Ressalta, de todo o exposto, que ocorreu desvio das cotas do IUSSE recebidas pela Prefeitura Municipal de Goiânia porque, não sendo ela concessionária do serviço, está legalmente impedida de aplicá-las no custeio de qualquer obra relacionada com a produção, transmissão, transformação e distribuição de energia elétrica. A única forma legal de aplicação dessas cotas, pela Prefeitura, seria a tomada de ações representativas do capital social desta Empresa. Se o Estado de Goiás, segundo o entendimento de um Consultor Jurídico do CMAEE, não está legalmente habilitado para receber as referidas cotas, que sejam elas entregues à ELETOBRÁS, nunca, porém, à Prefeitura Municipal, para aplicação completamente diversa daquela estabelecida por Lei.

23 - Se os serviços pagos com aqueles recursos se enquadrassem no sistema de distribuição poderia a CELG recebê-los da Prefeitura e incorporá-los ao seu investimento remunerável, indenizando-a com ações correspondentes ao valor dos mesmos serviços. Entretanto, tal hipótese é logo repelida, porque não pode a CELG pretender sejam remunerados pelas tarifas gastos feitos em um parque de diversões e em serviços destinados ao embelezamento de praças.

24 - Afirmou o Sr. Secretário da Fazenda Municipal que a concorrência realizada para a iluminação geral do Mutirão tinha o seu julgamento previsto para o dia 26 de março último. Consequentemente, é ainda oportuna a intervenção desse Ministério, com o intuito de impedir-se consuma mais um desvio, pela Prefeitura de Goiânia, de recursos providos do Fundo Federal de Eletrificação, os quais não podem amparar obras de pura demagogia e com finalidade eleitoral, enquanto a cidade poderá ser beneficiada em outros setores, com a legal e fiel aplicação das cotas do IUSSE. A providência se impõe, principalmente na atual conjuntura, quando o governo municipal insiste em deixar a capital do Estado às escuras, fugindo teimosamente aos compromissos assumidos com a concessionária da distribuição local de energia elétrica.

Esperando que esse Ministério tome, com a máxima urgência, as providências que o caso exige, vale mo-nos da oportunidade para renovar a Vossa Excelência a certeza de nosso alto apreço e admiração.

Respeitosas saudações

Joaquim Guedes de Amorim Ocelho  
Presidente

Henrique Coe  
Diretor Comercial





Doc. n.º 28



MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA  
COMISSÃO NACIONAL DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado pelo Diretor Geral do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica, no processo protocolado sob número setecentos e um mil, quinhentos e noventa e três barra sessenta e nove - DNARE, de interesse do Governo do Estado de Goiás, C E R T I F I C O, que conforme consta nos documentos existentes nesta Seção, foram liberadas para a Prefeitura Municipal de Celândia - GO, as seguintes importâncias: R\$ 6.510,51, (seis mil, quinhentos e dez cruzeiros novos e cinquenta e um centavos) - R\$ 12.810,44, (doze mil, oitocentos e dezesseis cruzeiros novos e quarenta e quatro centavos) - R\$ 43.553,00, (quarenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e três cruzeiros novos e seis centavos) e R\$ 37.200,80, (trinta e sete mil, seiscientos e noventa e cinco cruzeiros novos e oitenta centavos), pela Resolução número 4 078, de 17 de janeiro de 1963.

..... E para constar extraí o presente Certidão, que vai assinada por mim *Alcino Vianna de Aguiar*, Substº do Chefe da Seção de Cálculo de Quota - D.E.-2, e subscrita pelo Diretor da Divisão Econômica do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1963

*Alcino Vianna de Aguiar*  
ALCINO VIANNA DE AGUIAR  
Diretor da Divisão Econômica  
do DNARE

Isenta de taxa de Serviços Federais, de acordo com o artigo 3º, item I, Letra "A", do Regulamento do Imposto de Selo aprovada pelo Decreto nº 55.832, de 22/03/65.

PARTE FINAL DO RELATORIO DA C.E.L.G.

com vinte e oito documentos (28)

"Cimes de Maio" - 23-9-68 -

# A PREFEITURA VAI GASTAR 100 MILHÕES NA CAMPANHA DO CANDIDATO DO MDB

O jornal "O Popular" noticiou que a Prefeitura Municipal vai gastar 100 milhões de cruzeiros na festa de aniversário de Goiânia.

A festa é exultante e consistirá em verdadeiros espetáculos durante dois belos meses de festividades e das comemorações populares arranjadas nos seguintes dias:

Mas existe uma circunstância que torna a festa ainda mais notável: é que o Prefeito é candidato do MDB ao Governo do Estado e, logicamente, as festividades serão feitas a favor de sua promoção pessoal.

Assim, levando o dinheiro da Prefeitura, arranjado

em sacrifícios contribuintes, fazendo propaganda da candidatura do sr. Iria Resende Mionato.

## PREFEITURA CUSTEIA PROPAGANDA NO INTERIOR

Também a campanha do sr. Iria Resende Mionato no interior está sendo custeada pelos cofres municipais. As manifestações chamadas comemorações em homenagem ao candidato o faz na qualidade de Prefeito, em viagem oficial. Toda a população em torno do assunto, desde a fase preparatória, começa pela Prefeitura, inclusive viagens, reportagens em jornais, etc.

Vê-se assim o povo porque os impostos municipais são os mais altos de Brasil e porque o goiano paga o abastecimento por um preço abusivo.

## JOAQUIM DE OLIVEIRA

Assim, quando o povo assistir aos gastos fantásticos na campanha promocional da candidatura do sr. Iria Resende de não terha dúvidas: é que está sendo custeada é o seu dinheiro.

Embora esteja por lei proibida a campanha eleitoral, em tanta antecendência do pleito a propaganda do sr. Iria Resende ainda seria tolerada, se feita com seu próprio dinheiro, ou com o dinheiro daqueles que, como o sr. Sanches Galvão, visam obter vantagens futuras. Mas é totalmente inadmíssivel que essa propaganda financeira se faça com o dinheiro arranjado ao contribuinte, a pretensão de realizar obras na cidade.

Jornal - "Cimes de Maio" - 23-9-68



DOC-131

CAMPANHA ELEITORAL

O Prefeito Iris Rezende Machado em palestra com o Deputado Federal Celestino Filho, recentemente cassado e direitos políticos suspensos.

"O SOCIAL"- Ano I, nº 26, de 28 de dezembro de 1967

# Queiram ou não queiram, Iris será governador de Goiás



Sil  
II  
cu  
no  
a-  
ão  
ã-  
di-  
o-  
ca  
e-  
-  
ã-

Para o deputado Celestino Filho, na entrevista em palestra com o Prefeito Iris Rezende Machado, somente as eleições diretas para a Presidência da República, a anistia geral e a integração da Amazônia e a liberdade de manifestação de pensamento — dentre outras medidas — poderão colocar o país rumo ao seu desenvolvimento. Sobre o desejo manifestado por setores da ARENA goiana por eleições indiretas para Governador, o Presidente do MDB de Goiás declarou: "o movimento de eleições indiretas para governador parte dos que temem

a derrota. Eles sabem que a candidatura Iris Rezende Machado está no coração do povo e que em 1970, o MDB fará o Governador. Mas a Constituição não é fácil assim de ser alterada. Estamos caminhando para a legalidade e não para a ilegalidade", e finalizando, declarou: "quero colaborar com o Governador Iris Rezende Machado, que será queiram ou não queiram o Governador de Goiás". (Lei entrevista do deputado Celestino Filho na 5ª página).

CENTRO DE GOIÁS.

## Festa do Asfalto em Rialma

"O SOCIAL"- ano II, nº 28, de 11/1/68



No próximo domingo, o Prefeito José Pedro do Rêgo, estará realizando a tão esperada "Festa do Asfalto" na cidade de Rialma, que assim, será a primeira cidade do Vale do São Patrício a contar com pavimentação asfáltica. O sr. José Pedro do Rêgo, esteve em Goiânia, oportunidade em que convidou figuras de expressão na vida política estadual, inclusive o Prefeito goiámiense e o Senador

Pedro Ludovico, para assistirem às festividades com que o povo de Rialma irá comemorar a chegada do asfalto, naquela próspera municipalidade do interior do Estado. Na (foto), momento em que o Prefeito de Rialma convidava o Prefeito Iris Rezende Machado, para participar das festividades que, sem dúvida, marcarão época na vida da cidade de Rialma. (LEIA NA 3ª PAGINA).

DOC - N.º 33CAMPANHA ELEITORALjornal - "CINCO DE MARÇO", de 22 de maio de 1967

No final da fotografia os três asteriscos \*nd\* com matéria paga.

**IRIS VOLTA NOS BRAÇOS DO POVO**"CINCO DE MARÇO" 22 de maio de 1967

**D**ESSEMBARCOU, sexta-feira última, em Goiânia, o Prefeito da Capital, sr. Iris Rezende Machado, procedente dos Estados Unidos, onde foi acompanhado de sua esposa, atendendo convite do Governo norte-americano. O sr. Iris Rezende já desceu do avião carregado por uma multidão, que o aguardava no aeroporto (foto) e que o seguiu até sua residência. Foi a maior recepção já vista em Goiânia, em toda a sua história.

(000) ✓



PROPAGANDA ELEITORAL

DOC-n-34

NORTE DE GOIÁS:

Cidade de PORTO NACIONAL - (O Social - Ano I - nº 13, de 28/09/67).

**Alegria do povo: Presença de Iris**

O entusiasmo que a presença do jovem Prefeito goiásense despertou no povo de Porto Nacional foi realmente impressionante. A cidade saiu às ruas para aplaudir a chegada de Iris Rezende Machado e vibrou com o pronunciamento do notável Prefeito de Goiânia. (Leja na 4a. Página). "O Social" - 28.9-67

**Senador Pedro Ludovico Regressará em Outubro**

O Senador Pedro Ludovico embarcou, no último sábado, para a Europa. No domingo, o senador goiano pernitoou em Madrid seguindo, no dia imediato, para Frankfurt, na Alemanha.

**HOMENAGEM AO PREFEITO DE GOIÂNIA**

O Prefeito Iris Rezende Machado foi homenageado com um coquetel no Colégio Sagrado Coração de Jesus de Porto Nacional, oferecido pelas irmãs dominicanas tendo à frente a

Madre Superiora, Irmã Norbertina liderando as alunas do 6º. ano normal daquele estabelecimento de ensino. -



TRÊS LÍDERES SOB UMA BANDEIRA

sal);

(Conclui na última página)

# Três Líderes Sob Uma Bandeira

"O SOCIAL"- Ano I- nº 3- de 20 de julho de 1967



Prefeito Iris Rezende Machado, Senador João Abrão e Deputado Paulo Campos: Três autênticos líderes sob uma bandeira — a bandeira desfraldada por Pedro Ludovico, em gloriosas jornadas por Goiás e pelo Brasil. O MDB marcará mais unido do que nunca, em direção ao seu grande destino. Enquanto o Deputado Paulo Campos tem marcante atuação na Câmara Federal, o Prefeito Iris Rezende Machado realiza a mais notável administração municipal, o Senador João Abrão tem se revelado notável sucessor de JK e foi escolhido pelo ex-Presidente, para representá-lo como paraninfo dos arquitetos de Brasília. (Leia na página 5)

Deputado Federal - Paulo Campos - (cassado pela Revolução).

DOC - n.º 36

" O SOCIAL ", de 23 de novembro de 1967

SENADOR PEDRO LUDOVICO E IRIS



O Senador Pedro Ludovico, na última terça-feira, fez uma visita ao Palácio dos Camélias, oportunidade em que manteve longa e cordial palestra com o Prefeito Iris Rezende Machado. O encontro do fundador de Goiânia e do

candidato do MDB ao governo do Estado, foi presenciado por várias pessoas e teve alguém que viveu um idêntico encontro, no Palácio das Esmeraldas, em 15 de março de 1971.



Coordenação Regional do Arquivo Nacional no DF - COREG

## Remissão de arquivamento de documentos especiais

Notação:

BR DF AN, BSB N8. PRO, CSS. 139. 2. P. 419

Obs: Indicar notação completa como está na caixa em que o documento se encontra.

Ex: BR DF AN BSB ZD. 1A. 1. p. 1

Dados do documento especial

Característica:

Jornal

Obs: descrever, sucintamente, o suporte (papel, metal, filme, fita magnética, etc.) e o tipo (mapa, planta, jornal, cópia de jornal, etc.). Ex: mapa de grande dimensão em papel.

Conteúdo:

Pedro Ludovico lançou candi-  
datura Iris

Obs: indicar o teor do documento. Ex: manchete da notícia ou título da obra (livro, LP, cartaz, encadernado).

Localização:

caixa 139. 2. P. 419

Obs: número da caixa onde está arquivado o documento especial e/ou a remissão.

Qualquer detalhe relevante relacionado à caixa

Obs:



Coordenação Regional do Arquivo Nacional no DF - COREG

## Remissiva de arquivamento de documentos especiais

Notação:

BRDFAN, BSB N8, PRO-CSS. 139. 2, P. 420

Obs: Indicar notação completa como está na caixa em que o documento se encontra.

Ex: BR DF AN, BSB ZD. 1A. 1.p.1

Dados do documento especial

Característica:

Somal

Obs: descrever, sucintamente, o suporte (papel, metal, filme, fita magnética, etc.) e o tipo (mapa, planta, jornal, cópia de jornal, etc.). Ex: mapa de grande dimensão em papel.

Conteúdo:

Silvicultura popular na grande  
concentração de Rio Verde.

Obs: indicar o teor do documento. Ex: manchete da notícia ou título da obra (livro, LP, cartaz, etc.).

Localização:

Caixa 139. 2, P. 420

Obs: número da caixa onde está arquivado o documento especial e/ou a remissiva.

Qualquer detalhe relevante relacionado à caixa

Obs:



DOC - n.º 40

CAMPANHA POLITICA

# O Social

ANO I Nº 22 — GOIÂNIA, QUINTA FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 1967 — NOVA FASE

## Olímpio: "Nós Somos o Povo Que Construirá a Vitória Definitiva"

### Vice-Prefeito Adere a IRIS



que ainda há tempo de enviar os trabalhos. Quanto ao Salão ESSO, posso enviar as informações, bastando me escrever, será um prazer.

Para o Salão Mineiro, temos em Goiânia além de outros os Artistas Cleber Gouveia, Maria Guilhermina, que estão aptos para auxiliar acedido, para isto segue o endereço:

Salão Mineiro — Museu de Artes — Pampulha — Belo Horizonte.

Salão do Paraná — Biblioteca Pública de Curitiba — Paraná.

— X —

Inaugurou uma interessante e bem organizada exposição da Gravura Técnica patrocinada pelo Departamento Acadêmico da Escola de Belas Artes do Rio de Janeiro e os alunos de Artes Gráficas.

— X —

Chega por estes dias o mês de Dezembro, com ele virá a tradicional festa Natalina, que as Escolas de Belas Artes, através dos seus D. As, lançam campanhas para que as aquisições de cartões de Natal seja adquirido dos alunos e façam Bazar, no centro da cidade.



Coordenação Regional do Arquivo Nacional no DF - COREG

## Remissiva de arquivamento de documentos especiais

Notação:

BRDFAN.BSB.N8.PRO.C55.139.2.P.422e43

Obs: indicar notação completa como está na caixa em que o documento se encontra.

Ex: BR DF AN.BSB.ZD.1A.1.p.1

Dados do documento especial

Característica:

Jornal

Obs: descrever, sucintamente, o suporte (papel, metal, filme, fita magnética, etc.) e o tipo (mapa, planta, jornal, caixa de jornal, etc.). Ex: mapa de grande dimensão em papel.

Conteúdo:

Sus homenageado um Porto nacional

Obs: indicar o teor do documento. Ex: manchete da notícia ou título da obra (livro, LP, cartão, etc.).

Localização:

Caixa 139.2.P.422e43

Obs: número da caixa onde está arquivado o documento especial e/ou a remissiva.

Qualquer detalhe relevante relacionado à caixa

Obs:

# O Social

Ano II — Goiânia, Quinta-feira, 6 de Junho de 1968 — N.º 50 — NOVA FASE —

## O que foi a reunião do MDB em Rio Verde



Apesar das insinuações em contrário, partidas naturalmente dos ejetos apaixonados, a concentração de Rio Verde foi um sucesso absoluto. Do aeroporto ao palanque em praça pública, o sr. Irá Rezende Machado, bem como aos senadores Pedro Ludovico e João Abrão entre outras autoridades, recebeu uma consagração popular constituindo-se num autêntico fenômeno. Mal parava na pista de rolamento, era o "Matirão I" quase carregado por uma multidão (foto de cima) e posteriormente o candidato emedebista ao Palácio das Esmeraldas era carregado nos braços pelo povo. E o Grande Encontro de Rio Verde ofereceu mais, pois ganhou a adesão do vice-prefeito Luis Cunha e do vereador Domingos Mont. (Leia amplo noticiário na página 4).





# Nada conseguiu parar a festa do povo nas ruas

## GRANDE FESTA - CONTINUAÇÃO

### UMA SEMANA DE FESTAS

Como parte dos festejos organizados pela administração municipal, constaram diversas competições esportivas: futebol — entre as equipes da Seleção de Goiás, composta por atletas dos diversos clubes profissionais, e a do XV de Novembro de Piracicaba, graciosamente trazida pelo Comendador D' Abronzo; peléja esta que foi realizada no Estádio Olímpico Pedro Ludovico, com portões abertos ao público; diversas corridas de velocípedes, bicicletas, lambretas e motonetas leves, motocicletas leves e pesadas, tendo como ponto alto as competições automobilísticas, com percurso de 300 quilômetros, ao longo da Avenida Assis Chateaubriand, da qual participaram volantes profissionais de renome e principiantes. No Hipódromo da Lagoinha aconteceu magnífica tarde turfística, com a presença de animais vindos de diversos estados, com a finalidade de disputar o Grande Prêmio Cidade de Goiânia, dotando-se dez mil cruzeiros novos ao vencedor.

No Estádio Olímpico, antes do jogo entre a Seleção Goiana e o XV de Piracicaba, foram apresentadas ao público que o superlotava, bandas de música, fanfarras e alegorias que deveriam ser mostradas durante o desfile escolar.

### O PRAZER DE TRABALHAR

O slogan "ESTAMOS TRABALHANDO" identifica a dedicação e o arrôjo da administração municipal, paralelamente à satisfação do povo, que vê sua urbe, projetar-se, despontando para um amanhã de melhores realidades.

Como atestado dessa alegria, reafirmada no último 24 de outubro, a história levará consigo para a posteridade os marcos das edificações da Avenida Assis Chateaubriand e da Praça Walter Santos, mostrando que mesmo em dia de festa o trabalho pode estar presente.





Banco Bandeirantes  
do Comércio S.A.

DOC-4143



VOCÊ TEM SEMPRE UM AMIGO NO

Banco Bandeirantes do Comércio S. A.

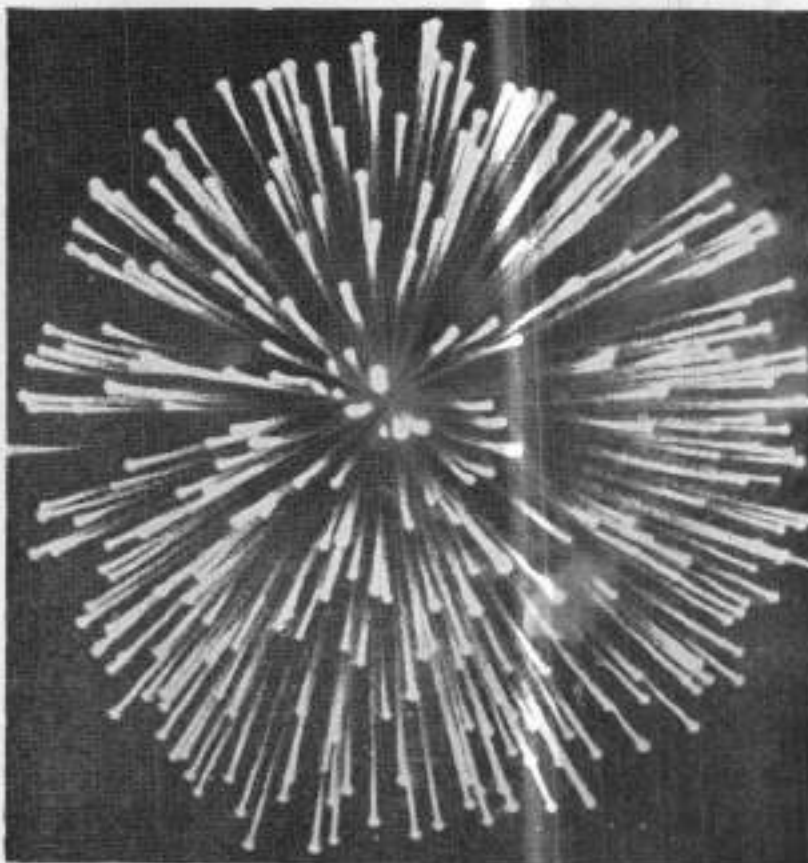
## POVO GANHOU RICA HOMENAGEM

Um enorme balão adornava sua principal praça, onde a efervescência da multidão, perfilada nas duas grandes avenidas, emprestava-lhe um colorido especial. Aguardava-se o desfile estudantil, o mais belo até então programado, e integrado pelas diversas faculdades, escolas secundárias, primárias — locais e visitantes — enriquecido por diversas alegorias, magnificamente executadas, bem como pelas bandas de música do Exército Nacional, e da Força Pública de São Paulo. Abateu-se, como se fôra uma bênção dos céus — assim afirmou o Prefeito Iris Rezende Machado em discurso posterior — uma forte chuva sôbre Goiânia, impedindo a realização do espetáculo. Ninguém lastimou o ocorrido; também a natureza haveria de demonstrar o seu júbilo de forma tão autêntica.

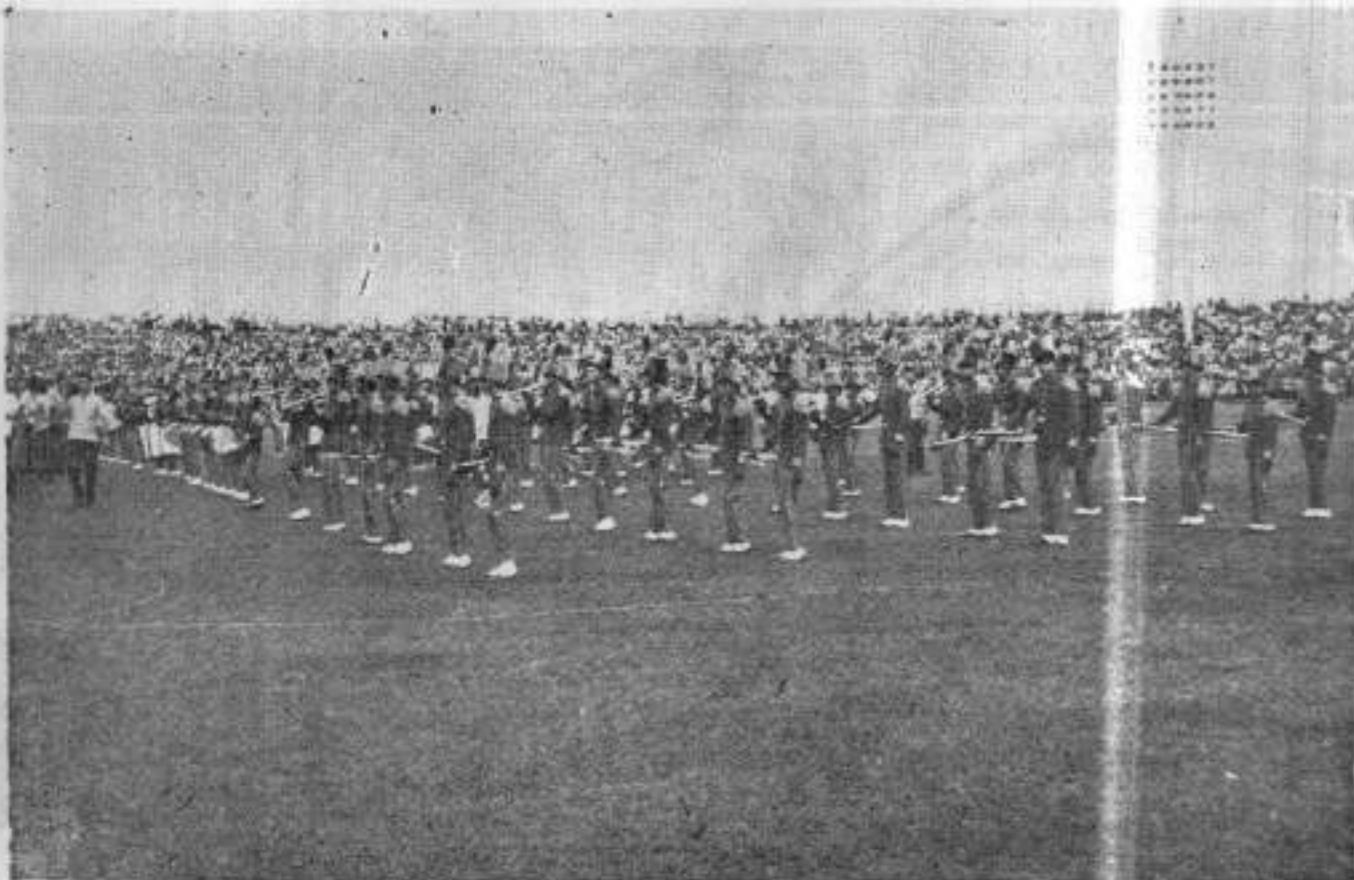
À noite, contudo, as inaugurações programadas transcorreram-se normalmente. O povo compareceu em massa à entrega da Avenida Assis Chateaubriand e da Praça Walter Santos; preliminarmente foi oficiada missa campal, em ação de graças, por S. Exa. Rvma. D. Antônio Ribeiro. Coube ao Deputado João Calmon, em nome dos Diários e Emissoras Associados, agradecer a homenagem que se prestava ao Velho Capitão, quando ressaltou os benefícios que o saudoso Embaixador prestou ao Estado de Goiás. Seguiram-se as palavras do fundador de Goiânia,



A homenagem da Colônia Japonesa, que ajuda a cidade crescer contribuindo com seu trabalho, seu folclore e sua história milenar.



Na hora da festa a alegria dos fogos de artifício na metamorfose colorida de seus raios.



Senador Pedro Ludovico Teixeira e do Prefeito Iris Rezende Machado, que conclamou a todos a continuarem colaborando na concretização das grandes obras que virão beneficiar a cidade e seu povo.

Foram ainda do Prefeito as palavras de incentivo aos homens que ajudam a edificação de Goiânia, e que tendo deixado suas regiões de origem "aqui não vieram em busca de riqueza fácil, mas

sim, em busca de trabalho para si e para os seus", enfatizou.

Após os discursos oficiais o Prefeito Iris Rezende convidou o povo a presenciar o belo espetáculo pirotécnico apresentado pela Companhia Caramuru de Fogos de Artíficos. Houve ainda o desfile das alegorias que não foram danificadas pelas chuvas, o que se constituiu em mais uma atração.

## OS MIL DIAS DE IRIS

Coincidindo com a semana de festas, completaram-se mil dias que o Prefeito Iris Rezende vem desempenhando intenso trabalho à frente da administração municipal. Nesse período foram realizados incontáveis mutirões (já internacionalmente divulgados), construídas dezenas de praças, plantadas milhares de árvores, sempre contando com o elevado espírito de colaboração do povo, no sentido de manter limpa a cidade mais limpa do Brasil. Diversas outras obras foram executadas, das quais se destacam a construção de VILA REDENÇÃO, e a entrega ao povo de UM MILHÃO DE METROS QUADRADOS DE ASFALTO, distribuídos pelas ruas e avenidas da Cidade, o que representa MIL metros quadrados de pavimentação asfáltica por dia, em média.





Doc-43-

# Carta de Amor aos sóis de um só dia

Revista  
"OÁSIS"

Antes, eu não gostava de sol. Perdoe-me... Era infeliz, mais triste ainda. A luz doía, metamorfoseava-me: vil môsca no banquete da vida. Isso, porque azul, luz e sol não rimam com tristeza de gente jovem. Assim, eu fechava tôdas as cortinas (até sofria de asigmatismo, fotofobia, sei lá!). Não gostava de acordar e sentir tuas traquinagens lá fora. Gostava era de carranca de um dia cinzento. Combinava melhor com minh'alma, sabe? Não acontecia o contraste.

De repente, no último verão, te conheci. Daí ao amor foi um passo. Ansiosa, fiquei a espreitar-te em cada manhã e me cobrias de ouro... Fiquei morena, dourada quase.

Pouco a pouco fui te entendendo: há muito iluminando os homens, e conflitivo em cada ocaso, como quando caminhavas através dos signos (soube pela Regina)...

Como deverias estar triste, meu bem! E quanta sabedoria! quanta riqueza naquelas tuas palavras: "a luz às vezes é uma denúncia." Eras ainda sol a procura do caminho...

Sol amigo, Solzinho-Guri... travêso, brincando de esconde-esconde nas manhãs ainda sonolentas, virgens de luz.

Sol-Adolescente, feliz, despertando rosas. Mágico pastor de mãos e sêmem incadescente engravidando a Terra, feminilizando-a.

Sol-Don Juan, possuindo as garôtas de Ipanema, de tôdas as praias... Enlaçando na posse única tôdas as mulheres do mundo: nuas, seminuas, vindas do mar, com gosto de sal ou de sono. De velhice também... És amante insaciável, pleno de ternuras.

Sol-Adulto, cacête, "brasinha" na reverberação do meio-dia. Esnobe na verticalidade. Sádico, torturando o magro peito e costas do homem do campo. Sol formal, "quadrado"... como pequenoburguês que sonha Volkswagen.

Sol-Declínio. De cenho franzido, sem uma ternura última para o desmaio das rosas. Pobrezinhas! expuseram-se na entrega...

Sol-Anclão. Fim-de-vida. Melancolia. Reflexão. Para fugir tu inventas imensidão purpúrea e te dilatas em angústia, aprofundas-te na fossa. Acontece então o reencontro, o liame perdido... a pergunta de todos os dias, de todos os ocasos:

— "Fui justo ou não iluminando tanta iniquidade, tanto desamor?"

Parece o fim. Mas, que é fim senão o princípio de outro fim? E te agigantas. E te torturas. Che-

gas mesmo a pensar num divã de psicanalista...

Descobres verdades velhas que te parecem fresquinhas, novinhas. Então, tu te recolhes e na escuridão imensa em que abandonaste os homens, as rosas, a Terra, tu te inclinas para escrever... "O DIÁRIO DO SOL"... Ingênuo! não sabes que o vento ranzinza de agosto, para fazer as pazes com a menina Regina, trai teus segredos: conta tudo o que leu, pois encontrou desabafos pendurados na ponta de uma estrela. (mas, por favor, não zangue com o Vento de agosto... coitadinho! já basta a "louvação" dos meninos, por causa das pipas e dos quadrados destruídos. Não zangue... através dêle, da Regina, aprendi muito sobre ti. Aprendi êste amor que agora é carta.)

Pobre querido Amigo Sol! Eu te entendo... o dilema, a luta, a dúvida:

— "devo ou não devo iluminar os homens?"

Eu sei: és vencido pelo Amor. E como primeiro dia do longo caminho que escolheste (não mintas... o Vento de agosto leu que procuravas um...), tu te tornas, de nôvo, o meu Solzinho-Guri, Solzinho-Criança que desperta a manhã. E não importa que seja manhã de morte, manhã vietnamita. Tua missão é iluminar. A paz é missão dos homens.

Glória Drummond





Quando o dia 24 de outubro de 1968 começou a despertar no horizonte do planalto central, a capital ali plantada, m<sup>o</sup>ça ainda, abriu suas portas para receber as festividades comemorativas de seu 35<sup>o</sup> aniversário, ao mesmo tempo que saudava seus benfeitores, de t<sup>o</sup>das as escalas sociais. Nesse dia o

# POVO GANHOU RICA HOMENAGEM





Coordenação Regional do Arquivo Nacional no DF - COREG

### Remissiva de arquivamento de documentos especiais

Notação:

BRDFAN.B5B N8. PRO.555.139. 2. P. 431 a 434

OBS: indicar notação completa como está na caixa em que o documento se encontra.

Ex: BR DF AN.B5B 2D.1A.1.p.1

Dados do documento especial

Característica:

Jornal

OBS: descrever, sucintamente, o suporte (papel, metal, filme, fita magnética, etc.) e o tipo (mapa, planta, jornal, cópia de jornal, etc.); fita: mapa de grande dimensão em papel.

Conteúdo:

O progresso tem 34 anos em Goiás

OBS: indicar o teor do documento. Ex: manchete da notícia ou título da obra (livro, LP, cartaz, encadernado).

Localização:

caixa 139. 2. P. 431 a 434

OBS: número da caixa onde está arquivado o documento especial e/ou a remissa.

Qualquer detalhe relevante relacionado à caixa

Obs:

Frente e verso

FOLHA DE GOIÁS DE 4 de maio de 1969

DOC-44

ENXURRADAS DO MES DE MAIO

- Folha Goiás - 4/15/69.



Goiânia foi a noite de ontem duramente castigada por uma prolongada chuva que desabou por volta das 19 horas, assustando aos seus habitantes. Por mais de duas horas, com ligeiras paradas, para voltar forte, o aguaceiro alagou o centro da Capital, inundando os seus arredores. Se por um lado não houve desabamentos a lamentar - pelo menos do conhecimento da reportagem, as águas provocaram transtorno no trânsito, tanto no centro como nas ruas mais afastadas, como mostram as fotos acima.

ENDERECOS:

Indio do Brasil Artiaga Lima  
Rua J. n.º 457 - Setor Oeste

Nazareno Ferrandini  
Rua 231 n.º 29 - Setor Oeste

Rômulo Dias do Souza  
Rua 229 n.º 230 - Setor Oeste

*Doc-Alt*

O cartório possui cofres  
de aço a prova de fogo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REPUBLICA DE GOIÁS



ESTADO DE GOIÁS

TABELIONATO ARTIAGA

Rua J. n.º 397 - Fones: 3-0156 - 6-1072 e 5-4743

CARTÓRIO DO 4.º OFÍCIO



*Subscrito pelo Sr. Rômulo Dias do Souza*

*Assistente*

*Assistente*

*Assistente*

*Assistente*

.....

.....

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA -

SACIEDADE ESPORTIVA SANTA HELENA

.....  
n.º 01.555.129.2.P.436



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA



ESTADO DE GOIÁS

TABELIONATO ARTIAGA  
Rua 7, n.º 43 - Telefones 6-8456 e 6-1372

CARTÓRIO DO 4.º OFÍCIO



CERTIDÃO

INDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA, Tabelião Vitalício do Cartório do 4.º Ofício do Poder Judiciário e Notas da Comarca de Goiânia, Estado do Estado, na forma da lei, etc.

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada que, revendo em meu cartório os livros fôndos de notas, dentre

elas o de número "248"ª, mãe, 4ª fil., 74/77, encontrei a escritura no seguinte teor: "Escritura Pública de Doação que faz a Prefeitura Municipal de Goiânia a Sociedade Esportiva Santa Helena, na forma abaixo: Saibam quantos esta publico-escritura de doação virem, que aos vinte dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e sete, nesta cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, em cartório, perante mim Esc. Jur., compareceram, partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como outorgante doadora, a PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, neste ato legalmente representado pelo Dr. IRIS REZENDE MACHADO, Prefeito Municipal, com a assistência do procurador Municipal, Dr. WEST DE OLIVEIRA, brasileiros, casados, advogados, residentes e domiciliados neste Capital; e, de outro lado, como outorgada donatária, a SOCIEDADE ESPORTIVA SANTA HELENA, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. SEBASTIÃO SANTA BARBARA, brasileiro, casado, funcionário público, residente e domiciliado neste Capital, na forma de seus estatutos publicados resumidamente no Diário Oficial do Estado nº 9.180 de 12 de julho de 1963, páginas 4 e 5, registrada no Registro de Pessoas Jurídicas Livro A nº 1, fôlhas 316ª a 317, sob o nº 35 de ordem, em 29 de julho de 1963, todos meus conhecidos e dois testemunhas abaixo nomeadas e assinadas, as quais também conheço, juridicamente capazes, do que dou fé. E, perante estas mesmas testemunhas, pela outorgante declarei me foi dito que é senhora a única e legítima

possuidora de uma área de terras dentro dos seguintes limites e confrontações: pela rua Dr. João Prudêncio Alves de Castro, 148,00 metros; pela rua Ministro — Guiseraes Natal, 148,00 metro s; pela rua Coronel Diogenes de Castro Ribeiro, — 57,80 metros; e, pela rua Desembargador Aires Alves de Castro, 57,80 e pelos — quatro chanfrados nas esquinas, em cada um, medindo 7,07 metros; que, pela lei — n. 3,387, de 10 de março de 1,965, publicada no D.O. do Município, nº 95, altera — da pela Lei n. 3,473 de 4 de agosto de 1966, publicada no D.O. do Município nº — 102, foi o poder Executivo Municipal autorizado a fazer a doação da área supre — descrita à Sociedade Esportiva Santa Helena, que é vinta das leis vigente, a ou — torgante doadora dá a outorgada donatária, a área supra descrita, transmitindo — lhe desde já a posse, direito e ação que exerce sobre o terreno, sob promessa — de responder pela evicção de direito e por quaisquer dívidas futuras, mediante — as seguintes cláusulas e condições: PRIMEIRA - Fica estipulado, o prazo — de dois anos, improrrogáveis, para a outorgada donatária iniciar a Construção — de sua praça de esportes na área objeto desta escritura. SEGUNDA - O térmi — no da construção da mencionada praça de esportes uma vez iniciada no prazo da — cláusula primeira, não poderá ultrapassar de um ano, contado da aprovação des — plantas pela Prefeitura Municipal doadora. TERCEIRA - A outorgada donatá — ria fica obrigada a comunicar a outorgante doadora a data exata do início da — construção da Praça de Esportes. QUARTA - Poderá a outorgante doadora, por — prepostos seus, fiscalizar o andamento das obras e serem executadas, impedir que — se realizem construções diversas da planta aprovada pela Municipalidade. QUIN — T A - A outorgada donatária não poderá destinar a área doada para outro fim se — não é previsto nas leis referidas e abaixo transcritas. SEXTA - todas as des — pensa com a presente escritura correrão por conta exclusiva da donatária. SE — T I M A - Para os efeitos legais dá-se a área o objeto desta o valor de NCHS... 100,00- (CEM CRUZEIROS NOVOS). DITAVA - Dissolvida a sociedade donatária, - por qualquer motivo ou meio, reverterá a área de que trata esta, ao domínio pú — blico Municipal, independentemente de qualquer interpelação ou notificação. NO — N A - O descumprimento das cláusulas anteriores por parte da donatária, motiva — rá revogação automática da presente doação e a doadora será reintegrada na posse — do imóvel objeto desta. DECIMA - O foro competente para dirimir quaisquer — dívidas ou pendências sobre o presente contrato é o desta Capital. Pela outorga — da donatária, na pessoa de seu representante legal, he foi dito que aceita e — presente contrato, tal qual está redigido, para que produza os seus jurídicos e — legais efeitos. Lei nº 3,473 de 4 de agosto de 1966 "Modifica a redação do arti — go 1º da Lei n. 3,387 de 10 de março de 1966. A Câmara Municipal de Goiânia de — creta e su as nciona a seguinte lei: Art. 1º da lei n. 3,387 de 10 de março de



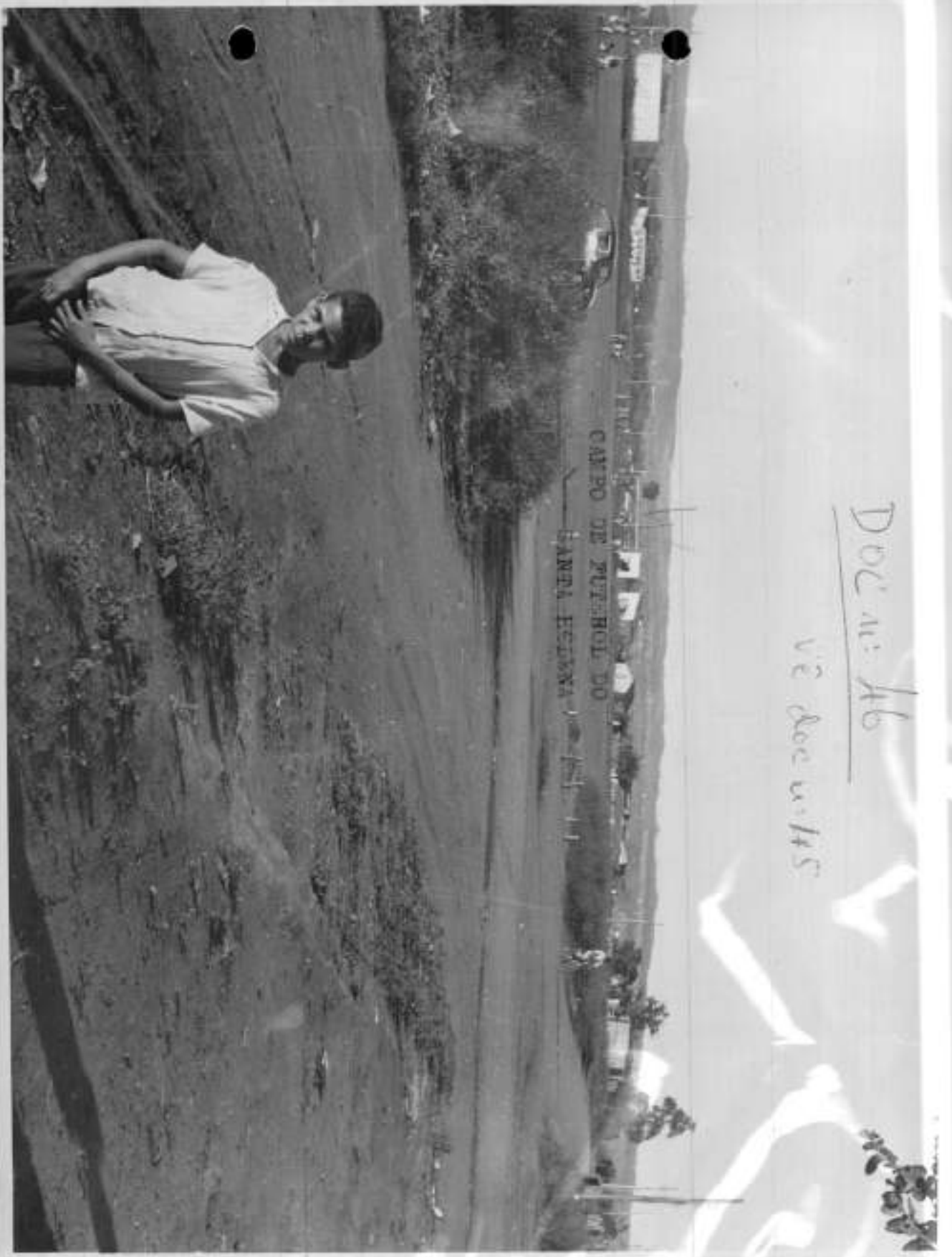
de 1956, passa a ter a seguinte redação; Art. 1º - Fica doada à Sociedade Esportiva Santa Helena, a área de terras situada no Sotor Crimeia Oeste, cujas confrontações são as seguintes: rua Dr. João Prudêncio Alves de Castro, rua Ministro Guimarães Natal, Rua Cel. Diogenes Castro Ribeiro e Rua Desor. Airesa Alves de Castro. Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Goiânia, 19 (dezenove) dias do mês de agosto de mil novecentos e sessenta e seis (1966). (ss) - IRIS HEZENDE MACHADO - Prefeito Municipal, NION ALBERNAZ, ELINA CAMPOS, ANTONIO ALVES DE SOUSA, JOSÉ ALVES PEREIRA. Publicada no Diário Oficial do Município nº 102, de 29.9.66. Lei n. 3.387 de 10 de março de 1966. - "Faz doação de terreno". A Câmara Municipal de Goiânia decreta e eu sanciono a seguinte lei. Art. 1º. Fica doada à Sociedade Esportiva Santa Helena a área de terras situada no Sotor Crimeia Leste, cujas confrontações são as seguintes: rua Dr. João Prudêncio Alves de Castro, Rua Ministro Guimarães Natal, Rua Cel. Diogenes Castro Ribeiro. Art. 2º - A entidade beneficiada terá o prazo máximo e improrrogável de dois anos para o início da construção de praça de esportes, finalidade que se destina a presente doação. O não cumprimento das condições estipuladas no artigo anterior, implicará automaticamente na reintegração da posse do terreno à Prefeitura Municipal. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeitura Municipal de Goiânia, aos onze dias do mês de março de 1966. (ss) - Iris Hezende Machado, Prefeito - Nion Albernaz, Antonio Alves de Sousa, Elina Campos, José Alves Pereira. A presente lei foi publicada no Diário Oficial do Município n. 95, de 26/5/66. A presente está isenta de impostos, taxas e selos, na forma da lei, e, por estarem assim justos e contratados, outorgam e assinem a presente com os testemunhos Julio Cesar Bianchi - Perez e João Ferreira da Silva, reconhecidos de mim que a escrevi assinado. (ss) IBIRÁ DE ARTIAGA. E u, Tab. Subs., a subscrevi, dou fé assim. (ss) ROMULO DIOGO DE SOUSA, Goiânia, 20 de março de 1966. (ss) - IRIS HEZENDE MACHADO, NESTOR DE OLIVEIRA, SEBASTIÃO SANTA BARBARA, JOÃO FERREIRA DA SILVA, JULIO CESAR BIANCHI-PEREZ. "ERA" o que se continha em dito livro e folhas, do qual, bem e fielmente extraí a presente certidão que vai legalmente autêntica. Confere, dou fé. Eu, *[assinatura]* Tabelião Substituto, e fiz datilografar, conferi, subscrevi, dou fé assim. -

Goiânia, 6 de maio de 1969

ROMULO DIOGO DE SOUSA  
TAB. SUBST.



Reproducible Cover This Film Is Brand OKER BRAND a Reproducible Cover This Film Is Brand



CAMPO DE PUEBLO DO  
SANTA HELENA

Doc: H6  
V2 Doc 6/15



20-5-69



VE 200 145, 144, 145-

Dec. 149

Fullerton

69-5-69



Vue sur  
Camp de Bickell de Santa Helena  
NE Angle 115° - 140° et 50



69-5-02

et Sales The Film ... COLLEGE BRAND ...



NO. DUCAS MOS - 111 - 15 & 145, 50

Doc 6/28

20-5-69



FEDERAÇÃO GOIANA DE DESPORTOS

Entidade Oficial filiada à Confederação Brasileira de Desportos  
Considerada de Utilidade Pública pela Lei n.º 6.364 de 17 de setembro de 1964  
Tel. 6-2714 - Caixa Postal, 466 - End. Telég. - "DESSPORTOS"  
Sede própria: Av. Tocantins n.º 88 - Galeria Tocantins  
Goiânia - Goiás

Fundada em 1-11-59

Of. nº 379/FGD/69

Goiânia, 19 de maio de 1969

CONFIDENCIAL

Exmo. Sr.  
Cel. RENATO PITANGA MAIA  
DD. Presidente da C.E.I.

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício nº 109/69, Con-  
fidencial, de V.S.ª., datado de 13/05/69, respondendo seus quesitos  
informo o seguinte:

Quesito nº 1 - A SOCIEDADE ESPORTIVA SANTA HELENA, é -  
uma associação amadora, considerada de -  
Utilidade Pública pela Lei nº 7.113, de -  
25.09.68, sediada em Goiânia, e filiada -  
a esta Federação. Vem disputando todos -  
os Campeonatos de sua categoria, estando  
portanto, em pleno gozo de seus direitos  
e vem cumprindo regularmente seus deve-  
res;

Quesito nº 2 - Sua Diretoria está assim constituída:

- |                     |                             |
|---------------------|-----------------------------|
| Presidente de honra | - José de Chagas Freitas    |
| PRESIDENTE          | - Sebastião Santa Bárbara   |
| 1º Vice-Presidente  | - Eugênio Scaramall Neto    |
| 2º Vice-Presidente  | - Mário Kuramoto            |
| 3º Vice-Presidente  | - José Luiz Nascimento      |
| SECRETÁRIO GERAL    | - Anizon Correa Perez       |
| 1º Secretário       | - Teonil Batista            |
| 2º Secretário       | -                           |
| TESOUREIRO GERAL    | - José Alves de Oliveira    |
| 1º Tesoureiro       | - José Scaramall            |
| 2º Tesoureiro       | - José Maurício de Carvalho |
| DIRETOR ESPORTIVO   | - José Aparecido e Silva    |
| 1º Vice-Diretor     | - João de Deus Passos       |

Cont.





# FEDERAÇÃO GOIANA DE DESPORTOS

Entidade Oficial filiada à Confederação Brasileira de Desportos  
Considerada de Utilidade Pública pela Lei n.º 5.284 de 17 de setembro de 1964  
Tel. 8-2714 - Caixa Postal, 465 - End. Teleg. "DESPOSTOS"  
Sede própria: Av. Tocantins n.º 88 - Galeria Tocantins  
Goiânia - Goiás

Fundada em 1-11-38

- 2º Vice-Diretor - Benedito D'Abadia
- DIRETOR DEPTº JUVENIL - Antoninho de Deus Passos
- 1º Vice-Diretor - Ademar Lopes
- 2º Vice-Diretor - Divino Rosa de Jesus
- DIRETOR PUBLICITÁRIO - Maximiliano Carneiro
- 1º Vice-Diretor - Levy de Assis Gonçalves
- DIR. DEPTº MÉDICO - Dr. Edson Monteiro de Godoy

Quesito nº 3 - Possui uma área doada por lei, da Câmara Municipal;

Quesito nº 4 - No Setor Criméia;

Quesito nº 5 - Por doação da Câmara Municipal;

→ Informe ainda, ser do conhecimento desta Federação, que na referida área, não foi feita nenhuma benfeitoria e nem está em uso, por não ser própria para praça de esportes.

A oportunidade, apresento os protestos - de estima e real apreço.

Atenciosamente,

FEDERAÇÃO GOIANA DE DESPORTOS  
*Bastaziani de Castro*  
BASTAZIANI DE CASTRO  
Presidente

.CONFIDENCIAL.

Doc. n.º 51



JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
 COMARCA DE GOIÂNIA - CAPITAL DO ESTADO  
 CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO CRIMINAL

ESCRIVÃO  
**BIEZ ALMEIDA**  
 serventário vitalício

CERTIDÃO

*Biez Almeida*, titular do Cartório do 3º Ofício Criminal da Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás (GO), termo e comarca de igual nome, na forma da lei, etc., etc., ...

CERTIFICA, atendendo requerimento verbal de parte interessada, narrativamente, que, revendo neste Cartório os processos nêle existentes, dentre eles foram encontrados os autos n.º.. 133, da ação penal em que a Justiça Pública desta Comarca figura como autora, EVARISTO MARTINS FERREIRA figura como indiciado e JOSELINO JOSÉ DOS SANTOS como vítima, por crime previsto no art. 12, § 2º, inciso IV, do Código Penal Brasileiro, cujo inquérito policial deu entrada em Juízo em data de 31.10.1964, sendo a denúncia oferecida em data de 19 de novembro de 1964.-, digo, por crime previsto no art. 121, § 2º, inc. IV, do C.P.B.- NADA MAIS. Era o que se continha em os referidos autos, relativamente ao que foi pedido e que, para aqui, foi bem e fielmente transcrito. Eu, *Biez Almeida* Escr., a datilografei e subscrevi.

Goiânia, 27 de novembro de 1968.



*Biez Almeida*  
 \_\_\_\_\_  
 ESCR. OFIC. de 3º Ofício Criminal-

Doc. n.º 52

Goiania, segunda-feira, 7 de agosto de 1967

CINCO DE

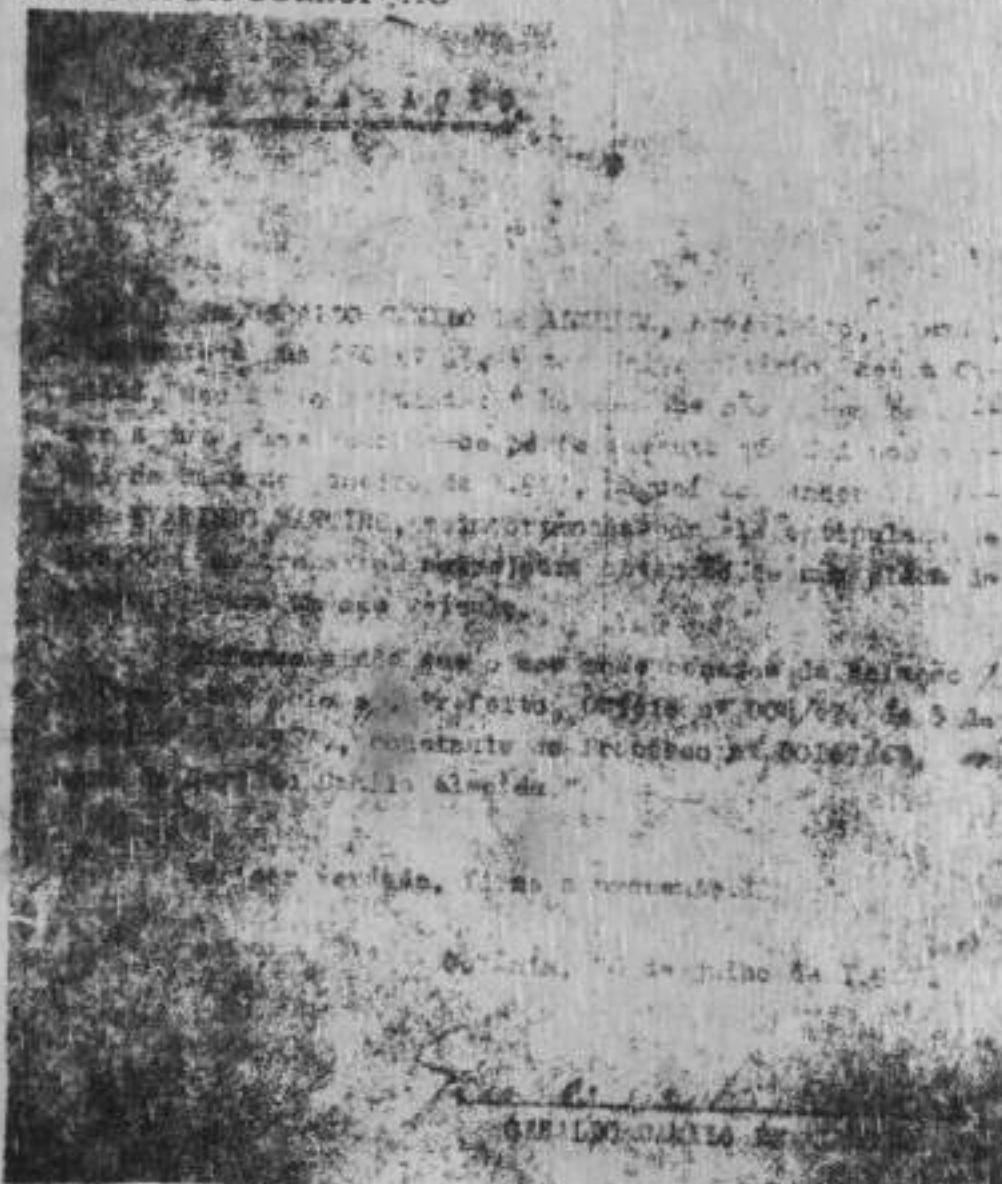
Perseu, Evaristo e Clarismar, a trinca dos advogados  
disfarçados mas atuantes da empresa na Prefeitura

# Marmelada da Aragarina

## derruba Diretor do Trânsito

Tenente Bandeira denuncia: vereador cobrava cem mil cruzeiros  
antigos para conseguir placa para carro de praça em Goiania

**A PROVA DA CORRUPÇÃO**



O tenente Bandeira, acima, que à frente do DNT denuncia que o vereador Evaristo Martins recebeu dinheiro de indústrias de praça para conseguir placa no Prédio placas para nove carros de aluguel. Comprovada a corrupção, o vereador continua com as funções regulares na Prefeitura, onde, sob o comando do secretário Petrus Matias, defende os interesses da Viação Aragarina.

ERA UM  
LUMINO  
ESSE HO  
e outras

**A** VARECEBU um homem,  
sábios de habitantes  
esse homem veio torna  
ro da história da humani  
Não fez descobertas nem  
sua derrotou exércitos nes  
bras — esse homem sing  
Não fez nada digno qu  
sua vida garante imortalid  
re mortais — o que nele  
sua era ele mesmo.

**NAO H**

**H**AVIA na vida deste ho  
hém um exílio e um  
Havia inocentes com  
grimas nos olhos.  
Havia espórtos  
Brincava nos espórtos  
— e espreitava-lhe os pontos  
Esse homem vivia re  
Quando chegou, não  
de parte, só havia fogo no  
Esse homem não  
Era um  
Era amigo do silêncio  
tumulto da sociedade, por  
Irredutível era o seu  
tência das suas palavras.  
Todos sentiam a sua  
quem sabia de mais coisa  
Era uma linguagem

○ MAIOR NÚM







DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Goiânia, 29/07/1.967

Of. nº 128/67

Do: Diretor do Dep. M. de Trânsito.

À: Excm. Senhor Prefeito Municipal

Ass.: encaminha esclarecimentos.

Senhor Prefeito:

Levo ao conhecimento de V. Excia., para os devidos fins, que no dia 7 pp. estive no Gabinete do Diretor do DMT., e sr. GERALDO CAMILO DE ALMEIDA solicitando uma placa de ALUGUEL, para um veículo de sua propriedade. Inicialmente, o pedido foi negado por este DMT. No dia seguinte, o referido senhor voltou a esta Diretoria acompanhado de Sr. Celestino Neto, funcionário da Prefeitura, -/ que se ocupou na liberação da citada concessão. Verificando que realmente o nome do sr. Geraldo C. de Almeida / constava no ofício nº 006/67, do Excm. Sr. Prefeito, restava então a este Departamento atender o pedido sancionado.

Momentos após, entre no Gabinete do Diretor e Sr. Antônio Carlos, funcionário do DMT, que com o intuito de salvaguardar o seu próprio nome e inclusive das colegas, alegou que o Sr. Geraldo C. de Almeida havia lhe prometido 200,00 (duzentos cruzeiros novos), para obtenção da citada placa, dizendo ainda que o sr. Geraldo havia se encontrado com funcionários e outras pessoas, que já haviam pago a uma pessoa a importância de 100,00 (cem cruzeiros novos), para obtenção de uma placa de aluguel.

Para esclarecimento do fato, convidei o sr. Geraldo que em presença do Sr. Antônio Carlos, Grande Lu Siqueira e do Inspetor Hipólito do (DET), confirmou o que havia dito ao sr. Antônio Carlos e outras pessoas, no entanto, negando-se a declarar o nome de quem havia pago os 100,00, afirmando no entanto, não pertencer ao quadro de funcionários da Prefeitura de Goiânia.

No interesse de salvaguardar o bom nome do D.M., compreendendo Diretor, funcionários e sobretudo do Excmo. / sr. Prefeito Municipal, e ainda na certeza de que tal ato vem de encontro aos princípios que sempre nortearam a conduta de V. Excia. à frente do Executivo Municipal, e julgando ser do interesse de V. Excia. a apuração de tal irregularidade, insisti com o sr. Geraldo para que não pairassem pesadas dúvidas, em pessoas inocentes, seria do meu dever / e interesse a divulgação do nome do infrator.

No Dia seguinte, compareceu à minha residência o sr. Geraldo que espontaneamente declarou o nome da pessoa, que para surpresa nossa trata-se do sr. Vereador EVARISTO MATEUS PEREIRA que também instruiu o sr. Geraldo a negar a sua falta.

Não obtendo a declaração verbal do sr. Geraldo, pedi-lhe e foi conseguida uma declaração por ele assinada (Anexa), que se encontra em meu poder.

Diante do exposto, solicito de V. Excia. as providências que o caso requer.

Colocando a disposição de V. Excia. para qualquer elucidação, subscrevemo-nos com os nossos protestos / de alta estima e distinta consideração.

ATENCIOSAMENTE.

MÁRIO PINTO BANDEIRA - 1º Ten. R. .

D I R E T O R

DOC. 54

DECLARAÇÃO

Eu, GERALDO CAMILO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, residente à rua 260 nº 15, Sator Universitário, nesta Capital, declaro o seguinte: " No dia que não posso precisar a data, mas recorro-me perfeitamente que foi nos primeiros dias de janeiro de 1.967, paguei ao senhor VEREADOR EVARISTO MARTINS, a importância por ele estipulada de 100,00 (cem cruzeiros novos) para obtenção de uma placa de aluguel, para um meu veículo.

Informo ainda que o meu nome consta da Relação / contemplados pelo Sr. Prefeito, Ofício nº 00.167, de 5 de janeiro de 1.967, referente ao Edital nº 0107/67, em nome de Geraldo Camilo Almeida."

Em \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, f. \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_.

Goatânia, 20 de julho de 1.967.

Geraldo Camilo de Almeida  
GERALDO CAMILO DE ALMEIDA.





*Alcides*

22

VISTO:

DOC-55

*Sebastião Arantes*  
Secretário da Administração

C E R T I D ã O

CERTIFICAMOS, a requerimento de parte interessada, conforme Processo nº 007956/69, em que o Sr. ALBERTO ELCAIN pede certidão de inteiro teor de despacho, que, revendo as fls. 185, de Processo de nº 15258/67, verificamos o seguinte: "Considerando o relatório da Comissão de sigmã para apurar as possíveis irregularidades cometidas pelos servidores CICERO MANOEL DA CRUZ e ALBERTO ELCAIN, na Administração de Mercado do Setor Pedro Ludovico e baseando nos fatos apurados; Considerando que não houve desvio de materiais, por terem sido os mesmos arrecadados de construtores de terceiros, tido e havido como inservíveis; Considerando, que a política de interesses pessoais, orgulho ferido e inveja, norteou a conduta dos denunciantes, pessoas acostumadas a agir motivadas por paixões cegas; Considerando que as pequenas casas construídas, algumas de alvenaria, com contribuição de proprietários, pesquisadores de algum recurso e outros, com os restos conseguidos gratuitamente de firmas e empreiteiros, ajudaram a resolver o problema habitacional de dezenas de famílias, antes localizadas em terrenos insalubres e alagadiços, às margens de córregos; Considerando que o servidor ALBERTO ELCAIN jamais teve, em seu trabalho, anteriormente, prestado qualquer falta que lhe desabonasse a conduta; Considerando que o servidor CICERO MANOEL DA CRUZ agiu arbitrariamente, motivado pelo seu gênio e índole, incompatíveis com o Serviço Público; Considerando que todas as testemunhas foram arregimentadas e preparadas por cidadãos interessados na política do Setor e contrariados pelos desejos e vontades insatisfeitas; Considerando, ainda, que as denúncias do cidadão VILHENCIO NEVES DE ANDRADE, carecem de fundamento, pela sua perseguição que se dirige aos habitantes do Setor que não se submetem à sua liderança, não podendo nem os Pais e nem a Igreja. (Vide documentos no Processo); RESOLVO - Determinar à Secretaria Municipal da Administração, que dispense o servidor CICERO MANOEL DA CRUZ dos quadros de operários (OLP) da Prefeitura Municipal e à Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas que afaste definitivamente da Administração de Mercado do Setor Pedro Ludovico, o servidor ALBERTO ELCAIN, colocando-o noutro serviço desta Prefeitura. Gabinete de Prefeito Municipal de Goiânia, aos 5 de julho de 1968. Ass. Iris Rosendo Machado - Prefeito Municipal". Esta mais havia.

Goiânia (Go), 23 de maio de 1969.

*Isidoro Aires Falcão*  
Isidoro Aires Falcão

ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO AG.1.1.1.-2



Doc-56

BRASÍLIA, 27 de novembro de 1968

Ofício nº 30/68.

Exmo. Snr.

Sr. Presidente do Tribunal *de Contas* do EstadoGOLÂNIA - GO.

Senhor Presidente:

Conforme já foi avisado por telegrama para essa Capital, na passagem por esta cidade, da caravana política, composta pelo Prefeito Iria Rezende, Deputados José Freires e Japiassú, macunados com o Prefeito Rubens Alves da Silva quebraram a fechadura da porta do apartamento destinado às sessões da Câmara Municipal desta cidade, convocaram os vereadores do M.D.B. constituindo outra Câmara e me destituindo da Presidência da mesma, procedendo igualmente com a vereadora Florentina Carneiro da Silva, la. Secretária eleita para o ano em curso, a quem passei o exercício da Presidência ao viajar para essa Capital, de acordo com o § 1º, do Art. 20, da Lei nº 7.000, de 26 de junho de 1958 (Lei Orgânica dos Municípios). Ao regressar a esta cidade e ciente dos acontecimentos em referência, convoquei os Snrs. vereadores para uma Sessão em que seria tratado o caso dos balancetes referentes aos meses de março e abril do corrente ano. Sendo informado de que o Sr. Prefeito Rubens Alves da Silva prevenira aos vereadores de sua bancada (MLB), para não receberem os meus ofícios e que o recinto da Câmara estava interdito, oficial ao referido Prefeito, tendo resposta afirmativa sobre a interdição do apartamento onde funcionava a Câmara.

Dia seguinte fui convocado como simples vereador, pela nova Câmara para uma sessão extraordinária, no mesmo local que me fora negado. Compareci para mostrar a ilegalidade da constituição da nova Câmara e da Lei ordinária baseada numa cópia de Regimento Interno não pertencente a esta Câmara pois a mesma até o presente momento nunca aprovou e não possui o seu Regimento Interno. Infelizmente não tive o direito de falar. No recinto da Câmara estavam o Snr. Prefeito e Secretário da Prefeitura que insinuavam os vereadores. Advertindo o Sr. Prefeito de que ali não competia sua presença, este respondeu-me dizendo: Já sei o que você quer. Olhando para o recinto digo, para a porta do recinto da Câmara, ví um jagunço armado em atitude agressiva. Sem garantias, retirei-me, sem assistir a lavratura da ata. Fui a Araguaína para um entendimento com o Juiz de Direito daquela Comarca, não o encontrando infelizmente. Todavia, oficial para Tocantinópolis, historando-lhe os acontecimentos e pedindo providências. (CONTINUA)



Câmara Municipal de São Sebastião do Tocantins  
Estado de Goiás

TRIPAL DE C...  
FOLHA 30

13  
D

(CONTINUAÇÃO)

Resta-me aguardar as providências prometidas quando de minha estadia nessa Capital.

Ao ensêjo, reitero os meus protestos de estima e apreço subgrevendo-me, mui

Respeitosamente,

*Antonio Parias Guimarães*  
( Antonio Parias Guimarães )  
Presidente da Câmara.

r.s.

Devo ainda esclarecer a V. Ex. que todas as assinaturas dando visto na mpa demonstrative desbalancôtes financeiros de que se curae, são igualmente ilegacs, não que não foram feitas em reunião de Câmara e nem creenciases para fazê-les fora da Câmara, motivo porque os julge nulos.

*Antonio Parias Guimarães*  
Antonio Parias Guimarães

NS. 120, CSS. 139. 2. P. 459

REALIDADE

# REALIDADE

OUTUBRO 1966

UMA PUBLICAÇÃO DA EDITORA ABRIL

Cr\$ 800

D00-57

**REVOLUÇÃO  
NA  
IGREJA**



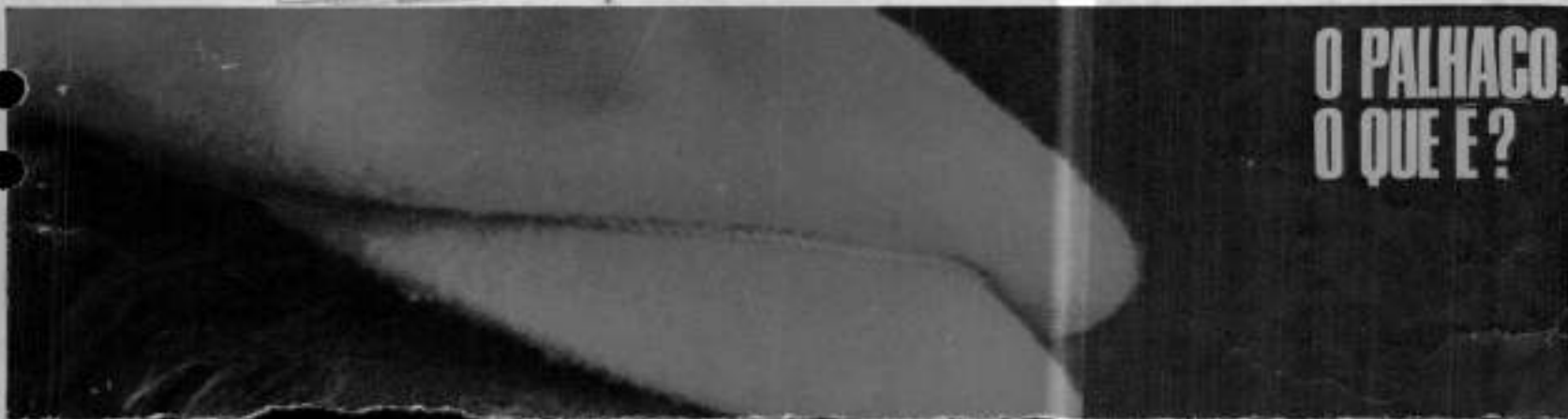
**COMO  
NASCE UM  
DEMAGOGO**

**A CHINA  
VERMELHA  
POR DENTRO**

**O GOLEIRO  
É UM  
DESGRACADO**

**AGORA,  
CLÁUDIA  
CARDINALE**

**O PALHAÇO,  
O QUE É?**





O Prefeito de Goiânia recebeu o jornalista com uma to vai custar a reportagem?" Demorou a acreditar nada. Na verdade, o Prefeito é que deveria que está dando de como misturar magnetismo, lizações e demagogia para conquistar o povo de

# ATENÇÃO: ESTÁ NASCENDO UM

Texto de José Carlos Marão — Fotos de Jorge Butsuem

Seu Manuel, o motorista de confiança, parou o Aero-Willys preto um pouco antes da esquina e continuou a pé. Virou à esquerda e preocupado em não ser visto, caminhou rapidamente mais uns 50 metros, até a casa do seu bem amado chefe. Sumiu lá dentro.

Depois de uns cinco minutos — passava um pouco de seis e meia da manhã — Manuel surgiu novamente, pela porta dos fundos, e saiu para trazer o carro até a porta. Viu algumas pessoas paradas, com cara de quem não quer nada, mas Manuel sabia o que queriam.

No momento em que ligava o motor do automóvel, abriu-se a porta da frente da casa. Saiu um môço, em mangas de camisa, com ar agitado, que andou ligeiro e chegou no porão no instante exato em que Manuel parava o carro. Sentou no banco da frente mesmo. Manuel engatou a marcha, para arrancar, mas foi tarde demais. O carro já estava cercado.

O môço, apesar da pressa, sorriu satisfeito. Verificou que, mesmo às seis e meia da manhã e saindo em segredo, era popular. Atendeu, rápida e paternalmente, a todos, pensando:

— É verdade. Eu já sou, de fato, um líder.

Certamente nenhum habitante de Goiânia, capital de Goiás, entendeu ainda porque aclama e bate palmas, quando vê em algum lugar o seu jovem Prefeito, Iris Resende Machado, 32 anos casado, ainda sem filhos. Ele é adorado por homens, mulheres, moços, velhos e crianças.

— Olha o Iris! — gritam os meninos das ruas de Goiânia, quando passa o seu Prefeito, Iris Resende, ou "Iris Quadros", como já o chamam, e capaz de tudo, para manter e aumentar esse prestígio. Nem ele próprio sabe porque é tão querido do povo. Mas, para que melhor se esclareça como ele chegou a isso, deve-se voltar ao mês de novembro de 1958, quando houve um pequeno rebuliço nas redações de jornais de Goiânia:

— Então, quem é esse cara? Você conhece?

— Não conheço e ninguém aqui na redação conhece.

— Não interessa. Ache o homem e faça a matéria do mais votado.

Um desconhecido dos cronistas políticos de Goiânia tinha sido, nas eleições daquele ano, o vereador mais votado, com o dobro da votação do segundo colocado, num recorde que não foi batido até hoje. O repórter saiu e achou o homem: um mal vestido estudante de 24 anos. Morava no bairro de Campinas, o mais populoso da capital.

Iris, o estudante, ficou satisfeíssimo de ser procurado por um jornal. Contou que participava ativamente da política da Faculdade de Direito, foi convidado para candidatar-se e teve a sorte de ser o mais votado. Uma coisa ali não foi dita:

Iris, já no tempo de ginásio, metia-se em política estudantil. E sentia que não só gostava da popularidade, precisava dela para sua felicidade pessoal, em dose cada vez maior.

Quando surgiram as eleições para vereador, tratou de candidatar-se, pois os partidos realmente achavam que ele poderia trazer alguns votos das faculdades.

Mas Iris, em vez de procurar os estudantes, fez a campanha no seu próprio bairro, onde valeu muito a fama de homem honrado que tinha seu pai. Valeram muito mais, porém, suas visitas de casa em casa, seus elogios às crianças na frente dos pais, sua capacidade de notar que a horta estava bem cuidada ou que a casa estava limpa, sua boa memória para nomes e fisionomias. Seguramente, foi muito útil também sua forte autocensura para não falar de política com eleitores. A simpatia pessoal, a cara de menino humilde, as roupas comuns e a simplicidade natural de menino criado na roça até os 16 anos completavam o homem e ajudaram a trazer o voto dos pobres.

Naquela primeira entrevista de Iris para um jornal, seu pai declarou que o filho tinha sido criado com a enxada na mão, fora servente de pedreiro e entregador de lenha. De fato, durante uns seis meses, quando mudou

para Goiânia, logo depois que o pai vendeu a fazenda, Iris ajudou na construção de algumas casas e rachou lenha para o depósito que tinham comprado no bairro de Campinas.

Afinal, no dia seguinte, o jornal saiu com a reportagem na primeira página, e Iris guarda até hoje, com muito carinho, aquela entrevista, com fotografia e tudo, apesar do repórter ter saído em primeiro plano, "tomando anotações sobre o vereador mais votado".

Iris ficou um pouquinho embaraçado foi no dia da posse. Apareceu na Câmara como nos dias mais importantes da Faculdade: camisa abotoada até em cima e de paletó — diferente da calça, evidentemente. Encontrou os outros vereadores elegantíssimos e engravatados. Mas até que para o trabalho que ele pretendia fazer nos quatro anos seguintes foi útil ter aparecido assim. Pois o seu trabalho, programadinho, era conservar os eleitores que conseguira, ganhar outros e, principalmente, conquistar os medalhões dos partidos políticos de Goiás.

Aconteceu que não se conseguia chegar a um acordo sobre quem seria o presidente da Câmara. Até que alguém lembrou de Iris e quase todos acharam bom: "Será fácil dominar aquele caipira".

Bom proveito tirou o môço daquela presidência, apesar de ter relatado um pouco em aceitar, pois seus planos incluíam a apresentação de muitos projetos e a conquista de seu bairro inteiro. Começou sendo dedicadíssimo no cargo que lhe entregaram e fazendo sentir que não seria dominado. Foi rigoroso com os vereadores, cortou pagamentos, controlou as verbas. E divulgou bem isso. Como presidente da Câmara, aproximou-se dos políticos mais influentes e foi atraído-os também.

Não deixava nunca de visitar e conversar com os seus eleitores, pois pretendia trabalhar o tempo todo pela sua próxima candidatura: queria ser deputado. Mas, hoje, ele confessa:

— Eu senti, logo nos primeiros meses, que a política legislativa não aparece.



DOC-57



em  
Super é  
: é superquilometragem;  
segurança.  
que excede  
indústria automotiva.

mais?



Nos postos Shell algo mais para seu carro e você.

# Para Íris, ser popular é ser feliz

— Seu Prefeito, eu queria um emprego na Prefeitura.

— Ah, meu filho, volta segunda-feira de manhã, viu, que é o dia que eu contrato os operários.

Íris instituiu isso também. Nas segundas-feiras de manhã, ele atende pessoalmente os operários que se candidatam a emprego. Só que nesse dia o diálogo é diferente:

— Onde você já trabalhou? Vamos ver a mão, se está calejada. Pode ficar esperando que o senhor já vai ser chamado.

— Ou, se o candidato é fraco, manda procurar outro emprego.

Que a bem da verdade se esclareça uma coisa: Íris é um moço que, apesar de defender a bandeira dos pobres, é tranqüilo, segura e (por absurdo que pareça) simpaticamente reacionário. Não aceita nenhuma idéia nova, pode ser de política, de moral, de economia ou de qualquer outra coisa. E agora, como já conquistou as camadas mais baixas de Goiânia, partiu para conquistar as mais ricas. E está com meio caminho andado. O primeiro golpe foi asfaltar, em tempo recorde, as ruas de todos os bairros grã-finos de Goiânia. E, o segundo, defender em praça pública, com muita clareza e sinceridade, a ordem constituída, os poderes militares, o Governo Federal

— E por que os bairros pobres você não asfalta?

— Porque lá o Governo do Estado ainda colocou rede de esgoto.

E os moradores desculpam o Prefeito.

Depois de todas as suas obras em tempo recorde (asfaltou em seis meses mais que o Prefeito anterior em quatro anos); depois da economia e da rigorosa política de recolhimento de impostos, estabelecida pelo Professor Nion, Secretário da Fazenda, confidente e conselheiro particular do Prefeito; e depois de mostrar às classes produtoras que consegue, nos domingos, mão de obra gratuita, Íris ficou com 90% do eleitorado municipal, segundo os cálculos que fazem hoje os seus assessores.

Apesar de tudo isso, Íris não deverá optar pelo ingresso na Arena. Ainda não resolveu, mas, certamente, irá para o MDB, tudo dependendo, ainda, das eleições para governador — daqui a quatro anos — serem diretas ou indiretas. E explica, no sussurro costumeiro de quando quer dar ar de confidência:

— O MDB é oposição, o povo hoje está na oposição, e a nossa bandeira sempre foi a do povo.

Os homens ligados à situação federal têm muita fé no Prefeito: ele é popular, consegue aglutinar povo, e pensa como o Governo. Íris, embora com um pouco de dificuldade em reconhecer essa verdade, sabe bem o que deseja:

— Íris, o que você, de fato, quer?

— Quero servir o povo.

— Não, a pergunta não era bem essa.

— Quero andar de cabeça erguida, quando não tiver mais nenhum cargo público.

— Não, também não é isso. O que é que você quer para se sentir, hoje, feliz? O que você precisa para sua felicidade pessoal?

— Olha, acho que eu não sei.

— Será a popularidade, os aplausos, o reconhecimento?

— Bom, eu acho que é.

— Você nunca tinha pensado nisso?

— Já pensei. É verdade. Eu trabalho muito na Prefeitura. Primeiro, porque gosto da cidade. Segundo, porque quero que todos saibam que eu fiz.

Quando termina a 5.<sup>a</sup>-feira, o Prefeito está esgotado e precisa dormir. Esgotado também está o homem das Relações Públicas, o Vechi, encarregado de sair pelos armazéns, pedindo comida e bebida de graça para os mutirão. Esgotada também está d. Elina, secretária municipal da Educação, mas que, nos mutirões, é a chefe da cozinha e que passou o dia resolvendo problemas das escolas e também pedindo talheres, pratos, utensílios de cozinha, nas casas comerciais. Tudo para o mutirão do domingo.

Com exceção das quintas-feiras — quando recebe o povo — e das segundas — quando dá pessoalmente os empregos — os dias do líder de Goiânia são iguais. Resumem-se em receber vereadores, secretários, despachar, e agora, em tempo de campanha política, orientar muitos candidatos, que precisam de sua ajuda. Os visitantes importantes e as comissões pedindo auxílio — ou obras — são constantes.

As visitas humildes são atendidas pela Divina, secretária do chefe de gabinete, João Natal. As visitas importantes são levadas a esperar na sala do Perseu, secretário da Prefeitura, onde se realizam os altos cochichos administrativos e onde está a porta mais segura para se chegar ao Prefeito. A sala está sempre cheia. Ninguém sabe se é porque querem falar com o Prefeito, ou porque têm assuntos a resolver com o Perseu, ou porque ele tem uma secretária muito bonita.

Perseu é o homem mais diretamente ligado ao Prefeito. Segura tudo que não precisa ser levado até o Íris e, quando leva alguma coisa, já tem opinião formada, para auxiliar. Todo

o secretariado — escolhido entre os amigos de Íris, do tempo em que ele começou na política, como vereador — são admiradores do Prefeito, empenhados em fazer tudo o que o seu chefe mandar.

Afinal chega o sábado, dia do Prefeito receber as homenagens. No bairro onde será o mutirão já se cuida de armar a cozinha. Várias casas sempre disputam essa honra. Cuidam também de armar a barraca onde será distribuído o almoço. Íris sabe que tudo funcionará bem e não precisa ir até lá. No sábado ele vai a festas, onde será certamente homenageado, aclamado, e distribuirá os mesmos apertos de mão.

Na inauguração de um banco, festejadíssimo, Íris tem de falar:

— Goiânia recebe de braços abertos o capital dos Estados mais ricos. Porque o nosso progresso, o futuro desta cidade, depende de homens corajosos, como esses que vêm investir aqui.

Na inauguração de um hospital, tem de falar:

— Goiânia se engrandece com mais este empreendimento. É nas mãos de jovens como esses médicos, que está calçado o futuro de nossa cidade e de nossa Pátria.

Num baile da Escola Técnica, onde se formou e está recebendo uma homenagem, Íris repete o mesmo tema:

— Está nas mãos desses moços o nosso futuro. Está nas mãos deles a direção e o destino do nosso grande País.

Naquele sábado havia baile. O Prefeito, homem de deitar e levantar cedo, evangélico por religião, apareceu às nove e meia no baile que começava às dez.

Enquanto isso, no centro da cidade, acontecia um festival de música popular, com um cinema cheio de jovens das classes economicamente mais altas. Numa certa altura, o locutor anunciou o representante do Governador. Depois, outros representantes de outras autoridades. Aí, anunciou o representante do Prefeito. O cinema veio abaixo, em aplausos.

Íris estava no baile quando soube disso. Partiu correndo para o cinema. Ficou escondidinho na entrada e mandou chamar Castro Filho, seu representante e relações públicas. Cochicharam um pouco.



Nos mutirões de domingo muitos vão em busca da comida, mas todos encontram trabalho.



Doc-57

LIDER CONTINUAÇÃO

# Mutirão é festa com trabalho de graça

Castro entrou no cinema, foi para a primeira fila, cochichou com o locutor, e voltou. Dali a pouco, o locutor anunciava:

— Agora, um jovem como vocês (o locutor já não era m<sup>o</sup>ço e estava sendo vaiado), o Prefeito...

E não conseguiu falar o resto. Todo mundo aplaudindo. Iris entrou triunfante, abanando com o braço no estilo de Juscelino, bebendo a popularidade de um momento que quase perdeu.

Zé Pereira, Valdércio, d. Elina e o prefeito chegaram bem cedo no mutirão. O pessoal do bairro já estava todo de foice em punho, para tirar todo o mato que invadia as ruas. Na casa da cozinha, a carne já estava salgada e os tachos preparados. Zé Pereira e Valdércio — o diretor da Pavicap, autarquia criada para asfaltar a cidade sem as complicações burocráticas da Secretaria de Obras — começaram a distribuir o serviço. As máquinas, roncando, começaram também o seu trabalho de abrir ruas, aplainar e, enfim, ir dando um aspecto de civilização ao bairro.

No dia seguinte, o Serviço de Relações Públicas da Prefeitura distribuiria um comunicado: "Com 1.800 foiceiros, os 292.200 metros quadrados dos setores aeroviário e São José foram totalmente desmatados. Três pás carregadeiras, 32 caminhões basculantes, quatro patrôlas (máquina que nivela rua) e três tratores abriram dez ruas, escascalharam quatro e patrôlaram catorze. Foram consumidos no almoço 120 quilos de arroz, 60 de feijão, 330 de carne, 40 de banha, 30 de cebola, 60 de macarrão, 60 de farinha, 100 de tomate, 100

de mandioca, 30 de sal, 2.200 refrigerantes, 2.200 tabletes de doce, 2.200 pedaços de pão."

O Prefeito, durante o mutirão, vai percorrendo as áreas de trabalho. Seguem com ele todos os candidatos a vereador que recebem seu apoio, além do vice-prefeito, do relações públicas e alguns secretários. Em cada parada, o Prefeito pega numa foice e corta um pouquinho de mato. Está conquistando os trabalhadores e, ao mesmo tempo, conforme aquela sua opinião, anima-os a trabalhar mais. Os candidatos querem todos imitar o Prefeito, para ver se sobra um pouco de popularidade. Se ele pega na foice, também pegam. Se ele anda, andam. Se ele elogia, elogiam. Junto com eles segue o paraibano, cujo apelido é Cearense, improvisando seus versos sobre tudo o que o Prefeito fala ou faz.

As pessoas ricas da cidade vêm de automóvel, para ver como é um mutirão. Passeiam bastante, descobrem onde está o Prefeito, dão um jeitinho de serem vistas, cumprimentam e vão embora.

Às 11h30, hora do almoço, a turma começa a parar de trabalhar. O Prefeito está esperando. Geralmente faz o discurso depois do almoço, pegando os trabalhadores de estômago cheio. Desta vez, a comida não está pronta ainda, e ele tem de falar e entreter a turma. A chave é a de sempre:

— Porque é na força do trabalho e do honesto trabalhador brasileiro que está o progresso do Brasil. E no vosso trabalho o progresso de Goiânia.

E é até um pouco ingênuo, porque também diz:

— Enquanto vocês, operários, estão aqui, não estão fazendo greves ou procurando os seus direitos na Consolidação Trabalhista. Estão, sim, procurando o local e a data do próximo mutirão.

Os trabalhadores, de estômago vazio, mas bastante entusiasmados, deliram em aplausos e levantam as foices, aprovando o Prefeito e mostrando uma força que eles não sabem que têm.

Quando chega a comida, Iris desce do caminhão em que falava. Os trabalhadores ficam em fila. Numa barraca coberta, ficam dona Elina, dona Iris, a mulher do prefeito, espósas

dos secretários, funcionárias da Prefeitura, todas distribuindo comida. Os trabalhadores passam com um prato de papelão, e vão recebendo o feijão aqui, a carne ali, o arroz mais adiante. No fim, pegam uma cocada.

O Prefeito, seguido dos secretários, auxiliares, candidatos, entra na fila também, num lugarzinho já provavelmente arrumado pelo relações públicas, e fica até o fim empenhado em mostrar aos trabalhadores que é igual a eles. Os operários ficam alegres e orgulhosos.

O almoço é num terreno vago, que foi quintal de um convento. A turma vai comendo, enquanto a banda toca, o Cearense faz versos, e quatro estudantes universitários, dois rapazes e duas m<sup>o</sup>ças, tocam violão. A roda vai-se formando em volta deles, à medida que os operários terminam de comer. As músicas, no começo, só falam de amor. Depois, vão ficando mais complicadas. Mas param aí. Os mutirões são muito vigiados, porque há muito perigo de subversão, com tanto trabalhador junto. Por fim o Prefeito pede aos estudantes que parem de cantar:

— Enquanto houver música essa turma pega no serviço de novo. Vocês não percebem?

— Mas hoje é domingo, seu Prefeito.

À tarde, o Prefeito continua seus passeios, mas, desta vez, parando mais nas casas do bairro, para descansar um pouco, tomar cafézinhos, e sentir que está agradando e conquistando aquela gente. A coisa mais comum é chegar gente e dizer:

— Seu Iris, eu não votei no senhor, mas estou muito arrependido. Para Governador, o senhor pode esperar que é certo.

Os candidatos aproveitadores já almoçaram e foram embora. A cozinha já encerrou o expediente. Sobram só o Secretário de Obras, o Prefeito e João Afonso, o encarregado da Limpeza Pública, que sempre tem muito serviço nos mutirões. O trabalho agora é mais lento. O bairro, porém, já mudou de cara. O trabalho das máquinas — como os motoristas e operadores ganham o dia — continua no mesmo ritmo.

Lá pelas cinco horas, Iris, o grande líder popular de Goiânia, o Jânio Quadros do Brasil Central, está cansadíssimo. Dá uma olhada pelos lados, encontra Manuel com o Ael, Willys preto, embarca e desaparece.

Os trabalhadores, também cansados, começam a ir embora, cada um carregando a sua foice. O bairro já está limpinho e tem ruas por onde os automóveis conseguirão passar.

Um trabalhador que não mora no bairro vai andando.

— Por que o senhor veio ao mutirão, se não mora aqui?

— Vim pra ajudar o Iris. Ele está trabalhando, a gente tem que ajudar também, não é?

— O senhor vem só pelo almoço?

— Não. Até que domingo lá em casa tem um almocinho bom. Mas tem muitos que vêm pra almoçar, sabe? Às vezes falta comida na casa deles.

— E o senhor também bateu palmas para o Prefeito, na hora em que ele fez discurso?

— Ah, mas é claro.

— Mas ele falou alguma coisa importante?

— Bom, se ele falou eu não sei. Mas na hora que a gente vê ele lá em cima do caminhão, falando, e sabe que ele estava pegando na foice que nem a gente, dá vontade de ir lá abraçar ele. Como a gente não pode fazer isso, só bate palma. E levanta a foice, se a gente estiver com a mão ocupada, segurando ela.



No caminhão ele fala. Pouco e padronizado. No fim foices cortam o ar, palmas explodem.

DECISÃO

(Rub.) Machado

VISTOS, etc.

O Presidente da Comissão de Inquérito instituída pelo Decreto Municipal nº 272, de 07 de agosto de 1967, através do ofício nº 52-D-272/67, solicitara a decretação da prisão administrativa do ex-Diretor de Operações da Companhia de Habitação Popular de Goiás - COHAB-Go, senhor JOSE BRAGA FILHO, sob alegação de que o mesmo tentou receber vantagem indevida de certas firmas empreiteiras desta Capital, utilizando do cargo que exercia, e com isso cometendo os crimes previstos nos artigos 317 do Código Penal, consumado pela solicitação e tentado quando ao ilícito envolvimento pleiteado, na forma do artº 1º e seguintes da Lei 3.523, de 21 de dezembro de 1958, colocando à disposição da autoridade competente a segunda (2ª) via do Inquérito.

A materialidade e autoria do delito estão fartamente comprovadas através dos depoimentos prestados pelos senhores Drs. AFIF DIRANI, JAIME MARCOS COHEN, IRAPUAN COSTA JUNIOR e outros.

Por outro lado há o risco do desaparecimento do indiciado e com isso tornar-se insegura a aplicação da lei penal, inconveniente à instrução criminal e administrativa.

A prisão administrativa é, por outro lado, medida assecutória e não implica em condenação ou prejulgamento, pois, pode ser decretada com base em indícios veementes da autoria e materialidade do delito.

Diante disso, DECRETO a PRISÃO ADMINISTRATIVA do senhor JOSE BRAGA FILHO e determino seja expedido o mandado de prisão contra o mesmo, encaminhando-o à autoridade policial, na forma do art. 320 do C.P.P. e comunicada a decisão ao juiz criminal desta Comarca, na forma do Dec. Lei nº 3.515, de 10 de julho de 1941, à Comissão de Inquérito a quem deverá ser devolvida a 2ª via dos respectivos autos.

CUMRA-SE.


Gabinete do Prefeito Municipal de Goiânia, aos



vinte e nove (29) dias do mês de setembro (09) do ano de mil no-  
vecentos e sessenta e sete (1967).

Ass. Iris Rezende Machado.

IRIS REZENDE MACHADO, Prefeito  
Municipal.



Doc. 59

DOC-59

364

207m

no 314 67

Coimbra, 30 de novembro de 1.967

Exmo. Sr. Dr.  
IRIS RIBEIRO MACHADO  
ED. Prefeito Municipal de Coimbra  
Costa

Acatando o parecer de 4º Dr. Promotor de  
Justiça desta Comarca, expedido nos autos de Inquérito Adminis-  
trativo que Sua Prefeitura Municipal houve por bem instaurar/  
contra o Dr. JOSÉ BRAGA FILHO, por infração aos Arts. 327, 317-  
do Código Penal Brasileiro, requirio-lhe os autos originais -  
do mencionado Inquérito para a devida conferência com o que es-  
tá em andamento perante este Juízo.

À oportunidade, apresento a V. Exa., os -  
protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

Juanes Távora de Azevedo  
Dr. Juanes Távora de Azevedo Coutinho  
Juiz de Direito da 9ª. Vara Criminal.

*[Large handwritten flourish]*

JUNTADA

de 18 de 1967  
de 167  
de documentos

*[Signature]*  
Estado Libre de 2. 1967

*[Large handwritten flourish]*



DOC 12 60

170 Gs. GOMES, 85 B.20 BOMAS

# Folha de Goiás

## POLICIAL

Goiânia — Terça-Feira, 2 de Abril de 1968

### Reitor da UFG suspendeu aulas hoje e amanhã

Também a Universidade Federal de Goiás esperia nota vital a respeito dos acontecimentos. Ao princípio da noite o seu Reitor, prof. Jerônimo G. de Queiroz baixou portaria decretando suspensão das aulas hoje e amanhã e todas as atividades administrativas em universidades.

Em os seguintes os dois documentos:

A Portaria da Universidade Federal de Goiás lamenta que a proibição da passeata tenha sido desrespeitada, e que seu peso de antem para televisão não tenha sido evitado, daí resultando as graves e chocan-

tes incidentes de hoje. Pede aos policiais mais paciência e pede aos estudantes que não ocupem as Diretorias Acadêmicas para efeito de subversão da ordem, porque a lei será aplicada e a ordem será mantida. Espera-se a reabertura das ruas e do povo, para que o Brasil não pague pela irresponsabilidade de terceiros.

Portaria da Universidade Federal de Goiás, 1º de abril de 1968. Prof. Jerônimo Gerardo de Queiroz — Reitor.

Reitoria.  
FORTARIA N. 0285/68  
O Professor Jerônimo Ge-

raldo de Queiroz, Reitor da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

Considerando que a manifestação estudantil promovida na manhã de hoje, veio, além de graves incidentes, pôr em risco a tranqüilidade e a disciplina reinantes no meio universitário;

Considerando que foi demandado o seu apoio, para que os universitários não influenciam aulas;

Considerando que não permitira que próprios da Universidade agasalhassem reuniões para a subversão da ordem;

Considerando que é de sua

determinação manter a disciplina administrativa decorrente;

Resolve: Decretar a suspensão das aulas nos dias de hoje e amanhã (2) do corrente, bem como qualquer atividade administrativa em universidades, mesmo em termos em Diretorias Acadêmicas, nos prazos de todas as Unidades da Universidade.

Cumpra-se.  
Goiânia, 1º de abril de 1968

Ass. Prof. Jerônimo Gerardo de Queiroz — Reitor da UFG

Também a Universidade Católica suspendeu as aulas hoje e amanhã.



Parlamentares do MDB, tendo a frente do Senador João Abrão, enfrentaram a Polícia em defesa dos estudantes. Saíram às ruas e chegaram a discutir com um PM, que insistiu contra o Deputado Paulo Campos. Na foto, o Senador de Itumbura, o Deputado Federal Pedro Celestino, o Vereador João Natal de Almeida e o Sr. Almir Turisco e atrás o deputado Bismar Ferrreira.

- (1) - João Abrão
- (2) - Celestino Filho
- (3) - Almir Turisco

Folha de Goiás - 2-4-68



Doc-61

Doc-61

Goiania, segunda-feira 12 de junho de 1967

CINCO DE MARÇO

Secretário da Prefeitura confessa:

# Operários e veículo da Prefeitura

## trabalharam para embelezar sua casa



Flagrante de quando estiveram na redação os funcionários da Prefeitura Municipal de Goiânia, que trabalharam na recuperação do jardim da residência do titular da SMVOP no domingo transato. Secretário: Jurez Magalhães de Almeida



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Brasília, 4 de julho de 1969.

Mem. nº 87

Do: Subchefe do Gabinete

A : Chefe do Serviço de Comunicações

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
 D. A.  
 04 JUL 1969  
 57235  
 SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES

Senhora Chefe

Solicito as necessárias providências de V.S. no sentido de que seja protocolizado o presente memorando, a fim de constituir processo confidencial originado do Offício nº 148/69, de 2.06.69, da GEI, Governadoria do Estado de Goiás.

*Biasino Granato*  
 BIASINO GRANATO  
 Subchefe do Gabinete



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

O processo anterior,  
oriundo do Ministério  
do Exército, foi enca-  
minhado à Presen-  
cia da República por  
02/Jul/69, acompanhado  
da Exposição de Moti-  
vos CM/510-B.

24-169

F. M. D.

M. S. S.